SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2048

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/07/2017

Ata da 11ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) seis de julho do ano de 2017, às 19:45 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOLICITADA PELO OFÍCIO Nº 71/2017. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: RETIRADA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27 DE PAUTA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI COMPLEMENTAR Nº 33 DE 28 DE JUNHO DE 2017, QUE ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 15 DE JUNHO DE 2015, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - Enviado em 22/06/2017 o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2017: - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 631, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998. - Enviado em 22/06/2017 o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2017: - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ZONAS DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos: - Enviado em 22/06/2017 o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2017: - ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: - Enviado em 28/06/2017 o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2017: - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1249, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 29/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2017, que "Atualiza subsídio dos Secretários Municipais", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 30/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2017, que "Atualiza subsídio dos Prefeito e Vice-Prefeito", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 31/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2017, que "Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 631, de 19 de novembro de 1998", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Da Mesa Diretora, nº 32/2017 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2017, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar apoio financeiro em prol da Semana Cultural Evangelística de Itapeva/MG e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 29/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º 30/2017, aprovado por sete votos a um, em única discussão e votação, sendo voto contrário do Vereador Devanil Laurindo da Silva. Requerimento n.º 31/2017, aprovado por sete votos a um, em única discussão e votação, sendo voto contrário do Vereador Devanil Laurindo da Silva. Requerimento n.º 32/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2017, aprova por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2017, aprovado por sete votos a um, em única discussão e votação, sendo voto contrário do Vereador Devanil Laurindo da Silva. Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2017, aprovada por sete votos a um, em única discussão e votação, sendo voto contrário do Vereador Devanil Laurindo da Silva. Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2017, aprovado por sete votos a um, em única discussão e votação, sendo voto contrário do Vereador Devanil Laurindo da Silva. Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2017, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA e

TONI TOSHIO YAMASHITA

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:C9861CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 013/2017 Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes para estruturar a Unidade Assistencial do CISAMAPI em atenção a Saúde. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°013/2017, a licitante ACI COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº71. 208.094/0001-37, sagrou-se vencedora dos itens 02 e 03 e a licitante MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP Inscrita no CNPJ sob o nº 05.922.811/0001-63 sagrou-se vencedora do item 04. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova-MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 20/07/2017.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 013/2017, Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes ACI COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº71. 208.094/0001-37, apresentou proposta no valor total de R$ 9.510,00 e MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.922.811/0001-63 apresentou proposta no valor total de R$ 9.450,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova-MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 20/07/2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:91C713F2

CISAMAPI
CISAMAPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Credenciamento n° 003/2016. Extrato de homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato de homologação realizado no processo licitatório nº 040/2016 Credenciamento n°003/2016, tendo por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde. Maiores informações: CPL do CISAMAPI: 31-3819 8807 – Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo,Ponte Nova/MG.

Ponte Nova, 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:22412CEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Diretor para 1ª Reunião Ordinária de 2017 a realizar-se no dia 27 de julho de 2017, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Praça Itapetinga, nº 27, Bairro Alto São João, Montes Claros/MG **às 16:00 (dezesseis horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **16:30 (dezesseis horas e trinta minutos)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª – Análise do repasse mensal dos municípios- Contrato de Programa;
2ª – Apresentação da proposta para realização do Congresso de Urgência e Emergência;
3ª - Assuntos Gerais

Montes Claros, 21 de julho de 2017

SILVANEI BATISTA SANTOS
Presidente do CISRUN

Publicado por:
Francyele Mendes Alves Oliveira
Código Identificador:BAF0AA64

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Fiscal para 1ª Reunião Ordinária de 2017 a realizar-se no dia 27 de julho de 2017, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Praça Itapetinga, nº 27, Bairro Alto São João, Montes Claros/MG **às 14:00 (quatorze horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª – Analise da prestação de contas do 1º Quadrimestre (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril;
2ª – Assuntos Gerais

Montes Claros, 21 de julho de 2017

FABIANO COSTA SOARES
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Francyele Mendes Alves Oliveira
Código Identificador:E0B14794

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato n°005/2017 – Dispensa 002/2017, Processo n°003/2017. Partes: **Associação Mineira de Municípios - AMM**. Objeto: fornecimento de serviços de publicação dos atos normativos e administrativos do IPREB. A vigência do contrato é de 26/01/2017 a 25/01/2018. Valor: O valor global é de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Dotação orçamentária:
03.01.01.04.122.0002.2260.33903900-Ficha-19. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:A0056D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

IV Termo Aditivo ao Convênio nº 14.1185
Partes: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG e o Município de Itatiaiuçu.
Objeto: Prorrogar por 04 (quatro) meses, o prazo do convênio nº 14.1185, que passa a ter seu vencimento fixado em 30 de outubro de 2017.
Assinatura: 29/06/2017. Vigência: 30/10/2017.
Signatários: Sinara Inácio Meireles Chenna (Diretora-Presidente - COPASA - MG), Rômulo Thomaz Perilli (Diretor de Operação Metropolitana - COPASA - MG) e Matarazo José da Silva (Prefeito Municipal de Itatiaiuçu).

Itatiaiuçu, 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:268E1B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 032/2017, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, torna-se público que estará realizando no dia 03/08/2017 às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº032/2017**, tipo maior desconto obtido no lote, objetivando o registro de preços para execução de serviços eventuais com fornecimento de peças e acessórios originais, constantes da lista de preços elaborado pela prefeitura, destinados a manutenção corretiva dos veículos de sua frota**.**Informações complementares no endereço acima ou pelo e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 21/07/2017

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:F3D80F1C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 033/2017 OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, torna-se público que estará realizando no dia 03/08/2017 às 14h00 min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº033/2017**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a aquisição eventual de óleos lubrificantes para veículos e máquinas. Informações complementares no endereço acima ou pelo e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 21/07/2017

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:4EE6CB86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 034/2017 OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, TIPO S10.

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, torna-se público que estará realizando no dia 04/08/2017 às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº034/2017**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a aquisição eventual de óleo diesel, tipo S10. Informações complementares no endereço acima ou pelo e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 21/07/2017

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:AF1A79DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 035/2017 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM O ESTADO E COM A UNIÃO.

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, torna-se público que estará realizando no dia 04/08/2017 às 14h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**, tipo menor preço global, objetivando a contratação de serviços, através de microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, de assessoramento técnico e gestão de convênios e programas firmados com o Estado e União.Informações complementares no endereço acima ou pelo e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 21/07/2017

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:74AF3D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PMAP Nº 061/2016,celebrado entre a PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA e EDSON PEREIRA NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES S/S ,que tem como objeto contratação de prestação de serviços para medidas administrativas e judiciais necessárias para que seja definida a localização da usina uhe simplício, objetivando a declaração para o município do valor adicionado do icms; recebimento de issqn não recolhido pela concessionária sobre a usina.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/07/2017 a 01/07/2018.**

Data da Assinatura: 28/06/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E338FCDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 046/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 086/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual contratação para locação de simultaneamente 02 (dois) caminhões toco basculante 7m³ com até 10 anos de uso e caminhão ¾ com carroceria de madeira, capacidade mínima de 4.000kg, com no máximo 10 anos de uso, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (meses).

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO,** por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 06/07/2017, conforme abaixo:
A empresa **AREIAL RIO MINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 66.424.623/0001-08, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 108.000,00(cento e oito mil reais), sendo detentora do item:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ALUGUEL DE CAMINHÕES – LOCAÇÃO DE SIMULTANEAMENTE 2(DOIS) CAMINHÕES TOCO,BASCULANTE,7M³, COM ATÉ 10(DEZ) ANOS DE USO.	H	1.440	R$ 75,00	R$ 108.000,00

A empresa **CLESIO VARGAS CASADIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 72.030.828/0001-01, foi considerada vencedora do certame com o valor total de R$ 92.160,00(noventa e dois mil cento e sessenta reais), sendo detentora do item:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0002	ALUGUEL DE CAMINHÕES - REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ COM CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000KG, COM NO MÁXIMO 10(DEZ) ANOS DE USO.	H	1.440	R$ 64,00	R$ 92.160,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:8DA79663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0043/2017
Processo Licitatório nº 0044/2017, Processo Inexigibilidade nº 0011/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MAYCON SALMO SOARES DE OLIVEIRA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTA "NETO LIMA" PARA SE APRESENTAR NO DIA 23/07 DURANTE A FESTA DO ROSÁRIODE ALVORADA DE MINAS.VALOR DO CONTRATO**: R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).** Assinatura: 18/07/2017. Vigência 18/07/2017 ate 25/07/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:9890314D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA CONTRATO

Processo Licitatório 0031/2017, Pregão Presencial n.º 0020/2017. Partes Município de Alvorada de Minas e JOSE REIS JUNIOR-ME. **Valor Registrado: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Assinatura: 19/07/2017, Vigência: 19/07/2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:6BCB48DC

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 001/2017, Inexigibilidade n.º 001/2017. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. **Fica decrescido no valor do contrato: R$ 16.942,67 (dezesseis mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM/ ÓLEODIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIODE 2017. Vigência: 17/01/2017 até 31/12/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:D9A98FAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 069/2017 PP 050/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 069/2017 PP 050/2017. CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A CLINICA ODONTOLÓGICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ - MG. ABERTURA 04/08/2017 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail:
licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:988C3FA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 070/2017 PP 051/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 070/2017 PP 051/2017. CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS 0 KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG E GABINETE DO PREFEITO. ABERTURA 07/08/2017 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail:
licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FAA001DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 071/2017 TP 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 071/2017 TP 003/2017. CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 09/08/2017 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A654F5C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório: Pregão Presencial de nº: 60 de 2017

Assunto: Decurso de prazo para regularização de habilitação

Em data de 13/07/2017 foi realizado o certame em referência cujo objeto é o registro de preços para aquisição pela administração Municipal de produtos na linha Hortifrutigranjeiros, na oportunidade, compareceram ás empresas listadas na ata inaugural, ao final da sessão em decorrência do fato da empresa Edson Alves de Matos ter apresentado alvará sanitário provisório com validade de apenas 03 (três) dias, e ainda com fincas no disposto junto ao item XII do EDITAL, subitem 12.1.4 o qual prevê que os licitantes devem manter por todo o período do contrato as suas condições de habilitação, e ainda que o alvará apresentado pelo mesmo se venceria após dois dias a realização do certame, foi conferido ao licitante o prazo de até 17/07/2017, para apresentação do alvará sanitário definitivo, promovendo-se então á habilitação provisória do mesmo.

No dia fatal de referido prazo o licitante em questão protocolou junto ao setor competente pedido de prorrogação para apresentação do alvará em questão, oportunidade onde foi pleiteado parecer ao setor jurídico municipal, onde restou salientado sobre á manutenção da exigência de referido alvará para efetivação da contratação, face ao previsto junto ao decreto lei 986 de 21 de outubro de 1969, e na lei complementar Municipal de nº: 01 de 2000, Código de Vigilância Sanitária Municipal, sendo que em face de existir pedido de expedição do respectivo alvará, opinou o jurídico que fosse comunicado a autoridade sanitária municipal, à fim de análise de referido pleito efetivado pelo licitante, sendo á resposta da Vigilância contrária ao requerimento, uma vez que após conpsulta efetiva junto à Vigilância Estadual foi apontado o não atendimento das instalações com relação ao disposto na resolução 5711 de 02 de maio de 2017.
O Jurídico Municipal então opinou pelo não atendimento das exigências legais para fins das as adjudicação. Assim sendo, e diante do não atendimento pelo licitante das normas de vigilância sanitária, tenho por bem em não adjudicar o objeto licitado à empresa Edson Soares de Matos, CNPJ nº: 28.025.098/0001-50, sendo que nos termos da lei nº: 10520/2002 e á fim de se oportunizar á ampla defesa deverá o extrato desta decisão ser publicado junto á imprensa oficial, sendo conferido ao licitante em questão o prazo de 03 três dias corridos para interposição de recurso, diante do não cumprimento de referida exigência legal para fins de sua habilitação definitiva e do prazo recursal diferenciado conferido junto ao diploma do pregão.

Araçuaí – MG, 21 de julho de 2017.

TACONY RAMOS COSTA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:232C89B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
ATO DE REVOGAÇÃO

Francisco Cléber Vieira de Aquino, no uso de suas atribuições legais de Prefeito Municipal de Araújos, MG, após análise dos documentos relativos ao **procedimento licitatório número 045/2017,** pela modalidade **Tomada de Preços que recebeu o número 001/2017**, que tem como objeto **a contratação de empresa especializada para executar serviço de substituição de lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED, em vias do centro da cidade,** e

CONSIDERANDO que, muito embora tenha havido análise jurídica a respeito dos atos que se viram praticados no processo licitatório, entendendo-os comocorretos e legítimos, o que levou ao prosseguimento do processo até o presente momento,

CONSIDERANDO que, do mencionado edital, constou exigências e especificações que, no entendimento do signatário podem ter ocasionado ferimento ao princípio da busca da maior competitividade possível e da busca pelo melhor preço para contratação do objeto,

CONSIDERANDO que, de uma análise do processo licitatório vê-se que o mesmo possui duas fases distintas, sendo uma para elaboração e aprovação de projeto junto à CEMIG, e outra para execução do mesmo projeto aprovado;

CONSIDERANDO que, ao se realizar o mencionado processo licitatório pela modalidade de tomada de preços, mediante menor preço por empreitada global, não restará atingido o princípio de economicidade, uma vez que primeiro faz-se necessário conhecimento acerca do projeto a ser aprovado junto à CEMIG para, a partir daí, serem formalizados orçamentos e propostas quanto à sua mesma execução,

CONSIDERANDO que, ao se realizar o citado processo licitatório, mediante menor preço por empreitada global, restará restringido o número de licitantes aptos a participarem do certame, visto que diversas empresas tem como atividade a realização de projetos tal qual o objetivado neste mesmo certame, contudo não desempenham atividades relativas à execução,

CONSIDERANDO que, caso levado adiante o processo licitatório anteriormente mencionado, somente poderão dele participar empresas que tanto elaborem projetos da natureza como nele descrita, quanto executem estes mesmos projetos, o que, como afirmado alhures, restringirá o número de licitantes, o que prejudica, indubitavelmente, a maior competitividade,

RESOLVE, tendo em vista os fatos expostos nos **"considerandos"**, anteriormente mencionados, por REVOGAR OS ATOS PRATICADOS NO MENCIONADO PROCESSO LICITATÓRIO, e o próprio processo licitatório.

Araújos, 20 de julho de 2017.

FRANCISCO CLÉBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:623D6ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo

nº 034/2017, PP: 030/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material de papelaria e Oficina para o Cras. Empresas: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 10.282.328/0001-00, Ata: 078/2017, com valor global de R$ 36.365,16 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), KAPA PAPEL & ETC LTDA - ME – CNPJ: 04.970.934/0001-07, Ata: 079/2017, com valor global de R$ 16.699,07 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos) e KARLO'S PAPELARIA LTDA – CNPJ: 42.908.509/0001-87, Ata: 080/2017, com valor global de R$ 9.647,90 (nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 19/07/2017 a 18/07/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

19/07/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:8813DF66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EDITAL Nº 001/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

O Prefeito Municipal de Berilo - MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado – PSS** com vistas à contratação de pessoal em caráter temporário, para atender demandas de pessoal de todas as secretarias municipais principalmente em atendimento aos programas sociais mantidos com recursos da União e do Estado de Minas Gerais**,** programas da área da saúde e demandas da Secretaria Municipal de Educação.
EDITAL Nº 001/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
As inscrições ocorrerão nos dias 24 a 26 de julho de 2017 no horário de 8:00 á 11:30 e de 13:00 as 16:30 horas, no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura de Berilo.
O EDITAL na íntegra está disponível no mural e no Site da Prefeitura Municipal de Berilo.
SITE:
berilo.mg.gov.br

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:3F5D1BDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ADENDO Nº 01 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 02/2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 68/2017, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2.759/2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme abaixo:

INCLUIR-SE-Á NO EDITAL O SUBITEM 13.1.2 E 13.1.3, CONFORME ABAIXO:

13.1.2- Para assinatura do contrato a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:
a)- Alvará de funcionamento e localização atualizado, expedido pelo Município sede da licitante;
b)- Alvará Sanitário atualizado, expedido pelo Município sede da licitante;
c)- Alvará Sanitário atualizado, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
d)- Comprovante de inscrição do laboratório/licitante no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

13.1.3- As empresas que já estiverem munidas dos documentos acima mencionados, caso desejarem, poderão incluir os documentos junto ao envelope de documentos de habilitação.

LEIA-SE NA LETRA "A" DO INCISO "III-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" DO SUBITEM 8.1.1:

a)- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, sendo:
a1)- Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Odontologia – CRO;
a2)- Registro ou inscrição da empresa no Conselho Federal de Odontologia – CFO;
a3)- Registro do(s) profissional(is) como responsável(is) técnico(s) da empresa na respectiva entidade competente;

LEIA-SE NO SUBITEM 5.6 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, NO SUBITEM 12.6 DO EDITAL E NA CLÁUSULA TERCEIRA/SUBCLÁUSULA 3.2.6 DA MINUTA DO CONTRATO:

Para todos os PPR é necessário no mínimo 01 (uma) bateria de dentes. A moldeira individual perfurada e chapa de prova devem ser confeccionados com liga de cromo cobalto e metal Dentorium ou similar; as montagens de Roach e dentadura deverão ser confeccionados com dentes de dupla prensagem, e o acrílico que será usado nas prensagens dos mesmos deverá ser Clássico ou similar. Incolor com todo o contato da mucosa (área chapeável); Os dentes devem apresentar forma anatômica e resistência semelhante ao dente natural com o objetivo de menos desgastes no decorrer de 05 (cinco) anos.

NOVA DATA PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Tendo em vista a suspensão temporária desta licitação e da presente alteração no edital e anexos, a nova data para entrega das propostas será de 03/08/2017 às 10:00 horas, conforme dispõe o Art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital.

Boa Esperança/MG, 20 de julho de 2017

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7C15B496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) - N°03108704336

O Município de Brás Pires- Mg, torna público para conhecimento de todos, o TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL/ DO DISTRITO FEDERAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)- N° 03108704336, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Saúde de Brás Pires, representados pelos seus Secretários, para pactuar e formalizar as responsabilidades e metas inerentes á execução do Programa Saúde na Escola, nos territórios e responsabilidades, objetivando o desenvolvimento das ações e promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares, para recebimento de recursos financeiros e materiais; considerando o que dispõe na Constituição Federal, em especial aos artigos 196 e 2015, as Leis

8.080/90 e n° 8.142/90, e o Decreto n° 7.508/2011, e considerando Decreto Presidencial n°6.286 de 05.12.2007. Prazo Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data da Assinatura; 12 de junho de 2017.

Brás Pires-MG, 21 de julho de 2017.

LETÍCIA RIVELLI DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

PAULO SÉRGIO DE FARIA BARROS.
Secretária de Educação

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:BD57F0F2

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 51 DE 20 DE JULHO DE 2017

O Chefe do Poder Executivo do Município de Brás Pires/MG, Prefeito Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal;
Considerando, o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pra dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da saúde, a Assistência á Saúde e a Articulação Interfederativa;
Considerando, o Decreto Federal nº 6.586, de 05 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de construir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção á saúde;
Considerando, a Portaria Interministerial nº675/MS/MEC, de 04 de junho de 2008, que institui a Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola;
Considerando, a Portaria Interministerial nº1413, de 10 de junho de 2013, que redefine as regras e critérios para a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE);
Considerando, a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
Considerando, a Portaria GM/MS nº 798 de 17 de junho de 2015, que redefine a Semana de Mobilização Saúde na Escola (Semana Saúde na Escola);
Considerando, as orientações constantes da Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG 202 de 14 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola – PSE, no âmbito do Município de Brás Pires/MG.
Art. 2º - Nomear e empossar os membros do grupo de Trabalho Intersetorial (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE) ora criado, cujos integrantes estão delineados a seguir:

a)Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Letícia Rivelli de Oliveira – CPF: 036.364.176-90
b)Representante da Secretaria Municipal de Educação
Paulo Sergio de Faria Barros – CPF: 106.035.196-01
c)Coordenadora de Atenção Básica
Bethânia Marotta Fernandes – CPF: 094.577.616-10
d)Enfermeira da Estratégia da Saúde da Família – Zona Urbana
Michele de Assis Alfenas – CPF: 082.329.716-06
e)Enfermeira da Estratégia da Saúde da Família (ESF) – Zona Rural
Maria do Rosário Martins Araújo – CPF: 894.220.236-53
f)Psicóloga representando as Escolas Municipais
Lucélia de Fátima Faria – CPF: 089.390.616-67
g)Assistente Social representando o NASF
Marilda Soares Silva – CPF: 035.273.146-01

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires, 20 de julho de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:1E66DE69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017

Processo Administrativo Licitatório n° 055/2017
Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2017
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89; A licitante foi vencedora dos itens: **02 e 03** no valor total de **R$ 8.300,000** (Oito mil e trezentos reais).

UNAÍ CONSTRUCASA LTDA-ME – CNPJ: 19.556.608/0001-25; A licitante foi vencedora dos item: 01 no valor total de **R$ 12.720,00** (Doze mil e setecentos e vinte reais).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de materiais destinados à demarcação de vias públicas situadas no âmbito do Município de Cabeceira Grande - MG

Data da Adjudicação: 19/07/2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:98384BF2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 070/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2017
CONTRATADA:ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 14.237.777/0001-89.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 8.300,00(oito mil e trezentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de **materiais destinados à demarcação asfáltica para sinalização de vias públicas situadas no âmbito do Município de Cabeceira Grande-MG.**
Vigência: 10 (dez) meses –19/07/2017 a 19/04/2018
Data da Assinatura do Contrato: 18/07/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D8728592

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º075/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2017
CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 14.237.777/0001-89.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: R$ 8.300,00(oito mil e trezentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de **materiais destinados à demarcação asfáltica para sinalização de vias públicas situadas no âmbito do Município de Cabeceira Grande-MG.**
Vigência: 10 (dez) meses –19/07/2017 a 19/04/2018

Data da Assinatura da Ata: 18/07/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:45754216

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 069/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2017
CONTRATADA: UNAÍ CONSTRUCASA LTDA - ME – CNPJ: 19.556.608/0001-25.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 12.720,00(Doze mil e setecentos e vinte reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de **materiais destinados à demarcação asfáltica para sinalização de vias públicas situadas no âmbito do Município de Cabeceira Grande-MG.**
Vigência: 10 (dez) meses –19/07/2017 a 19/04/2018
Data da Assinatura do Contrato: 18/07/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6EF6D247

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 074/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2017

CONTRATADA: UNAÍ CONSTRUCASA LTDA - ME – CNPJ: 19.556.608/0001-25.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 12.720,00(Doze mil e setecentos e vinte reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de **materiais destinados à demarcação asfáltica para sinalização de vias públicas situadas no âmbito do Município de Cabeceira Grande-MG.**
Vigência: 10 (dez) meses –19/07/2017 a 19/04/2018

Data da Assinatura da Ata: 18/07/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1964B29B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 055/2017** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 037/2017** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de materiais destinados à demarcação asfáltica para sinalização de vias públicas situadas no âmbito do Município de Cabeceira Grande - MG,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02 e 03** no valor total de **R$ 8.300,00** (Oito mil e trezentos reais), a empresa **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.**

Homologo o item**: 01** no valor total de **R$ 12.720,00** (Doze mil e setecentos e vinte reais), a empresa **UNAÍ CONSTRUCASA LTDA - ME – CNPJ: 19.556.608/0001-25.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 19 de Julho de 2017.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C77050E9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017

Processo Administrativo Licitatório n° 052/2017
Modalidade: Pregão Presencial n° 034/2017
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

BRASFERMA LTDA – CNPJ: 00.503.644/0001-00; A licitante foi vencedora dos itens: **01, 08 e 12** no valor total de **R$ 8.794,30** (Oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Não houve proposta apresentada para os itens: 02, 03, 04, 06, 07, 10, e 11 e não houve acordo para os itens: 05 e 09 .

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material permanete e ferramentas para estruturação da oficina mecânica no âmbito da secretaria municipal de obras, infraestrutura, trânsito e serviços urbanos.

Data da Adjudicação: 14/07/2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1A960BC5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 065/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2017
CONTRATADA:BRASFERMA LTDA – CNPJ: 00.503.644/0001-00
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 8.794,30 (Oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de **material permanente e ferramentas para estruturação da oficina mecânica no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transito e Serviços Urbanos.**
Vigência: 5 (cinco) meses –17/07/2017 a 17/11/2017
Data da Assinatura do Contrato: 17/07/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:392C678C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º070/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 052/2017
CONTRATADA:BRASFERMA LTDA – CNPJ: 00.503.644/0001-00
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 8.794,30 (Oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de **material permanente e ferramentas para estruturação da oficina mecânica no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transito e Serviços Urbanos.**
Vigência: 5 (cinco) meses –17/07/2017 a 17/11/2017

Data da Assinatura da Ata: 17/07/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9E66694F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 052/2017** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 034/2017** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de material permanente e ferramentas para estruturação da oficina mecânica no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 08 e 12** no valor total de **R$ 8.794,30** (Oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), a empresa **BRASFERMA LTDA – CNPJ: 00.503.644/0001-00.**

Não houve proposta apresentada para os itens: 02, 03, 04, 06, 07, 10 e 11 e não houve acordo para os itens: 05 e 09 devido a diferença da especificação dos produtos apresentados na proposta com relação ao exigido no edital não serem as mesmas**.** Sugiro desenvolver novo procedimento licitatório para esses itens mencionados, caso seja de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Secretaria solicitante).

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 14 de Julho de 2017.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4F73352E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 132/17 – Pregão Presencial n.º 048/17***, para a *aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais*. Na oportunidade, fica convocada a empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP*** para apresentação de amostra do ***ITEM 034*** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até às 15h (Quinze Horas) do dia 25 (Vinte e Cinco) de Julho de 2017. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 21 de Julho de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BACE4572

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 173/17 – Pregão Presencial n.º 050/17***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso a internet para atender diversos departamentos da administração municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 07.197.723/0001-71, no valor total de R$ 8.785,00 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais); e ***SBS NET TELECOMUNICACOES LTDA -ME***, inscrita no CNPJ n.º 04.705.363/0001-83, no valor total de R$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 37.685,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 21 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:39643154

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 186/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 186/17 – Pregão Presencial n.º 051/17*** para a *aquisição de portas de armário em MDF para salas de aula da Pré Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a empresa ***MARCIO AUGUSTO DE REZENDE - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 21 de Julho de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:62B532FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Tomada de Preços n.º 003/17. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem pluvial em diversas ruas deste Município. A data da realização do certame será no dia 08 de Agosto de 2017 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h30. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site
www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 21 de Julho de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:469292E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 104/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 104/2017– Objeto: Constitui o objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em Assessoria em Segurança do Trabalho para o Município de Cachoeira Dourada/MG. Dotação orçamentária:
02.04.00.04.122.0002.2008 – 3.3.90.39.00 Contratada**: WANDERSON OZORIO RODRIGUES NETO - ME**, CNPJ: 27.004.777/0001-80, com o valor global de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). - Prazo de Vigência: 10/07/2017 a 09/08/2017. Data e Assinaturas: 10/07/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:0998207F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 106/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 106/2017–Processo Administrativo 076/2017– Modalidade: Inexigibilidade 007/2017 – Objeto: Constitui o objeto o Credenciamento de Restaurante para fornecimento de refeições para atender a demanda da Prefeitura de Cachoeira Dourada/MG. Dotação orçamentária:
02.01.00.04.122.0002.2003 – 3.3.90.30.00,
02.04.00.04.122.0002.2008 – 3.3.90.30.00,
02.08.00.12.122.0003.2015 – 3.3.90.30.00,
02.11.01.04.122.0005.2040 – 3.3.90.30.00,
02.12.00.15.122.0002.2048 – 3.3.90.30.00,
02.13.00.26.782.0002.2055 – 3.3.90.00,
02.14.00.15.452.0006.2053 – 3.3.90.00,
02.15.00.17.512.0006.2052 – 3.3.90.00,
02.16.00.08.122.0007.2060 – 3.3.90.00,
02.17.00.27.812.0008.2072 – 3.3.90.00,
02.18.00.10.122.0009.2074 – 3.3.90.00,
03.01.00.09.272.0002.2086 – 3.3.90.00 Contratada**: BENEDITA GALVÃO ESTRELA-ME**, CNPJ: 07.102.041/0001-38, com o valor global de **R$ 29.100,00** (vinte e nove mil e cem reais). - Prazo de Vigência: 11/07/2017 a 31/12/2017. Data e Assinaturas: 11/07/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:95355CBD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 108/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 108/2017–Processo Administrativo 077/2017– Modalidade: Inexigibilidade 008/2017 – **Objeto:** Constitui o objeto o Credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de som e iluminação simples para atendimento as festividades nas secretarias, prainha e praça publica. Dotação orçamentária:
02.04.00.04.122.0002.2008 – 3.3.90.39.00,
02.11.01.04.122.0005.2040 –3.3.90.39.00,
02.08.00.12.122.0003.2015 –3.3.90.39.00,
02.18.00.10.122.0009.2074 – 3.3.90.39.00,
02.16.00.08.122.0007.2060 – 3.3.90.39.00 e
02.01.00.04.122.0002.2003 – 3.3.90.39.00 Contratada**: WEIGTONI BARBOSA DA SILVA 107.764.936-39**, CNPJ: 26.895.835/0001-40, com o valor global de **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais). - Prazo de Vigência: 11/07/2017 a 31/12/2017. Data e Assinaturas: 11/07/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:4CC5DA38

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 109/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 109/2017–Processo Administrativo 077/2017– Modalidade: Inexigibilidade 008/2017 – **Objeto:** Constitui o objeto o Credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento de som e iluminação simples para atendimento as festividades nas secretarias, prainha e praça publica. Dotação orçamentária:
02.04.00.04.122.0002.2008 – 3.3.90.39.00,
02.11.01.04.122.0005.2040 – 3.3.90.39.00,
02.08.00.12.122.0003.2015 – 3.3.90.39.00,
02.18.00.10.122.0009.2074 – 3.3.90.39.00,
02.16.00.08.122.0007.2060 – 3.3.90.39.00 e
02.01.00.04.122.0002.2003 – 3.3.90.39.00 Contratada**: ELECTRON & EQUIP SOM LTDA - ME** , CNPJ: 04.581.902/0001-10, com o valor global de **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais). - Prazo de Vigência: 11/07/2017 a 31/12/2017. Data e Assinaturas: 11/07/2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:E1917067

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2017 DE 06/06/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Susy Marins de Oliveira, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: ***Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria de Indústria, Comércio, Esporte e Lazer,*** Empresas Vencedoras: **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA** CNPJ: 19.908.111/0001-29, valor total registrado R$ 2.943,00 (dois mil novecentos e quarenta e três reais); **REGO ESPORTES E CIA LTDA** CNPJ: 18.774.985/0001-78, valor total registrado R$ 59.472,84 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); perfazendo um valor total de R$ 62.415,84

(sessenta e dois mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Cachoeira Dourada-MG – 13 de junho de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:78372E63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110 DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 002/2017 para contratação temporária.

OVIDIO AFRO DANTAS, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que foram observados os tramites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente, após a análise e aprovação do processo seletivo pela Comissão do Processo Seletivo Edital Nº 002/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob o Edital 002/2017, realizado no dia 18 de junho de 2017, em conformidade com a listagem anexa.
Art. 2º O processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG.
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2017**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilia Ambrosio
Código Identificador:D2A27F51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 024, DE 21 DE JULHO DE 2017

"Instaura Inquérito Administrativo / Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o disposto nos artigos 164 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n.º 01/1992;

Considerando, o relatório e parecer do controle interno datado de 14/07/2017, encaminhado pelo Controlador Geral do Município Sr. José Divino de Araújo, recebido em 14/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada o competente Inquérito Administrativo / Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados no relatório e parecer do controle interno datado de 14/07/2017, encaminhado pelo Controlador Geral do Município Sr. José Divino de Araújo.

Art. 2º - Ficam designados os servidores estáveis abaixo indicados para constituir a comissão sindicante:

STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAÚJO - presidente;
ANA PAULA ALVES FERREIRA - membro;
LUNAMAR PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS - membro.

Parágrafo único - A comissão terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância instituída no artigo 2º deverá apresentar suas conclusões no prazo de até 30 dias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada/MG, em 21 de julho de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilia Ambrosio
Código Identificador:3EB3ED8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/2017

Regulamenta a Lei Municipal nº 544/2013 que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor responsável por pessoa excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legalmente conferidas pelo art. 2º da Lei Municipal nº 544/2013, DECRETA:

Art. 1º. O servidor público municipal, de qualquer categoria, que for legalmente responsável por pessoa excepcional considerada dependente sob o ponto de vista sócio educacional, poderá ter sua jornada de trabalho reduzida em 25% (vinte e cinco por cento) sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo Único. O servidor público municipal subordinado a jornada básica de trabalho do art. 38 da Lei Municipal nº 384/2009 terá a jornada reduzida em 25% (vinte e cinco por cento), cuja redução será regulamentada por resolução editada pela Secretaria competente.

Art. 2º. O requerimento do servidor, pretendendo o benefício de que trata o art. 1º, deverá ser dirigido ao Secretário responsável pela lotação de seu cargo ou função e instruído com a certidão de nascimento, termo de tutela ou curatela, conforme o caso, e atestado médico de que o dependente é excepcional.

Parágrafo Único. O atestado médico deverá constar o código (CID) da doença motivadora da excepcionalidade do dependente.

Art. 3º. Recebido o expediente pela autoridade competente, esta enviará ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e encaminhará ao serviço médico municipal para emissão de laudo conclusivo a respeito, sendo expedido um extrato desse laudo, onde deverá ser esclarecido se a sua conclusão foi favorável ou desfavorável ao atendimento do pedido.

§ 1º. Caso a conclusão do laudo médico tenha sido favorável, o extrato a que se refere o caput deste artigo, deverá informar, também,

se a doença identificada no laudo médico é de caráter irreversível ou provisório.

§ 2º. O prazo de validade da concessão é de 6 (seis) meses, contados da data do despacho concessório, podendo, no entanto, ser renovado, sucessivamente, por iguais períodos, à vista de requerimento do interessado e observados os procedimentos estabelecidos no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. Após tomadas as medidas mencionadas no artigo anterior, o serviço médico devolverá o expediente ao Departamento de Recursos Humanos, o qual, à vista do extrato contendo a conclusão do laudo médico, preparará minuta do despacho concessório ou denegatório, conforme o caso, para a assinatura do Secretário, e posterior publicação.

Parágrafo Único. O despacho, a que se refere este artigo, terá eficácia no âmbito do serviço público municipal e, em caso de mudança de local de lotação do cargo ou função do servidor, prevalecerá para os efeitos a que se destina.

Art. 5º. Para efeito de aplicação do disposto no § 2º do art. 3º, o servidor a ser beneficiado assumirá compromisso, por escrito, de, no caso de cessada a situação que gerou a concessão do benefício, por qualquer motivo, comunicar esse fato imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de que seja feito o devido cancelamento da concessão, sob pena de devolução ao erário municipal a importância que recebeu indevidamente pelas horas não trabalhadas, a que estava sujeito a partir da cessação daquela situação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos (MG), 07 de julho de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D778415D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142/2017

Concede licença para tratar de Interesse Particular-LIP a Servidor Efetivo.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, especialmente as contidas no artigo 81, inciso VIII da Lei 18/91, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica concedida Licença para tratar de Interesse Particular-LIP a Servidora Efetiva **PAULA CRISTINA FARIA,** Matricula 3668-4, ocupante do Cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 17 de julho de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6A88A5A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2017

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido a **Servidora NÍVEA ROSA FERREIRA DOS SANTOS, do CARGO: AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de julho de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EB164FA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/2017

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerado a pedido o **Servidor GERALDO HENRIQUE DA SILVA RESENDE, do CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de julho de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5022149E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 092/2017

PROC.092/2017-PREGÃO PRESENCIAL 053/2017- Contratação de serviços de caminhão com báscula de no mínimo 12 toneladas para serviços de coleta de entulhos e lixos de ruas e praças, para atender a secretaria de Obras e Infra Estrutura. CREDENCIAMENTO: 08/08/2017ÀS 08:30

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5B0E9B15

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 094/2017

Proc.094/2017-PP054/2017- Objeto: Contratação de Serviços de transporte escolar –Credenciamento 04/08/2017-08:30.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E57C75AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2017

ATA DE RP Nº 104/ 2017 - PAL Nº 068/2017 - PP Nº 032/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: JOSE MARIA SOARES MOREIRA – ME, **CNPJ** Nº 71.182.802/0001-08.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CARBONITA.
VALIDADE:12 MESES, OU SEJA, DE 20/07/2017 A 20/07/2018.
VALOR:– R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:09C99894

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2017

ATA DE RP Nº 105/ 2017 - PAL Nº 068/2017 - PP Nº 032/2017
ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: JOSE MARIA CORDEIRO – ME, **CNPJ** nº 06.274.822/0001-47
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CARBONITA.
VALIDADE: 12 MESES, OU SEJA, DE 20/07/2017 A 20/07/2018.
VALOR: R$ 10.795,00 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:0E23E1E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2017

ATA DE RP Nº 106/ 2017 - PAL Nº 068/2017 - PP Nº 032/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
EMPRESA: FABIANO JOSE AZEVEDO – ME, **CNPJ** Nº 02.666.579/0001-51
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CARBONITA.
VALIDADE: 12 MESES, OU SEJA, DE 20/07/2017 A 20/07/2018.
VALOR: R$ 188.900,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:DFEA0411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2017

O Município de Carmo de Minas Torna Publico o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2017 Referente ao Processo Licitatório nº 028/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Ferrasul Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda - EPP. Objeto: Aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto o acrescimo de quantitativo do objeto conforme art. 65, I, "b" da lei federal nº 8666./93, passando o contrato original a vigorar acrescido do valor total de R$ 293,40 (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:1B159DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos do PL Nº. 109/17 PP Nº. 54/17. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório com fornecimento parcelado, visando a manutenção dos serviços do Laboratório Municipal. Empresas Contratadas: Comercio de Medicamentos Nunes e Gomes Ltda e JP Cirúrgica Ltda. Vigência 31/12/2017.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F090CB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 154/17 PP Nº. 73/17. Objeto: Aquisição de Kit DVR com 08 câmeras para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 04/08/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:66975846

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 132/17 PP Nº. 63/17. Objeto: Aquisição de uniformes de Futsal e Voley para o Departamento de Esporte e Lazer. Empresas vencedoras: COMERCIAL C E C EIRELI MR, valor R$ 1.940,00 e UNIFORMES DIAS EIRELI EPP, valor R$ 1.470,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3D2741FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PRC 089/2017 – PREGÃO 055/2017

Órgão Gestor: Município de Casa Grande – MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de materiais para as oficinas do CRAS.
Prazo: 12 meses

Empresa: CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES ME
Valor Global: R$619,80 (seiscentos e dezenove mil e oitenta centavos)

Empresa: ECM COMERCIAL E SERVIÇOS ME
Valor Global: R$16.948,80 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Empresa: TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA
Valor Global: R$4.109,40 (quatro mil, cento e nove reais e quarenta centavos)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:2911478F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 93/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público Rodrigo Breno de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público **RODRIGO BRENO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **DESENHISTA CADISTA,** por direito adquirido no período aquisitivo de 30/12/2011 à 29/12/2016, na qual irá usufruir de 10 (dez) dias úteis com início em 31/07/2017.

Art. 2O – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:FB11CE29

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 91/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Vanda Lúcia da Silva.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **VANDA LÚCIA DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO,** por direito adquirido no período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2012, na qual irá usufruir de 10 (dez) dias úteis com início em 17/07/2017.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:675D09BF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 92/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Juliana Maria dos Santos.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **JULIANA MARIA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** por direito adquirido no período aquisitivo de 05/12/2011 à 05/12/2016 na qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 15/08/2017.

Art. 2O – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:DCFEF56A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 152/2017

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Departamento I.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1o – Fica nomeado o **Sr. GUSTAVO ASSIS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia CH, Código de CLASSE CH – 01, símbolo de vencimento CPC – 03 (Lei nº 223/2007), vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:2C5FE052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL- PRC Nº 0214/2017- PREG Nº 0029/2017

2º Retificação do Edital- PRC nº 0214/2017- PREG nº 0029/2017. Objeto: **"Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Transporte Escolar de Alunos do Município de Claraval para manutenção da Secretaria de Educação"**. Data: 24/07/2017- 09:00 horas. Maiores informações e edital retificado no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo telefone (34) 3353-5200.

Claraval/MG, 20/07/2017.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:303F0B9C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO: PRC Nº 0245/2017- PREG Nº 0033/2017.

Publicação: PRC nº 0245/2017- PREG nº 0033/2017. Objeto: **"Contratação de empresa para publicação dos atos da administração da Prefeitura Municipal de Claraval"**. Data: 03/08/2017- 09:00 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 21/07/2017.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:0C8FE788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO - MG – torna público o interesse em aderir À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2017, referente ao Processo Licitatório nº 007/2017 – na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 005/2017 realizado pelo **CIMAMS,** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR INTEGRADO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA; PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, no valor total de R$ 262.803,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e três reais)** - deferida em 14 de julho de 2017

Cônego Marinho - MG. 21/07/2017

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A9635882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 018

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 018/2017***, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CONQUISTA E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONQUISTA.**

Conforme julgamento fica declarado como vencedor:

ECKO GESTÃO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$17.520,00 9dezessete mil quinhentos e vinte reais)

*Regis*tre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:8B416A79

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/07/2017	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 61.980,32
20/07/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 293,97
20/07/2017	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 2.253,58
19/07/2017	Receitas Próprias	1686	0600001.1	R$ 2.431,84
20/07/2017	Receitas Próprias	5161	0889-0	R$ 1.807,87

Conquista, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:2289AC3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2017

AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 34/2017
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato N° 34/2017 – Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Wesley Cesar Pereira Aguiar - Processo Administrativo nº 20/2017 – Modalidade: Dispensa N° 12/2017 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

Alface
Alho
Brocolis
Couve Manteiga
Salsa
Tempero Verde
Tomate Salada
Valor do aditamento: R$ 1.840,28 (Um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:7AE058ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2017

AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 32/2017
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato N° 32/2017 – Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Maurício Aparecido Batista Santos - Processo Administrativo nº 20/2017 – Modalidade: Dispensa N° 12/2017 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

Limão

Maracujá
Melancia
Mexerica Ponkan
Quiabo
Repolho Comum
Valor do aditamento: R1.793,11 (Um mil, setecentos e noventa e três reais e onze centavos)

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:3D87CC89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 27/2017

AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 27/2017
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato N° 27/2017 – Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: José Raimundo Ramos Silva - Processo Administrativo nº 20/2017 – Modalidade: Dispensa N° 12/2017 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% no seguinte item:

Mandioca
Valor do aditamento: R$ 163,71 (Cento e sessenta e três reais e setenta e um centavos)

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:7393338C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0103/2017

EXONERA DIRETORA DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **DANIELE PATRÍCIA RIBEIRO SANTOS**, do cargo de Diretora de Departamento, em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada no Sistema Nacional de Empregos – SINE – Coração de Jesus/MG, exercendo todas as funções inerentes ao cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2017.

Coração de Jesus – MG, 04 de julho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:36D9404F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0104/2017

NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de dotar as Secretarias Municipais do suporte humano necessário ao desenvolvimento das metas de trabalho a que a administração se propõe,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **DANIELE PATRÍCIA RIBEIRO SANTOS**, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento, em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, exercendo todas as funções inerentes ao cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 10 de julho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:73E15A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 40/2016, Pregão Presencial 07/2016, *OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E SALA DE REFORÇO NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO.* Vencedor: CONSTRUTORA TAVARES E SILVA LTDA-ME, CNPJ 06.341.112/0001-92. Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para 08 de outubro de 2017.

Coronel Xavier Chaves, 21 de julho de 2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:6119BBDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 0240/2017

LEI MUNICIPAL Nº 0240, DE 21 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências"

Faço saber que o povo do **MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte e Lei:

Das Disposições Preliminares
Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nas normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de CRISTÁLIA relativo ao exercício de 2018, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;
XIII – disposições sobre a dívida pública;
XIV – disposições sobre o orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta;
XV – das disposições gerais e finais.

Seção I
Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo IX desta Lei, conforme art. 165, §2° da Constituição Federal, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2018, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo único – Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, o Poder Executivo poderá alterar as metas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Seção II
Orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária Anual;
Art. 3º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Parágrafo Único - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão implantar e manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações exigidas pela Lei Federal 9.755/98, bem como o Relatório de Gestão Fiscal e o Resumido da Execução Orçamentária.
Art. 4º - As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, sub-funções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa além da fonte e destinação de recursos, de acordo com as codificações da Portaria SOF/STN 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, da Lei do Plano Plurianual e Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 5º - Conforme dispõe o art. 15 da Lei 4.320/1964, a proposta orçamentária para o exercício de 2018 será discriminado até o nível de elemento da despesa, e a estrutura da natureza da despesa a ser observada na elaboração da proposta orçamentária de todas as esferas de Governo será "c.g.mm.ee.dd", onde:
I) "c" representa a categoria econômica;
II) "g" o grupo de natureza da despesa;
III) "mm" a modalidade de aplicação;
IV) "ee" o elemento de despesa;
V) "dd" o desdobramento do elemento de despesa.
Parágrafo Único - No desdobramento do elemento da despesa "dd", obrigatoriamente constará o preenchimento "00" na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2018.
Art. 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá além da Mensagem de Encaminhamento, todos os anexos exigidos pela Legislação e os quadros orçamentários consolidados.
Art. 8º - As estimativas de receitas e a fixação de despesas para o exercício de 2018 a serem consideradas nos Anexos de Metas Fiscais, deverão obedecer às diretrizes constantes desta Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.
§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no caput do artigo, os ajustes necessários serão realizados preferencialmente no valor da Reserva Para Contingenciamento.
§ 2º - O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como das alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidos nesta lei.
Art. 9º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo, até o dia 15/08/2017, o orçamento de suas despesas acompanhando de quadro detalhamento de despesas de modo a justificar o seu montante.
Parágrafo Único. Para atender ao disposto no §3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 o Prefeito apresentará á Câmara Municipal, até 30/07/2017, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.
Art. 12 - Na fixação das despesas para o exercício de 2018, será assegurado o seguinte:
I - aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) na saúde, observado o seguinte:
a) 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre os impostos municipais, multas e juros sobre tributos e dívida ativa tributária, as quais não compõem base de cálculo para o FUNDEB, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
b) 5% (cinco por cento) calculados sobre os impostos e transferências constantes dos incisos I, II e III do caput do art. 155; do inciso II do caput do art. 157, e dos incisos II, III e IV do caput do art. 158; e das alíneas "a" e "b" do inciso I e do inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, as quais servirão de base de cálculo para formação do FUNDEB, para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
c) 15% (quinze por cento) sobre as receitas discriminadas nos itens anteriores para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, de acordo com a Emenda Constitucional 29 de 13 de setembro de 2000.

Subseção Única
Da definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência;
Art. 13 – A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.

Seção III
Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
Art. 14 - A despesa com pessoal do município não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do total da receita corrente líquida.
Parágrafo Único – Serão consideradas na apuração dos gastos, as despesas com pagamento de inativos, pensionistas, agentes políticos, detentores de cargos, empregos ou funções, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas à Previdência Social.
Art. 15 - A repartição do limite constante do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:
I -6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 16 - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, a adoção de medidas não deverá prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do município.
Art. 17 - Se a despesa com pessoal atingir o nível de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estipulados para cada Poder, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração ou do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
Art. 18 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, II da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas, mediante lei, as concessões de qualquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, em especial do pessoal de ensino.
Art. 19 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso sejam ultrapassados os limites estabelecidos no artigo 15 desta Lei:
I – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas-extras;
III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
IV – exoneração dos servidores não estáveis.

Seção IV
Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
Art. 20 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, conforme art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 21 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 22 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Art. 23 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.
III – aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 24 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Sobre Imóveis;
VI - instituição de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Equilíbrio entre receitas e despesas;
Art. 26 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 27 - Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município para o exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2018 a 2019, demonstrando a memória de calculo respectiva.

Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 28 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) A implantação das medidas previstas nos arts. 23 e 24 desta Lei;
b) Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
a) Implantação de rigorosa pesquisa de preço, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI
Critérios e formas de limitação de empenho;
Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2018, prioritariamente nas seguintes despesas:
I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – Dotação para combustíveis destinados a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
§1º - Excluem-se do caput desse artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida e com os precatórios judiciais.
§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º - Os poderes, Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017.
§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VII
Normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação de resultados dos programas de governo.
Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo”.
§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
Art. 32 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 33 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de auxílios e contribuições para entidade pública e/ou privada, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituído e signatário de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
Art. 34 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 35 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferências financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 36 - As entidades beneficiadas com os recursos e as entidades previstas nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Executivo e Poder Legislativo com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 37 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 32 a 35 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 38 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único - As normas do caput deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, ou a pessoas físicas constantes do cadastro de assistência social do município.
Art. 39 - A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Seção IX
Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
Art. 40 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam, claramente, o interesse local.
Parágrafo único - A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X
Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
Art. 41 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 1º - Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III – o cronograma de pagamentos mensais de despesas incluídos os restos a pagar, esses últimos identificados em processados e não processados, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2o – Para atender ao caput deste artigo, o Poder Executivo elaborará demonstrativo contendo:
I - a previsão de arrecadação da receita desdobrada em metas bimestrais, classificadas em dois grupos - receitas de natureza financeira, que reúne aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens, e receitas não-financeiras, reunindo as demais receitas do orçamento;
II - o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III - o cronograma de pagamentos mensais de despesas, incluídos os Restos a Pagar, esses últimos identificados em processados e não processados;
IV - a previsão de resultados primários, desdobrada por bimestre, demonstrando o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO.
§ 3º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão ou local oficial de publicação do Município até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018.

Seção XI
Da definição de critérios para inicio de Novos Projetos;
Art. 42 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.
Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício subseqüente.

Seção XII
Da definição das despesas consideradas irrelevantes;
Art. 43 - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras.

Seção XIII
Das disposições sobre a dívida pública;
Art. 44 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da divida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 45 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 46 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Art. 47 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Seção XIV
Disposições Sobre o Orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta
Art. 48 - As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2018, em programa de trabalho próprio, detalhado, conforme aprovado em Resoluções do órgão colegiado específico, observando o disposto no art. 5º desta Lei.
Parágrafo Único - A Câmara Municipal e os Órgãos da Administração Indireta enviarão mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 15 dias após o encerramento de cada mês, balancetes mensais de execução da receita e despesa, detalhando a movimentação orçamentária, extra-orçamentária e saldos bancários, os quais farão parte das demonstrações contábeis do município a serem publicadas e consolidadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 49 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual estabelecido no Inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências prevista no § 5º, do Art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.
§1º - Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2018, será de 7%(sete por cento) do somatório da receita tributária e das

transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2017, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentárias de 2018.
§2º - É vedado o repasse para atender despesas estranhas às atividades legislativas e superiores ao limite constante do caput do Artigo.
§3º - O Poder Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo os gastos com o subsídio dos vereadores.
§4º - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município, obedecendo ao que determina o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Seção XV
Das Disposições Gerais e Finais
Art. 50 - As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 51 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
Parágrafo Único - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal procederem a abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, em valor percentual, sobre os respectivos orçamentos.
Art. 52 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.
Art. 53 - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer através de decreto a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes do art. 167, VI da Constituição Federal.
Art. 54 - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2018, através de decreto, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.
Art. 55 - Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência dos servidores municipais.
Art. 56 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
Parágrafo Único - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
Art. 57 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2018 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
I) pessoal e encargos sociais;
II) serviço da dívida;
III) dotações financiadas com recursos vinculados;
IV) dotações referentes a contrapartida.
§ 2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde, como também não serão permitidas emendas que criem novos projetos e atividades não previstos no Plano Plurianual do município para o quadriênio 2018/2021.
§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.
Art. 58 - Se o projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar 1/12 (um doze avos) por mês das dotações orçamentárias correntes constantes da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.
§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.
Art. 59 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, serão encaminhados os anexos por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Investimentos, de modo a guardar compatibilidade entre os instrumentos de planejamento.
Art. 60 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTÁLIA MG, 21 de Julho de 2017

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:3A3E14F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.142, DE 18 DE JULHO DE 2017

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 026, DE 18 DE JULHO DE 2017, QUE ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO REMUNERADO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, c/c artigos 20, 27, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto nº 2.261, de 25 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 026, de 18 de julho de 2017, que altera a Instrução Normativa nº 007, de 04 de outubro de 2013, que dispõe sobre a formalização de contratação de estudantes para estágio remunerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 026, DE 18 DE JULHO DE 2017

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO

DE CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO REMUNERADO, E SEUS ANEXOS II, V E VI.

A Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Complementar Municipal nº 83, de 23 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 2.261, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE expedir a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os arts. 3º e 4º da Instrução Normativa nº 007, de 04 de outubro de 2013, que dispõe sobre a formalização de contratação de estudantes para estágio remunerado passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 3º O estudante deverá abrir conta corrente junto à instituição financeira indicada pelo Município de Curvelo, para depósito da Bolsa de Complementação Educacional e Auxílio-Transporte, e fornecer à Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo os dados bancários de conta corrente e agência".

"Art. 4º A unidade de lotação do estagiário deverá encaminhar à Subsecretaria de Recursos Humanos, Apoio Administrativo e Informativa até o dia 20 de cada mês o recibo de pagamento da Bolsa de Complementação Educacional e Auxílio-Transporte, junto com a folha de presença do estagiário para pagamento no mês subsequente. As faltas não justificadas serão descontadas".

Art. 2º Os Anexos II, V e VI da Instrução Normativa nº 007, de 2013, passam a vigorar na forma dos anexos I, II e III desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de julho de 2017.

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

IN Aprovada pelo Decreto nº 3.142, de 18 de julho de 2017.
ANEXO I
(ANEXO II da Instrução Normativa nº 007, de 04 de outubro de 2013)

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº _____

O presente Termo de Compromisso de Estágio estabelece as condições básicas para execução do estágio, previsto nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, visando o exercício prático de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, proporcionadas pela aprendizagem social, profissional e cultural no ambiente de trabalho. Firma-se este contrato entre o(a) CONCEDENTE, a _____ e o(a) ESTAGIÁRIO(A), cujos dados seguem abaixo:

Dados do(a) Concedente:

Razão Social: Município de Curvelo
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Endereço Completo: Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, Curvelo, MG
Tel.: 38 3722-3269
E-mail:
administracao@curvelo.mg.gov.br
Ramo de Atividade: Direito Público
Representante Legal: _____

Dados do(a) Supervisor(a) da Concedente:

Nome do Supervisor de Estágio do(a) CONCEDENTE:
Formação Profissional e/ou Cargo:
Nº do Registro Profissional e/ou RG:

Dados da Instituição de Ensino:

Estabelecimento de Ensino:
CNPJ:
Endereço:
Tel:
Coordenador do Setor de Estágio:
Professor(a) Orientador(a):

Dados do(a) Estagiário(a):
Nome:
RG:
CPF:
Data de Nascimento:
Endereço Completo:
Tel. (res.) / tel. (cel.):
Curso:
Período em curso:

Os acordantes acima citados têm entre si contratadas as seguintes condições gerais:

Cláusula Primeira - Das atividades:
As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) deverão ser pertinentes ao curso em que se encontra matriculado(a), sendo inadmitido desvios para funções inadequadas e estranhas à sua formação acadêmica. De acordo com o Plano de Estágio anexo.
As atividades descritas no Plano de Estágio poderão ser modificadas com o progresso do(a) ESTAGIÁRIO(A), ou por alterações das atividades estabelecidas no plano e do currículo escolar, objetivando sempre, a compatibilização e a complementação do curso.

Cláusula Segunda - Duração e Jornada:
A duração do estágio será de ____/____/_____ a ____/____/____, podendo ou não ser prorrogado conforme entendimento entre as partes. A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, das ____ às ____ horas e 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de nível médio, médio técnico e educação especial, das ____ às ___ horas.

Cláusula Terceira – Dos Benefícios:
O(a) ESTAGIÁRIO(A) receberá mensalmente:
3.1. Bolsa de Complementação Educacional no valor correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do salário mínimo nacional e auxílio-transporte no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do salário mínimo nacional, no caso de estudantes do ensino superior.
3.2. Bolsa de Complementação Educacional no valor correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento) do salário mínimo nacional e auxílio-transporte no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do salário mínimo nacional, no caso de estudantes de nível médio, médio técnico e educação especial.

Cláusula Quarta – Do Seguro Obrigatório:
Conforme dispõe o inciso IV, do Art. 9º da Lei nº 11.788/2008, o(a) CONCEDENTE se obriga a fazer a suas expensas, Seguro de Acidentes Pessoais para cobertura de qualquer acidente que possa ocorrer com o(a) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente termo.

Cláusula Quinta – Da inexistência de vínculo empregatício:
Observadas as disposições previstas no art. 3º e § 1º do art. 12 da Lei nº 11.788/2008, o estágio, tanto obrigatório quanto o não obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cláusula Sexta – Obrigações do Estagiário:
O(a) ESTAGIÁRIO(A) se compromete a desempenhar as atividades que o(a) CONCEDENTE estabelecer, desde que estejam relacionadas com o curso para o qual está matriculado(a), previstas no Plano de Estágio e acompanhadas de supervisão.
E ainda:

I - cumprir a programação de atividades de estágio aprovada pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO primando pela eficiência, exatidão, inovação e responsabilidade na execução;
II - respeitar e preservar as normas do CONCEDENTE, guardando sigilo sobre informações de caráter privado, abstendo-se de prejudicar o bom nome, a imagem e/ou a confiança interna e pública, nos termos da lei;
III - comunicar ao CONCEDENTE e à INSTITUIÇÃO DE ENSINO eventuais alterações nas atividades, Plano de Estágio ou outras que repercutam no objetivo do Estágio.
IV - informar a parte CONCEDENTE quaisquer alterações ocorridas no transcurso da sua atividade escolar, tais como interrupção de frequência às aulas, mudança de curso, trancamento de matrícula ou transferência de Instituição de Ensino.
V - elaborar e entregar relatórios das atividades, na forma e seguindo padrões que forem estabelecidos pelo CONCEDENTE e pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO. As avaliações serão periódicas, a fim de que seja verificado o seu desenvolvimento durante o estágio.

Cláusula Sétima – Obrigações do Concedente:
O CONCEDENTE se compromete a contribuir para o cumprimento do objetivo do estágio fixado no preâmbulo deste termo de compromisso, e ainda:
I - respeitar a jornada de atividades, ou prazos das tarefas determinadas e planejadas, inclusive no que tange ao horário escolar;
II - ofertar condições que proporcionem a experiência profissional específica de formação do(a) ESTAGIÁRIO(A).
III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.
IV - enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima semestral, avaliação sobre as atividades, desempenho e aproveitamento do(a) ESTAGIÁRIO(A) e também na conclusão do estágio e, se for o caso, na rescisão antecipada do TCE.
V - conforme dispõe o § 2º do art. 10. da Lei nº11.788, de 2008, conceder ao(à) ESTAGIÁRIO(A) a redução da carga horária de estágio para metade, nas datas de realização de verificações de aprendizagem periódicas ou finais previstas.
VI - conforme dispõe o art. 13 da Lei nº 11.788, de 2008, conceder ao estagiário recesso, de 30 dias a cada 12 meses de estágio, ou proporcional ao período de estágio, preferencialmente durante as férias escolares, devendo ser remunerado em caso de estágio remunerado com Bolsa de Complementação Educacional e Auxílio-Transporte, para o estágio não obrigatório de nível superior ou de nível médio.
VII - o CONCEDENTE compromete-se aplicar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e a segurança no trabalho, sendo sua implementação de sua responsabilidade, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 11.788, de 2008.
VIII - caso haja desligamento do(a) ESTAGIÁRIO(A) antes do período previsto neste termo de compromisso, o CONCEDENTE ficará responsável em emitir as 03 (três) vias de rescisão e encaminhar 01 (uma) via a cada uma das partes envolvidas no processo (CONCEDENTE/INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ESTAGIÁRIO(A)).

ANEXO II
(ANEXO V da Instrução Normativa nº 007, de 04 de outubro de 2013)

ANEXO V
COMPROVANTE DE ADMISSÃO DO ESTAGIÁRIO PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE

Encaminhamento para abertura de Conta Corrente,

Senhor Gerente:

Apresentamos o estudante

_____

Admitido em _____, para abertura de conta bancaria em seu nome, para recebimento de Bolsa de Complementação Educacional e Auxílio-Transporte.

O prazo do estágio é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Curvelo/MG, _____

Carimbo e Assinatura da Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo.

(o estudante deverá retornar e fornecer cópia do contrato de abertura de conta bancaria para o Município)

ANEXO III
(ANEXO VI da Instrução Normativa nº 007, de 04 de outubro de 2013)

ANEXO VI
MODELO DE RECIBO

RECIBO

Conforme Termo de Compromisso de Estágio nº _____, previsto no inciso II do art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 2.816, de 1º de agosto de 2013, alterada pela Lei nº 3.194, de 06 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 2.358, de 30 de agosto de 2013, alterado pelo Decreto nº 3.141, de 14 de julho de 2017, firmado em _____, declaro para todos os fins e efeitos ter recebido nesta data, do Município de Curvelo, CNPJ nº 17.695.024/0001-05, com sede à av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, Curvelo/MG, a importância de R$ _____, relativa ao pagamento da Bolsa de Complementação Educacional e a importância de R$ _____, relativa ao pagamento do Auxílio-Transporte, perfazendo o total de R$ _____, referente ao mês de _____.

Cidade/Estado, dia, mês e ano.
_____
(nome completo do Estagiário)
CPF: xxxxxxxx/xx
RG: xxxxxxx-xx

(04 VIAS)

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:40E7621F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.830, DE 21 DE JULHO DE 2017

ALTERA A PORTARIA Nº 8.500, DE 20 DE MAIO DE 2014, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS BOLETINS DE MERECIMENTO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 146 /2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 8.500, de 20 de maio de 2014, e alterações posteriores, que nomeia membros da comissão de avaliação periódica dos boletins de merecimento dos servidores em estágio probatório passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
I - Karine Mendes de Paula, CP: 966.912.476-04 - Presidente;
II - Maria Aparecida Silva, CPF: 092.519.216-36 - Secretária;
III - Adriana Santos de Almeida Fernandes, CPF: 059.766.526-54 - Membro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:111BB282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.831, DE 21 DE JULHO DE 2017

NOMEIA JOHN LAYON SOARES RODRIGUES NA FUNÇÃO PÚBLICA DE FUNÇÃO PÚBLICA DE ORIENTADOR SOCIAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, no Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 501/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de julho de 2017, John Layon Soares Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 120.730.286-40, para exercer a função pública de Orientador Social para Proteção Social Básica Especial, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo-Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F9D585DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.832, DE 21 DE JULHO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 500/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de julho de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
128º	Luciana Fernandes Dutra	877.361.606-00
129º	Rosilene Ferreira	765.223.506-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EF056492

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.833, DE 21 DE JULHO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 499/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 24 de julho de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
11º	Carlos Alberto dos Santos Siqueira	098.534.796-13
12º	Vitor Gustavo de Oliveira Farneti	105.156.986-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de julho de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B3CF3399

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 163/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

Objeto: de seguro contra terceiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses com início às 24 horas do dia 03/07/2017 e término às 24 horas do dia 03/07/2018. Dotação Orçamentária:
02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.39.00.1.29.00-241 - Data: 03/07/2017 - Valor: R$287,00**.** Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6DADDEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material de oficina, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: AMILTON CARLOS DE OLIVEIRA - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41 e 42 no valor total de R$ 11.297,25. Em 21/7/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:0DF6ED1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 025A/2017

Objeto: aquisição de Produto Lúdico Infantil, por meio do Programa Brasil Carinhoso(Res. nº19 de 29/9/14). Abertura da sessão dia 4/8/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 21/7/17

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9666FC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2017

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de borracheiro - Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 3/8/17 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 21/7/17.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:46FFAB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2017

Objeto: aquisição de mobiliários em geral, por meio do Programa Brasil Carinhoso(Res. nº19 de 29/9/14). Abertura da sessão dia 7/8/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 21/7/17

GILVÂNIA A. DE O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:8750C347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 270, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta a Lei número 3.927, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados nas ruas do Município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de remoção dos veículos abandonados em vias públicas por questões de segurança, mobilidade urbana, trânsito e para evitar a disseminação de doenças no Município;

Considerando que o Código de Posturas Municipal – Lei Complementar nº 09, de 23 de dezembro de 1993, veda a manutenção de quaisquer materiais nas vias ou logradouros públicos;

Considerando que o art. 1º, II da Lei Estadual nº 5.874 de 11 de maio de 1972 estabelece a competência dos órgãos executivos de trânsito para a remoção e depósito dos veículos abandonados na via pública por mais de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas;

Considerando o disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, que estatui que os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão;

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com o disposto no art. 23 da Constituição Federal de 1988, garantiu a todos os entes federados autonomia para a gestão do trânsito no seu âmbito de atuação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a recolher ao Depósito Público Municipal, veículos e sucatas abandonados nas vias e logradouros públicos, ou em qualquer área pública ou privada, de modo a causar riscos à saúde, impedir ou dificultar a livre circulação de veículos e pessoas.

§ 1º. Considera-se abandonado todo veículo e/ou sucata que permanecer em via pública por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos ou em área privada por qualquer tempo, quando apresentarem sinais exteriores evidentes de abandono, de inutilização ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios, bem como quando representem algum risco à saúde ou impeçam ou dificultem a livre circulação de veículos e pedestres.

§ 2º. O tempo de abandono do veículo deverá ser contado a partir da denúncia feita por qualquer cidadão ou a partir de relatório emitido pelo Órgão Gestor de Transportes e/ou Trânsito do Município.

Art. 2º. Os veículos sem as características necessárias à sua identificação, bem como de seu proprietário, serão considerados sem condições de circulação, se estiverem:

I – com a falta de um, alguns ou todos os vidros: frontal, traseiro, ou lateral, quando for de sua característica;
II – sem pneus ou rodas;
III – com um ou mais pneus furados, sem qualquer sinalização de alerta de providência para o conserto;
IV – sem um ou mais faróis e demais luzes de sinalização de trânsito;
V – com a carroceria ou agregados enferrujados ou faltantes;
VI – sem motor;
VII – tombamento ou capotamento, estrutura queimada ou danificada;
VIII – sem emplacamento, ressalvadas as limitações permitidas pela Lei Federal para os veículos em fase de emplacamento.

Art. 3º. O veículo automotor encontrado nas vias públicas do Município nas condições do art. 1º, § único e art. 2° será removido para o Depósito Público Municipal.

§ 1º. O Órgão Gestor de Transportes e/ou Trânsito efetuará a identificação do veículo, por meio de suas placas ou chassi, notificando-se o proprietário do veículo por remessa postal com aviso de recebimento e/ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, ou por meio de adesivo colocado no próprio veículo, para retirá-lo em 10 (dez) dias corridos das vias e/ou logradouros públicos.

§ 2º. Findo o prazo estabelecido no § 1° deste artigo o veículo será removido e o proprietário será notificado em sua residência para reaver o veículo no prazo de 90 (noventa) dias corridos, ou na falta de sua identificação, através de edital fixado em jornal de grande circulação no município.

§ 3º. A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo ou por recusa desse de recebê-la será considerada recebida para todos os efeitos.

§ 4º. Em caso de veículo licenciado no exterior, a notificação será feita por edital.

§ 5º. Os veículos recolhidos serão acondicionados no depósito público municipal, onde deverão permanecer até a sua retirada pelo seu proprietário ou até que ocorra sua alienação ou destruição.

§ 6º. Os veículos removidos ficarão à disposição dos proprietários, podendo ser retirados mediante o pagamento das despesas de remoção e estada, das multas e de outras taxas exigidas e regulamentadas, desde que o veículo esteja regularmente licenciado.

§ 7º. Se após o prazo de 90 (noventa) dias corridos o veículo não for retirado dos pátios públicos, poderá ser levado à hasta pública ou destruído, verificada a melhor medida à situação.

§ 8º. O procedimento de remoção do veículo deverá ser fotografado ou filmado, dando destaque à situação em que o veículo se encontra, para servir como prova do abandono e consequente infração a este Decreto.

Art. 4º. Os valores a serem cobrados para a prestação dos serviços citados neste Decreto serão corrigidos pela tabela do DETRAN ou outro índice determinado pela Administração Pública Municipal e só poderão ser alterados mediante Decreto a ser publicado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5°. Não dispondo o Executivo Municipal de meios próprios para fazê-lo, a remoção de veículos ou sucatas abandonados nas vias públicas será efetuada por empresa(s) credenciada(s) junto a Prefeitura Municipal de Diamantina, nos termos da lei.

Art. 6°. O Órgão Gestor de Transportes e/ou Trânsito do Município verificará, perante a autoridade policial competente, se o veículo ou sucatas abandonados constituem objeto de furto ou roubo, bem como se foram utilizados como instrumento para a prática de qualquer outro ilícito penal.

Parágrafo único. Resultando positiva essa verificação, a autoridade policial deverá ser comunicada, não devendo ser efetivada a remoção do veículo ou sucata pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Os veículos, ainda que em condições de uso, estacionados há mais de 30 (trinta) dias consecutivos no mesmo local, serão considerados como abandonados, estando sujeitos à medida administrativa de Remoção de Veículos.

Art. 8º. Somente poderão ser retirados os veículos do depósito público do município pelo proprietário e/ou representante legal, mediante apresentação de documentos que comprovem a propriedade e regularização junto ao DETRAN, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 9º. As reclamações sobre abandono ou estacionamento de veículo em situação que caracterize abandono nas vias públicas deverão ser encaminhadas ao Órgão Gestor de Transportes e/ou Trânsito do Município ou a outro órgão designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para análise da situação e providências cabíveis.

Art. 10. Outras infrações cometidas por estacionamento e não dispostas neste Decreto serão fiscalizadas conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas resoluções.

Art. 11. Os veículos recolhidos e não reclamados por seus proprietários, após 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento da notificação por remessa postal e/ou qualquer meio tecnológico hábil, serão levados à hasta pública de acordo com o art. 328 do Código Brasileiro de Trânsito - CTB.

Art. 12. As disposições deste Decreto se aplicam também aos veículos elétricos, de propulsão humana, reboque, semi-reboque ou de tração animal que estejam nas vias públicas do Município nas condições descritas do art. 1º, § único e art. 2° deste instrumento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Diamantina (MG), 20 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C2C05BFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 271, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Convoca a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Diamantina, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas de promoção da igualdade racial no Município de Diamantina e,

Considerando o Decreto da Presidência da República, de 29 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União- Seção 1 – Nº 229, 30 de novembro de 2016, que convoca a Conferência Nacional precedida das Conferências Municipais e Estaduais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Diamantina, com o tema "O Brasil na Década do Afrodescendente: Minas Gerais Promovendo a Igualdade Racial – Por Nenhum Direito a Menos".

Parágrafo único – Serão trabalhados na Conferência os seguintes eixos: Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Social; Diversidade e Implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008; Promoção e Proteção da Diversidade Cultural em Minas Gerais; Mulher, Feminismo, Participação Social e Espaços de Poder; Povos e Comunidades Tradicionais, Território e Identidade; Juventude, Enfretamento à Violência e Empoderamento; Segurança Pública e Acesso à Justiça; Saúde, Fortalecimento e Humanização do SUS; Fortalecimento de órgão de Promoção da Igualdade Racial, Políticas Públicas Afirmativas e Combate ao Racismo Institucional; Racismo e Mídia, Democratização dos Meios de Comunicação, Valorização da Diversidade Étnico-Racial e Cultural; e Migração, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será realizada neste Município, no dia 28 de julho de 2017, no Centro Administrativo, situado na Rua da Glória, número 394, Bairro Centro, na cidade de Diamantina/Minas Gerais.

Art. 3°. A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será organizada pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Diamantina com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que se responsabilizará pela nomeação de uma comissão organizadora e pela coordenação geral da Conferência.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de assistência social no Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 20 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C5505148

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

Processo Licitatório n.º 105/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 031/2017. Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final aos resíduos de serviços de saúde do Município de Diamantina. Na publicação veiculada na edição de 19/07/2017, página 31 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê: "Secretaria Municipal de Saúde – Aviso de Licitação", leia-se: "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Aviso de Licitação".

Diamantina, 21 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:A573B1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 114/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem de terreno nos distritos de Desembargador Otoni e Planalto de Minas para construção de UBS, comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 21/07/2017, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 04/08/2017 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 21 de julho de 2017.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3D3189BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO IX DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			Referente Instrução Normativa nº 08/2003	
ANEXO IX			Artigo 7º, IX	
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO				
Município: DIVINÓPOLIS/MG			Exercício: Abril, Maio e Junho 2017 * (Pagos)	
Mês	Nº Empenho	Órgão Divulgador	Tipo de Publicidade	Valor
Junho	1549	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda	Publicações de matéria legal do governo executivo e outras publicações	R$ 2.652,00
Abril	3282	Impresa Oficial do Estado de Minas Gerais	Publicações de atos da adminstração pública no Diário Oficial de MG	R$ 1.328,85
Maio e Junho	4508	Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais	Publicações de atos da adminstração pública no Diário Oficial de MG	R$ 4.606,68
Junho	10227	Conceito Solução em Publicação Eireli ME	Contratação de Jornal de grande circulação para publicação de matéria legal do Governo Executivo	R$ 1.638,00
Junho	10122	Proservice Serviços e Eventos Ltda ME	Cerimonial para realzação de evento para a Conferência Municipal de Saúde da Mulher/2017	R$ 21.200,00
SUBTOTAL				R$ 31.425,53
Restos a Pagar 2016 * (Pagos)				
Não Houve Gasto no Trimestre				0,00
SUBTOTAL				0,00
TOTAL			TOTAL GERAL	R$ 31.425,53
Local/Data:			20/07/2017 - Divinópolis/MG	
Contador: Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende			Dirigente do Órgão/ Entidade/ Município: Rogério Barbieri Sichieri - Secretário Municipal de Saúde	
Identificação / Assinatura			Identificação / Assinatura	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2881B2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 124/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **145** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **Flavia Magela Ferreira,** CNPJ 18.688.767/0001-10, situado à Rua Geraldo Serrano, 1.600, – Bairro Catalão, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Flavia Magela Ferreira, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de carnes e derivados.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de Julho de 2017.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56E39030

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2016

CONVENIADOS: Município de Divinópolis e UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Divinópolis **- Objeto**:

cooperação entre as partes para o desenvolvimento de ações conjuntas para operacionalização e gestão do Ambulatório Universitário**. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.**

Divinópolis, 17 de março de 2017.

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15DEDF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

Resultado Final – Técnicos em Enfermagem

COLOCAÇÃO	NOME
1 °	Jamile da Silva Duque
2°	Lidia Trindade de Castro Silva
3°	Rita de Cassia Mendonça

Fechamento da 3ª Etapa do Processo: 22/07/2017

CÍNTIA T. ROCHA
Psicóloga Responsável
CRP 04-43884

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1BE53D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

Resultado Final – Enfermeiros Assistenciais

COLOCAÇÃO	NOME
1 °	Leticia Costa Queiroz
2°	Carla Cristiane de Oliveira Alves
3°	Maria Gabriela Ferreira Santos
4°	Renata Cristina Figueiros Deolino Duarte
5°	Catarina Camargos de Paula
6°	Jessica Fernanda Moreira Pires
7°	Camila Costa Santos
8°	Julia Lamese Amaral
9°	Suelen Vasconcelos

Fechamento da 3ª Etapa do Processo: 2207/2017

CÍNTIA T. ROCHA
Psicóloga Responsável
CRP 04-43884

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4510246D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

Resultado Final – Assistente Social

COLOCAÇÃO	NOME
1 °	Adriany Fernandes da Silva
2°	Karolina Nunes Silva
3°	Eloisa Claudina Alves

Fechamento da 3ª Etapa do Processo: 2207/2017

CÍNTIA T. ROCHA
Psicóloga Responsável
CRP 04-43884

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7F17784

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

Resultado Final – Atendente de Portaria

COLOCAÇÃO	NOME
1 °	Ricardo Lucio de Andrade
2°	Lucas Miranda Coelho
3°	Eliseu Soares de Oliveira
4°	Nilson Teixeira dos Santos

Fechamento da 3ª Etapa do Processo: 22/07/2017

CÍNTIA T. ROCHA
Psicóloga Responsável
CRP 04-43884

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81F0CF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

Resultado Final – Auxiliar Administrativo

COLOCAÇÃO	NOME
1 °	Lucila Wiermann Braga
2°	Cissa Alexia de Oliveira
3°	Bruna Maria Helena Castro Fernandes
4°	Vivian Kelly Torres Coelho de Sousa
5°	Wania Cançado Melo
6°	Michelle Santos Ferreira
7°	Luzimara de Melo Santos
8°	Everlyne Bragança Pardini Moreira
9°	Mariane Helena Damiao Gontijo
10°	Suelen Daldegan de Oliveira
11°	Samuel dos Santos Silva
12°	Simone Cristina Cardoso Metzker
13°	Tatiana Spindola Costa
14°	Elaine Cristina Ribeiro
15°	Viviane Silveira Botelho da Costa
16	Harley Eduardo da Silva
17°	Gustavo Nilo Santos de Moura

Fechamento da 3ª Etapa do Processo: 22/07/2017

CÍNTIA T. ROCHA
Psicóloga Responsável
CRP 04-43884

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76DBE07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 098/2016, de 28 de Dezembro de 2016, que transfere a servidora **MIRIAM DE JESUS FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, matriculada sob o nº. 9902618-1 e Ofício SEMUSA – RH nº138/2017, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 10% (Pessoal Área de Saúde a serviço da zona rural),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 05/12/2016**.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Julho de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18ADC8FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 140/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação feita através do Ofício SEMDS - nº.333/2017, pelo Secretario Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a extensão de jornada de trabalho (extensão de carga horária) , prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, dos servidores relacionados à baixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Cancelamento
9902103-6	MICHELLE TEIXEIRA CAMPBELL LAUDARES	Psicólogo	01/04/2017
9901740-5	ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2017
9902618-2	ANDREA CRISTOVAM DO CARMO FABRINI	Assistente Social	01/07/2017

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Julho de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37F4757D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 006/2017 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pelo servidor **JOSE MESSIAS MENEZES**, matrícula 14022136, detentor do cargo efetivo de Agente Funerário, Grau Hierárquico 14, Grupo B, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de falha no sistema de Recursos Humanos, concedendo promoção vertical ao grupo B em 01/07/2000, quando o correto seria o enquadramento no nível imediatamente superior, ou seja, nível 18.

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
13	B	15	A partir de 01/07/2000
13	B	18	A partir de 01/07/2003
13	B	21	A partir de 01/07/2006
14	B	24	A partir de 01/07/2009
14	B	27	A partir de 01/07/2012
14	B	30	A partir de 01/01/2016

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:.

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
13	A	18	A partir de 01/07/2000
13	A	21	A partir de 01/07/2003
13	A	24	A partir de 01/07/2006
14	A	27	A partir de 01/07/2009
14	A	30	A partir de 01/07/2012
14	A	33	A partir de 01/01/2016

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 20/07/2012, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 20 de julho de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ISABELA ROCHELLE SILVA
Coordenadora de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:303F4EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o parecer da procuradoria do Instituto, RATIFICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 05/2017, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, através do Processo Licitatório 09/2017, para contratação da Empresa Mineira de Computadores Ltda, inscrita no CNPJ 22.261.093/0001-40 especializada em locação de equipamentos de informática (computadores) para fins de realização de Censo Previdenciário, abrangendo o levantamento e atualização dos dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, segurados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Municipio de Divinópolis – DIVIPREV, por um período de 03 meses, no valor de R$ 1.860,00,00 (mil oitocentos e sessenta reais) mensais. Dotação orçamentária
03.01.2.925.3.3.90.39.12.00.00 – Ficha 1224 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).

Divinópolis, 21 de julho de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F012D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 160/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2017 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO E ACETILENO - MATERIAL DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de Agosto de 2017 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2777 – 3° andar – Jardim Belvedere. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico

www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8128/ 3229-8127.

Divinópolis, 24 de julho de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:859DE1AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 028/2017 - PREGÃO 022/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 03 de Agosto de 2017 às 09h30m Processo Licitatório nº 028/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, maquinas e outros da frota Municipal, conforme quantidade e especificações no Edital. Edital e informações poderão ser obtidas no endereço
http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2017-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email:
licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 24 de Julho de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F7A12E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 109/2017, na modalidade Tomada de Preços n° 004/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Triângulo, nos termos do repasse n.º19082097000116001, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 10/08/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:89158685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição da República, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e Lei Orgânica Municipal, norteado pelos princípios da publicidade e da transparência, que a **HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo administrativo licitatório nº 64/2017, Tomada de preços nº 01/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização das obras e serviços de engenharia para pavimentação em vias publicas em cumprimento ao convenio firmado entre o Município de Dores do Turvo/MG e o Ministério das Cidades, Caixa- contrato de repasse 1023.715-07/2015 com o fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária conforme especificações e condições contidas no edital.**Foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG**, logo após a sua assinatura e permaneceu pelo período de (05) cinco dias úteis ao ano corrente de 2017, quando foi retirada e realizada de imediato o presente instrumento.
Por ser verdade certifico a presente.

Dores do Turvo/MG, 27 de julho de 2017.

PAULO DONIZETTI DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Donizetti da Silva
Código Identificador:CA8A6F35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 106/2017

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG,**Extrato de contrato nº 106/2017**, Processo Administrativo Licitatório nº 064/2017, Tomada de Preços n° 01/2017. Objeto:Contratação de empresa especializada para realização das obras e serviços de engenharia para pavimentação em vias públicas em cumprimento ao convenio firmado entre o Município de Dores do Turvo/MG, e o Ministério das Cidades, Caixa - contrato de repasse 1023.715-07/2015. Valor: R$ 503.589,12 (quinhentos e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos). Vigência: 21.07.2017 a 31.12.2017. Data da assinatura: 21.07.2017.

Contratado:
EMPRESA WDR SERVIÇOS EIRELI-ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Donizetti da Silva
Código Identificador:88803351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 033/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de móveis de escritório e cozinha, eletrodomésticos e eletroportáteis, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 03/08/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail

pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 20/07/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FC0F42CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0058/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 058/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação,**aquisição de Motosserra para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **07/08/2017** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pelo Decreto nº. 021, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 07/08/2017 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 07/08/2017 HORA: 08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **037/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 21 de Julho de 2017.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:741E0809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICA EXTRATO DE ATA REALIZADA

RETIFICA EXTRATO DE ATA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 77/2017 – Pregão Presencial 48/2017, Registro de Preço 12/2017, onde se lê "ASSINADO EM 19/07/2017 COM VIGÊNCIA ATÉ 19/07/2017", leia-se "ASSINADO EM 19/07/2017 COM VIGÊNCIA ATÉ 19/07/2018". FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:1ECAEEA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte dias do mês de julho de 2017 reuniram-se na sede do Instituto Previfor o Conselho Administrativo e o Superintendente Everaldo. Everaldo iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e abordando o assunto dos funcionários afastados, explicando que a prefeitura fará processo licitatório para contratar médico do trabalho e a PREVIFOR está aguardando o retorno do médico Dr. Eymar para recomeçar as juntas médicas que deverão decidir a situação dos funcionários afastados há mais de dois anos. Esta junta decidirá sobre a aposentadoria ou readaptação dos servidores afastados. O superintendente disse ainda que o credenciamento dos médicos Eymar e Cristiane finaliza contrato em outubro, e a partir de agosto será aberto novo processo para credenciamento de novos e mais médicos com o objetivo de ampliar e agilizar as perícias e juntas médicas. Ficou decidido pelos conselheiros que não será enviada à câmara o projeto de lei que altera os critérios para concessão de pensão aos beneficiários, visto que a reforma da previdência trata este assunto, e se esta for aprovada e sancionada, este instituto fará a devida adequação. O superintendente falou sobre a avaliação atuarial, que está sendo providenciado o projeto de lei e será solicitada reunião extraordinária ao poder legislativo para apreciacão e aprovação da nova aliquota suplementar para 2018, tendo em vista que esta lei terá que ser apresentada no sistema CADPREV para que o município fique com situaçao regular, sendo que o CRP do município vence em 6 de agosto de 2017. O superintendente informou que foi feita a notificação aos servidores auxiliares de saúde sobre o desconto de valores referentes a gratificação recebida em duplicidade e aguarda manifetação destes servidores para proceder o desconto. Nada mais havendo a tratar esta ata será lida e se aprovada será assinada por todos.

CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FERREIRA

NATANAEL ALVES GONZAGA

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA

SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

MARINÊS TOMÉ ROCHA

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS

EVERALDO ALVES PACHECO

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:5F7B04CB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 068/ 2017

"Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Residência Inclusiva.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva.

Artigo 2º - Os Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de julho de 2017.

ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:8C738DA5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 065/17

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 065/17 – MOD. PREGÃO N.º 050/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo equipamento pertinente e necessário, assim como assistência técnica permanente, para as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Biblioteca Pública Municipal atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 04/08/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:274D5FBC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 059/17

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 059/17 – MOD. PREGÃO N.º 047/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo equipamento pertinente e necessário, assim como assistência técnica permanente, para as Unidades Básicas de Saúde – UBS'S a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 08/08/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:9870C761

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 085/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 085/17 –REGISTRO DE PREÇO - MOD. PREGÃO N.º 067/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Recauchutagem, Conserto e Montagem de Pneus e Rodas, para a manutenção e a conservação da frota pertencente às Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 09/08/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:DC9FED78

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 090/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 090/17 – MOD. PREGÃO N.º 072/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo equipamento pertinente e necessário, assim como assistência técnica permanente, para a Escola Municipal Franklin de Carvalho e Secretaria Municipal de Educação . A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 04/08/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:D41ECB3E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Dispõe sobre homologação do resultado final do processo de escolha de menbro Suplente do Conselho Tutelar do Municipo de Formiga-MG- Gestão 2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas espedidas pelo Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Lei Municipal nº 4.024/2007, torna publico a homologação do resultado final da eleição para a escolha Unificada dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar para gestão 2017/2019,sendo realizada sob responsabilidade deste e a fiscalização do Ministerio Público,mediante as condições estabelecidas no respectivo Edital,sendo ela

Nº	Nome do Candidato
1	Diusnara Virginia Santos Gaspar
2	Lidiane Aparecida de Faria Oliveira
3	Thamara Fernanda Araujo Valadão
4	Vania Maria Vieira Souto
5	Lilian Conceição do Nascimento
6	Roberto Segio Barbosa Cortez
7	Jessica Maria Silva

Formiga,21 de julho de 2017.

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA AGUIRRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:7774003B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7096, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 7º do decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 7º Fica designada a servidora Denise Menezes Mota, para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Saúde, relativas à Secretaria Municipal de Saúde, no campo "Liquidação de Despesas".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto 7008/2017.

Formiga, 19 de julho de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:96E6C675

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/17

Publicação por erro formal: para retificação dos extratos de publicação referentes ao Processo Licitatório nº 042/17, Pregão nº 036/17, uma vez que o prazo de vigência dos extratos das Atas de Registro de Preços nºs': 085, 086, 087, 088, 089, 090, 092, 093, 094, 095 e 096/2017, foram digitados de forma incorreta. Desta forma, **onde se lê: Vigência: 13/06/2017 a 1306/2018, leia-se agora: Vigência: 22/06/2017 a 22/06/2018.**

Prefeitura Municipal de Formiga – MG.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:6EB5AA4E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EMPRESAS VENCEDORAS NA MODALIDADE PREGÃO Nº 023/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **BELO BOMBAS EIRELI – EPP** vencedora no item: **01** no valor estimado de: **R$9.700,00 e CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME** vencedora no item: **02** no valor estimado de: **R$12.200,00;** totalizando o valor geral estimado de: **R$21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais)** – Processo Licitatório nº **0027/2017**, na modalidade Pregão nº **023/2017 – Registro de Preços**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:49E516C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 032 E 033/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0027/2017

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **032 e 033/2017**, Processo Licitatório nº: **0027/2017**, na modalidade Pregão nº **023/2017** – Registro de Preços – Contratadas: **BELO BOMBAS EIRELI – EPP** vencedora no item: **01** no valor estimado de: **R$9.700,00 e CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME** vencedora no item: **02** no valor estimado de: **R$12.200,00;** totalizando o valor geral estimado de: **R$21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais).** Vigência: **21/07/2017 a 21/07/2018**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:9EC541F6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 088/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 088/17 – MOD. PREGÃO N.º 070/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na Comunidade Rural de Padre Trindade, Retiro, Barra Mansa I e Barra Mansa II e imediações à Rede Escolar do Município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 03/08/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Ágabo Pereira de Andrade
Código Identificador:CEBABC17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 080 – Pregão Presencial SRP nº 039 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de Telão, Grid, Boate itinerante e Refletores para atender a demanda do município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **03 de agosto de 2017 às 13h00min.**

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:F22CDDB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 59/17

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG – Processo licitatório nº 59/2017, Modalidade Pregão Presencial –-

Registro de preços - Nº 48/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE RESSOLAGENS E OUTROS DESTINADOS AO USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA ,**Menor preço por ITEM. CONTINUA INALTERADO A DATA E HORA DE ABERTURA DO CERTAME.**
Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Goiás nº166 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Guarda Mor, 21 de Julho de 2017

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5A978547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 086/2017 - Inexigibilidade 015/2017 - Credenciamento n.º 053/2017- Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços como *Médico Clinico Geral PSF,* junto aos PSFs: PSF José Coutinho (Rural), PSF Bela Vista, conforme Edital nº 053/2017, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de 21/07/17 à 08/08/2017 até às 16:00. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. e-mail: licitação@iguatama.mg.gov.br

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Pres. da CPL

21/07/2017.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:79F8CC7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 61/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017 - REGISTRO DE PREÇO N° 04/2017 = AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

O Município de Inhaúma/MG, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação pública, Processo Licitatório n° 61/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 31/2017, cujo objeto é a aquisição de material de papelaria, escritório e expediente, destinados às diversas secretarias municipais, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, às 09 horas, na Sala de Reuniões situada na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, n° 25, Centro, CEP: 35.763-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço indicado, no horário de 08h00min as 11h00min e 13h00min às 17h00min ou pode ser solicitado através do correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 21 de julho de 2017.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:FA53F6D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 001/2017, instaurado pela Portaria nº 156, de 05 de junho de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Walter Paulo de Oliveira, publicada na mesma data, nos termos da Lei 903 de 20 de abril de 1990, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 178 da Lei 903, de 1990, CITA, pelo presente Edital, o servidor **EDUARDO ALVES DOS SANTOS**, médico, matrícula funcional nº 3211, lotado na Secretaria de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Ipanema-MG, situada na Av. Sete de Setembro, 751-A, Centro, Ipanema-MG, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 3314-1406 e endereço eletrônico:
controladoria@ipanema.mg.gov.br.

Sede da Prefeitura de Ipanema-MG, 20 de julho de 2017.

MARCIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Residente

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:54E0D8B3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipanema, através da Secretaria de Recursos Humanos convoca o Servidor **LOURIVANE NOGUEIRA GUENODY** a comparecer ao local de trabalho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste extrato. De acordo com o **ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – LEI 903/1990, art. 153** – "Configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos". A**rt. 154:** "Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses", o que poderá vir a causar sua demissão conforme estabelecido **no art. 147, incisos II e III** da referida lei, a saber: **Art. 147:** - A demissão será aplicada nos seguintes casos: **Inciso II: -**Abandono de cargo; **Inciso III: -** Inassiduidade Habitual.

Ipanema – MG, 20 de julho 2017.

MARIA MAGDALA RODRIGUES
Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:1B729B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 121/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna-se público o aviso de licitação Procedimento Licitatório nº 121/2017 - Processo Licitatório nº 046/2017 – Tomada de Preços nº 002/2017. Objeto: Serviços de divulgação de atos da PMJ no segmento de Rádio com alcance Municipal, em atendimento a Assessoria de Comunicação Social - Gabinete do Prefeito. Abertura dos envelopes dia 10.08.2017 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:49322E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna-se público o aviso de licitação Procedimento Licitatório nº 120/2017 - Processo Licitatório nº 045/2017 - Pregão Presencial nº 042/2017. Objeto: Instalação completa de rede estruturada com material, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura dos envelopes dia 10.08.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:4D492EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de PRIMEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº: 156/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 016/2017, Pregão Presencial Nº 004/2017, objeto: Registro de Preços – Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, Hortifrutingranjeiro, Carnes-Frios, Valor aditado: R$ 7.374,60 (Sete mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), **uma vez que foi constado somente no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Januária**..

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:70050258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ata de registro de preço **Nº: 045/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 080/2017, Pregão Presencial Nº 032/2017, objeto: Registro de Preços – Para o fornecimento de materiais de uso hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Material Médico Hospitalar, Contratado: Equipar Médico Hospitalar LTDA, Valor Global: R$ 639.716,51 (Seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos.), **Vigência: 12 (d**oze) meses a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:1A7EE118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ata de registro de preço **Nº: 046/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 080/2017, Pregão Presencial Nº 032/2017, objeto: Registro de Preços – Para o fornecimento de materiais de uso hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Material Médico Hospitalar, Contratado: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA, Valor Global: R$ 234.200,04 (Duzentos e trinta e quatro mil, Duzentos reais e quatro centavos.), **Vigência: 12 (d**oze) meses a partir da sua data de assinatura.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:FA047C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna-se público o aviso de licitação Procedimento Licitatório nº 119/2017 - Processo Licitatório nº 044/2017 - Pregão Presencial nº 041/2017. Objeto: Prestação de serviços em diagnósticos/laudos de imagem de mamografia digital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes dia 09.08.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:B0872256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 122/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna-se público o aviso de licitação Procedimento Licitatório nº 122/2017 - Processo Licitatório nº 047/2017 - Pregão Presencial nº 043/2017. Objeto: Fornecimento de toldos com instalação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes dia 11.08.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:AD1A7A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 108/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/20175

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o RESULTADO COMO DESERTO referente ao Procedimento Licitatório Nº 108/2017, Pregão Presencial Nº 037/2017, objeto: Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços em Confecções de Placas automotivas veicular.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:DD58EBCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017

Às nove horas, do dia vinte de julho de dois mil e dezessete, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 051/2017 de 24 de abril de 2017, para o certame cujo objeto é a Aquisição de elevador para acessibilidade a ser instalado na piscina aquecida de hidroginástica que está sendo construída pelo município através do convenio n° 1491002391/2015 firmado junto à SEGOV, as especificações técnicas do equipamento consta no Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Os trabalhos foram iniciados e, após aguardar o prazo de quinze minutos de tolerância, constatou-se o não comparecimento de licitantes, razão pela qual está licitação foi declarada deserta por não acudirem interessados no certame. Esta Ata será publicada no órgão oficial do Município para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:76BCA0FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 071/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Objeto: Contratação empresa especializada para execução da restauração da imagem de Nossa Senhora do Rosário tombada junto ao IEPHA, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I – Termo de Referência do edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Minas Construções e Restaurações Eireli - ME
Valor total: R$ 4.799,80 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Japaraíba/MG, 21 de julho de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:C15FD5BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 072/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Objeto: Aquisição e instalação de parque infantil, colorido com estrutura em madeira de eucalipto citryodora tratado em autoclave e ferragens galvanizada a fogo para instalação em local público a ser definido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Japaraíba – MG, conforme quantitativos, especificações técnicas constante no Anexo I do presente edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Brás – Móvel Comercial Ltda. ME
Valor total: R$ 49.338,00 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Japaraíba/MG, 21 de julho de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:FEF9DB01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo através de desconto de preços sobre a tabela **AUDATEX, DER OU TABELA DO CONCESSIONÁRIO**, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: AMP Comércio e Distribuidora Ltda.
Percentual de descontos por lote:

LOTE 06 – CATÁLOGO DE PEÇAS CITROEN – LEVE – AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos Citroen	35%
1.2	Tabela Oficial de peças dos veículos da marca Citroen	35%

LOTE 07 – CATÁLOGO DE PEÇAS FORD – SEMI PESADO – AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos FORD	36%
1.2	Tabela Oficial de peças dos veículos da marca FORD	36%

LOTE 08 – CATÁLOGO DE PEÇAS SPRINTER MERCEDEZ BENS - SEMI PESADO – AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos Sprinter MB	35%
1.2	Tabela Oficial de peças veículos da marca Sprinter MB	35%

LOTE 10 – CATÁLOGO DE PEÇAS VOLLARE – PESADO – TABELA CONCESSIONARIA		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos (linha pesada) Vollare	34%
1.2	Tabela Oficial de peças dos veículos da marca Vollare	34%

LOTE 11 – CATÁLOGO DE PEÇAS VW – PESADO - AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos (linha pesada) VW pesado	36%
1.2	Tabela Oficial de peças dos veículos da marca VW	36%

LOTE 12 – CATÁLOGO DE PEÇAS FORD – PESADO - AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos (linha pesada) Ford	35%
1.2	Tabela Oficial de peças dos veículos da marca Ford	35%

LOTE 13 – CATÁLOGO DE PEÇAS IVECO – PESADO - AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**

1.1	Mão de obra veículos (linha pesada) Iveco	37%
1.2	Tabela Oficial de peças dos veículos da marca Iveco	37%

LOTE 14 – CATÁLOGO DE PEÇAS MERCEDEZ BENZ - PESADO – AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos (linha pesada) Mercedes bens	38%
1.2	Tabela Oficial de peças dos veículos da marca Mercedes bens	38%

LOTE 16 – CATÁLOGO DE PEÇAS FIAT/DUCATO/DOBLO - SEMI PESADO – AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos (semi pesado) Fiat	38%
1.2	Tabela Oficial de peças dos veículos da marca Fiat	38%

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 21 de julho de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:5E9FECD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo através de desconto de preços sobre a tabela **AUDATEX, DER OU TABELA DO CONCESSIONÁRIO**, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda. ME.
Percentual de descontos por lote:

LOTE 01 – CATÁLOGO DE PEÇAS TOYOTA – AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos (linha leve) Toyota	36%
1.2	Tabela Oficial de peças dos veículos da marca Toyota	34%

LOTE 2 – CATÁLOGO DE PEÇAS VW – LEVE – AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos (linha leve) VW	47%
1.2	Tabela Oficial de peças dos veículos da marca VW	43%

LOTE 3 – CATÁLOGO DE PEÇAS FIAT – LEVE – AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos (linha leve) Fiat	36%
1.2	Tabela Oficial de peças dos veículos da marca Fiat	34%

LOTE 4 – CATÁLOGO DE PEÇAS CHEVROLET – LEVE – AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos (linha leve) Chevrolet	35%
1.2	Tabela Oficial de peças veículos da marca Chevrolet	33%

LOTE 5 – CATÁLOGO DE PEÇAS RENAULT – LEVE – AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos (linha leve) Renault	35%
1.2	Tabela Oficial de peças veículos da marca Renault	33%

LOTE 09 – CATÁLOGO DE PEÇAS SCANIA ÔNIBUS - PESADO – AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra veículos pesado SCANIA	36%
1.2	Tabela Oficial de peças veículos da marca SCANIA	34%

LOTE 15 – CATÁLOGO DE PEÇAS HONDA - AUDATEX		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Mão de obra Motocicleta Honda	36%
1.2	Tabela Oficial de peças das motocicletas da marca Honda	34%

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 21 de julho de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:39C099AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo através de desconto de preços sobre a tabela **AUDATEX, DER OU TABELA DO CONCESSIONÁRIO**, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Sintractor Peças e Serviços Eireli EPP.
Percentual de descontos por lote:

LOTE 18 – CATÁLOGO DE PEÇAS NEW HOLLAND – CARGA PESADA – TABELA CONCESSIONARIA OU DER		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Tabela Oficial de peças das maquinas da marca NEW HOLLAND	28%

LOTE 20 – CATÁLOGO DE PEÇAS CARTER PILLER – CARGA PESADA – TABELA CONCESSIONARIA OU DER		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Tabela Oficial de peças das maquinas da marca CARTER PILLER	31%

LOTE 21 – CATÁLOGO DE PEÇAS MASSEY FERGUSON – CARGA PESADA – TABELA CONCESSIONARIA OU DER		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**DESCONTO PERCENTUAL**
1.1	Tabela Oficial de peças das maquinas da marca MASSEY FERGUSON	45%

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 21 de julho de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:D02C0E3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo através de desconto de preços sobre a tabela **AUDATEX, DER OU TABELA DO CONCESSIONÁRIO**, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Líder Autopeças e Acessórios Ltda. ME.
Percentual de descontos por lote:

LOTE 19 – CATÁLOGO DE PEÇAS CASE – CARGA PESADA – TABELA CONCESSIONARIA OU DER		
ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO PERCENTUAL
1.1	Tabela Oficial de peças das maquinas da marca CASE	44%

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 21 de julho de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:7946AEB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo através de desconto de preços sobre a tabela **AUDATEX, DER OU TABELA DO CONCESSIONÁRIO**, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: Brasil Veículos e Maquinas Ltda. ME.
Percentual de descontos por lote:

LOTE 17 – CATÁLOGO DE PEÇAS RANDON – CARGA PESADA – TABELA CONCESSIONARIA OU DER		
ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO PERCENTUAL
1.1	Tabela Oficial de peças das maquinas da marca RANDON	46%

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 21 de julho de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:D9D8BE0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATORIO - Nº 201/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Às quatorze horas do dia vinte de julho do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 051/2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para uso na merenda das escolas da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do presente edital**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do envelope contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante da empresa presente a se credenciar. Apresentou envelope para este certame a empresa: Israel e Israel Ltda – EPP, inscrito no CNPJ nº 23.407.794/0001-08, representada pelo Sr. Paulo José Israel Azevedo, inscrito no CPF nº 436.040.996-68. Após a análise da credencial, a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou a negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o preço proposto alinha-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo, valores estes obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: Israel e Israel Ltda EPP. Analisada a documentação da proponente classificada, constatou-se que a mesma está em consonância com o Edital, tendo sido declarada habilitada. Para o Item 07 - Leite em pó fórmula infantil - foi negociado que no ato da entrega, o produto será entregue em embalagem com peso líquido de 800 gramas valendo por duas embalagens com peso líquido de 400 gramas. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Israel e Israel Ltda EPP ao preço de R$11.289,53 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que as mesmas atendeu às exigências editalícia, razão pela qual foi declarada habilitada. A proponente vencedora está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO DE PAULA RABELO SILVA
Equipe de apoio

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
Proponente(s)

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:01D91A2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 178/2017 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2017

Às nove horas do dia vinte e um de julho do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 051/2017 de 24 de abril de 2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento de concorrência pública supracitado, cujo objeto é "**concessão onerosa para utilização de uma área de 2.922 m2 (dois mil novecentos e vinte e dois metros quadrados), constituída do Complexo de Lazer de Japaraíba, situado na Rua 4, s/nº, bairro São José".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do envelope contendo o "DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO. Em seguida, a Comissão de Licitação convidou o representante da empresa presente a se credenciar. Apresentou envelope para este certame o licitante **EDER FABIANO ALVES CARVALHO 09269360695**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.131.368/0001-08, representada pelo senhor Eder Fabiano Alves Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 092.693.606-95. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos

requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Comissão de Licitação declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a documentação para habilitação, sendo os mesmos analisados e rubricados pela comissão de licitação e pelo representante da empresa, sendo comprovado o cumprimento das condições editalicias pela empresa, sendo a mesma declarada habilitada. A presidente da Comissão de Licitação questionou ao representante da licitante se o mesmo abriria mão do prazo recursal, onde respondeu positivamente, conforme Termo de Renúncia de Recurso anexo ao processo. Ato contínuo, a Comissão de Licitação passou para a abertura do envelope proposta, sendo o mesmo analisado e rubricado pela Comissão e pelo representante da empresa, sendo verificado a sua conformidade em consonância com as exigências do edital, sendo assim declarada classificada a proposta da licitante **EDER FABIANO ALVES CARVALHO 09269360695**. Foi declarada vencedora do certame a licitante **EDER FABIANO ALVES CARVALHO 09269360695** no valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais) e valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente e a mesma será publicada no diário oficial do Município de Japaraíba para conhecimento de todos.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

LUCIENE MARTINS DA COSTA
Membro da CPL

Proponente(s):
EDER FABIANO ALVES CARVALHO
09269360695

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:6304AC23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 216/2017 CONCORRÊNCIA N° 002/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2017, Registro de Preço nº 012/2017,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 25 de agosto de 2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa para perfuração de poços subterrâneos e o fornecimento e instalação de bomba, painel e rede da bomba até a parte externa do poço, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 20 de julho de 2017.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:8B31B6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2017

17 de julho de 2017

"Exonera servidora do cargo em comissão de Diretor Geral e Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a **Srta. LUCIENE MARTINS DA COSTA**, brasileira, brasileira, solteira, portadora da identidade MG-14.179.891 e do CPF Nº 068.914.956-52, **EXONERADA** do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL**.

Art. 2º - Fica o **Srta. LUCIENE MARTINS DA COSTA**, acima identificado, **NOMEADA** ao cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAL**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua publicação.

Japaraiba/MG, 17 de julho de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:0F03F93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2017

17 de julho de 2017

"Nomeia ocupante ao cargo em comissão de Diretor Geral"

Roberto Emílio Lopes, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **Aécio Avelino Santos Oliveira,** brasileiro, casado, portador da identidade MG-16.793.495 e do CPF Nº 083.579.746-51, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 17 de julho de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:96CD4CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2017

19 de julho de 2017

"Exonera servidor do cargo em comissão Secretário Municipal de Administração, Governo e Controle Interno"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **Moisés Geraldo Alves**, brasileiro, casado, portador da identidade 50038452936 e do CPF Nº 058.932.106-46, **EXONERADO** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração, Governo e Controle Interno.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 19 de julho de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:D6B69720

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000036/2017.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO PLASTICA LTDA** no **lote 1** no valor total de **R$ 37.012,80** (trinta e sete mil doze reais e oitenta centavos) do referido Processo Licitatório para TUBOS A SEREM UTILIZADOS NO BAIRRO PAINEIRAS PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 20 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:98B2E9BD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000038/2017.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME** no **lote 1** no valor total de **R$ 37.905,00** (trinta e sete mil novecentos e cinco reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS PARA CONSTRUÇÕES DE REDE DE ÁGUA, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 21 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:16342EBE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 56/2017, com a **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ N° 00.377.455/0001-20.** Objeto: Fornecimento de reagentes químicos para analise em agua potável, referente ao Processo Licitatório n° 036/2017, Pregão Presencial n° 034/2017. Valor Global: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 21 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:DD1D1778

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 54/2017, com a **PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA, CNPJ N° 25.546.193/0001-01.** Objeto: Aquisição de tubos PVC de agua, referente ao Processo Licitatório n° 033/2017, Pregão Presencial n° 031/2017. Valor Global: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 21 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:6415E23A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 50/2017, com a **PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA, CNPJ N° 11.041.235/0001-39.** Objeto: Aquisição de tubos PVC de esgoto, referente ao Processo Licitatório n° 032/2017, Pregão Presencial n° 030/2017. Valor Global: R$ 2.499,70 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 21 de julho de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3D141153

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 22/2017,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para locação de 02 veículos tipo ônibus, inclusive com mão de obra e manutenção, para prestação de serviços de transportes dos pacientes/acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) assistidos pela rede SUS de Belo Horizonte:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PESSOA E PESSOA LTDA-ME	01	R$ 571.872,00
TOTAL		R$ 571.872,00

João Monlevade, 05 de julho de 2017.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A180CF2B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 27/2017,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando a aquisição futura de materiais, suprimentos, peças e acessórios de informática destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA. - ME	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18, 19,20,21,22,23,24.	R$ 43.739,83
TOTAL		R$ 43.739,83

João Monlevade, 04 de julho de 2017.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D39C4B54

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
PROCESSO Nº 246/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, INCLUSIVE COM MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS PACIENTES/ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) ASSISTIDOS PELA REDE SUS DE BELO HORIZONTE:

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PESSOA E PESSOA LTDA-ME	01	R$ 571.872,00
TOTAL		R$ 571.872,00

João Monlevade, 21 de julho de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:082CD5D0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
PROCESSO Nº 272/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL:

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA. - ME	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24.	R$ 43.739,83
TOTAL		R$ 43.739,83

João Monlevade, 21 de julho de 2017.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:2EF6DECC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 01/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO XXVIII CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE. **Data de abertura: 07/08/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 21 de Julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7B580E7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 189/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 189/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Zico Materiais Elétricos e de Construção Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de **cimento** e **areia lavada grossa cascalho;** materiais destinados aos

serviços de manutenções, construções e reparos em prédios e logradouros públicos.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 067/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.06.06.04.122.0402.2045 3.3.90.30.00 – ficha 181;
02.06.06.15.452.1501.2029 3.3.90.30.00 – ficha 248;
02.06.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.00 – ficha 259;
02.06.06.17.512.1701.1037 3.3.90.30.00 – ficha 275;
02.06.06.26.782.2601.1026 3.3.90.30.00 – ficha 284;
02.06.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.00 – ficha 293 e
02.06.06.26.782.2601.2047 3.3.90.30.00 – ficha 302 – da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 27/06/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:861E2D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2016

4º Termo Aditivo do Contrato 33/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Herbert da Silva Rodrigues - ME**, empresa sediada na Benedita de Souza Caldeira, nº 1744, bairro Aeroporto, nesta cidade; inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.656/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Herbert da Silva Rodrigues**, brasileiro, solteiro e maior, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 057.515.366-06, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 033/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente à Linha de Transporte de Estudantes - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 31** - da região denominada Região da Cancela, Posto Retiro, região faz. Criminoso, faz. Sapê, faz. Jocimar, faz. Vicente, Fruta Dantas; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito Santa Luzia / J.Pinheiro/MG Escola Municipal Frei Dionísio; num total estimado (ida e volta) em 170 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, com oficio nº 455/2017 datado em 31 de Maio de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **10 de Junho de 2017**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Maio de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

HERBERT DA SILVA RODRIGUES - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A4D5BD8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 169/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 169/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Herbert da Silva Rodrigues - ME**, empresa sediada na Benedita de Souza Caldeira, nº 1744, bairro Aeroporto, nesta cidade; inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.656/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Herbert da Silva Rodrigues**, brasileiro, solteiro e maior, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 057.515.366-06, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 169/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 269/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

• Acrescida a linha 31 o quantitativo de 06 km diários

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SR. HERBERT DA SILVA RODRIGUES
Herbert da Silva Rodrigues – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1B19F0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 171/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 171/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Herbert da Silva Rodrigues - ME**, empresa sediada na Benedita de Souza Caldeira, nº 1744, bairro Aeroporto, nesta cidade; inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.656/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Herbert da Silva Rodrigues**, brasileiro, solteiro e maior, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 057.515.366-06, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 171/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 269/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

• Acrescida a linha 33 o quantitativo de 02 km diários

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SR. HERBERT DA SILVA RODRIGUES
Herbert da Silva Rodrigues – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:381628B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 240/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 240/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratada a empresa: **Arcepatos Distribuidora Ltda,** empresa sediada na Rua Virgilio Pereira Caixeta, 373, Bairro Eldorado, Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Jener Vander Rodrigues**, portador do CPF 004.162.976-09, residente e domiciliado(a) na Rua Vereador Philadephio Jose da Fonseca, 812 – bairro Nova Floresta, Patos de Minas/MG.
1. As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Setembro de 2016 o Instrumento de Contrato 240/2016 no qual ajustaram o fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, destinado a manutenção das atividades da secretaria municipal de educação, administração, agricultura e meio ambiente, obras, ação social, saúde, postos de saúde e caps.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 068/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8BDC037A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 190/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 190/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Renato Borges da Silva - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2017.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2017, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 18.958,80 (Dezoito mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 538;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 572;
02.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 625;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 629;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 631;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 637;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 – ficha 653;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 605;
02.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 650 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 01/06/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B02B10D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 130/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 130/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Renato Borges da Silva - ME**, empresa com sede a Rua Maria Flores Pereira, 2068, Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.634.502/0001-28, neste ato representada pelo **Sr. Renato Borges da Silva,** portador do CPF 052.089.566-59, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 130/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2. Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 269/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

• Acrescida a linha 01 o quantitativo de 08 km diários.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

SR. RENATO BORGES DA SILVA
Renato Borges da Silva – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9F168362

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 179/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 179/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Licitapatos Comércio e Serviços Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Hospital Municipal, Obras, Advocacia Geral do Município e Administração.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **058/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 15.486,50 (Quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Dotações Orçamentárias:
02.07.07.02.10.301.1002.1380.4.4.90.52 - ficha 914 - referente a cadastro no Ministério da Saúde (fundo a fundo) de n° 12136.070000/1150-04 e emenda parlamentar de n°81000950.
02.07.01.10.31.1002.2036.4.4.90.52 – ficha 338,
02.07.01.10.122.1001.2196.4.4.90.52 – ficha 320 da Secretaria de Saúde.
02.09.09.12.122.0402.2113.4.4.90.52 – ficha 512,
02.09.09.12.361.1202.2060.4.4.90.52 – ficha 527,
02.09.09.12.365.1201.2055.4.4.90.52 – ficha 570,
02.10.10.12.361.1207.2170.4.4.90.52 – ficha 597,
02.10.10.12.365.1207.2173.4.4.90.52 – ficha 619,
02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.52 – ficha 627,
02.11.11.12.361.1202.2620.4.4.90.52 – ficha 633,
02.11.11.12.362.1206.2660.4.4.90.52 – ficha 642,
02.11.11.12.364.1206.2660.4.4.90.52 – ficha 647,
02.11.11.12.365.1201.2110.4.4.90.52 – ficha 652 e
02.11.11.12.365.1201.2682.4.4.90.52 – ficha 657. Da Secretaria de Educação.
02.07.01.10.302.1003.2062.4.4.90.52 – ficha 367 do Hospital Municipal.
02.13.01.20.691.2201.2082.4.4.90.52 – ficha 769 da Secretaria de Obras.
02.03.03.04.122.0401.2008.4.4.90.52 – ficha 75 da Advocacia Geral do Município.
02.04.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52 – ficha 108 da Secretaria de Administração.
Vigência: 13/06/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:92CB7E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 077/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Termo de **Homologação/Adjudicação -** Pregão presencial nº 077/2017, objeto: serviços de transporte de pacientes do município que realizam tratamento hemodiálise na cidade de Patos de Minas - empresa vencedora **Transportes Jam Ltda. - ME**: **R$ 143.040,00** (cento e quarenta três mil e quarenta centavos), homologado em 21/07/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5D1E18B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 80/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 121/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 80/2017, Processo Licitatório 121/2017 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA UTILIZAÇÃO NA POLICLINICA I, POLICLINICA II, CAPS, VIGILANCIA SANITARIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, CEO, GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, NASF, UNIDADES BASICAS DE SAUDE, PSF'S, TESOURARIA MUNICIPAL, GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SETOR DE CADASTRO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
Licitantes Vencedores: **GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA – EPP e ARENNA INFORMATICA LTDA – ME**

Pregoeiro,
21/07/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F482D0DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 034/2017 – CONCORRÊNCIA 003/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Casablanca Comunicação e Marketing Ltda – Objeto: contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços publicitários – Vigência: 10/07/2017 a 09/07/2018 – Valor : R$ 1.150.00,00.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:326DC6C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 051/2017 PRC 070/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as diversas Secretarias do Município. Data de recebimento das propostas e documentação: 07/08/2017 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 21 de julho de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:DE51E630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 052/2017 PRC 071/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de manilhas de concreto para atender a Secretaria Municipal de Obras. Data de recebimento das propostas e documentação: 07/08/2017 ás 11h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 21 de julho de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:11002FC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 053/2017 PRC 072/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médico hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município. Data de recebimento das propostas e documentação: 07/08/2017 ás 13h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 21 de julho de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:64649A4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 054/2017 PRC 073/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO. Data de recebimento das propostas e documentação: 07/08/2017 ás 14h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 21 de julho de 2017.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:1D4CF9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 074/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO Nº 003/2017, cujo objeto é o c**redenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para a Municipalidade de Lamim como OFICINEIROS do CRAS, pelo período de 12 meses. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 07/08/2017 ás 14h30minh, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo e-mail licitacaoedital294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 21 de julho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:1B783F5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratados: RENATA DEMARQUE SILVA MACHADO
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva "in loco" nos equipamentos retransmissores de sinais de televisão, existentes no Município e que porventura venham ser implantados, durante a vigência do contrato, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 080/2017.
Pregão n° 042/2017.
Data: 17/07/2017.

Publicado por:
Marcelo Felipe Garcia Dias
Código Identificador:6BC0FCF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/17 – PRC Nº 086/17

OBJETO: À contratação de empresa com a proposta mais vantajosa para administração, visando a AQUISIÇÃO DE LÂMPADA ELETRÔNICA ASPIRAL 75W 220V PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Empresa vencedora:

Empresa: ELETRICA ATUAL LTDA - EPP
CNPJ: CNPJ: 17.189.439/0001-07
Rua: Francisco Andrade Bastos, nº 255 – Fabrica
Município: Leopoldina / MG
CEP: 36.700-000

Valor Total: R$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 21/07/2017

Publicado por:
Marcelo Felipe Garcia Dias
Código Identificador:C513D5FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 055/2017

Processo Licitatório nº 0728/2017
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Equipamentos de rua de lazer para atender ao Convênio de saída nº 1481000777/2016 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Município de Leopoldina, valor do Convênio R$ 25.000,00,

contrapartida R$ 1.258,97, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora:
COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME/**CNPJ**: 36.370.575/0001-43/ **VALOR TOTAL:** R$ 15.800,00.
Recursos: Convênio de saída nº 1481000777/2016 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Município de Leopoldina, valor do Convênio R$ 25.000,00, contrapartida R$ 1.258,97.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 18/07/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9B9F6690

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 060/17, PRC 0755/17. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Parques Ecológicos, para serem instalados em praças do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 04/08/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 21 de julho de 2017.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4BB851E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 090/17
Dispensa de Licitação nº. 015/17
Data: 19.07.17

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de Nº 0234/17**, de 19 de julho de 2017, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a **"Dispensa de Licitação para prestação de serviço para internação compulsória de Luis Felipe Veríssimo Teixeira em cumprimento ao Processo Judicial 0030531-76.2016.8.13.0388/0388.16.003053-1"** a pedido da Secretária Municipal de Saúde – Simone Zanardi e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa:

· **CLINICA TERAPÊUTICA LAMICA FOREVER LTDA-ME.**

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO IV da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).**

Publique-se.

Luz, 19 de Julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:88EA494B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 091/17
Dispensa de Licitação nº. 016/17
Data: 20.07.17

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de Nº 0235/17**, de 20 de julho de 2017, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a **"AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ORTOPEDIA DE GRANDES FRAGMENTOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE MUNICIPAL"** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa:

· ***MEDIC SYSTEM LTDA.***

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO IV da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Publique-se.

Luz, 20 de Julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:22A3570E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
DECRETO Nº. 2.327/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstos no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Frotas criada pelo Decreto Nº 2.316 de 06 de julho de 2017, os seguintes servidores:

I – Presidente: Roberto Luiz Pereira Basílio

II – Vice – Presidente: Claudinei de Carvalho

III - Secretário: Clivia Silva Ferreira

V – Tesoureiro: Marcone Almeida Neri

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/ MG, 20 de Julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1E030D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
DECRETO Nº. 2.316/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

"CRIA COMISSÃO DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstos no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Frotas da Prefeitura Municipal de Luz com os seguintes representantes:

I – Presidente

II – Vice – Presidente

III - Secretário

V – Tesoureiro

Art. 2º – Os membros Comissão de Gestão de Frotas terão a atribuição do monitoramento da frota de veículos do município de Luz aprovando ou reprovando a compra e pagamento das peças, equipamentos, consertos, pneus, reparos, assistências, mão de obra, e serviços.

Art. 3º - Todas as compras de peças ou serviços para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Luz deverão passar pela aprovação da Comissão de Frotas, sob pena de não serem pagas.

Art. 4º - O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "aceite" pela Comissão de Frotas competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

Art. 5º - A Comissão de Frotas terá prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura para se pronunciar sobre seu "aceite", e o pagamento será processado pela Secretaria Municipal de Fazenda nos 10 (dez) dias restantes.

Art. 6º - A Comissão de Frotas deverá exigir a entrega de produto ou serviço em 02 dias úteis, semanal, quinzenal ou mensal de acordo com cada produto, devendo ser promovida a troca dos produtos ou serviços que por ventura apresentarem qualquer defeito, má qualidade, violação, vencido ou que não atendam as condições exigidas.

Art. 7º - A Comissão de Frotas deverá exigir a realização de um orçamento principal com no mínimo mais 02 (duas) propostas sobre produtos ou serviços a serem adquiridas podendo cotar de forma distinta ou global, guardando, obrigatoriamente, o histórico das cotações.

Art. 8º - A Comissão de Frotas deverá exigir da empresa gerenciadora de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Luz a informatização dos dados da vida mecânica, quilometragem, custos, identificação do veículo e respectivo centro de custo, datas e horários, tipos de peças, componentes e serviços, a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para Diretoria de Frotas e todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanha-mento do Contrato, tais como: Tabelas de Grupo, Materiais e serviços genéricos.

Art. 9º - A Comissão de Frotas deverá realizar treinamento sobre o sistema de compras a ser oferecido pela empresa gerenciadora de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Luz.

Art. 10º - A Comissão de frotas deverá ter amplo acesso por meio de mídia eletrônica de todos os dados operacionais e financeiros da frota, obtidos pela empresa gerenciadora de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Luz inclusive para a extração, a qualquer tempo, de relatórios referentes ao objeto ajustado, discriminados com os respectivos custos.
.

Art. 11º - A Diretoria de Frotas deverá solicitar a inclusão de novos estabelecimentos à rede credenciada, visando reduzir as deficiências quanto à capilaridade da rede existente referente a credenciamento de novas oficinas, autopeças e concessionárias, devendo o credenciamento ser efetivado em prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/ MG, 06 de Julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:45F89404

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.323/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº.030/2013, de 12 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 012/2017, de 14/7/2017;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública municipal da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, **Sra. VIVIANE LIMA SILVA MARCIANO**, matrícula nº 4695, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0.**

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de

estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1560D427

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.324/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORA DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 030/2013, de 12 de junho de 2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora Sra. **VIVIANE LIMA SILVA MARCIANO**, matrícula nº 4695, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de **Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari**, **Nível I Referência 0 para Nível I Referência A**, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E2070900

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.325/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

Considerando a homologação dos resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pelas Resoluções nº 004/2017, de 27 de março de 2017; nº 006/2017, de 10 de maio de 2017 e º 007/2017, de 23 de maio de 2017;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, os servidores públicos da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, constantes do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional dos servidores, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.325/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017. DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
5612	ADRIANA LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0
5610	CRISTIANE PESSOA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1 I/0
5614	ERÚSIA SILVA RESENDE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0
5613	VANIA HENRIQUE DUARTE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB I/0

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:964FD965

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL. CONSIDERANDO O DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei 1.634/2008, de 26/3/2008;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira aos servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz, constantes do Anexo I deste Decreto, que atenderam ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 2.326/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017, QUE CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
5612	ADRIANA LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB	**I/0**	**I/A**
5586	ANA MARIA MORAIS CAETANO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5591	ARIADNE FLÁVIO CAMARGOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5610	CRISTIANE PESSOA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5590	ELIENE BRITO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB	**I/0**	**I/A**
5614	ERÚSIA SILVA RESENDE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB	**I/0**	**I/A**
5587	GIULIANE DIAS PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5578	GIZELLE CARVALHO PINTO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5579	JAQUELINE CARVALHO GHADER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5577	LÚCIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB	**I/0**	**I/A**
5588	MARIA DO CARMO PEREIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5585	ROSIMEIRE APARECIDA CORREA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5580	SUELEN PATRICIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB	**I/0**	**I/A**
5613	VANIA HENRIQUE DUARTE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB	**I/0**	**I/A**

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de julho de 2017

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:1386846C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.326/2017 20 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei 1.634/2008, de 26/3/2008;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira aos servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz, constantes do Anexo I deste Decreto, que atenderam ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 2.326/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017, QUE CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
5612	ADRIANA LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB	**I/0**	**I/A**
5586	ANA MARIA MORAIS CAETANO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5591	ARIADNE FLÁVIO CAMARGOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5610	CRISTIANE PESSOA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5590	ELIENE BRITO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB	**I/0**	**I/A**
5614	ERÚSIA SILVA RESENDE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB	**I/0**	**I/A**
5587	GIULIANE DIAS PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5578	GIZELLE CARVALHO PINTO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5579	JAQUELINE CARVALHO GHADER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5577	LÚCIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB	**I/0**	**I/A**
5588	MARIA DO CARMO PEREIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5585	ROSIMEIRE APARECIDA CORREA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – PEB 1	**I/0**	**I/A**
5580	SUELEN PATRICIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB	**I/0**	**I/A**
5613	VANIA HENRIQUE DUARTE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA – ASEB	**I/0**	**I/A**

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de julho de 2017

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0B425509

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço o **SR. CLÁUDIO SANTOS VÍTOR**, inscrito no CPF sob o nº. 026146.456-64, RG nº. MG-7.668.190- SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 Julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DF9C10E7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 21 DE JULHO DE 2017.

"NOMEIA O SR. WILSON APARECIDO SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I e IX, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, o Sr. **WILSON APARECIDO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 067.026.856-96, RG nº. MG-14.295.055- SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 24/07/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E8ECA062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 060/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 0060/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 037/2017 – Pregão Presencial Nº 026/2017.Objeto: fornecimento de materiais de construção para uso nas secretarias municipais. Contratado: **C & N MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.748.914/0001-11, com sede a Rua Dr. Moacir Franco, 419, centro, Matutina-MG Valor estimado **R$626.047,80 (seiscentos e vinte e seis mil quarenta e sete reais e oitenta centavos).** Prazo:10.07.2017 a 31.12.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:40903A69

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata de Registro de Preços nº011/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 037/2017 – Pregão Presencial Nº 026/2017.Objeto: fornecimento de materiais de construção para uso nas secretarias municipais. Empresa: **C & N MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.748.914/0001-11, com sede a Rua Dr. Moacir Franco, 419, centro, Matutina-MG Valor estimado **R$626.047,80 (seiscentos e vinte e seis mil quarenta e sete reais e oitenta centavos).** Prazo:10.07.2017 a 10.07.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C0F7437A

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 065/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 0065/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 031/2017 – Pregão Presencial Nº 024/2017.Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA PARA USO NO SETOR DE SAÚDE EM MATUTINA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1321003209/2015 ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA. Contratado: **MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, estabelecida à Rodovia ERS, 122, nº 2770 Bairro Ipanema, Farroupilha/RS CEP 95.180-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.731.915/0001-90.Valor: **R$ R$99.000,00 (noventa e nove mil reais),.** Prazo:14.07.2017 a 31.12.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:0B718A57

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 062/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 0062/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 038/2017 –Pregão Presencial Nº 027/2017.Objeto: prestação de serviços especializados em filmagens e fotografias para cobertura do XV Festival do Carro de Boi , bem registrado pelo Decreto nº 34 de dezembro de 2010 e da realização da XXIII Agroindústria que acontecerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2017 neste município de Matutina. Contratado: **VAUMILDE VITEK PESSOA 05469572854,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Moacir Franco, nº 475, Casa A Centro CEP 38.870-000 em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número 11.521.524/0001-44.Valor: **R$5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).** Prazo:13.07.2017 a 13.09.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:6E3B0CDC

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 063/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 0063/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 040/2017 –Dispensa Nº 010/2017.Objeto: aquisição de vestimentas para uso de foliões integrantes dos Ternos de Folia de "Catupe" e "Moçambique" de Matutina, de conformidade com as especificações e quantitativos descritos no Anexo I .Contratado: **MARIA ISABELA APARECIDA SILVA 85373583634,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Flávio Rodrigues, nº52 Bairro Grama CEP 38.870-000 em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número 17.572.888/0001-30.Valor:

R$7.905,00(sete mil novecentos e cinco reais). Prazo:11.07.2017 a 12.09.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:79899918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017, COM ABERTURA DIA 09/08/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA EM TODO O MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG PARA DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICÍPIO, COM PACOTE DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA EM RÁDIO FM COM 168 SPOTS (DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO) MENSAIS COM DURAÇÃO DE ATÉ 1 (UM) MINUTO CADA, E ENTREVISTAS DOS SECRETÁRIOS, ASSESSORES E PREFEITO, COM DURAÇÃO DE 15 MINUTOS, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, SOLICITADO ANTECIPADAMENTE PELOS MESMOS, POR UM PERÍODO DE 07 MÊSES)."** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR –

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7B6351B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0088/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 044/2017.*
Objeto: *Registro de preço para eventual prestação de serviços de radiodifusão sonora, transmissões de inserções publicitárias de cunho educacional, cultural e social de interesse da comunidade minasnovense. RADIO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: n° 26.069.039/0001-59. Vigência: 07/07/2017 até 07/07/2018.*

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	CHAMADA AO VIVO COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS	18.000	7,8400	141.120,00
	CHAMADA GRAVADA COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS	12.000	8,0400	96.480,00
	CHAMADA GRAVADA COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS	3.000	15,6860	47.058,00
	PROGRAMETE COM 10 MINUTOS DE DURAÇÃO	300	147,0600	44.118,00
	PROGRAMETE COM 15 MINUTOS DE DURAÇÃO	60	215,8533	12.951,19
	PROGRAMETE COM 5 MINUTOS DE DURAÇÃO	120	68,9400	8.272,80
VALOR TOTAL				**349.999,99**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0CFE875A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0087/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 043/2017.*
Objeto: *Registro de preço para eventual prestação de serviço especializado de perfuração de poços artesianos no município.*
ANTONIO MARCO MACHADO PEREIRA - ME. CNPJ: n° 07.294.293/0001-06 Vigência: 07/07/2017 até 07/07/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	ESTUDO HIDROGEOLÓGICO / COM GEÓLOGO	10	408,9860	4.089,86
	LOCAÇÃO DE POÇO COM TÉCNICO	10	81,69	816,90
	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO - TRANSPORTE CONJ. DA PERFURATRIZ (IDA E VOLTA)	10	363,53	3.635,30
	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO JUNTO AO IGAM	10	200,15	2.001,50
	PERFURAÇÃO - PERFURAÇÃO ATÉ A ROCHA EM 8 1/2"	400	56,78	22.712,00
	PERFURAÇÃO - PERFURAÇÃO NA ROCHA EM 6" ATÉ 150 METROS GRANITO	1.600	52,69	84.304,00
	PERFURAÇÃO - REABERTURA DE 8 1/2" P/ 10" NO SOLO PARA COLOCAÇÃO DE FILTROS E PRÉ FILTROS(SE NECESSÁRIO)	300	57,18	17.154,00
	REVESTIMENTO/FILTROS - FILTRO DE AÇO CARBONO TIPO NOLD 6" GALVANIZADO	20	122,13	2.442,60
	REVESTIMENTO/FILTROS - PRÉ-FILTRO (AREIA SELECIONADA DE QUARTZO). SACO COM 30KG	200	12,25	2.450,00
	REVESTIMENTO/FILTROS - PRÉ-FILTRO (BRITA ZERO) COM FRETE	50	52,69	2.634,50
	REVESTIMENTO/FILTROS - REVESTIMENTO AÇO CARBONO 6" COM ROSCAS E LUVA	633	57,18	36.194,94
	REVESTIMENTO/FILTROS - TAMPA DO POÇO 6"	10	28,59	285,90
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA (1,0 X 1,0 X 0,10 M)	10	81,69	816,90
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - OUTORGA DO POÇO JUNTO AO IGAM	10	857,77	8.577,70
	TESTE DE VAZÃO - DESENVOLV/TESTE DE VAZÃO C/ COMPRESSOR 60 PCMS X 175 PSI	240	34,72	8.332,80
	TESTE DE VAZÃO - MONTAGEM / DESM. TUBULAÇÃO P/ TESTE C/ COMPRESSOR 60 PCMS	10	122,54	1.225,40
	TESTE DE VAZÃO - TRANSPORTE DO CONJUNTO DE TESTE DE VAZÃO	10	220,57	2.205,70
VALOR TOTAL				**199.880,00**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:4E78DC17

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0084/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 040/2017.*
Objeto: *Registro de preço para eventual prestação de serviços especializado em manutenção de veículos da frota municipal.*
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS MINAS NOVAS - LTDA. CNPJ: n° 01.061.897/0001-26. Vigência: 11/07/2017 até 11/07/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	DESMONTAGEM/MONTAGEM DE MOTOR E RETIFICAR CABEÇOTE DE VEÍCULOS MÉDIOS	300	90,00	27.000,00
	MANUTENÇÃO EM SISTEMA HIDRAÚLICO EM VEÍCULO PESADO	500	153,00	76.500,00
	RETÍFICA DE CABEÇOTE EM VEÍCULO MÉDIO	500	63,00	31.500,00
	RETÍFICA DE CABEÇOTE EM VEÍCULO PESADO	100	169,00	16.900,00
VALOR TOTAL				**151.900,00**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6E8358DB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0084/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 040/2017.*
Objeto: *Registro de preço para eventual prestação de serviços especializado em manutenção de veículos da frota municipal.*
PEDRINHO BOMBAS DIESEL LTDA - ME. CNPJ: n° 06.127.554/0001-30. Vigência: 11/07/2017 até 11/07/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	ESCANEAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS	300	68,00	20.400,00
	ESCANEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS	300	89,00	26.700,00
VALOR TOTAL				**47.100,00**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:2DEDC9A8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0084/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 040/2017.*
Objeto: *Registro de preço para eventual prestação de serviços especializado em manutenção de veículos da frota municipal.*
JOSE RAIMUNDO HENRIQUE - ME. CNPJ: n° 25.433.061/0001-73. Vigência: 11/07/2017 até 11/07/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	SERVIÇO EM FREIO DE VEÍCULO PESADO	1.200	35,00	42.000,00
VALOR TOTAL				**42.000,00**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:41221C6F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0084/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 040/2017.*
Objeto: *Registro de preço para eventual prestação de serviços especializado em manutenção de veículos da frota municipal.*
TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: n° 23.256.589/0001-99. Vigência: 11/07/2017 até 11/07/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	CORREÇÃO DE DEFEITO MECÂNICO EM VEÍCULOS MÉDIOS	1.000	65,00	65.000,00
	DESMONTAGEM/MONTAGEM DE MOTOR E RETIFICAR CABEÇOTE DE VEÍCULOS PESADOS	300	90,00	27.000,00
	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR	500	99,50	49.750,00
	RETÍFICA DE CABEÇOTE EM VEÍCULO LEVE	500	49,00	24.500,00
	SERVIÇO MECÂNICO EM VEÍCULOS PESADOS	2.000	76,80	153.600,00
VALOR TOTAL				**319.850,00**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:949F18C2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0084/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 040/2017.*
Objeto: *Registro de preço para eventual prestação de serviços especializado em manutenção de veículos da frota municipal.*
ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA - ME. CNPJ: n° 12.917.891/0001-24. Vigência: 11/07/2017 até 11/07/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	ALINHAMENTO EM VEÍCULO LEVE	600	9,70	5.820,00
	ALINHAMENTO EM VEÍCULO MÉDIO	200	10,90	2.180,00
	BALANCEAMENTO DE RODA EM VEÍCULOS LEVES	800	4,90	3.920,00
	BALANCEAMENTO DE RODA EM VEÍCULOS MÉDIOS	400	4,90	1.960,00
	CORREÇÃO DE CAMBAGEM E CASTER DE VEÍCULOS LEVES	400	8,50	3.400,00
	CORREÇÃO DE CAMBAGEM E CASTER DE VEÍCULOS MÉDIOS	200	8,90	1.780,00
	CORREÇÃO DE DEFEITO MECÂNICO EM VEÍCULOS LEVES	1.000	17,90	17.900,00
VALOR TOTAL				**36.960,00**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1BC13BD2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0084/2017, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 040/2017.*
Objeto: *Registro de preço para eventual prestação de serviços especializado em manutenção de veículos da frota municipal.*
JOÃO PAULO COSTA ALVES - ME. CNPJ: n° 08.277.751/0001-61. Vigência: 11/07/2017 até 11/07/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	CORREÇÃO DE DEFEITO MECÂNICO EM MOTOCICLETA	1.000	60,00	60.000,00
VALOR TOTAL				**60.000,00**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BE245CB6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 050/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público a abertura do ***Pregão Presencial nº. 050/2017****, objetivando a* ***contratação de empresa para prestação de serviços especializados de conserto de consultórios odontológicos com fornecimento de peças,*** *com abertura às* ***09:00 horas*** *do dia* ***03 de agosto de 2017****, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.*

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado

à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 21 de julho de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:8A988819

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público retificação da data de abertura do ***Pregão Presencial nº. 048/2017****, objetivando* **Registro de Preços p/ eventual fornecimento de alimentação e hospedagem para servidores desta Administração, nas comunidades de Forquilha e Pau D'Olinho,** publicado na Câmara Municipal e Hall da Sede da Administração Municipal no dia 18/07/2017 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19/07/2017, Edição 2045. **ONDE SE LÊ:** com abertura às 09:00 horas do dia 31/03/2017; **LEIA-SE:** com abertura às 09:00 horas do dia 31/07/2017. As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 20 de julho de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:54F22FDB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público retificação da data de abertura do ***Pregão Presencial nº. 049/2017****, objetivando a* ***contratação de empresa para prestação de serviços especializados de designer gráfico para criação de logotipos, diagramação, marketing, consultoria e gestão de marca, serviços de produção audiovisual e serviço de desenvolvimento de projetos publicitários e comunicação,*** publicado na Câmara Municipal e Hall da Sede da Administração Municipal no dia 18/07/2017 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19/07/2017, Edição 2045. **ONDE SE LÊ:** com abertura às 14:30 horas do dia 31/03/2017; **LEIA-SE:** com abertura às 14:30 horas do dia 31/07/2017. As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 20 de julho de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F7472EFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– ERRATA - Extrato de Contrato nº 110/2017, Contratada: Elenice Gonçalves Souto Ruas – CPF: 920.366.006-20. Valor: 8.817,41 **lê-se** R$ 8.700,15. Extrato de Contrato nº115/2017, Contratado: Jonata Ferreira Barbosa – CPF: 114.411.396-21, Valor: 2.892,67 **lê-se** R$ 2.821,17. Extrato de Contrato nº136/2017, Contratada: Sandra Fernandes de Souza – CPF: 061.530.306-45, Valor: 2.104,60 **lê-se** R$ 2.176,10. Extrato de Contrato nº139/2017, Contratado: Wilton Martins dos Santos – CPF: 714.984.606-82**, lê-se** Waldir Vieira de Souza - CPF: 178.733.806-10 Valor: 3.626,94 **lê-se** R$ 2.905,20.

Mirabela, 20 de Junho de 2017.

JONATAS GONÇALVES RÊGO
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:CB976003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 19/2017

"EXONERA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO"

AILTON FERNANDO DE AREDES, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei:

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar Ana Paula Paiva Botelho do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miradouro, 21 de julho de 2017.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:A4C7F4C8

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 20/2017

"Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências"

AILTON FERNANDO DE AREDES, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei:

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **WALQUÍRIA DUTRA AUGUSTO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, constante do Anexo I, Grupo de Direção Superior, N23, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Miradouro/MG, Resolução 01/2017 de 24/09/2007, com as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º: Para atender as despesas dessa Portaria, será utilizada dotação orçamentária já existente.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Miradouro, 21 de julho de 2017.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:BD2DDF12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura de Montezuma MG, **Processo**: 051/2014 – Pregão Presencial n° 030/2014 – Contrato nº 062/2014. **Objetivo**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK 5 MPS VIA RÁDIO, NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. **Contratada**: INFORMATIC SERVICE E SUPRIMENTOS LTDA – ME. **Período**: 12 (doze) meses, contados a partir de 16/07/2017. **Valor do Contrato**: R$ 21.000,00. **Data de Assinatura do Aditivo**: 14/07/2017. **Amparo Legal**: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57.

Publicado por:
Luane Zilda Aparecida Cordeiro Teixeira
Código Identificador:533C7BDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO **062/2014**; **Processo Licitatório 051/2014 - Pregão Presencial 030/2014**, Partes: Município de Montezuma - MG e a INFORMATIC SERVICE E SUPRIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 10.787.437/0001-70. Fica realizado o Reequilíbrio o valor para os itens:

PRODUTO	UND	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJ.
FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK 5 MBPS VIA RADIO, NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO	Mes	1.929,20	2.000,00

Reequilíbrio de 3,668% ao contrato da fornecedora passando os valores mensais de R$1.929,20 (Hum mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Art. 65, §2º, inciso II da Lei 8666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK 5 MPS VIA RÁDIO, NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Assinatura: 14/07/2017.

Montezuma/MG.

Publicado por:
Luane Zilda Aparecida Cordeiro Teixeira
Código Identificador:A925584C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014 MURIAÉ, 19 DE JULHO DE 2017

Senhor (a) Candidato (a),
ELAINE RIBEIRO LOURENÇO DO PRADO
Técnico Nível Superior – Psicologia – 36º lugar
AVENIDA BRUNO SALES ABREU, 350 A
Alto do Castelo
Muriae – MG – 36.881-094

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Técnico Nível Superior - Psicologia** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado(a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).
O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.
Caso não haja interesse na contratação, o (a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.
Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**
Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração); site – receita federal
F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1° e 2°turnos ou único Turno);
G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;
L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;
N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. (site – TJMG)
O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:
1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
3- Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
4- Glicemia de Jejum;
5- Creatinina;
6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Muriaé

Atenciosamente,

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:5EE76373

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PSICOLOGIA	
ELAINE RIBEIRO LOURENÇO DO PRADO	36º LUGAR

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 19 de julho de 2017

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:7DCD551D

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG publica relação dos profissionais que farão parte do sorteio a ser realizado no dia 03/08/2017 às 16:00 horas para formação da Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preço 001/2017 – Processo nº 019/2017 – "Tipo Técnica e Preço" - Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG – Profissionais vinculados à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal: Alexandre Augusto de Andrade Gomes, Mariana Carolina Marge, Gabriela de Oliveira Marquito, Leandro Barreto Grôppo, Renato Galluzzi Costa Fraga, Paulo Victor Costa. Profissionais não-vinculados à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal: Geraldo Augusto da Silva Júnior, Alice Piermatei Soares, Rodrigo da Costa Clemente. Local do sorteio: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, situado na Av. Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:D0909554

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 023/2017 – Processo n.º 028/2017 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para limpeza para atendimento das necessidades da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG e todos os seus setores. Abertura da sessão de licitação dia 04/08/2017 às 14:00 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no email licitacoesfundarte@gmail.com e retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo email: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR.
Pregoeiro responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:60301F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os servidores públicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha
038 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha
041 – 020301 04122 0001 2.364 339039 - Contratada: DIUPON CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 71.079.719/0001-08 – Valor Global: R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais); Prazo: Até 31/12/2017 - Data de Assinatura: 13/07/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:B3AF0067

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP Nº 025/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de RP Nº 025/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório em atendimento aos Departamentos de Saúde, Administração Educação e Assistência Social de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha
038 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha
055 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha
074 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha
146 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha
161 – 020704 12361 0002 2.319 339030; Ficha
178 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha
198 – 020802 10301 0008 2.340 339030 – Contratada: MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP, estabelecida à Rua Turmalina, nº. 305, Bairro Iguaçu, na Cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.246.740/0001-51 – Valor Global: R$ 640.500,00 (seiscentos e quarenta e mil e quinhentos reais) para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 18/07/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:CCD1C967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP Nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de RP Nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de lanches, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha
038 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha
055 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha
074 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha
088 – 0205 13392 0007 2.299 339030; Ficha
107 – 0206 04123 0001 2.010 339030; Ficha
128 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha
146 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha
152 – 020704 12122 0002 2.372 339030; Ficha
155 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha
156 – 020704 12306 0002 2.275 339030; Ficha
161 – 020704 12361 0002 2.319 339030; Ficha
165 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha
178 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha
198 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha
221 – 0209 04122 0001 2.234 339030 – Contratada: DÁRIO JOSÉ DOS REIS - ME, CNPJ n.º 01.729.886/0001-71 – Valor Global: R$ 285.772,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para o Lote 1; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 20/07/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:E595D840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 017/2016, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 029/2016, PREGÃO PRESENCIAL n°. 016/2017. Parte: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: Reajustar o valor contratual em R$ 1.437,89 (mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) correspondendo a 15.70% do seu valor inicial, perfazendo assim um total de R$ 9.798,80 (nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Dotação:
020702 12 361 0002 2.317 339039;
020703 12 361 0002 2.321 339039;
020704 12 361 0002 2.325 339039.

Naque, MG, 21 de Julho de 2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:99936CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Adjudicação/Homologação. Carta Convite nº 001/2017. Processo Licitatório nº 055/2017. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na forma do Edital de Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2017, Processo Licitatório nº 055/2017 tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência especializada informatizada aos serviços internos de contabilidade, tesouraria e recursos humanos aplicada ao setor público (CASP), solicitado pelo Gabinete da Prefeita, que fora julgado e assinado pela Comissão Permanente de Licitação em ata qualificada, ADJUDICO E HOMOLOGO a prestação de serviço do objeto ora licitado à licitante Consisa Assessoria Informatizada Ltda, ao valor global de R$ 79.200,00.

Nepomuceno, 20/07/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F45774A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Tomada de Preço nº 001/2017. Processo nº 065/2017. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas Maria Negra de Sá, Rua José Tonetti, Rua José Antunes Júnior, Rua Felipe Capello e Rua Adolfo Capello, Rua Zacarias Lourençoni, Rua Felipe Capello e Rua Zamião Tonelli, totalizando 12.291,05 m2, incluindo todas as despesas de mão de obra de aplicação e/ou encargos diretos e indiretos, obedecendo ao Contrato de Repasse nº 829226/2016, firmado junto à Caixa Econ. Federal, pelo menor preço global. Data de abertura: 11/08/2017 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 19/07/2017.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:340C7F45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8694/17

DECRETO Nº 8.694 DE 17 DE JULHO DE 2017.

EXONERA VANESSA MACHADO DE AZEVEDO DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO
I - a solicitação da servidora em questão;
II - Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. VANESSA MACHADO DE AZEVEDO**, portadora da CI MG-4.869.131 SSP/MG, CPF Nº 881.493.406-10, residente e domiciliada à Rua João Luiz Alves, 220,

Bairro: Pioneiros, OURO BRANCO/MG, do exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de Julho de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Procurador Geral em Exercício

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8E273ADA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8698/17

DECRETO Nº 8.698 DE 20 DE JULHO DE 2017.

EXONERA KATIA STELAMARES FURTADO GOMES DO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CARGO INTERINO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a solicitação da servidora em questão;

II - Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. KÁTIA STELAMARES FURTADO GOMES**, brasileira, portadora da CI M 2407881, CPF Nº 665.717.316-49, residente e domiciliada à Rua Pandia Calogerás, nº 496, Bairro: Pioneiros, OURO BRANCO/MG, do exercício do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. A **Srª KÁTIA STELAMARES FURTADO GOMES,** acima qualificada, fica exonerada também, do exercício do cargo interino de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de **21/07/2017,** revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.416/17.

Ouro Branco, 20 de Julho de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Procurador Geral em Exercício

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4EA9D782

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8699/17

DECRETO Nº 8.699 DE 20 DE JULHO DE 2017.

EXONERA MAGDA HELENA NASCIMENTO ROCHA DO CARGO COMISSIONADO DE DIREITOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO:

I - Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. **MAGDA HELENA NASCIMENTO ROCHA,** brasileira, CI M-7.675.312, CPF 030.084.186-86, residente e domiciliada à Rua Mannesman, nº 298, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **Diretor Escolar,** Nível E0009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de **21/07/2017,** revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.609/17.

Ouro Branco, 20 de Julho de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Procurador Geral em Exercício

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B854AA2F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8700/17

DECRETO Nº 8.700 DE 20 DE JULHO 2017

ATRIBUI INTERINAMENTE AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL À SERVIDORA LUCÉLIA DOS REIS SILVA.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II – a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atribuídas a **Srª LUCÉLIA DOS REIS SILVA,** CI MG – 13.603.943 SSP/MG, CPF Nº 077.936.576-32, residente e domiciliado à Rua Cristiano Otoni, nº 29, Bairro Primeiro de Maio, Ouro Branco/MG**,** brasileira, CI M 7.675.312, CPF 030.084.186-86, as funções do cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir do dia 24/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de Julho de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR.THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Procurador Geral em Exercício

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3938A115

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8702/17

DECRETO Nº 8.702 DE 20 DE JULHO 2017

NOMEIA MAGDA HELENA NASCIMENTO ROCHA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II – a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª MAGDA HELENA NASCIMENTO ROCHA,** brasileira, CI M 7.675.312, CPF 030.084.186-86, residente e domiciliada à Rua Mannesman, nº 298, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação;**

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir do dia 24/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de Julho de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR.THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Procurador Geral em Exercício

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:066CEF07

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 004/2017. Objeto: Inicia-se o prazo legal de 30 dias de publicação do Edital, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Acordo de Cooperação que tenha por objeto a organização e realização do 33º Festival da Batata, de acordo com o especificado no Edital de Chamamento Público 004/2017, o qual se encontra para download em inteiro teor no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:9660C6F7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DO PREGÃO N° 049/2017 - CARNES E DERIVADOS

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a realização do Pregão para Registro de Preço para Registro de Preços nº 049/2017 – PRC 081/2017. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes e derivados em atendimento as Secretarias Municipais. A abertura do processo ocorrerá às 09:00 horas do dia 04/08/2017 na sala da CPL. Edital gratuito.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:E503FDE5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2017

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a realização do Chamamento Público nº 009/2017 – PRC 082/2017. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros provenientes da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos**.** A abertura do processo ocorrerá às 09:00 horas do dia 15/08/2017 na sala da CPL. Edital gratuito.

DANIEL VASCONCELOS MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:F791A7FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 063/17

Contratante: Município de Ouro Fino.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO E MODIFICACAO DE REDE ELÉTRICA, NOS SEGUINTES LOGRADOUROS PÚBLICOS: POSTEAMENTO E MODIFICACAO DE REDE ELÉTRICA: PRAÇA AFONSO RIBEIRO, PRAÇA ALDERIGE TORRIANE, PRAÇA JACINTO M. ANDRADE, PRAÇA JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO, PRAÇA OSMIR BUTTI, PRAÇA PAULINO PAULINI, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, RUA TREZE DE MAIO, AVENIDA DELFIM MOREIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS.
Contratado: Brasil Construções e Montagens Ltda
Valor: R$ 587.340,81 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Trezentos e Quarenta Reais e Oitenta e Um Centavos)
Vencimento: 31/12/2017
Data da Assinatura: 21/07/2017

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FD94DA8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.321/2017

LEI N.º 3.321, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 3.249, de 8 de Julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2017

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição

legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal nº 3.249, de 2016, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de julho de 2017, aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO III
METAS PRIORITÁRIAS PARA 2017

Secretaria de Governo

Coordenar o processo de adoção de novas práticas de gestão, apoiadas em mecanismos democráticos, através da articulação e sintonia entre o governo e a sociedade civil organizada (conselhos, associações de bairros, entidades, movimentos sociais e religiosos), na formulação e no acompanhamento da execução das políticas de todas as áreas.
Coordenar o processo de criação da Casa dos Conselhos, dando o suporte técnico necessário para que os conselhos municipais possam exercer o controle social, apresentar as demandas da sociedade e serem co-participantes na elaboração das políticas públicas a serem implementadas pelo Poder Executivo.
Manter a publicidade e a divulgação de 100% dos atos do Poder Executivo que envolvam implementação de políticas públicas em benefício da população.
Coordenar e assumir a responsabilidade de realização de todos os cerimoniais relacionados ao lançamento de programas de governo, inauguração de obras, recepção de autoridades, homenagens a personalidades ilustres, entre outros eventos pertinentes ao Poder Executivo, com a suporte da secretaria ligada ao evento, quando for o caso.
Oficializar os atos da administração municipal, proporcionando acesso às informações sobre os serviços públicos municipais, consolidando um canal participativo entre a comunidade e o governo.
Viabilizar a implantação de um canal de TV próprio, e ou, em parceria com a Câmara Municipal, visando proporcionar aos cidadãos acesso constante dos atos dos poderes Legislativo e Executivo, bem como para promover campanhas de interesse público.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Atualizar, adequar e reformular a legislação municipal, com destaque para a elaboração da legislação municipal apropriada sobre a destinação da parcela de competência dos municípios referente à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e a legislação relacionada à segurança do cidadão e do patrimônio público.
Promover e coordenar as ações de defesa do consumidor, ampliando, estruturando e otimizando o atendimento e os serviços do Procon Municipal.
Proporcionar suporte jurídico às ações e projetos que contribuem para a otimização da segurança pública, de forma diversa.
Coordenar a implantação do Programa de Regularização Fundiária no município, objetivando promover a regularização de documentos, essencialmente para famílias carentes.
Ampliar e manter o serviço de assistência jurídica gratuita, assegurando assistência judiciária à população de baixa renda quando esta recorrer à prestação jurisdicional civil e/ou penal.
Manter e otimizar o processo de acompanhamento de todos os atos processuais judiciais existentes nas diversas varas.
Apoiar juridicamente as ações de todas as Secretarias do Poder Executivo.
Adequar a legislação municipal naquilo que lhe é próprio e de competência do Executivo, enviando à Casa Legislativa Projeto de Lei que cria o Código de Defesa do Contribuinte.
Criar Projeto de Lei de doação de bens móveis, inerentes a máquinas e implementos agrícolas, em favor das associações rurais que receberam do município termo de cessão de uso de bens.
Desenvolver projetos e medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio ou aperfeiçoar as práticas administrativas dos diversos órgãos da administração pública direta e indireta do município.
Desenvolver ações de conscientização sobre as diversas Leis que regem a Administração Pública e sobre sua efetiva aplicabilidade.
Ajuizar ações no que concerne a violação dos princípios que regem a Administração Pública e seus Administradores.

Secretaria de Administração

Dar suporte ao Gabinete e às secretarias no sentido de garantir o bom funcionamento das atividades de cada órgão com equipamentos, material permanente de uso institucional e de consumo, entre outras necessidades de manutenção e operação.
Manter e aperfeiçoar os serviços de informática necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas de cada órgão e interligar as secretarias mediante a implantação de sistema de comunicação interna.
Implantar Programa de Resgate da motivação dos servidores, através da consolidação de política de recursos humanos, com destaque para a capacitação e o desenvolvimento funcional, acordo de resultados, Plano de Cargos e Vencimentos, Estatuto do Servidor, Estatuto do Magistério e, Plano de Lotação de servidores, entre outros instrumentos pertinentes ao servidor público.
Coordenar a aquisição, desapropriação e doação de imóveis, objetivando atender à demanda de próprios e logradouros públicos, assegurando o atendimento de 100% da demanda das secretarias.
Criar, coordenar e manter Programa de Modernização Administrativa, objetivando o bom funcionamento do serviço público.
Coordenar o processo de realização de concurso público e/ou Processos Simplificado de Seleção para o recrutamento de pessoal, conforme demanda.
Coordenar o processo de publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo relacionados aos procedimentos licitatórios.
Acompanhar o processo de Construção do Centro Administrativo, juntamente com as Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de Obras e, da Fazenda, para facilitar o atendimento ao cidadão e reduzir os gastos com alugueis.
Realizar levantamento das Associações rurais que obtiveram termo de cessão de uso de máquinas e implementos agrícolas, para doações em definitivo.
Dar suporte administrativo ao funcionamento da Unidade de Corpo de Bombeiros em Paracatu, no que se refere a fornecimento de materiais de escritório.
Implantar sistema eletrônico e digitalizado dos processos administrativos.
Manter, com apoio das secretarias, sistema de controle de ponto biométrico ou similar, para todos os órgãos e secretarias.
Implantar e ampliar sistema de segurança com câmeras de vídeo monitoramento, com apoio das demais secretarias.
Dar suporte às Secretarias de Transportes e de Educação na regulamentação dos serviços de transporte escolar urbano, por meio de permissão ou concessão, naquilo que for da compentência da pasta.

Secretaria de Fazenda

Atualizar e manter o cadastro imobiliário da municipalidade.
Atualizar e manter a legislação tributária municipal e os demais comandos normativos a ela vinculados.
Manter entidades conveniadas para a arrecadação e o recolhimento dos tributos municipais, como forma de oferecer ao cidadão diversas opções para o pagamento de suas responsabilidades tributárias.
Incrementar a arrecadação de receitas próprias mediante o combate à sonegação e a evasão fiscal, inibição da inadimplência mediante adoção de técnicas e sistemáticas de cobrança de direitos, administrativamente e/ou judicialmente tributária.
Manter o controle e o pagamento das dívidas contratuais e empréstimos de responsabilidade da municipalidade (débitos junto ao INSS, PRESERV, FGTS, PASEP, financiamentos CEF, refinanciamento BB, BDMG e outras operações de créditos que porventura venham a ser contratadas), bem como o acompanhamento da capacidade e do limite de endividamento do município.
Manter o acompanhamento da apuração do Valor Adicionado Fiscal, implementando ações efetivas, atuando em conjunto com a Administração fazendária local, de forma a possibilitar o incremento das transferências da cota-parte do ICMS a que a municipalidade tem

direito, inclusive na fiscalização das mineradoras, e, ainda, melhor arrecadação dos tributos de competência dos municípios.
Amortização de Empréstimos e da dívida contratada (PRESERV): Amortizar e controlar o parcelamento das dívidas contraídas, observando a capacidade e os limites de endividamento do município.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Acompanhar a implementação do Plano Diretor e do Estatuto da Cidade em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, reunindo ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.
Implantar, implementar e acompanhar a Agenda de Ações Estratégicas de curto, médio e longo prazos, que contém as principais necessidades do município para um desenvolvimento sustentável.
Analisar, avaliar e promover a atualização da legislação do planejamento urbanístico Municipal, sempre que necessário.
Formular estudos sobre o urbanismo e pesquisas sobre o desenvolvimento municipal, propondo planos municipais de desenvolvimento.
Implementar e acompanhar o Sistema de Informações Municipais, na forma prevista no Plano Diretor, objetivando atender os requisitos legais da transparência pública, com informações de interesse da população e para acesso desta, tais como: cartografia, cadastros, tributos, saúde, educação, entre outras informações do interesse da população.
Elaborar, implantar e acompanhar diretrizes para as políticas públicas municipais, através de instrumentos de gestão pública:
Plano Municipal de Habitação;
Plano Municipal de Saneamento Básico;
Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
Plano de Reassentamento de moradores em Áreas de Risco;
Planos e Projetos de implantação de Parques Lineares;
Outros planos e projetos, em conformidade com a demanda e a política de governo adotada.

Planejar, coordenar e assessorar a elaboração de programas, projetos e convênios de repasse ao terceiro setor, de todas as secretarias;
Definir junto ao Poder Executivo, até 31 de janeiro de cada ano, os critérios para transferência de recursos a título de contribuições e auxílios a outros entes da federação ou a outras entidades de direito público ou privado, como forma de auxiliar outros entes da federação e/ou outras entidades de direito público ou privado no custeio de suas despesas destinadas ao desenvolvimento, segurança e bem estar da população do município de Paracatu.
Implementar e acompanhar o Banco de Projetos, objetivando subsidiar a busca de recursos junto às esferas do Governo Federal e do Governo Estadual;
Elaborar as Diretrizes Orçamentárias Anual (LDO), em forma de Projeto de Lei, tendo como base o Plano Diretor, a Agenda de Ações Estratégicas, Programa de Governo registrado em cartório, entre outros, enviando à Câmara municipal no prazo legal;
Elaborar o Plano Plurianual (PPA) - 2018 a 2021, em forma de Projeto de Lei, tendo como base a LDO, o Plano Diretor, a Agenda de Ações Estratégicas, Programa de Governo registrado em cartório, entre outros, enviando à Câmara municipal no prazo legal;
Elaborar a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo como base a LDO e o PPA, enviando à Câmara municipal no prazo legal;
Acompanhar o Processo Legislativo do Orçamento Municipal.
Fomentar a capacidade industrial e comercial do município, abrangendo prioritariamente os seguintes aspectos:
Implantar o Distrito Industrial II, com o propósito de atender novas demandas do comércio e indústria local, na forma prevista no Plano Diretor;
Desenvolver e difundir soluções e inovações tecnológicas voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das micro e pequenas empresas, buscando criar condições de inserção na economia municipal, nacional e internacional;
Estimular e/ou promover programas de estágio e primeiro emprego, buscar a qualificação de mão de obra local para atendimento da demanda das empresas que ingressam no município;
Organizar grupos de produtores e desenvolver ações no sentido de agregar valor à produção local;
Divulgar produtos típicos locais, tais como cachaça, rapadura e outros, mediante a realização e/ou participação em feiras ou outros eventos comerciais;
Apoiar micro e pequenas empresas, de forma que estas venham a regularizar sua situação junto aos registros públicos, bem como terem condições de acesso ao crédito e demais benefícios propostos pelo novo Estatuto das Micros e Pequenas Empresas;
Desenvolver ações no sentido de atrair novos negócios para a municipalidade e/ou manter aqueles que atualmente encontram-se em funcionamento;
Viabilizar e/ou implantar escolas de qualificação profissional e/ou contribuir para a formação profissional do cidadão, qualificando-o para a permanência ou inserção no mercado de trabalho, por meio de parcerias com entidades que desenvolvam cursos destinados à capacitação profissional.
Fortalecer o empreendedorismo e tirar da informalidade os trabalhadores autônomos do município.
Incentivar a implantação de cursos de qualificação profissional, em parceria com entidades públicas e privadas.
Implantar o Setor de Serviços para acolher empresas que se enquadram nesta categoria em conformidade com seu enquadramento CNAE como do setor de serviços.

Secretaria de Educação
Garantir a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais, assegurando o atendimento de 100% da demanda na zona urbana e rural.
Garantir a oferta do Programa de Educação Inclusiva, assegurando o atendimento de 100% da demanda na zona urbana e rural.
Facilitar o acesso da população à pesquisa e à leitura, dinamizando o processo de uso das bibliotecas pelos estudantes, com o desenvolvimento de atividades diárias e multidisciplinares.
Reestruturar o transporte escolar, em conjunto com a Secretaria de Transportes, de forma a atender todas as regiões rurais, melhorando a qualidade e as condições de segurança dos veículos utilizados no transporte.
Implantar Escolas de Tempo Integral e/ou apoiar programas que contemplem atividades complementares à educação em horários extra-escolar.
Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.
Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aderir a avaliação específica, afim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos comissionados.
Melhorar as condições de segurança nas escolas municipais, objetivando diminuir os casos de violência escolar no município e garantindo ambiente pacífico para alunos e professores, com implantação de projetos educativos em parceria com órgãos competentes.
Apoiar os projetos pedagógicos propostos pelas escolas municipais, com assessoramento das especialistas para o fortalecimento e execução dos projetos interdisciplinares inovadores de acordo com os planos de desenvolvimento de cada unidade escolar.
Manter convênios com o Governo Federal e Estadual para construção e reformas da rede física e atendimento pedagógico das escolas.
Implantar e manter novas tecnologias nas diversas unidades da Secretaria de Educação (sede, escolas, pré-escolas e creches) e, também, de sistemas informatizados na rede de ensino municipal.
Melhorar e atualizar o acervo das bibliotecas escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Manter e melhorar o Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, assegurando alimentação de qualidade para 100% dos alunos.
Manter o Plano de Atendimento da Rede Municipal, de distribuição gratuita de material didático e uniformes, assegurando o atendimento a 100% dos alunos.
Manter curso preparatório ao ENEM e vestibulares, assegurando o atendimento de, no mínimo, 50% dos alunos de escolas públicas, priorizando os de famílias de menor poder aquisitivo.
Manter programas especiais de alfabetização e educação de jovens e adultos, garantindo a conclusão do Ensino Fundamental obrigatório e

a erradicação do analfabetismo, por meios próprios ou mediante convênios.
Celebrar convênios para programas e projetos pedagógicos e culturais de escolas nos assentamentos agrários e núcleo de remanescentes de quilombolas.
Manter convênio de assistência ao IFTM, Campus Paracatu, assegurando o cumprimento de condições acordadas em gestões anteriores.
Viabilizar a realização do desfile comemorativo da emancipação política municipal, com participação integrada das escolas públicas e privadas, buscando o apoio das demais secretarias.
Promover o aprimoramento da educação, mantendo convênios com instituições particulares de ensino, consoante a Lei Municipal nº 2.760, de 22 de dezembro de 2009.
Reestruturar, viabilizar e apoiar a oferta de novos cursos superiores, presencial e à distância, em conformidade com a vocação sócioeconômica do município.
Viabilizar a implantação do Programa UNIVERSIDADE PARA TODOS, respeitando as diretrizes e normativas do mesmo.
Apoiar o Projeto REMINISCÊNCIAS, com o apoio das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento e Ação Social, em parceria com entidade civil representante do idoso e jovens adolescentes.
Aplicar anualmente, em manutençao e desenvolvimento do ensino, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência.
Proporcionar aos alunos oportunidades de acesso a outras formas de aprendizagem e cultura, buscando a integração entre o convívio escolar e as diversas formas de cultura, através de convênios com instituições afins.
Adotar medidas de monitoramento e avaliação para cumprimento das metas e estratégias estabelecidas e previstas no Plano Decenal Municipal de Educação.
Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente da direção e da comunidade escolar.

Secretaria de Saúde
Aprimorar e manter o PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE, com treinamento dos profissionais da área, objetivando melhorar o atendimento ao paciente nos hospitais, Pronto Socorro, Clínicas e PSFs.
Reestruturar e modernizar o Hospital Municipal, Pronto Socorro, Unidades Básicas de Saúde, Laboratório de Análises Clínicas e, Consultórios Odontológicos, com reformas físicas e a implantação de novas tecnologias, possibilitando o atendimento da demanda no município.
Implantar e manter a UTI Neonatal.
Implantar e estruturar o Posto de Coleta do Hemominas-Patos de Minas, para facilitar a coleta de sangue, evitando que os doadores tenham que sair para outros municípios e agilizar o atendimento a pacientes.
Implantar Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no bairro Paracatuzinho, com sistema de atendimento 24 horas.
Implantar Unidade de Atendimento Móvel para atendimento médico e odontológico na zona rural.
Implantar laboratório de BH e Água.
Criar e manter o Centro de Acompanhamento de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, glaucoma, anemia falciforme).
Ampliar o Programa de Saúde da Família – PSF nos bairros da cidade, para agilizar o acesso aos serviços de saúde no município, assegurando a instalação de pelo menos quatro novas equipes em 2017.
Introduzir no mínimo quatro novas equipes de saúde bucal na estratégia de saúde da familia.
Implantar o CAPS-AD – Centro de Atendimento Psicossocial àlcool e drogas.
Criar e implementar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde para a zona rural, assegurando o atendimento de pelo menos cinco regiões rurais em 2017.
Assegurar a realização de exames de média e alta complexidade, através da contratação de serviços terceirizados ou da aquisição de equipamentos apropriados para a realização com recursos próprios, objetivando melhorar o diagnóstico das doenças, evitando o deslocamento de pacientes para outras localidades.
Assegurar o atendimento de serviços de oftalmologia aos usuários do SUS, reduzindo a dependência de outras localidades.
Assegurar o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde, a medicamentos e atendimento e assistência odontológica aos usuários do SUS.
Garantir a continuidade do programa de Tratamento fora do Domicílio.
Acompanhar a conclusão da construção e manter o Centro de Controle de zoonoses, visando a redução e controle de endemias.
Manter a unidade de hemodiálise, melhorando as condições de atendimento dos pacientes com insuficiência renal crônica, evitando o deslocamento e a dependência de outras localidades para o tratamento.
Manter o Centro de Saúde da Mulher e o Centro de Saúde da Criança, viabilizando ações e prevenções, planejamento familiar, menopausa, gestantes, gestação de adolescentes, pré-natal e doenças ginecológicas, vacinação, acompanhamento do desenvolvimento infantil, teste do pezinho, de forma a garantir atendimento básico às crianças.
Manter o setor de epidemiologia, controle de doenças como Leishmaniose, Chagas, Hanseníase e Dengue e outros agravos de epidemiológicos.
Manter o Centro de Atenção Psico Social – CAPS, melhorando o atendimento a pacientes psiquiátricos.
Manter o setor de fisioterapia, viabilizando o atendimento do paciente com necessidade de sessões de fisioterapia.
Assegurar a realização de campanhas de vacinação, viabilizando o acesso de 100% da população alvo em cada campanha.
Implantar e manter o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel e Urgência, objetivando melhorar o atendimento de emergência à população.
Implantar Unidade de Acolhimento adulto e infantil em saúde mental.
Apoiar os pacientes portadores de câncer em tratamento fora do domicílio.
Fazer parcerias com clínicas terapêuticas para recuperação de dependentes químicos através do programa estadual Aliança para a Vida.
Apoiar a criação de clínica terapêutica para recuperação de dependentes químicos e fortalecer as já existentes.
Manter o programa ortese e protese do município.
Implantar e manter a Regulação de Medicamentos fornecidos pelo município (REMUME).
Implantar a Política de Educação Permanente para o trabalho em saúde.
Manter convênios com hospitais especializados no tratamento da doença do Câncer que recebam pacientes oriundos de Paracatu.
Implantar e manter programa de fisioterapia pélvica e se necessário contratar profissionais especializados para atendimento de pacientes.

Secretaria de Agricultura
Regulamentar e manter programas de incentivo a agricultura familiar, fortalecendo e estimulando o associativismo e a cooperação, promovendo a integração sócio-econômica do meio rural de forma sustentável e o aumento do abastecimento de produtos agropecuários no município.
Adequar os benefícios para os produtores rurais, de forma a garantir que o custo com óleo diesel esteja incluído nos serviços prestados, dispensando os produtores beneficiados com os seviços de gradagem, silagem e outros de terem que adquirir e transportar óleo diesel para fornecer aos pretadores de serviços.
Implantar programas de cruzamento de animais de alta linhagem, para a melhoria do potencial leiteiro, bem como para cavalos de tração.
Fomentar a prática de agricultura sustentável a partir de projetos de cultivos orgânicos, capacitação de produtores e investimento na produção e parcerias com entidades de ensino e/ou pesquisa e associações de produtores.
Fomentar o manejo adequado do solo, recuperando e evitando o assoreamento de cursos d'água, revitalizando nascentes, controlando a erosão e aumentando a fertilidade do solo.
Firmar parcerias com os produtores da Agricultura Familiar, através da cessão de uso de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, seja com recursos próprios ou com recursos dos Governos federal e estadual.

Viabilizar a disponibilização de serviços técnicos especializados para prestação de assistência técnica, elaboração e acompanhamento de projetos técnicos, topográficos e agroindustriais e extensão rural, com ação centrada no apoio à agricultura familiar, mantendo convênio com a Emater, Coopervap e outras instituições afins, destinado ao apoio e assistência técnica a pequenos produtores rurais.
Aparelhar, modernizar e manter o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, dotando-o dos recursos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições na inspeção de atividades agroindustriais, objetivando facilitar a colocação dos produtos agroindustriais no mercado.
Apoiar e acompanhar o Programa de Regularização Fundiária Rural, objetivando a regularização documental das propriedades rurais
Executar obras de infraestrutura para viabilizar a distribuição de água potável nos assentamentos rurais.

Secretaria de Esporte e Lazer
Criar e manter programas de incentivo ao esporte nos bairros para o envolvimento dos jovens com atividades esportivas, assegurando o funcionamento de equipes em, no mínimo cinco bairros em 2017.
Acompanhar a construção de Vila Olímpica, incluindo um ginásio poliesportivo, objetivando intensificar a prática desportiva, diminuir a situação de exclusão e de risco social de jovens e adolescente, idosos e deficientes.
Viabilizar a construção e manutenção de pista de atletismo, parques infantis e áreas de lazer em praças públicas, destinados à intensificação da prática esportiva, formação de atletas e às necessidades de lazer.
Construção do Ginásio Municipal de Esportes, reforma e ampliação de campos de futebol e quadras poliesportivas nos bairros, objetivando atender às necessidades de esporte e lazer do município;
Promover eventos, festas cívicas e manifestações populares relacionadas ao esporte.
Apoiar a realização de campeonatos e torneios da cidade.
Apoiar ações comunitárias, projetos esportivos para crianças e adolescentes de baixa renda e desenvolvimento de esportes radicais.
Apoiar e incentivar à participação de atletas amadores do município em eventos esportivos.
Apoiar entidades esportivas privadas sem fins lucrativos, através da transferência de recursos, objetivando fortalecer as ações esportivas e recreativas no município.
Apoiar e incentivar as entidades representantes das pessoas portadoras de deficiências em práticas esportivas internas, bem como a participação em competições externas.
Apoiar o esporte de alto rendimento, objetivando ter representação do município em eventos regionais, estaduais e nacionais.
Apoiar e promover cursos de capacitação profissional na área desportiva.
Apoiar e promover o esporte na terceira idade.
Implantar pista de Aeromodelismo e fomentar esse esporte.
Implantar pista de Motocross e fomentar esse esporte.

Secretaria de Obras
Analisar e aprovar projetos e fiscalizar obras em geral, em conformidade com o Plano Diretor do município e leis complementares referentes ao Código de Obras, Código de Posturas, Perímetro Urbano, Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e, Parcelamento do Solo,
Executar e/ou acompanhar e fiscalizar a execução das obras de redes pluviais, redes de água, redes de esgoto, exceto quanto executadas pela COPASA, objetivando melhorar as condições de saneamento básico no município, em conformidade com o Plano de Municipal Saneamento Básico.
Executar e/ou acompanhar e fiscalizar a execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico, meio-fios, extensão de ruas e avenidas, melhorias de acessos, entre outras, em conformidade com o planejamento urbanístico do município.
Executar e/ou acompanhar e fiscalizar obras de construção/reforma de passeios, calçadas, meios-fio, sarjetas e caixas de captação de águas pluviais, objetivando melhorar as condições de mobilidade urbana, em conformidade com o planejamento urbanístico do município.
Executar e/ou acompanhar e fiscalizar obras de expansão e melhoria da rede de iluminação pública, objetivando atender demanda da população.
Executar e/ou acompanhar e fiscalizar obras de construção das vias de ligação, anel viário, viadutos, passarelas, entre outras obras, em conformidade com o planejamento urbanístico da cidade.
Executar e/ou acompanhar e fiscalizar obras de construção e reforma de cemitérios, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, em conformidade com o planejamento urbanístico da cidade.
Executar e/ou acompanhar e fiscalizar obras de revitalização, ampliação e reforma do aeroporo local, em conjunto com a Secretaria de Transportes, objetivando o fortalecimento do transporte aéreo no município, em conformidade com o planejamento urbanístico da cidade.
Executar e/ou acompanhar e fiscalizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Transportes, obras de construção, manutenção, conservação e reforma de pontes, trincheiras, túneis, rotatórias, praças, entre outras obras necessárias a melhoria de vias de acesso, em conformidade com o planejamento urbanístico do município e Plano de Mobilidade Urbana.
Executar e/ou acompanhar e fiscalizar obras de implantação de setor de oficinas, lanternagem e pintura de veículos, em conformidade com o planejamento urbanístico do município.
Acompanhar e fiscalizar a construção do Centro Administrativo de Paracatu, em conformidade com o planejamento urbanístico do município.

Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social
Melhorar os serviços de proteção social básica, estruturando as equipes para atender 100% das famílias referenciadas, reformando e adequando os CRAS existentes e, criando novos CRAS nos bairros que ainda não o possuem.
Melhorar os serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, estruturando as equipes para atender 100% das famílias referenciadas, reformando e adequando os CREAS existentes.
Criar e manter a Casa de Convivência do Idoso, objetivando melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa, através de parcerias com o setor privado.
Apoiar entidades sem fins lucrativos, urbano e rural, objetivando fortalecer as ações sociais das entidades não governamentais, dando também suporte técnico para as entidades.
Apoiar a política de atendimento da demanda de moradias populares, em conformidade com o Plano Municipal de Habitação e o Planejamento Urbanístico da Cidade.
Otimizar o programa Bolsa Família, através de um acompanhamento sistemático das familias beneficiadas.
Promover ações para o fortalecimento do Fundo da Infância e Adolescência.
Criar, equipar e colocar em funcionamento cozinhas e padarias comunitárias nos bairros mais carentes de Paracatu.
Prestar apoio ao migrante para retorno ao convívio familiar ou deslocamento para outra região.
Fornecer serviços funerários para pessoas carentes, incluindo o comunicado de óbito nas mídias locais.
Criar e reestruturar instalações físicas e suprimentos de informática dos Conselhos Municipais vinculadas à assistência social e garantir a instalação de suas respectivas secretarias executivas.
Dar publicidade a política de assistência social.
Implantar e efetivar um sistema integrado de informação, monitoramento e avaliação da política, possibilitando a realização de dignóstico sócio-territoriais.
Promover reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e jovens até 21 anos.
Criar a Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Secretaria de Transportes
Executar e/ou acompanhar e fiscalizar obras previstas no Plano de Mobilidade Urbana do município, objetivando a melhoria da mobilidade urbana de pedestres e o tráfego de veículos na cidade.
Executar e/ou acompanhar e fiscalizar obras de reestruturação dos endereços urbanos com novas formas indicativas de ruas, avenidas e praças, inclusive buscando parcerias público-privado, em conformidade com o planejamento urbanístico do município.
Acompanhar o processo de municipalização do trânsito em Paracatu, em conjunto com a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, objetivando a implantação da Área Azul nas principais vias comerciais, melhorando a mobilidade urbana no município.

Melhorar o suporte às atividades da Prefeitura, buscando a renovação da frota municipal, incluindo máquinas e equipamentos.
Promover ações de fiscalização e controle do transporte público, transporte escolar, transporte de cargas e transporte de passageiros, objetivando melhorar as condições de segurança e eficiência do transporte no município.
Implantar e implementar o Programa de Educação no Trânsito, objetivando melhorar a mobilidade urbana e a redução de acidentes no município.
Implantar Programa de Recuperação das estradas rurais e manter um processo contínuo de manutenção, incluindo reforma e construção de pontes, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária e a mobilidade do homem do campo.
Acompanhar a execução, em conjunto com a Secretaria de Obras, de vias de ligação dos bairros, objetivando garantir um sistema de mobilidade com maior segurança para o pedestre e o ciclista.
Promover, em parceria com a Secretaria de Obras, setor de licitação e demais secretarias afetas ao assunto, a concretização do asfalto na estrada da região do Mundo Novo, propiciando maior escoamento da produção agrícola do Município.
Substituir todas as porteiras e colchetes existentes nos trajetos das linhas de transporte escolar rural por mata-burros, ou por outro meio capaz de garantir a segurança dos alunos, bem como para reduzir o tempo de permanência nos veículos do transporte escolar.
Acompanhar e fiscalizar obras de manutenção do sistema de vídeo monitoramento, em conformidade com o planejamento urbanístico do município e convênio com o Governo Estadual.

Secretaria de Meio Ambiente
Executar, acompanhar e fiscalizar a execução do processo de limpeza urbana do municipio em todas as suas fases: limpeza, transporte e destinação.
Recuperar, implementar e manter áreas que demandem proteção ambiental, inclusive parques ecológicos municipais.
Promover o monitoramento da concentração de metais em águas, sedimentos e solos nas bacias do Córrego Rico, Ribeirão Entre Ribeiros e Escuro.
Implantar e monitorar amostradores de qualidade do ar para avaliação dos teores de metais na área urbana como também em áreas habitadas próximas às atividades de mineração desenvolvidas no município.
Implantar e implementar o Plano de Gestão de Política Ambiental de acordo com o Código Ambiental Municipal e do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
Implantar e Implementar projetos de capacitação e de educação ambiental no município, com ações de treinamento e capacitação ambiental, melhoria da qualidade da água, conservação da fauna e flora, objetivando a conscientização do cidadão quanto a importância da preservação do meio ambiente.
Fortalecer as ações de preservação do meio ambiente, promover a transferência de recursos a entidades sem fins lucrativos de proteção ambiental e/ou que promovam a sustentabilidade do meio ambiente.
Buscar parcerias do Governo Estadual, Governo Federal e iniciativa privada, para cooperação mútua em ações de preservação ambiental.
Implantar e implementar ações de proteção dos mananciais de captação de água para o abastecimento do município.
Implantar e implementar ações de revitalização e proteção dos leitos do Córrego Rico, Córrego Pobre, Córrego Baleeiro, Rasgão de Mestre Campo, Olhos D´água e, Parque do Alto do Açude em suas extensões ao longo do perímetro urbano, buscando parcerias público-privada.
Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, possibilitando a devolução dos mesmos como matéria-prima ao setor produtivo e/ou meio ambiente, de forma estabilizada e segura, objetivando a redução da poluição do solo, ar e água.
Acompanhar, manter e fiscalizar o Aterro Sanitário Municipal da cidade.
Executar e/ou acompanhar a execução de ações de urbanização, manutenção e conservação de praças, avenidas, parques, jardins, bem como de áreas comunitárias de serviço.
Executar e/ou acompanhar a execução de ações de manutenção, conservação e segurança dos cemitérios municipais, bem como o mapeamento dos cemitérios Santa Cruz e Colina, objetivando melhorar o atendimento à comunidade.
Executar e/ou acompanhar a execução de ações para a definição de áreas de APP como de interesse social.
Ampliar e fortalecer a coleta seletiva de materiais recicláveis no município e/ou incentivar a criação de novas entidades de catadores.
Estabelecer ações para preservar, proteger e manter a conservação dos Parques Municipais do Município.
Implantar monitoria por meio de profissionais qualificados para funcionamento dos Parques Municipais e, quando for o caso, fazer uso de convênios ou parcerias público-privadas com associações e governos federal e estadual.
Incentivar a implementação de plano de manejo de cachoeiras e grutas, bem como de outros patrimônios naturais, conforme relevância para a municipalidade, em conformidae com normas dos órgãos afins.

Secretaria de Cultura e Turismo
Criar espaço público para manifestações culturais com o intuito de realizar encontros literários, treinamentos e pesquisa dos profissionais de arte e cultura.
Implantar e implementar a política de desenvolvimento cultural, priorizando as ações a seguir:
Estabelecer o Plano de Educação Patrimonial de Paracatu atendendo à Lei n.º2.841/2010, artigos de 50 a 56, e ao Inquérito Civil n.º31/2006;
Tombamento do patrimônio histórico municipal e registro de bens imateriais.
Criar o Conservatório Municipal de Música para desenvolver e incentivar o segmento musical de Paracatu.
Promover anualmente o Festival de Arte e Cultura, com o objetivo de incentivar produções nas áreas de teatro, dança, música, artes visuais, arte popular, gastronomia, literatura e artesanato;
Incentivar e apoiar a produção de bens culturais de toda natureza (literária, musical, artes plásticas e artesanato);
Implantar e manter o Museu do Ouro e o de Artes Sacra;
Inventariar e catalogar bens de valor cultural, inclusive a aquisição dos bens necessários à sua execução;
Realizar laboratórios de ensino-aprendizagem referente à cidade de Paracatu, abrangendo o patrimônio arquitetônico e histórico, o folclore e os costumes, como elementos imprescindíveis à construção da cidadania;
Capacitação de artífices municipais no ofício de restauração;
Realização do Concurso Bolsa Literária.
Implantar projetos culturais nos bairros em parceria com as associações de moradores e outras instituições filantrópicas sem fins lucrativos e, quando for o caso, em convênios com os governos federal e/ou estadual.
Preservação da memória e cultura da municipalidade, mediante a criação de espaço para realização de eventos culturais e artísticos e outros.
Manutenção do Projeto Fachadas Históricas, que tem por objetivo a preservação e a conservação das fachadas de imóveis antigos localizados dentro do perímetro histórico.
Promover ações de preservar, conservar e manter os bens culturais tombados e registrados pelos órgãos afins; dando prioridade aos que se encontram em maior risco de deterioração e/ou extinção.

Resgatar o processo histórico cultural, implantando e mantendo ações contempladas pelo Programa Plano de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas, do Governo Federal;
Implementar e atualizar o Plano Municipal de Turismo de Paracatu, visando explorar as potencialidades turísticas do município e aumentar a arrecadação, abrangendo, prioritariamente, os seguintes aspectos:
Fomento e a promoção do turismo no município, inclusive o rural, aproveitando, difundindo e ampliando as áreas turísticas e de lazer do município;
Aplicação das determinações da Secretaria de Estado relacionada ao turismo, para a consolidação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais;
Implantação de roteiros turísticos dentro do município (roteiro cultural, roteiro das cachoeiras, roteiro das grutas, roteiro dos quilombos, roteiro das cavalgadas, roteiro dos becos, entre outros);
Fomentar a capacitação da cadeia do turismo: treinamento e capacitação dos agentes relacionados ao turismo (empresários, garçons, camareiras, recepcionistas, frentistas, guias turísticos, entre outros.);
Estruturação e sinalização de atrativos turísticos;
Realizar e apoiar eventos relacionados ao turismo;

Viabilizar e/ou promover ações que propiciem o desenvolvimento do artesanato local (participação em feiras, seminários e exposições, regionais, estaduais nacionais e internacionais);
Estabelecimento de infraestrutura física, estratégica e gerencial para a implantação da Política Pública do Turismo;
Manutenção e gerenciamento do Fundo Municipal do Turismo – Fumtur;
Fomentar a realização do de eventos, tais como festival gastronômico, feiras e artesanatos e demais produtos do Município, com o objetivo de incentiva, divulgar e promover o potencial turístico da cidade e valorizar os produtos e a cultura locais.
Contratar condutor de turismo (guia local) nos principais atrativos de responsabilidade e corresponsabilidade da gestão pública municipal como Fundação Municipal Casa de Cultura, Museu Histórico, Arquivo Público, Academia de Letras, Parque Municipal Clarismundo Xavier, Igrejas Catedral de Santo Antônio e Nossa Senhora do Rosário, dentre outros, para valorização e promoção do Município como destino turístico.

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Executar as politicas públicas de interesse da administração, visando contribuir para a redução do índice de criminalidade no Município;
Coordenar e gerenciar a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou intideramente interfiram nos assuntos de segurança pública;
Estabelecer e manter relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada no Município ;
Estabelecer ações, convênios e parcerias com entidades que exerçam atividades destinadas a ações, estudos e pesquisas relacionadas à segurança pública;
Exercer a vigilância interna e externa de próprios municipais, inclusive dequeles tombados como patrimônio histórico e cultural;
Coordenar e executar ações voltadas ao cumprimento das obrigações de defesa civil no caso de ocorrências que coloquem em risco a integridade da população do Município;
Auxiliar na proteção das áreas de preservação ambiental, mananciais e recursos hídricos do Município;
Gerenciar e manter o Fundo Municipal de Segurança Pública;
Acompanhar e auxiliar as atividades dos Conselhos de Segurança Pública, de Defesa Civil e Antidrogas.

Controladoria Interna
Dar continuidade à reestruturação do Controle Interno iniciada em 2013.
Coordenar o processo de elaboração e implantação do Manual de Procedimentos Internos, objetivando a otimização da operacionalização da máquina administrativa com agilidade, qualidade e menor custo.
Aprimorar o processo de controle preventivo, assessorando a Administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo, elaborando instruções normativas para regulamentar os procedimentos no serviço público municipal.
Orientar todos os agentes públicos no exercício de suas atividades, visando impedir qualquer ato contrário à lei e/ou à moralidade, objetivando a melhoria da qualidade no serviço público.
Acompanhar os processos licitatórios, averiguando sua regularidade e legalidade, verificando seus andamentos e suas consequências, quais sejam, as efetivas contratações, com o escopo de salvaguardar o erário.
Agir no sentido de preservar a idoneidade da Administração Pública, indicando caminhos para a celeridade do serviço público.
Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas previstos no PPA, na LDO e na LOA para a observância de tais regulamentos.

Fundos Municipais legalmente instituidos
Fazer a gestão do Fundo, para dar suporte a política pública a que foi instituído, de forma a assegurar a correta aplicação dos recursos com destinação específica e, nos casos de recursos depositados no fundo que não tenham uma destinação específica, aplicá-los em políticas públicas, conforme legislação pertinente e deliberação do Conselho Municipal correspondente, podendo parte desses recursos ser aplicada em capacitaçao profissional dos membros do Conselho pertinente.
A transferência de recursos para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de interesse público, que tenham assegurados recursos através da Lei Orçamentaria Anual, devem ter o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho pertinente (Assistência Social, Idoso, Pessoa deficiente, Mulher, Saúde, Educação, Antidrogas, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Criança e Adolescente, entre outros conselhos afins).

Preserv
Garantir recursos para o funcionamento do Instituto: material de consumo, combustíveis, aluguel, tarifas (água e esgoto, telefone e energia elétrica), equipamentos, cursos, contratos e serviços.
Manter e atender as atividades dos setores do instituto, visando o aperfeiçoamento dos seus serviços.
Diagnóstico e atualização contínua da legislação previdenciária municipal e cálculo atuarial.
Revisar a base de cálculo da contribuição previdenciária, garantir que os proventos de aposentados e pensionistas sejam planejados baseando-se nas constituições de reservas devidamente estimadas.
Realização de Concurso Público. Suprir vagas de cargos de provimento efetivo, criados por lei.
Aquisição de terreno e construção da sede própria ou aquisição de imóvel para sede própria.
Melhoria da estrutura física para manter e atender as atividades dos setores do instituto.
Reestruturação da carreira do quadro de pessoal, com adequação salarial.
Suprir deficiência do poder aquisitivo salarial dos servidores administrativos do instituto, atualizando e incentivando uma qualificação profissional continuada.
Oferecer aos servidores benefícios e planos complementares à aposentadoria.
Assegurar os direitos adquiridos dos servidores inativos aposentados e pensionistas.

Fundação Municipal Casa de Cultura
Construir, ampliar, reformar, manter e conservar as unidades imobiliárias vinculadas à Fundação Municipal Casa de Cultura, incluindo os prédios onde são desenvolvidas as atividades da Fundação.
Implementar e acompanhar a política de desenvolvimento cultural.
Apoiar financeiramente os grupos folclóricos e manifestações culturais.
Aquisição de instrumentos musicais, tombamento do patrimônio cultural, divulgação e promoção da cultura musical brasileira e apoio financeiro e estrutural aos grupos folclóricos e manifestações culturais.
Promoção de cursos e exposições para os artesãos do município.
Apoiar e difundir o artesanato local.
Divulgar, valorizar e difundir o trabalho das quitandeiras.
Organizar os eventos culturais da Fundação, valorizando e incentivando aos artistas locais, promovendo a cultura do município, cursos e seminários.
Catalogar e preservar a memória histórica e cultural de Paracatu.
Catalogar, preservar e resguardar documentos bibliográficos de valor histórico para o município, bem como propiciar melhores condições de pesquisa por parte do cidadão por meio da possibilidade de acesso eletrônico aos mesmos. Dentre os documentos a serem trabalhados figuram os do acervo da Torre do Tombo e os do acervo histórico de Paracatu existentes no Arquivo Público de Olinda-PE.
Apoiar à difusão cultural, incentivando aos artistas, premiações culturais e artística por meio de pecúnia.
Apoiar atividades desenvolvidas por entidades de promoção à cultura e à memória do município.
Adquirir bens móveis e/ou imóveis, documentos e outros, de valor histórico para a muncipalidade.
Implementar programa de revitalização de bens imóveis no Núcleo Histórico de Paracatu.

Poder Legislativo – Câmara Municipal de Paracatu
Atuação Legislativa:
Manter o Gabinete da Presidência, prestando assistência ao Chefe do Legislativo, expedindo os atos da Presidência e da Mesa Diretora, Desenvolvendo atividades de imprensa, cerimonial e relações públicas, entre outras correlatas, assegurando os recursos humanos,

materiais, físicos e financeiros necessários ao regular funcionamento do Gabinete da Presidência;
Manter os gabinetes parlamentares, prestando assistência aos vereadores em suas relações político administrativas e em matéria de planejamento, organização, acompanhamento e controle das atividades parlamentares, entre outras correlatas, assegurando recursos humanos, materiais, físicos e financeiros necessários ao regular funcionamento dos Gabinetes Parlamentares.
Apoio à Gestão Institucional
Manter os serviços de Administração Legislativa, prestando assessoramento ao Presidente em suas relações político-administrativas e em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolviudas pela Câmara; supervisionar, coordenar e dar suporte técnico às Subsecretarias da Câmara; assegurar recursos humanos, materiais, físicos e financeiros necessários ao regular funcionamento das Subsecretarias da Câmara.
Edificações Públicas do Legislativo:
Construir, ampliar, reformar e/ou restaurar o edifício sede e anexos 1 e 2, investindo recursos financeiros necessários à adequação das instalações do Poder Legislativo às necessidades institucionais.
Regulação e Fiscalização Preventiva:
Manter os serviços de Controle Interno, exercendo o controle preventivo e concomitante dos atos institucionais com repercussão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.
Comunicação Social e Transparência:
Promover o acesso à informação através da divulgação institucional e dos serviços, campanhas e ações legislativas.
Obrigações:
Manter os encargos/amortização da dívida contratada, através do pagamento do principal e dos juros das dívidas com os Institutos de Previdência;
Obrigações Especiais:
a) Pagamento de Direitos e Vantagens, assegurando os recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento das obrigações estatuárias e de carreira para com os servidores.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:00DEDAAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 06/17

Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal de Saúde e da I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, do município da Pará de Minas /MG

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 28 de junho de 2017, e considerando;

– A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;
– Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
– A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
– Que as Conferências, tem a representação de vários segmentos sociais, que se reúnem com o objetivo de avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a realização da X Conferência Municipal de Saúde e da I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, no dia 27 de julho de 2017.

Art.2º – Fica instituída a Comissão Organizadora, composta por conselheiros(as) do Conselho Municipal de Saúde responsável pela organização da X Conferência Municipal de Saúde e da I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde

Art. 3º – As diretrizes e funcionamento das Conferências serão estabelecidos por Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º – Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 28 de junho de 2017.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:1CDBDFE2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 159/2017

Contrato nº 159/2017: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA OESTE – CIS-URG OESTE

Objeto: O presente contrato de rateio tem por objeto o repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio englobando as despesas de pessoa civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio, para o Gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na Região Ampliada Oeste, à população do município Contratante.
Dotações:
02.09.10.302.0022.2.198.3371.70.0497
Vigência: Exercício de 2017, da data da assinatura deste até 31/12/2017. Valor: R$ 369.189,89. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 004/2017.

Pará de Minas, 05 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:430DF9F2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL

TP 004/2017 – PRC 604/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL OROSINA CECÍLIO MENDONÇA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no dia 27 de julho de 2017 às 09:00hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 21 de julho de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4080C79E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 057/2017 – PROCESSO Nº 0630/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 028/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 057/2017 – PRC nº 630/2017 – RP 028/2017.** Foi considerada vencedora para os itens 001, 002, 003 e 004 sendo os mesmos adjudicados, para a empresa: **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**.

Pará de Minas, 21 de julho de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6BB38690

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 005/2017. Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em parcela única. A Entidade beneficiada será **IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Manutenção das atividades da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 490. Vigência: **até 18/05/17**. Código da Unidade Gestora – 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **02.09.10.302.0007.0.015-3.3.50.43-0490.**

Publique-se:

Pará de Minas, 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:E16CAAA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 02/17 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.710/17- RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.017 AO CONTRATO Nº 5.710/17 FIRMADO EM 17.04.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA.

Termo aditivo nº 02/17 que entre si celebram de um lado o Município de Perdõe**s**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211- Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA,** brasileira, solteira, Auxiliar de Serviço Educacional, portadora do CPF nº 062.821.976-86 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes, nº 217 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 207, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

““8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.07.2017**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à servidora Ieda Aparecida Zanuncieli, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0F7DC8DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 01/17 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.779/17 - MAYARA ALINE GONÇALVES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.017 AO CONTRATO Nº 5.779/17 FIRMADO EM 08.06.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAYARA ALINE GONÇALVES.

Termo aditivo nº 01/17 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211- Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MAYARA ALINE GONÇALVES,** brasileira, solteira, Professor III/Inglês, portadora do CPF nº 097.602.146-36 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Honorato, nº 34 – B. Turma, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 207, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

““8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **15.12.2017**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MAYARA ALINE GONÇALVES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EA4C55F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 05/17 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.611/17 - SUELEM KELI VILELA SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 05/2.017 AO CONTRATO Nº 5.611/17 FIRMADO EM 06.02.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SUELEM KELI VILELA SANTOS.

Termo aditivo nº 05/17 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211- Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SUELEM KELI VILELA SANTOS,** brasileira, casada, Professor II-A, portadora do CPF nº 007.576.436-16 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Alzira de Souza Lima, nº 412 – B. J. N. Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 207, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **15.12.2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à servidora Maria Aparecida de Melo Freire, que se encontra em readaptação de função.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SUELEM KELI VILELA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6615CA79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 02/17 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.605/17 - TATIANA APARECIDA PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.017 AO CONTRATO Nº 5.605/17 FIRMADO EM 01.02.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIANA APARECIDA PEREIRA.

Termo aditivo nº 02/17 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211- Centro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado **TATIANA APARECIDA PEREIRA**, brasileira, casada**, Professora II-A**, portadora do CPF nº 070.419.536-45 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Dito Faria, nº 106 – Serra do Peão, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **15.12.2017**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes, ou antecipado em razão do retorno do servidor ao cargo efetivo ou Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, em substituição à servidora Gislene da Silva Pereira, que se encontra em readaptação de função.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TATIANA APARECIDA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:238195B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.786/2017-NOMEIA SERVIDOR PARA PROMOVER DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 6.786/17 de 20 de Julho de 2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA PROMOVER DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o advogado e servidor público **MARCUS PAULO CARNEIRO** OAB/MG 147584, para defender interesses da servidora MARIA JOAQUINA ROQUE DA SILVA, nos autos de processo administrativo instaurado pela portaria nº 6.764/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BABD234B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORATARIA Nº6.778/17-EXONERA-MIRELI ROBERTA DE CARVALHO ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.778/17, de 13 de Julho de 2017.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO COORDENADORA DO CRAS I.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo **Coordenadora do Cras I**, a **Sra. MIRELI ROBERTA DE CARVALHO ALVARENGA.** Retornando ao seu cargo efetivo de auxiliar de enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8E9E6A8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORATARIA Nº6.779/17-EXONERA-BRUNA ASSUNÇAO SOUZA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 6.779/17, de 13 de Julho de 2017.

EXONERA A SERVIDORA BRUNA ASSUNÇÃO SOUZA DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, do Cargo de **PSICÓLOGA DO CERSAM**, em que foi aprovada em processo seletivo – Edital 01/2009, classificada em 2º lugar a **Sra. BRUNA ASSUNÇÃO SOUZA DE ANDRADE,** a partir de 14.07.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,13 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:37C40730

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.780/17-NOMEIA-MIRELE ROBERTA DE CARVALHO ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.780/17 de 14 de Julho de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA COORDENADOR DO CRAS II.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Coordenador do cras II,** fica nomeada a **Sra. MIRELE ROBERTA DE CARVALHO ALVARENGA.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem enquanto exercer o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6771B19C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.781/17-NOMEIA-BRUNA ASSUNÇAÕ SOUZA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 6.781/17 de 14 de Julho de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA COORDENADOR DO CRAS I.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Coordenador do Cras I,** fica nomeada a **Sra. BRUNA ASSUNÇÃO SOUZA DE ANDRADE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F861DF0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.603/2017 - HOMOLOGA RESULTADO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017 - ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

DECRETO Nº 3.603/17 DE 21 DE JULHO DE 2017.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado para os devidos fins o resultado do Processo Seletivo 04/2017, destinado a admissão de vagas para Estagiários do curso de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental com a seguinte classificação:
Engenharia Civil:

1º Lugar	Lucas Carvalho Souza
2º Lugar	Viviana Amanda Dias

Engenharia Ambiental:

1º Lugar	Pâmela Freire Barbosa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões,21de julhode 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:94491471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 109/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 08h00minh do dia 09 de Agosto de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas do Município de Pirapetinga, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos e limpeza de bueiros e boca de lobos, tipo MENOR PREÇO por lote, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal.
Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Pirapetinga, 21 de Julho de 2017.

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:B05FE46D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 344/2017

Portaria n° 344 de 19 de Junho de 2017.

Nomeia Gerente de Tecnologia da Informação.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **WANDERSON RAMOS QUEIROZ,** matrícula 7681**,** para o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho de 2017.

Pirapora, 19 de Junho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:7E5C348C

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 357/2017

Portaria n° 357 de 07 de Julho de 2017.

Tornar sem efeitos nomeações por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em

especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito as nomeações relacionadas no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.

Parágrafo único. As nomeações ora tornadas sem efeito foram realizadas pelo Edital de convocação do Processo Seletivo 01/2017 de 05 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07 de Julho 2017.

Pirapora, 07 de Julho de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
Assessor de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico

ANEXO I DA PORTARIA Nº 357/2017

NOMEADOS PELA PORTARIA 302/2017 QUE NÃO COMPARECERAM

CARGO/CARREIRA: PISICÓLOGO/PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO/PMCMV
►Monise Madeira Souza Barbosa

CARGO/CARREIRA: ASSISTENTE SOCIAL/PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO/PMCMV
►Deborah Naiara Leal Aguiar
►Ludimila Rocha Guimarães Osório (portador de necessidades Especiais)

CARGO/CARREIRA: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

►Laerte Costa Cavalcante

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:1D364372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO Nº 109/2017

Ata da Centésima Octogésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 153/17, na modalidade Pregão N° 109/17, Repetição, tendo como Objeto a Aquisição de Camisetas para uniformizar os motoristas das conduções escolares, conforme descrito no edital. Aos vinte e um dias do mês de julho de 2017, às 09:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, o Pregoeiro Sr. Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Patrícia Elaine Dias Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação , nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 04 de agosto de 2017, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C4E56C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

TERMO DE CONVENIO DO Nº. 001/2017/SMPS, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS; E A FUNDAÇÃO PROMENOR, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.652.462/0001-14, OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO É ASSEGURAR A EFETIVA EXECUÇÃO DO PEMSE (PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA) PELA FUNDAÇÃO PROMENOR (ENTIDADE EXECUTORA) COM A COLABORAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS (ÓRGÃO GESTOR) - VALOR: R$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), REPASSE E R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) CONTRA PARTIDA DO PROMENOR - VIGÊNCIA ATÉ: 31/07/2018.

POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2017.

SUDÁRIO RIOS BRAGA
Secretário Municipal de Politicas Sociais

JESUS DE SOUZA PAGLIARINI
Presidente da Fundação Promenor

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:5C37725F

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

TERMO DE CONVENIO DO Nº. 002/2017/SMPS, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS; E A FUNDAÇÃO PROMENOR, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.652.462/0001-14, JUNTAMENTE COM O 14º GAC - GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA NO CNPJ: 09.602.705/0001-53, OBJETO: É O ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 06 (SEIS) E 15 (QUINZE) ANOS DE IDADE, TOMANDO POR BASE AS RESOLUÇÕES CNAS Nº. 01/2013 (APROVA O REORDENAMENTO DO SCFV) E Nº. 109/2009 (APROVA A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS), DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO (MDSA), CONFORME A PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/MF/CGU Nº. 507/2011 - VALOR: R$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITICENTOS REAIS) REPASSE E R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) CONTRA PARTIDA DO PROMENOR- VIGÊNCIA ATÉ: 31/07/2018.

POUSO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2017.

SUDÁRIO RIOS BRAGA
Secretário Municipal de Politicas Sociais

JESUS DE SOUZA PAGLIARINI
Presidente da Fundação Promenor

TENENTE CEL. RUBENS RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR
14º GAC - Grupo de Artilharia de Campanha

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:085557C8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.792, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna SGP/DAS 029/17 de 19/05/2017, solicita o cancelamento do Empenho Ordinário nº 4522 de 2016, referente á compra de esfignomanômetro que não foi entregue pela empresa.
DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 06 de junho de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores **920,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos **920,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

NOTA DE EMPENHO 4522 – Med Center Comercial Ltda, no valor de R$ 920,00.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:07EB33A2

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.840, DE 21 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alterar carga horária e conceder reajuste de vencimentos aos Engenheiros e Arquitetos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar para 6 horas diárias e 150 horas mensais a carga horária dos Engenheiros e Arquitetos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.
Art. 2º. Com o aumento da carga horária os vencimentos dos Engenheiros e Arquitetos da Prefeitura, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder uma readequação de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) nos respectivos vencimentos.
Art. 3º. Fica ainda autorizado um aumento extraordinário de 13,85% (treze vírgula oitenta e cinco por cento) sobre os vencimentos dos Engenheiros e Arquitetos.
Art. 4º. Fica fazendo parte desta lei, a nova Tabela Salarial, Nível 88, que trata dos vencimentos dos Engenheiros e Arquitetos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. (Anexo I)
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º. de julho de 2017.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

ANEXO I

TABELA SALARIAL - ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO					
Nível	**Padrão**	**Valor**	**Nível**	**Padrão**	**Valor**
88	00	R$ 4.703,45	88	01	R$ 4.830,35
88	02	R$ 4.957,18	88	03	R$ 5.083,93
88	04	R$ 5.210,41	88	05	R$ 5.292,15
88	06	R$ 5.374,25	88	07	R$ 5.455,97
88	08	R$ 5.537,88	88	09	R$ 5.619,63
88	10	R$ 5.701,49	88	11	R$ 5.783,32
88	12	R$ 5.865,02			

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:92151AB7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR PR 42/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de valor ao contrato Nº 100/2016 Decorrência: Pregão nº 42/16 - Objeto: " Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veiculos " - Contratada: Renato de Paiva Ferreira . Valor: + R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)representando um acréscimo de 5,6 % . Data de assinatura: 04 /07/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6AF3DC69

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO PRAZO PR 42-16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 101/16 Decorrência: Pregão presencial 42/2016- Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veiculos ." - Contratada: Rezende e Teixeira Auto Peças Ltda . Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 10/09/2017. Data assinatura: 13/07/2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 102/16 Decorrência: Pregão presencial 42/2016- Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veiculos ." - Contratada: Viana Mecanica Diesel . Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 10/09/2017. Data assinatura: 13/07/2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 100/16 Decorrência: Pregão presencial 42/2016- Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação

de serviços automotivos para manutenção de veiculos .” - Contratada: Renato de Paiva Ferreira Ltda . Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 10/09/2017. Data assinatura: 13/07/2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 97/16 Decorrência: Pregão presencial 42/2016- Objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veiculos .” - Contratada: Lissandro Silva Me . Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 10/09/2017. Data assinatura: 13/07/2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 98/16 Decorrência: Pregão presencial 42/2016- Objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veiculos .” - Contratada: M.M Comércio de Peças Ltda . Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 10/09/2017. Data assinatura: 13/07/2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG –Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 99/16 Decorrência: Pregão presencial 42/2016- Objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção de veiculos .” - Contratada: Patricia Ribeiro da Costa – Me . Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 10/09/2017. Data assinatura: 13/07/2017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F0B2E610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 275/2017 E 276/2017.

Processo Licitatório nº 188/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2017.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para serem utilizados nas atividades das Academias de Saúde: Caetano Victor Manoel Manna e Manoel Marques de Souza, no município de Prata/MG.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **LUMAFO LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 17, perfazendo o valor total global de **R$8.506,50 (oito mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)**; **MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 04, 15 e 16, perfazendo o valor total global de **R$1.103,80 (um mil cento e três reais e oitenta centavos)**.
Valor total global de **R$9.610,30 (nove mil seiscentos e dez reais e trinta centavos**).
Vigência: 21/07/2017 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 21/07/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8998BEC7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 04/08/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2017, do tipo Menor Preço Por Item (maior desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos - “*Revista ABCFARMA”,* da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico obtido também no sítio http://www.abcfarma.org.br/sobre.asp)”, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender possíveis Ações Judiciais. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 21 de julho de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:AE64F36E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 117, DE 22 DE JUNHO DE 2.017

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS A FIRMAREM PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao § 1º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção para escolha de Organização da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:

I - Membros efetivos:
Presidente: Diego Pena Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
Membro: Gabriela Helena de Paula, Secretária Municipal de Saúde;
c) Membro: Maria José Lacerda Freitas Dorigo, Secretária Municipal de Educação e Cultura

II - Membros Suplentes:
a) João Carlos Costa Ferreira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
b) Daniela Cerqueira de Oliveira Cardoso, Pedagoga
c)) Carolina Meira Ribeiro, Encarregada;

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção :

I - Analisar os casos em que o chamamento público será dispensável ou inexigível;
II - Elaborar editais de chamamento público;
III - Conduzir o certame de chamamento público;
IV - Julgar as propostas apresentadas pelas entidades;
V - Proceder à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada pelos requisitos da lei e do edital;
VI - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; aplicando, por analogia, se necessário, o Decreto Federal e o do Estado de Minas Gerais que regulamentam o tema.

Art. 3º O membro da Comissão de Seleção deverá declarar-se impedido e manifestar sua substituição por membro suplente, em processo de seleção, se:

a) tiver mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma)das entidades em disputa, nos últimos 5 (cinco) anos.;

b) for parente do dirigente ou de membro da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Parágrafo único: O impedimento do membro se dará exclusivamente para o processo específico, mantido sua atuação nos demais certames.

Art.4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 22 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:91472F13

SETOR JURÍDICO
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 117, de 22 de junho de 2017 vem, por meio deste, indicar a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com o Sindicato Rural de Recreio, a fim de se firmar Termo de Fomento objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:
Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: tendo em vista a existência de Lei Municipal nº. 1.627, de 10 de abril de 2017, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, autoriza-se a concessão de recursos financeiros ao Sindicato Rural, adequando-se ao disposto no artigo 31, II da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei;
Período pretendido para execução das ações/atividades: 25/07/2017 30/-0/2017;
Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Realização da Concurso Leiteiro durante a 39ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio, no período de 27 a 30 de julho, com a aplicação dos recursos para: verificação e inspeção dos registros dos animais participantes da Exposição, premiação, troféus, medalhas e similares, materiais e equipamento, pagamento de pessoal, serviços de terceiros e outros correlatos;
Dotação orçamentária:
02 – Prefeitura Municipal de Recreio -
02.15 –Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - 20.606,0018.2035 – Contribuição ao Sindicato Rural - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Concurso Leiteiro – R$. 7.500,00 - 3.3.90.31.00 – Premiações despesas outros Concurso Leiteiro – R$ 7.000,00
Valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 21 de julho de 2017.

DIEGO PENA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Presidente

GABRIELA HELENA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde
Membro

MARIA JOSE LACERDA FREITAS DORIGO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Membro

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E8E4380C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB Nº 037/2017

Nomeia membros para compor a comissão processante permanente para atuar nos processos disciplinares de sua competência em âmbito municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no disposto no § 2 º, art. 10, da Lei Delegada Municipal n.º 2, de 16 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão processante permanente, com a finalidade de atuar nos processos de sua competência, para apuração de responsabilidade de servidor, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º. A Comissão processante permanente terá a seguinte composição:

I. Comissão Permanente
Presidente: Giovani César Acorroni Romualdo
Membro – Silvana Aparecida Costa Silva
Membro –Fernanda Soares Almeida

II. Comissão Permanente
Presidente – Mauro José de Moraes
Membro – Suellen Mesquita De Jesus Pereira
Membros – Cláudia Maria Ferreira

III. Suplentes
Rosana Villas Boas Nogueira
Luciana Jardim de Souza Martins
Luciane Cristina Ferrão

Art. 3º. O presidente convocará os demais membros para as reuniões que se fizerem necessárias.

Art. 4º. As reuniões da Comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 5º. A Comissão designada pela presente Portaria exercerá suas atividades por um período de 12 (doze) meses, com início a partir de 19/06/2017 e término em 19/06/2017, podendo este prazo ser prorrogado nos termos do § 2 º, art. 10, da Lei Delegada Municipal n.º 2, de 16 de Junho de 2017.

Art. 6º. Os membros titulares da Comissão, no exercício da atividade, farão *jus* a Função Gratificada de Coordenação – FGC pelo exercício de atividade correcional, prevista no § 3º, art. 10, da Lei Delegada Municipal n.º 2, de 16 de Junho de 2017.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GAB nº 33/2017 de 22 de junho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG 13 de julho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D40F899B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2017

Dispõe sobre delegação de competência e dá providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos V e, da Lei Orgânica Municipal, e **observando**:

I – Os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública (art. 37 da Constituição Federal);
II – A responsabilidade fiscal pressupõe ação planejada e transparente (art. 1º LC Federal 101 04/05/2000);
III – A organização e estrutura orgânica do município de Ribeirão das Neves (Lei Ordinária 2.977, de 2007) com relevo aos princípios da continuidade administrativa, da efetividade e da modernização;
IV – Que o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, auxiliares diretos e corresponsáveis pela administração exercerão competências e atribuições constitucionais, legais e regulamentares, por meio dos órgãos que compõem a Administração Municipal;
V - A exigência de "autoridade competente" para validade dos atos administrativos conforme previsão da Lei 4.717 de 29 de junho de 1.965, e, especificamente os artigos 58 e 64 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964;
VI - Que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender (art. 11 Decreto-Lei 200 de 25 de fevereiro de 1.967);
VII - A necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação (art. 12, parágrafo único, Decreto-Lei 200/1967);

VIII - O controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública nos termos do art. 74 da Constituição Federal, e, do art. 13 do mencionado Decreto-Lei 200/1967.

DECRETA:
SEÇÃO I
FINALIDADE DO DECRETO

Art. 1°. Este Decreto disciplina delegação de competência sobre:
I. Autorização, liquidação, e, pagamento de empenho conforme artigos 58, 63 e 64 da Lei 4.320/1964;
II. Representação junto a instituições bancárias;
III. Prestação de contas em convênios e similares;
IV. Subscrição e emissão de relatórios de gestão fiscal,
V. Atos administrativos que nomina.

SEÇÃO II
DAS EXPRESSÕES

Art. 2º. Entende-se para fins deste Decreto:
I. Autoridade delegante – Chefe do Executivo quando por lei competir a ele a competência do ato;
II. Autoridade delegada – o servidor nominado enquanto durar o vínculo com a Administração Pública;
III. Objeto da delegação – a ação ou o ato especificamente mencionado neste Decreto.
IV. Autorização para abertura de processo administrativo – a que é referida no art. 38 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único. Ao subscrever o ato deverá constar que é por delegação com remissão ao presente Decreto.

SEÇÃO III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 3º. Todo procedimento de licitação deverá conter inicialmente processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a autorização respectiva.

Art. 4º. Ao Secretário Municipal de Administração é delegada competência para:
I. Subscrever autorização de abertura de processo administrativo previsto no caput do art. 38 da lei 8666 de 21 de junho de 1993;
II. Os atos de homologação, adjudicação, anulação ou revogação indicados nos incisos VII e IX do art. 38 da lei 8666 de 21 de junho de 1.993;
III. Declaração de adequação orçamentária e financeira, e, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias conforme diz o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)
IV. Estimativa de impacto orçamentário;
V. Declarações de existência de dotações para fins de convênios.
Parágrafo Único. Para os fins deste Decreto, e nos termos da Lei de Responsabilidade, considera-se:
I. Adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
II. Compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

SEÇÃO III
DA ORDENAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Art. 5º. A competência de ordenação e de liquidação da despesa, prevista nos artigos 58 e 62 da Lei 4.320/64, é delegada ao Secretário responsável pela Secretaria, e, bem assim ao Sr. Procurador quanto à Procuradoria Geral.

§1º - Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacância a substituição das autoridades delegadas dar-se-á na ordem de substituição:

Substituta	Substituída
Secretaria Municipal de Governo	Procuradoria Geral
Procuradoria Geral	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Finanças	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	Secretaria Municipal de Governo

§2º - O substituto ao subscrever o ato em decorrência dos §1º deste artigo colocará a expressão "em substituição", mencionando o presente Decreto.

SEÇÃO IV
DOS FUNDOS

Art. 6º. A competência de ordenação de empenhos, liquidação e autorização de pagamento de despesas ligadas a fundos observará a legislação respectiva.

§1º. No tocante aos fundos, observado o disposto no caput deste artigo, quando o ato competir ao Chefe do Executivo ele será representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos em conjunto com Secretário Municipal de Finanças.
§2º. Compete ao Secretário Municipal de Assistência Social, no tocante às atribuições como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves,criado pela Lei n. 1.832 de 10 de julho de 1.996, e, regulamentado pelo Decreto n.61 de 18 de novembro de 2004:
I. Ordenar empenhos, liquidar e autorizar pagamento de despesa nos termos dos artigos 58, 62, e 64 da Lei Federal 4.320/64;
II. Gestor responsável pelo Fundo nos termos do art.21 da Resolução CONANDA 137/2010,

III. As atribuições legais para o exato cumprimento dos princípios da Administração Pública no tocante ao Fundo.
§3º. A representação bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves dar-se-á em conjunto pela servidora Cristiane Goulart da Silva - matrícula n. 41.846, e, Maria Gláucia Costa Brandão, Secretária Municipal de Assistência Social, sendo conta nº 44.361-1 agência nº 2532-1, Banco do Brasil;
§4º. Compete ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano as atribuições do Fundo Municipal de Meio Ambiente:
I. Gestor responsável pelo Fundo nos termos do art. 31 da Lei nº 3.291 de 30 de abril de 2010;
II. Ordenar empenhos, liquidar e autorizar pagamento de despesa nos termos dos artigos 58, 62, e 64 da Lei Federal 4.320/64;
III. Representação bancária;
IV. As atribuições legais para o exato cumprimento dos princípios da Administração Pública no tocante ao Fundo.

SEÇÃO V
COMDEC – UNIDADE GESTORA ORÇAMENTÁRIA

Art. 7º. Compete ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes no tocante às atribuições de Unidade Gestora Orçamentária da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:
I. De ordenar empenhos, liquidar e autorizar pagamento de despesa nos termos dos artigos 58, 62, e 64 da Lei Federal 4.320/64;
II. Autoridade responsável, nos termos da lei, pela administração do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC mencionado no artigo 9º-A do Decreto Federal 7257/2010;
III. As atribuições legais para o exato cumprimento dos princípios da Administração Pública no tocante à Unidade Gestora.

SEÇÃO VI
DA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Art. 8º. Observado o disposto no artigo 3º é delegada competência de autorizar pagamento da despesa conforme artigo 64 da lei 4.320/64, aos servidores:
I. Ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de da data de 26/03/2017, quanto à:
a. Secretaria Municipal de Governo,
b. Procuradoria Geral;
c. Secretaria Municipal de Finanças;
d. Secretaria Municipal de Educação;
e. Secretaria Municipal de Esportes
f. Secretaria Municipal de Cultura e Lazer;
g. Secretaria Municipal de Assistência Social;
h. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
i. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
j. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária;
k. Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

II. Ao Secretário Municipal de Saúde, a partir de 26 de março de 2017, quanto a empenhos e despesas relacionados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde.

§1º - Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacâncias do Secretário Municipal de Administração será substituído pelo Secretário Municipal de Finanças nas atribuições de autorizar pagamento inciso I deste artigo, nas atribuições do art. 9º, e, nas do art. 10.
§2º. Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacâncias do Secretário Municipal de Saúde a substituição quanto a autorização de pagamento será pelo Secretário Municipal de Assistência Social.
§3º. Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacâncias do Secretário Municipal de Assistência Social a substituição quanto a autorização de pagamento será pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde.
§4º. O substituto ao subscrever o ato em decorrência dos §1º deste artigo colocará a expressão "por delegação/em substituição" mencionando o presente Decreto.

SEÇÃO VII
DAS CERTIDÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, APOSTILAMENTOS, RELATÓRIOS

Art. 9º. É também delegado ao Secretário de Administração e Recursos Humanos, a competência para subscrever:
I. Certidões de contagem de tempo expedidas pela superintendência de Recursos Humanos; e
II. Contratos advindos de processos administrativos e licitatórios, que contenham autorização do Executivo, para realização da despesa, e, visto da Procuradoria Jurídica;
III. Termos aditivos a contratos e/ou convênios observado o disposto na alínea b e bem como as notificações dos instrumentos decorrentes;
IV. Termos de apostilamento em processos administrativos para adequação orçamentária;
V. Avisos, notificações, recursos, indicação de infrator, defesa, documentação relativa a veículos perante autoridade e órgãos de trânsito Federal, estadual e municipal, no tocante a veículos do Município.

Art. 10. É também delegado:

I. Ao Secretário de Administração, em conjunto com Secretário de Finanças, competência para subscrever relatórios contábeis, fiscais bem assim como os da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, os do Tribunal de Contas;
II. Ao Secretário Municipal de Transito e Transportes, competência:
a. Relacionada a transporte escolar municipal inclusive a de subscrição de contratos, autorizações, observada a legislação pertinente; e
b. Para substituição na falta, na ausência ou impedimento do Secretário, no tocante a assunto administrativo dentre eles o de expedir aprovação de edificação, alvará de licença, habite-se de construção, certidões.
III. Secretário de Desenvolvimento Urbano, competência:
IV. Quanto a obras ou serviços de atribuições da Secretaria, termo de recepção de obras e serviços, anexação ao patrimônio municipal, e, nos contratos ou convênios que expressamente mencionarem a Secretaria de Obras e Urbanismo como gestora ou responsável pelo convênio;
V. Para substituição na falta, na ausência ou impedimento do Secretário de Planejamento, no tocante a assunto administrativo dentre eles o de expedir aprovação de edificação, alvará de licença, habite-se de construção, certidões.
VI. Ao Procurador Geral do Município é delegada a competência para representar o município e praticar os seguintes atos:
a. Na qualidade de outorgado caucionário em escrituras de caução relativos execução de obra de urbanização com garantia hipotecária, subscrevendo o instrumento público em todos os seus termos;
b. Para emitir ato de aprovação ou de indeferimento de pedido de parcelamento (loteamento ou desmembramento);
c. Na emissão de certidões e demais atos requeridos pelo serviço registral imobiliário para possibilitar o registro dos parcelamentos aprovados.

SEÇÃO VIII
REPRESENTAÇÃO BANCÁRIA

Art. 11. A representação perante aos Bancos do BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO E BANCO ITAÚ dar-se-á sempre em conjunto do Secretário Municipal de Finanças, com o Superintendente do Tesouro.
§1º. A representação perante bancos no tocante a Fundos Municipais observará também a legislação respectiva.
§2º. Compete ao Secretário Municipal de Saúde, em conjunto com o Superintendente do Fundo Municipal de Saúde, a representação bancária relativa a recursos financeiros:
I. Em nome do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves; e,
II. Em nome do Município de Ribeirão das Neves relativos à área da Saúde
§3º. Compete ao Secretário Municipal de Assistência Social, **em conjunto** com a servidora Cristiane Goulart da Silva matrícula n.41846, CPF 052.308.946-52 a representação bancária relativa a recursos financeiros:
I. Em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ribeirão das Neves; e,
II. Em nome do Município de Ribeirão das Neves relativos à área de desenvolvimento social.

§4º. No tocante aos FUNDOS MUNICIPAIS quando da ausência ou impedimento dos Secretários, a representação perante aos bancos será do Secretário de Finanças com um dos servidores mencionados nos parágrafos anteriores.

SEÇÃO IX
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. Fica delegada competência para atos de prestação de contas de convênios e similares a:
I. Secretaria de Educação no tocante a convênios ou repasses oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação e Cultura – MEC, da Secretaria de Estado da Educação, Programa Dinheiro Direto na Escola, Merenda Escolar, e, em todos que expressamente mencionar a Secretaria de Educação como gestora do convênio;
II. Secretaria de Assistência Social quanto aos convênios ou repasses oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativos ao FUNDO respectivo a assistência social, e, em todos que expressamente mencionar a Secretaria de Assistência Social;
III. Secretaria de Saúde quanto a convênios e repasses relacionados ao Fundo Municipal de Saúde, oriundos de consórcios de saúde, Ministério, Secretarias de Estado, relativos à saúde, vigilância sanitária, e temas correlatos;
IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano quanto a convênios e repasses tocantes ao meio ambiente ou a infraestrutura urbana, assentamentos, oriundos do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, relativos ao Programa de Aceleração ao Crescimento, COPASA, CEMIG, ou seja, que tenham como finalidade infraestrutura urbana;
V. Secretaria Municipal de Finanças quanto a convênios relativos a articulação industrial, implantação e ampliação de Distrito Industrial, apoio a indústria, a emprego, enfim os concernentes a desenvolvimento econômico;
VI. Secretaria de Esportes, os convênios que tenham como finalidade esporte;
VII. Secretaria de Cultura e Lazer, os convênios que tenham como finalidade a Cultura e o Lazer;
VIII. Procuradoria Geral do Município sobre convênios e ajustes relativos ao Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça Eleitoral e temas pertinentes à Procuradoria;
IX. Secretaria de Administração quanto aos demais convênios e repasses que não os citados nos incisos I até VIII.
Parágrafo único – O controle de convênios e similares é atribuição da Secretaria de Planejamento que adotará as medidas para controle e registro dos instrumentos e acompanhamento da execução e da prestação de contas, devendo as demais Secretarias propiciar informação necessária e promover a prestação de contas.

SEÇÃO X
DA EXTINÇÃO DA DELEGAÇÃO

Art. 13. A delegação de competência cessará:
I. Por revogação da autoridade delegante;
II. Pela exoneração ou demissão da autoridade delegada em exercício.
Parágrafo único. A autoridade delegada elaborará para a autoridade delegante relatório sobre eventuais atos pendentes.

SEÇÃO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Este Decreto entra em vigor em 30 de março de 2017

Art. 15. Revogam-se em disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG,30 de março de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3E893895

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2017

Dispõe sobre delegação de competência e dá providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos V e, da Lei Orgânica Municipal, e **observando**:

I – Os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública (art. 37 da Constituição Federal);
II – A responsabilidade fiscal pressupõe ação planejada e transparente (art. 1º LC Federal 101 04/05/2000);
III – A organização e estrutura orgânica do município de Ribeirão das Neves (Lei Ordinária 2.977, de 2007) com relevo aos princípios da continuidade administrativa, da efetividade e da modernização;
IV – Que o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, auxiliares diretos e corresponsáveis pela administração exercerão competências e atribuições constitucionais, legais e regulamentares, por meio dos órgãos que compõem a Administração Municipal;
V - A exigência de "autoridade competente" para validade dos atos administrativos conforme previsão da Lei 4.717 de 29 de junho de 1.965, e, especificamente os artigos 58 e 64 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964;
VI - Que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender (art. 11 Decreto-Lei 200 de 25 de fevereiro de 1.967);
VII - A necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação (art. 12, parágrafo único, Decreto-Lei 200/1967);

VIII - O controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública nos termos do art. 74 da Constituição Federal, e, do art. 13 do mencionado Decreto-Lei 200/1967.

DECRETA:
SEÇÃO I
FINALIDADE DO DECRETO

Art. 1°. Este Decreto disciplina delegação de competência sobre:
I. Autorização, liquidação, e, pagamento de empenho conforme artigos 58, 63 e 64 da Lei 4.320/1964;
II. Representação junto a instituições bancárias;
III. Prestação de contas em convênios e similares;
IV. Subscrição e emissão de relatórios de gestão fiscal,
V. Atos administrativos que nomina.

SEÇÃO II
DAS EXPRESSÕES

Art. 2º. Entende-se para fins deste Decreto:
I. Autoridade delegante – Chefe do Executivo quando por lei competir a ele a competência do ato;
II. Autoridade delegada – o servidor nominado enquanto durar o vínculo com a Administração Pública;
III. Objeto da delegação – a ação ou o ato especificamente mencionado neste Decreto.
IV. Autorização para abertura de processo administrativo – a que é referida no art. 38 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único. Ao subscrever o ato deverá constar que é por delegação com remissão ao presente Decreto.

SEÇÃO III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 3º. Todo procedimento de licitação deverá conter inicialmente processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a autorização respectiva.

Art. 4º. Ao Secretário Municipal de Administração é delegada competência para:
I. Subscrever autorização de abertura de processo administrativo previsto no caput do art. 38 da lei 8666 de 21 de junho de 1993;
II. Os atos de homologação, adjudicação, anulação ou revogação indicados nos incisos VII e IX do art. 38 da lei 8666 de 21 de junho de 1.993;
III. Declaração de adequação orçamentária e financeira, e, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias conforme diz o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)
IV. Estimativa de impacto orçamentário;
V. Declarações de existência de dotações para fins de convênios.
Parágrafo Único. Para os fins deste Decreto, e nos termos da Lei de Responsabilidade, considera-se:
I. Adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
II. Compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

SEÇÃO III
DA ORDENAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Art. 5º. A competência de ordenação e de liquidação da despesa, prevista nos artigos 58 e 62 da Lei 4.320/64, é delegada ao Secretário responsável pela Secretaria, e, bem assim ao Sr. Procurador quanto à Procuradoria Geral.

§1º - Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacância a substituição das autoridades delegadas dar-se-á na ordem de substituição:

Substituta	Substituída
Secretaria Municipal de Governo	Procuradoria Geral
Procuradoria Geral	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Finanças	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	Secretaria Municipal de Governo

§2º - O substituto ao subscrever o ato em decorrência dos §1º deste artigo colocará a expressão "em substituição", mencionando o presente Decreto.

SEÇÃO IV
DOS FUNDOS

Art. 6º. A competência de ordenação de empenhos, liquidação e autorização de pagamento de despesas ligadas a fundos observará a legislação respectiva.

§1º. No tocante aos fundos, observado o disposto no caput deste artigo, quando o ato competir ao Chefe do Executivo ele será representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos em conjunto com Secretário Municipal de Finanças.
§2º. Compete ao Secretário Municipal de Assistência Social, no tocante às atribuições como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves,criado pela Lei n. 1.832 de 10 de julho de 1.996, e, regulamentado pelo Decreto n.61 de 18 de novembro de 2004:
I. Ordenar empenhos, liquidar e autorizar pagamento de despesa nos termos dos artigos 58, 62, e 64 da Lei Federal 4.320/64;
II. Gestor responsável pelo Fundo nos termos do art.21 da Resolução CONANDA 137/2010,
III. As atribuições legais para o exato cumprimento dos princípios da Administração Pública no tocante ao Fundo.
§3º. A representação bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves dar-se-á em conjunto pela servidora Cristiane Goulart da Silva - matrícula n. 41.846, e, Maria Gláucia Costa Brandão, Secretária Municipal de Assistência Social, sendo conta nº 44.361-1 agência nº 2532-1, Banco do Brasil;
§4º. Compete ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano as atribuições do Fundo Municipal de Meio Ambiente:
I. Gestor responsável pelo Fundo nos termos do art. 31 da Lei nº 3.291 de 30 de abril de 2010;
II. Ordenar empenhos, liquidar e autorizar pagamento de despesa nos termos dos artigos 58, 62, e 64 da Lei Federal 4.320/64;
III. Representação bancária;
IV. As atribuições legais para o exato cumprimento dos princípios da Administração Pública no tocante ao Fundo.

SEÇÃO V
COMDEC – UNIDADE GESTORA ORÇAMENTÁRIA

Art. 7º. Compete ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes no tocante às atribuições de Unidade Gestora Orçamentária da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:
I. De ordenar empenhos, liquidar e autorizar pagamento de despesa nos termos dos artigos 58, 62, e 64 da Lei Federal 4.320/64;
II. Autoridade responsável, nos termos da lei, pela administração do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC mencionado no artigo 9º-A do Decreto Federal 7257/2010;
III. As atribuições legais para o exato cumprimento dos princípios da Administração Pública no tocante à Unidade Gestora.

SEÇÃO VI
DA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Art. 8º. Observado o disposto no artigo 3º é delegada competência de autorizar pagamento da despesa conforme artigo 64 da lei 4.320/64, aos servidores:

I. Ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de da data de 26/03/2017, quanto à:
a. Secretaria Municipal de Governo,
b. Procuradoria Geral;
c. Secretaria Municipal de Finanças;
d. Secretaria Municipal de Educação;
e. Secretaria Municipal de Esportes
f. Secretaria Municipal de Cultura e Lazer;
g. Secretaria Municipal de Assistência Social;
h. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
i. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
j. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária;
k. Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

II. Ao Secretário Municipal de Saúde, a partir de 26 de março de 2017, quanto a empenhos e despesas relacionados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde.

§1º - Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacâncias do Secretário Municipal de Administração será substituído pelo Secretário Municipal de Finanças nas atribuições de autorizar pagamento inciso I deste artigo, nas atribuições do art. 9º, e, nas do art. 10.
§2º. Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacâncias do Secretário Municipal de Saúde a substituição quanto a autorização de pagamento será pelo Secretário Municipal de Assistência Social.
§3º. Na hipótese de férias, ausências, impedimentos ou vacâncias do Secretário Municipal de Assistência Social a substituição quanto a autorização de pagamento será pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde.
§4º. O substituto ao subscrever o ato em decorrência dos §1º deste artigo colocará a expressão "por delegação/em substituição" mencionando o presente Decreto.

SEÇÃO VII

DAS CERTIDÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, APOSTILAMENTOS, RELATÓRIOS

Art. 9º. É também delegado ao Secretário de Administração e Recursos Humanos, a competência para subscrever:
I. Certidões de contagem de tempo expedidas pela superintendência de Recursos Humanos; e
II. Contratos advindos de processos administrativos e licitatórios, que contenham autorização do Executivo, para realização da despesa, e, visto da Procuradoria Jurídica;
III. Termos aditivos a contratos e/ou convênios observado o disposto na alínea b e bem como as notificações dos instrumentos decorrentes;
IV. Termos de apostilamento em processos administrativos para adequação orçamentária;
V. Avisos, notificações, recursos, indicação de infrator, defesa, documentação relativa a veículos perante autoridade e órgãos de trânsito Federal, estadual e municipal, no tocante a veículos do Município.

Art. 10. É também delegado:

I. Ao Secretário de Administração, em conjunto com Secretário de Finanças, competência para subscrever relatórios contábeis, fiscais bem assim como os da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, os do Tribunal de Contas;
II. Ao Secretário Municipal de Transito e Transportes, competência:
a. Relacionada a transporte escolar municipal inclusive a de subscrição de contratos, autorizações, observada a legislação pertinente; e
b. Para substituição na falta, na ausência ou impedimento do Secretário, no tocante a assunto administrativo dentre eles o de expedir aprovação de edificação, alvará de licença, habite-se de construção, certidões.
III. Secretário de Desenvolvimento Urbano, competência:
IV. Quanto a obras ou serviços de atribuições da Secretaria, termo de recepção de obras e serviços, anexação ao patrimônio municipal, e, nos contratos ou convênios que expressamente mencionarem a Secretaria de Obras e Urbanismo como gestora ou responsável pelo convênio;
V. Para substituição na falta, na ausência ou impedimento do Secretário de Planejamento, no tocante a assunto administrativo dentre eles o de expedir aprovação de edificação, alvará de licença, habite-se de construção, certidões.
VI. Ao Procurador Geral do Município é delegada a competência para representar o município e praticar os seguintes atos:
a. Na qualidade de outorgado caucionário em escrituras de caução relativos execução de obra de urbanização com garantia hipotecária, subscrevendo o instrumento público em todos os seus termos;
b. Para emitir ato de aprovação ou de indeferimento de pedido de parcelamento (loteamento ou desmembramento);
c. Na emissão de certidões e demais atos requeridos pelo serviço registral imobiliário para possibilitar o registro dos parcelamentos aprovados.

SEÇÃO VIII
REPRESENTAÇÃO BANCÁRIA

Art. 11. A representação perante aos Bancos do BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO E BANCO ITAÚ dar-se-á sempre em conjunto do Secretário Municipal de Finanças, com o Superintendente do Tesouro.
§1º. A representação perante bancos no tocante a Fundos Municipais observará também a legislação respectiva.
§2º. Compete ao Secretário Municipal de Saúde, em conjunto com o Superintendente do Fundo Municipal de Saúde, a representação bancária relativa a recursos financeiros:
I. Em nome do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves; e,
II. Em nome do Município de Ribeirão das Neves relativos à área da Saúde
§3º. Compete ao Secretário Municipal de Assistência Social, **em conjunto** com a servidora Cristiane Goulart da Silva matrícula n.41846, CPF 052.308.946-52 a representação bancária relativa a recursos financeiros:
I. Em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ribeirão das Neves; e,
II. Em nome do Município de Ribeirão das Neves relativos à área de desenvolvimento social.

§4º. No tocante aos FUNDOS MUNICIPAIS quando da ausência ou impedimento dos Secretários, a representação perante aos bancos será do Secretário de Finanças com um dos servidores mencionados nos parágrafos anteriores.
SEÇÃO IX
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. Fica delegada competência para atos de prestação de contas de convênios e similares a:
I. Secretaria de Educação no tocante a convênios ou repasses oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação e Cultura – MEC, da Secretaria de Estado da Educação, Programa Dinheiro Direto na Escola, Merenda Escolar, e, em todos que expressamente mencionar a Secretaria de Educação como gestora do convênio;
II. Secretaria de Assistência Social quanto aos convênios ou repasses oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativos ao FUNDO respectivo a assistência social, e, em todos que expressamente mencionar a Secretaria de Assistência Social;
III. Secretaria de Saúde quanto a convênios e repasses relacionados ao Fundo Municipal de Saúde, oriundos de consórcios de saúde, Ministério, Secretarias de Estado, relativos à saúde, vigilância sanitária, e temas correlatos;
IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano quanto a convênios e repasses tocantes ao meio ambiente ou a infraestrutura urbana, assentamentos, oriundos do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, relativos ao Programa de Aceleração ao Crescimento, COPASA, CEMIG, ou seja, que tenham como finalidade infraestrutura urbana;
V. Secretaria Municipal de Finanças quanto a convênios relativos a articulação industrial, implantação e ampliação de Distrito Industrial, apoio a indústria, a emprego, enfim os concernentes a desenvolvimento econômico;
VI. Secretaria de Esportes, os convênios que tenham como finalidade esporte;
VII. Secretaria de Cultura e Lazer, os convênios que tenham como finalidade a Cultura e o Lazer;
VIII. Procuradoria Geral do Município sobre convênios e ajustes relativos ao Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça Eleitoral e temas pertinentes à Procuradoria;
IX. Secretaria de Administração quanto aos demais convênios e repasses que não os citados nos incisos I até VIII.
Parágrafo único – O controle de convênios e similares é atribuição da Secretaria de Planejamento que adotará as medidas para controle e registro dos instrumentos e acompanhamento da execução e da prestação de contas, devendo as demais Secretarias propiciar informação necessária e promover a prestação de contas.

SEÇÃO X
DA EXTINÇÃO DA DELEGAÇÃO

Art. 13. A delegação de competência cessará:
I. Por revogação da autoridade delegante;
II. Pela exoneração ou demissão da autoridade delegada em exercício.
Parágrafo único. A autoridade delegada elaborará para a autoridade delegante relatório sobre eventuais atos pendentes.

SEÇÃO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Este Decreto entra em vigor em 30 de março de 2017

Art. 15. Revogam-se em disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG,30 de março de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A3D9418A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 106/2017

Dispõe sobre cancelamentos de restos a pagar, que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 95, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a despesa empenhada no Exercício de 2016, relativa à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, no valor total de R$ 72,96 (setenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente aos empenhos abaixo relacionados, conforme solicitação, justificativa e autorização apresentada nos MEMO (S) 139/2017, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte e CI SC 080/2017, da Superintendência de Contabilidade.

Nº EMPENHO	DATA DO EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
EO 07883	21/07/2016	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA	72,96
TOTAL			72,96

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 10 de julho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D5296460

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) – R$: 10.774.523,00 (dez milhões setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais).

CRÉDITO (S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVIÇO PROTEÇÃO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	272	100	R$ 35.000,00
07.02.08.244.0815.2.239 - MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS DE RENDAS			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298	129	R$ 20.000,00
319013 - Obrigações Patronais	300	129	R$ 5.000,00
07.02.08.244.0815.2.240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
319013 - Obrigações Patronais	320	129	R$ 30.000,00
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319013 - Obrigações Patronais	346	156	R$ 3.500,00
08.01.12.361.1202.2.073 - MANUTENCAO GAB. SECRET. MUN. EDUCACAO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	415	101	R$ 2.000.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416	101	R$ 3.800.000,00
319013 - Obrigações Patronais	417	101	R$ 830.000,00
339046 - Auxilio Alimentação	423	101	R$ 500.000,00
339049 - Auxilio Transporte	424	101	R$ 500.000,00
10.02.10.122.1001.2.633 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	674	102	R$ 121.900,00
339049 - Auxilio Transporte	680	102	R$ 4.352,00
10.02.10.122.1001.2.634 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DE PESSOAS			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	682	102	R$ 89.500,00
319013 - Obrigações Patronais	683	102	R$ 20.370,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	853	102	R$ 2.800.000,00
10.02.10.305.1008.2.406 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO			
339046 - Auxilio Alimentação	945	102	R$ 14.901,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 10.774.523,00**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO (S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	207	100	R$ 10.000,00
07.01.08.306.0816.2.614 - PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208	100	R$ 10.000,00
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVICO PROTECAO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281	100	R$ 5.000,00
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVICO PROTECAO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR			
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	286	100	R$ 10.000,00
07.02.08.244.0815.2.239 - MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERENCIAS DE RENDAS			
339030 - Material de Consumo	302	129	R$ 15.000,00
07.02.08.244.0815.2.239 - MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERENCIAS DE RENDAS			
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	311	129	R$ 1.000,00
07.02.08.244.0815.2.239 - MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERENCIAS DE RENDAS			
449051 - Obras e Instalações	314	129	R$ 2.000,00
07.02.08.244.0815.2.239 - MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERENCIAS DE RENDAS			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315	129	R$ 7.000,00
07.02.08.244.0815.2.240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS			
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	321	129	R$ 10.000,00
07.02.08.244.0815.2.240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS			
339030 - Material de Consumo	322	129	R$ 20.000,00
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
449051 - Obras e Instalações	353	156	R$ 3.500,00
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	431	101	R$ 2.800.000,00
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432	101	R$ 3.120.000,00
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			
319013 - Obrigações Patronais	433	101	R$ 710.000,00
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			
339046 - Auxilio Alimentação	441	101	R$ 500.000,00
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			
339049 - Auxilio Transporte	442	101	R$ 500.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	866	102	R$ 3.051.023,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 10.774.523,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de junho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:522EFD5B

GABINETE DO PREFEITO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PAD Nº 1705392/2017 TERMO Nº 036/17

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Pelo presente Instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, Ana Carolina Silva Costa, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 145/2016 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 29/06/2016, e do outro lado, o Município de Ribeirão das Neves, inscrito no CNPJ sob n.º 18.314.609/0001-09, com sede em Ribeirão das Neves/MG, na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Bairro Savassi, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Moacir Martins da Costa Júnior, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei Municipal nº 3.806/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a cessão, a título gratuito, de uso do imóvel situado em Ribeirão das Neves/MG, na Rua Mário Alexandrino da Rocha, nº 65 A, exclusivamente para a 321ª Zona Eleitoral, implicando qualquer outra destinação a rescisão deste Termo e a reversão automática do imóvel à posse do **CEDENTE**.

Parágrafo Único: No ato da assinatura deste instrumento, o **CESSIONÁRIO** deverá proceder à vistoria do aludido imóvel, a fim de aferir seu estado de conservação, fazendo constar a sua descrição completa no **TERMO DE VISTORIA COMPLEMENTAR,** que deverá ser assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A presente cessão inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se em 31/12/2037, podendo ser prorrogada, mediante Termo ditivo, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO
.
Ficam convalidados todos os atos praticados e efeitos produzidos desde **01/01/2017** até a data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

I- Utilizar o imóvel somente para o fim avençado, obrigando-se a zelar pela sua conservação, manutenção e pintura;
II- Fazer quaisquer adaptações e modificações necessárias ao perfeito uso do imóvel, desde que não comprometam a estrutura e a arquitetura do imóvel;
III- Arcar com as despesas de água/esgoto e energia elétrica.

Parágrafo Único: As despesas com energia elétrica e água/esgoto correrão à conta dos empenhos globalizados a favor da CEMIG e da COPASA, respectivamente, com valores já autorizados para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

I- Prestar todas as informações solicitadas pelos servidores designados pelo CESSIONÁRIO para acompanhamento da execução do presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

O **CEDENTE** compromete-se a entregar o imóvel ao **CESSIONÁRIO** em perfeito estado de uso, conservação e habitabilidade.

Parágrafo Primeiro: O **CESSIONÁRIO** obriga-se a manter o imóvel sempre em boas condições de higiene e limpeza, responsabilizando-se pela imediata reparação de qualquer estrago causado por seus servidores/visitantes, a fim de restituí-lo quando finda ou rescindida a cessão, limpo, pintado - caso o mesmo tenha sido entregue pintado pelo **CEDENTE** - em perfeito estado de conservação e sem avarias, com todas as instalações funcionando perfeitamente, sendo necessária a substituição de qualquer aparelho ou peça com avarias ou defeitos.

Parágrafo Segundo: Fica entendido que a substituição de peças avariadas far-se-á sempre por outra da mesma qualidade, de forma a ser entregue o imóvel, quando finda ou rescindida a cessão, em condições de ser novamente usado, sem que para isso sejam necessárias quaisquer despesas por parte do **CEDENTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Quando da devolução do imóvel, deverá o **CEDENTE**, ou seu procurador, independentemente de notificação, proceder à vistoria do mesmo, mediante a combinação prévia de dia e hora.

Parágrafo Primeiro: As instalações devem se encontrar em perfeito estado de funcionamento, tais como foram recebidas pelo **CESSIONÁRIO**.

Parágrafo Segundo: Fazendo-se a vistoria e constatando-se danos ao imóvel, deverá o **CESSIONÁRIO** providenciar os reparos necessários, ou indenizar o **CEDENTE**, no valor orçado para os serviços.

Parágrafo Terceiro: No ato da devolução das chaves será lavrado o respectivo **TERMO DE DEVOLUÇÃO**, o qual será assinado por ambas as partes e, caso haja recusa imotivada, por parte do **CEDENTE**, em assinar o referido Termo, considerar-se-ão entregues as chaves pelo **CESSIONÁRIO**, que atestará a recusa naquele Termo e o assinará, juntamente com duas testemunhas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer das partes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas a parte interessada notificar por escrito a outra de sua intenção, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, as partes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo a rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA NONA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo é celebrado com fundamento no art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e na Lei Municipal nº 3.806/2017.

CLÁUSULA DEZ - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **CEDENTE** proceder à publicação do extrato o presente Termo no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no arágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, encaminhando uma cópia da eferida publicação ao **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação;
II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o **CEDENTE** e o **CESSIONÁRIO** indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA DOZE – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei 8.666/93 c/c art. 116 do mesmo diploma legal, o foro da Seção Judiciária Federal de Belo Horizonte será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2017.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral
Substituta

Município de Ribeirão Das Neves
MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

TESTEMUNHAS*:*

VANÊSSA CRISTINA J. NOLASCO-SECOI

VERA MARIA TEIXEIRA MOREIRA-SECOI

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 125261/2017, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

ANA CAROLINA SILVA COSTA
CPF 844.563.536-00
Assinado digitalmente em 13/06/2017 17:12:36
Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa

VANESSA CRISTINA JUNQUEIRA NOLASCO
CPF 256.886.776-00
Assinado digitalmente em 13/06/2017 17:27:50
Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa

VERA MARIA TEIXEIRA MOREIRA
CPF 780.384.646-72
Assinado digitalmente em 13/06/2017 17:45:14
Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

TERMO DE VISTORIA COMPLEMENTAR

Nesta data foi realizada vistoria no imóvel ocupado pela 321ª Zona Eleitoral, situado na Rua Mário Alexandrino da Rocha, 65A, bairro São Januário/Justinópolis em Ribeirão das Neves e constatou-se as seguintes condições de preservação do edifício:

1. Sala Principal:

•Piso em granito ou material que imita a pedra, em bom estado de conservação;

•Paredes internas pintadas na cor branca, em bom estado de conservação;

•Duas entradas com portas de blindex em bom estado de conservação;

•Portas de saída para área de serviços/banheiro, uma em madeira e bom estado de conservação e a outra removida, restando somente o vão;

•Cabines de metal que foram utilizadas para serviços de telefonia já removidas em parte pela reforma promovida pelo TRE-MG;

•Seis janelas em vidro e basculante, bem conservadas;

•Duas paredes construídas em tijolos de vidro, na frente do cartório e em bom estado de conservação;

•Dezoito calhas de iluminação em estado de conservação razoável;

•Teto pintado na cor branca e com infiltração no centro da sala.

•Banheiros

•4 (quatro) banheiros contendo 1 (Um) vaso sanitário, 1 (uma) pia, ambos em louça branca em cada um deles e em bom estado de conservação;

•1 (Um) destes banheiros com 1 (um) chuveiro em bom funcionamento;

•Todos eles com as paredes revestidas em azulejo branco até o teto e em bom estado;

•Dois deles com duas divisórias em mármore e os outros dois com uma divisória neste mesmo material e em bom estado;

•Todos eles possuindo uma janela basculante em metalon;

•Áreas de serviço

•Duas áreas de serviço com pia de cozinha em ambas assentadas sobre armários confeccionados em madeirite, um em bom estado de conservação e o outro removido pela reforma promovida pelo TRE-MG;

•Revestimento das paredes ao lado das pias em azuleto branco até a metade da parede;

•Piso em cerâmica branca em bom estado;

Portas (duas) de acesso à área externa em bom estado de conservação, confeccionadas em madeira.

•Sala de Máquinas do ar condicionado

•Aparelho de ar condicionado centralizado já removido do local;

•Tubulações de condução do ar condicionado na sala de máquinas, área de serviço e se estendendo até a sala principal;

•Portas de acesso à sala, duas bandas, em madeira e em bom estado de conservação;

•Piso em cerâmica branca manchadas por resíduos de manutenção do aparelho de ar condicionado;

•Janela de entrada de ar em bom estado;

•Paredes e teto na cor branca, em boas condições;

•Paredes externas da sala revestidas com pastilhas azuis e bem conservadas;

•Sobre a casa de máquinas se encontra a caixa de água de abastecimento do cartório, com capacidade de 1000 (um mil) litros.

•Área externa - fundos

•2 (dois) portões de acesso em grade de metal bem conservados;

•Paredes externas revestidas com pastilhas de cerâmica na cor marrom, em bom estado de conservação;

•Muro "chapiscado), dividindo o lote em bom estado de conservação;

•Piso em cimento, com conservação razoável.

•Área externa – frente

Hall de entrada com laje e aberta nas laterais;

•Piso em cimento em estado de conservação razoável;

•Grade de metal para a rua em estado de conservação ruim, com muitos pontos de oxidação;

•Portões de entrada com duas abas em bom estado de conservação;

•Duas instalações de Padrão de luz com medidores de consumo de energia, sendo que apenas uma está funcionando, e desta, aparentemente, também abastece o imóvel vizinho, ocupado pela Oi-Telemar;

•Hidrometro da COPASA em bom estado de conservação;

•5 (Cinco) árvores, sendo duas goiabeiras de pequeno porte, uma mangueira também de pequeno porte, duas saboneteiras de grande porte e uma planta ornamental de porte médio.

Ribeirão das Neves, 27 de junho de 2017

HELTON GARDEL PEREIRA
Chefe de Cartório

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:D542D7A7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 021/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 048/2017, referente ao Processo: Nº. 019/2017, Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Locação De Equipamentos Médicos**. Contrato Nº 021/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e EMPRESA VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA – EPP (Contratada), Valor Total Estimado: R$17.820,00. Data da Assinatura: 13 de Julho de 2017. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA /
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A2580AC3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 049/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 047/2017, referente ao Processo: Nº. 016/2017, Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Vinte e oito, nº137 Bairro Alterosa, Ribeirão das Neves/MG**. Contrato Nº 049/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e GIOVANE ALVES DOS REIS e MAUZA RIBEIRO DOS SANTOS REIS (Locadores), Valor Total Estimado: R$ 14.379,00. Data da Assinatura: 05 de Julho de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FE862971

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 020/2017. Objeto: **Registro de Preços Visando Aquisição de Cadeirinhas e afins.**. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **M E R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME** os itens 01, 02, 03, 04, 05, e 06 perfazendo o valor total de R$27.085,00 (Vinte e sete mil, e oitenta e cinco reais). Data do Despacho: 26 de Junho de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F8CED296

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 021/2017 referente ao Pregão Nº 020/2017. Objeto: **Registro de Preços Visando Aquisição de Cadeirinhas e afins**. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **M E R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME,** perfazendo o valor total de R$27.085,00 (Vinte e sete mil, e oitenta e cinco reais). Data do Despacho: 26 de Junho de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:621017A5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 108/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO

<u>Referência</u>: Termo de Apostilamento para CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL do Processo nº108/2017, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Aparecida Donizete Pio de Souza.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por sua titular, **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substancia, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se Le:
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 044/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E APARECIDA DONIZETE PIO DE SOUZA PARA FINS DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERIVÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGO) – PROCESSO Nº 108/2017.

Leia-se:
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 050/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APARECIDA DONIZETE PIO DE SOUZA PARA FINS DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERIVÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGO) – PROCESSO Nº 108/2017.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.
Assim, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 07 de julho de 2017.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:927A0BD7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 007/2017.

RESULTADO DE SESSÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2017
OBJETO: Aquisição de Antenas 2 estágios para Instalação em Retrovisor de Motocicletas e Sacola em Material 100% TNT para Funcionalidade Lixocar – Com Fornecimento Imediato.
EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA JHF LTDA ME, o item 02 perfazendo o valor total de R$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).
*Valores Estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

21 de Julho de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FA1DA98D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 017/2017.

RESULTADO DE SESSÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2017
OBJETO: Registro de Preços Visando a Aquisição de Utensílios Domésticos e Descartáveis.
EMPRESA VENCEDORA: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME os itens 20, 144, 65, 137, 138, 83, 131, 140, 43, 134, 136, 141, 19, 126, 17 e 16 perfazendo o valor total de R$ 71.007,25, **COMERCIAL VENER LTDA** os itens 132, 133, 139, 147, 143, 145, 135, 142 e 146 perfazendo o valor total de R$ 141.039,10 e **SILENE ALVES DE LIMA SOARES -ME** os itens 106, 99, 04, 45, 46, 68, 47, 48, 49, 50, 34, 07, 77, 102, 56, 125, 127, 05, 112, 128, 74, 08, 114, 61, 100, 58, 64, 24, 29, 85, 42, 113, 88, 66, 92, 94, 72, 30, 53, 39, 36, 95, 75, 12, 108, 78, 107, 109, 06, 32, 52, 54, 96, 62, 73, 97, 71, 38, 40, 13, 28, 98, 27, e 02 perfazendo o valor total de R$ 163.908,50.
*Valores Estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

21 de Julho de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1018589B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 046/2017.

RESULTADO DE SESSÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2017
OBJETO: Contratação Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Eventos.
EMPRESA VENCEDORA: MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, os Lote 01 R$553.600,00,(Quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos) lote 02 R$151.900,00, lote 03 R$106.500,00, lote 04 R$31.700,00, lote 05 R$39.299,00, lote 06 R$142.000,00, lote 07 R$19.170,00.
*Valores Estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

21 de Julho de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9D09FCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMDCA – Nº 18/2017

Dispõe sobre a comprovação de doação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, emissão de recibo e sobre repasse financeiro de Recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG, CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990, da Lei Municipal nº 3.718 de 01 de outubro de 2015, da Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA – do Decreto Municipal nº. 44/2016 e da Resolução 15/16 do CMDCA, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta resolução dispõe sobre a comprovação de doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, emissão de recibo para fins de lançamento fiscal na Receita Federal e sobre repasse de recursos financeiros.

Seção I
Comprovação de doação e emissão de recibo

Art. 2º. O contribuinte do Imposto de Renda que realizar depósito bancário para destinação de recursos ao FMDCA e não formular pedido de emissão de recibo até o último dia útil de dezembro do ano da destinação será notificado por edital de notificação no mês de janeiro do ano seguinte, para querendo requisitar o recibo de doação no prazo de 30 (trinta) dias.
§1º. Na notificação, o doador será advertido da importância do recibo para efeito de comprovação da doação efetivada à Receita Federal, bem como do disposto nos parágrafos abaixo.
§2º. Para a emissão do recibo o doador deve:
I – apresentar documento que comprove o depósito bancário em favor do FMDCA;

II – informar o seu nome completo; número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
III – a data da doação e o valor efetivamente doado; e
IV – o ano-calendário a que se refere a doação.
§3º. A não identificação dos dados constantes do parágrafo anterior impede que o Município envie à Secretaria de Receita Federal do Brasil as informações das doações recebidas, ficando o doador responsável junto à Receita Federal pelas penalidades advinda de dedução do imposto de renda sem a devida comprovação.
§4º. Caso o CMDCA não tenha a identificação do nome do doador, o edital de notificação será publicado a quem interessar, no caso de identificação do nome do doador o edital será publicado com o nome do doador, modelos de editais de notificação no anexo I e II desta Resolução.
§5º. No caso de o CMDCA ter os dados relativos à localização do doador, a notificação ocorrerá por correspondência, caso este não responda à notificação adotar-se-á o edital.

Seção II
Repasse financeiro

Art. 3º. O repasse de auxílio financeiro do FMDCA será efetuado à entidade beneficiada mediante transferência ou depósito bancário em conta corrente específica.
§1º. A conta corrente deverá ser exclusiva para o repasse do auxílio financeiro.
§2º. Qualquer importância que venha a ser acrescentada à entidade deverá ser mediante termo aditivo ao termo de colaboração, de fomento ou convênio que estiverem em vigência, devidamente autorizado pela plenária do CMDCA e somente poderá ser utilizada na finalidade proposta, devendo constar na prestação de contas.
§3º. Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos quando do término do termo de colaboração, fomento o convênio, salvo deliberação do CMDCA e celebração de termo aditivo.
§4º. Os recursos financeiros não utilizados e que não forem aprovados na forma do parágrafo anterior deverão ser depositados no FMDCA e ficará sem vinculação específica.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 4º. O CMDCA realizará imediatamente, após a aprovação desta resolução, a notificação dos doadores que se encontram na situação disposta no artigo 2º, referente as doações do ano-calendário de 2016.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 14 de julho de 2017.

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

Anexo I

Edital de Notificação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG - CMDCA-RN, **FAZ SABER** que identificou doações na conta bancária do Fundo da Criança e do Adolescente de Ribeirão da Neves – FMDCA – sem dados necessários para a emissão de recibo ao doador, na forma prescrita no art. 260–D da Lei 8.069/90 e §2º, art. 2º da Resolução 17/17 do CMDCA-RN. Com efeito, vem por meio deste edital notificar ao doador que interessar para, querendo, requisitar recibo de doação, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital. Fica o doador advertido da importância do recibo para efeito de comprovação da doação junto à Receita Federal. Para a emissão do recibo, o doador deve: apresentar documento que comprove o depósito bancário em favor do FMDCA; informar o seu nome, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a data da doação e valor efetivamente doado e o ano-calendário a que se refere a doação. A Não identificação dos dados impede que o Município envie à Secretaria de Receita Federal do Brasil as informações das doações recebidas, ficando o doador responsável junto à Receita Federal pelas penalidades advindas da dedução do imposto de renda sem a devida comprovação. Para constar eu, _____, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei e conferi o presente Edital assinado pelo Presidente do CMDCA.

Ribeirão das Neves, ...

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

Anexo II

Edital de Notificação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG - CMDCA-RN, **FAZ SABER** que identificou doações na conta bancária do Fundo da Criança e do Adolescente de Ribeirão da Neves – FMDCA – sem dados necessários para a emissão de recibo ao doador, na forma prescrita no art. 260–D da Lei 8.069/90 e §2º, art. 2º da Resolução 17/17 do CMDCA-RN. Com efeito, vem por meio deste edital notificar os doadores ..... para, querendo, requisitar recibo de doação, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital. Fica o doador advertido da importância do recibo para efeito de comprovação da doação junto à Receita Federal. Para a emissão do recibo, o doador deve: apresentar documento que comprove o depósito bancário em favor do FMDCA; informar o seu nome, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a data da doação e valor efetivamente doado e o ano-calendário a que se refere a doação. A Não identificação dos dados impede que o Município envie à Secretaria de Receita Federal do Brasil as informações das doações recebidas, ficando o doador responsável junto à Receita Federal pelas penalidades advinda de dedução do imposto de renda sem a devida comprovação. Para constar eu, _____, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Presidente do CMDCA.

Ribeirão das Neves, ...

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9EE9AA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

Representantes de Entidades ou Organizações não Governamentais de reconhecido trabalho desenvolvido em Defesa e Proteção dos Direitos do Idoso, no âmbito do Município	COLOCAÇÃO	CONDIÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS
Primeira Igreja Batista de Rosaneves	1° Lugar	Titular	28
Associação Beneficente O Bom Semeador	2° Lugar	Titular	12
Lar dos Idosos Santa Terezinha	3° Lugar	Titular	11
Comunidade Batista Cristo é a Vida	4° Lugar	Titular	7
Encanto de Repouso Larzinho da Graça	5° Lugar	Titular	6
Lar Sagrada Família LTDA – ME	6° Lugar	Titular	2
Recanto dos Avós	7° Lugar	Titular	1
Fórum da Economia Solidária	8° Lugar	Suplente	1
Lar dos Idosos José Justino da Rocha	9° Lugar	Suplente	0

JANDEIR MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:072F1996

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES CMDPNE/RN RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais de Ribeirão das Neves – CMDPNE/RN em sua Plenária realizada no dia 05 de abril de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais de Ribeirão das Neves - CMDPNE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N°3.123/2008, de 10 de junho de 2008 e:

CONSIDERANDO o art. 9° da Lei Municipal 3123/2008 em seu parágrafo 2°;

CONSIDERANDO o art. 23 do Regimento Interno em seu parágrafo 7°, 8°, 9° e 10°. Art. 24 e 25;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprova as formações das Comissões Temáticas que serão dirigidas por um coordenador eleito entre seus membros.

Artigo 2° - As Comissões do Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais – CMDPNE são:

I.Políticas Sociais -

Membros : Gláucia Guimarães Loffi – Coordenadora;
Camila Cristine Santos Martins
Angelita Dias Costa Barbosa

II.Orçamento e Financiamento -
Membros: Ricardo Farias Penha – Coordenador
Luciane Aparecida de Lima Soares

III.Legislação e Atos Normativos -
Membros: Fábio Wanderson Alves Batista
Maria Lúcia Alves Dias
Ricardo Farias Penha
Rogério Silva Medeiros

IV.Acessibilidades.
Membros: Andressa Dias Miranda
Fábio Wanderson Alves Batista – Coordenador
Luciana Araújo G. Takahashi

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 20 de julho de 2017.

FÁBIO WANDERSON ALVES BATISTA
Presidente do CMDPNE/RN

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:09E50EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 28 DE 19 DE JULHO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1º, Parágrafo Único, Art. 2º, Incisos 3º e 4º, a Lei Federal nº. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1º e Art. 4º, a Resolução nº. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde Considerando que:

ocorrerá correção no processo de eleição dos representantes do segmento dos usuários.

O Conselho Municipal de Saúde, resolve:

Adiar a data da Assembleia dos Trabalhadores da Área da Saúde para o dia 09 de agosto de 2017 das 8:00 às 13:00 horas, no Centro de Convenções do CAIC, situado à Rua Principal, 86 no bairro Santa Paula. Prorrogando assim, as inscrições a Conselheiro (a) Municipal de Saúde e Delegado (a) para a 8ª Conferência Municipal de Saúde dos representantes do segmento dos Trabalhadores da área da Saúde até o dia 28 de julho de 2017.

Sala das Sessões em 19 de julho de 2017.

MARYLUCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde – Rua José Pedro Pereira , 501 – Bairro São Pedro
CEP 33805-480 - Ribeirão das Neves / Minas Gerais
3627-7024/ 3627-5584

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9275F6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 27 DE 19 DE JULHO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1º, Parágrafo Único, Art. 2º, Incisos 3º e 4º, a Lei Federal nº. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1º e Art. 4º, a Resolução nº. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde Considerando que: no processo de eleição da Pré-Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 08 de julho de 2017, no Ginásio do CAIC, situado na Rua Principal, número 86, bairro Santa Paula ocorreram vícios de origem; não podendo ser candidato a Conselheiro (a) Municipal de Saúde ou Delegado (a) da 8ª Conferência Municipal de Saúde nos respectivos segmentos de usuários, trabalhadores da área da saúde e prestadores dos serviços de saúde não poderá votar; representantes dos segmentos votam em seus respectivos segmentos: usuários votam somente em usuários, trabalhadores da área da saúde votam somente em trabalhadores da área da saúde e prestadores de serviços da área da saúde votam somente em prestadores de serviços da área da saúde. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as) , Resolução 453 de 10 de maio de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde, resolve:

Corrigir o processo de eleição em Plenária de Usuários no dia 29 de julho de 2017 das 13:00 às 17:00 horas, no Centro de Convenções do CAIC, situado à Rua Principal, número 86 no bairro Santa Paula em Ribeirão das Neves/MG, onde será realizada nova votação.
Reabrir as inscrições para as entidades civis organizadas indicarem seus representantes no segmento dos usuários por Região Sanitária, conforme Lei Municipal 3357/2011 em seu art. 2º §§ 3º e 4º. Sendo as inscrições recebidas nas Unidades Básicas de Referências – UBR's e Secretaria Municipal de Saúde, observando o horário de funcionamento das respectivas unidades, com encerramento das mesmas no dia 26 de julho de 2017.
Observando que, não podem se candidatar a Conselheiro (a) Municipal de Saúde e nem a Delegado (a) para a 8ª Conferência Municipal de Saúde no segmento dos usuários, os moradores do

município de Ribeirão das Neves que sejam Servidores do SUS na esfera Municipal, Estadual e Federal; Servidor dos Poderes Executivo (servidores Públicos Municipais efetivos, contratados ou comissionados); Prestadores de Serviço no Sistema Público de Saúde; e a participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida nos Conselhos de Saúde, Resolução 453 de 10 de maio de 2012.

Sala das Sessões em 19 de julho de 2017.

MARYLUCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:87E6FFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 29 DE 19 DE JULHO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1º, Parágrafo Único, Art. 2º, Incisos 3º e 4º, a Lei Federal nº. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1º e Art. 4º, a Resolução nº. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, resolve:

Alterar a data da 8ª Conferência Municipal de Saúde para os dias 18 e 19 de agosto de 2017.
Sendo dia 18 de agosto no horário de 18:00 às 21:00 horas e dia 19 de agosto no horário de 8:00 às 17:00 horas, no Centro de Convenções do CAIC, situado na Rua Principal, 86 no bairro Santa Paula

Sala das Sessões em 19 de julho de 2017.

MARYLUCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde – Rua José Pedro Pereira , 501 – Bairro São Pedro CEP 33805-480 - Ribeirão das Neves / Minas Gerais
3627-7024/ 3627-5584

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B6632E6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 023/2017 - PAL N.º 054/2017 - Pregão Presencial N.º 036/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e hidráulicos para obras diversas, visando atendimento à Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. Valor Global da Ata: R$ 232.066,40 (duzentos e trinta e dois mil sessenta e seis reais e quarenta centavos). Contratados: Luz Divina Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00, com sede na Avenida Antônio Carlos, nº 336, Centro, Alvinópolis/MG – CEP: 35.950-000, referente aos lotes 01; 09; 34; 69; 73; 83 e 87. Valor: R$ 38.871,70; Fabrício Costa Guimarães 04566448657, inscrita no CNPJ sob o nº 17.225.779/0001-46, com sede na Rua Raimundo Rodrigues, nº 50, Centro, Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000, referente aos lotes 02; 05; 16; 18; 21; 24; 26; 27; 29; 32; 37; 40; 44; 45; 62; 65; 74; 76; 81 e 89. Valor: R$ 12.592,20; Construa Materiais de Construção Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.364.588/0001-25, com sede na Avenida Gumercindo Iglesias, nº 2.905, Vau - Acu – Viçosa/MG – CEP: 36.570-000, referente aos lotes 03; 04; 10; 11; 12; 13; 14; 38; 43; 55; 56; 57; 59; 60; 61; 70; 71; 72; 77; 82 e 91. Valor: R$ 101.269,75; Vilson da Silva Brum - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 386, Industrial, Ubá/MG – CEP: 36.500-00, referente aos lotes 06; 07; 08; 22; 23; 36; 39; 41; 42; 48; 49; 51; 52; 58; 63; 64; 66; 79; 80 e 90. Valor: R$ 24.020,70; C. E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.552/0001-83, com sede na Rua Carlos Essenfelder, nº 1.326, Boqueirão, Curitiba/PR – CEP: 81.650-090, referente aos lotes 15; 17; 19; 20; 25; 28; 30; 31; 35; 46 e 47. Valor: R$ 5.853,00; Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, Santa Edwiges, Ubá/MG – CEP: 36.500-00, referente aos lotes 33 e 85. Valor: R$ 11.877,40; Ângelo Materiais de Construção Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.675.894/0001-94, com sede na Rua Salvador Real, nº 64, Centro, Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000, referente aos lotes 50; 53; 54; 67; 75; 84; 86 e 88. Valor: R$ 17.862,65; Aço Sales Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.066.427/0001-30, com sede na Rua Cantidio Drumond, nº 526, Centro, Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-006, referente aos lotes 68 e 78. Valor: R$ 19.719,00.

Rio Doce, 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:51F46239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 066/2017 - REGULAMENTA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECRETO Nº 066 DE 19 DE JULHO DE 2017

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo estado de Minas Gerais para execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de atribuições que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - O município poderá utilizar recursos de transparências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas

demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4° **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 19 de julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:D6DA8A52

GABINETE
LEI 893/2017 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS

Lei Nº 893, de 17 de julho 2017

Dispõe sobre alteração de denominação de ruas públicas no Povoado de Lagoa de Baixo, Município de Rubelita/MG.

A Câmara Municipal de Rubelita/MG, dentro das atribuições que lhe são conferidas, aprova e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A rua, atualmente denominada "Rua Pedra Azul", passa a denominar-se "Rua Vereador Domingos Rodrigues Nascimento". A Rua atualmente denominada "Boa Vista", passa a denominar-se "Rua Manoel Mariano".

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, a instalação de placas alusivas aos referidos nomes.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 17 de julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:9F55917B

GABINETE
LEI 891/2017 - FIRMA TERMO DE CESSÃO

LEI Nº 891, de 17 de Julho de 2017.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o INSTITUTO EDUCACIONAL PROLIZ.

A Câmara de Vereadores do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à INSTITUTO EDUCACIONAL PROLIZ, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.316.190/0001-19, sediada na Rua João Pinheiro, 70 – Centro, na cidade de Montes Claros/MG, por meio de Termo de Cessão de Uso, o espaço físico da Escola Municipal Coração Infantil, localizada Avenida Miguel de Almeida , nº15 na cidade de Rubelita/MG.

Art. 2º - O imóvel será destinado à realização de aulas para pós graduação e graduação, uma vez por mês aos domingos durante todo o dia (turno da manhã e tarde)

Parágrafo único. A utilização do imóvel cedido em desacordo com a presente Lei ensejará a revogação e/ou extinção da cessão, com automático retorno do uso e da posse do bem público ao Município.

Art. 3º - A cessão de uso, nos termos da presente Lei, será pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º - As condições em que se operará a presente Cessão de Uso são as constantes da minuta do Termo em anexo, a qual passa a fazer parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/ MG, 17 de Julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:787B4E36

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 007/2017 - DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE SERVIÇO

RESOLUÇÃO 007/2017

Dispõe sobre a avaliação, deliberação e aprovação do Plano de Serviços nº 790250, referente ao exercício de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBELITA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária de 19 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviços nº 790250 do Sistema de Gestão de Convênios do Estado de Minas Gerais - SIGCON, referente ao exercício de 2017, que planeja a execução e co-financiamento sobre o Piso Mineiro de Assistência Social de Rubelita - MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita, 19 de julho de 2017.

ELIANE SANTOS COTRIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita/MG

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:5FC4E483

GABINETE
DECRETO Nº 065/2017 - REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DECRETO Nº. 65, de 12 de julho de 2017.

Regulamenta o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, criado pela Lei nº. 866, 16 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Rubelita-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, de natureza contábil, criado pela Lei Municipal nº. 866, 16 de novembro de 2015, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, fica regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - Os recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC serão aplicados com a finalidade de financiar as ações de preservação e conservação do patrimônio cultural material e imaterial protegido.

Parágrafo único – É vedado a aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC em despesas com pessoal e com serviços de atribuição do Município.

Art. 3º- O Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC é constituído de recursos provenientes de:
I – dotações orçamentárias anuais e créditos adicionais suplementares a ele destinados;
II – recursos provenientes de convênios;
III – contrapartida municipal decorrente de acordos e convênios;
IV – produto de alienação de imóveis adquiridos com recursos do FUNPATRI;
V – receitas financeiras;
VI – contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
VII – receitas provenientes de serviços e eventos diversos;
VIII – resgate de empréstimos concedidos a proprietários de imóveis privados restaurados do FUNPAC;
IX – recursos provenientes de contribuição de melhoria gerada pelos bens culturais protegidos;
X – recursos provenientes de ICMS Patrimônio Cultural;
XI – outras receitas.
Parágrafo único – Os recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC integrarão o orçamento do Município, com dotação própria.

Art. 4º - Os recursos financeiros do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC serão depositados em conta corrente especial, aberta com finalidade específica e mantida em instituição financeira pela Secretaria Municipal de Finanças, integrante da estrutura da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único: O saldo positivo do FUNPAC apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo FUNPAC.

Art. 5º - Os recursos provenientes das receitas relacionadas no artigo anterior serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – FUNPAC, nas ações de preservação e conservação a serem realizadas nos bens culturais protegidos.

Parágrafo único – A aplicação dos recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC na forma prevista no "caput" deste artigo, observará os requisitos e condições fixados em regulamento específico expedido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, cuja execução ficará a cargo do gestor.

Art. 6º - Ficarão a cargo do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC os recursos, os ônus e os encargos sociais decorrentes da arrecadação dos recursos.

Art. 7º - O Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC terá como gestor o Titular da Pasta Municipal, à qual se vincula e será administrado, conjuntamente, com o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

Art. 8º - Compete ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:
I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, plano de aplicação, de todos os recursos do FUNPAC, em consonância com a política nacional de preservação do patrimônio cultural;
II – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;
III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FUNPAC;
IV – exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do FUNPAC antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;
V – recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;

Art. 9º - As manifestações e deliberações do Conselho Curador do FUNPAC serão enviadas ao Chefe do Executivo e publicadas em Diário Oficial ou em outro período de ampla circulação.

Art. 10º - Cabe ao gestor do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC:

I – praticar os atos necessários à gestão do FUNPAC, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho;
II – expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho;
III – elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho;
IV – submeter à apreciação e deliberação do Conselho as contas relativas à gestão do FUNPAC;
V – dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo Conselho, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

Art. 11º - O Plano de aplicação anual dos recursos financeiros do FUNPAC será apresentado em audiência pública para debate e, posteriormente encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária para aprovação de Câmara Municipal.
Art. 12º - A secretaria executiva do FUNPAC será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, que fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário para o cumprimento do plano de aplicação anual acima mencionado, cabendo-lhe:
I – Publicar em Diário Oficial ou em periódico de ampla circulação, as decisões, pareceres, manifestações e análises dos programas e projetos apoiados pelo FUNPAC.

Art. 13º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubelita, 12 de julho de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:FCC0AA53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/17- PROCESSO N.º 099/17. Menor preço global. Objeto: contratação de serviços de vigilância eletrônica em prédios públicos conforme o edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **04/08/17** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital encontra-se à disposição no site
www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 21/07/2017.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:8ECE259A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 89/2017 PREGÃO 38/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 038/2017 – Processo Licitatório nº 089/2017. Objeto: Aquisição de tenda piramidal 10mx10m. Recebimento dos envelopes: 04/08/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 04/08/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:AD6F4CD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS Nº 149 E 150/2017

Extrato contratos: 149 e 150/2017 Pregão nº 064/2017, PL nº 113/2017. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratados: Tekila Auto Peças e Mecânica Ltda ME ; Luiz Arantes de Oliveira e Cia Ltda EPP. Objeto do contrato: contratação de empresa para locação de guincho para atendimento de veículos e máquinas pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$56.994,00; R$60.248,67. Vigência: 17 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária:
71 - 02.04.04.122.1007.2092.3.3.90.30.00 FR 100;
733 – 02.13.04.122.1008.2091.3.3.90.30.00 FR 100;
254 - 02.07.02.12.361.1006.2019.3.3.90.30.00 FR 101;
293 - 02.07.02.12.364.1006.2057.3.3.90.30.00 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:4854A210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 93/2017 CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017, Tipo Melhor Técnica e Preço, referente à contratação de escritório, para recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor Mínimo Nacional, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Entrega dos envelopes: 24/08/2017 as 09:00 horas.

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 21 de julho de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Presidente
CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C217F0B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 86/2017 EDITAL Nº. 54/2017 - IMPUGNAÇÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL APRESENTADA PELA EMPRESA MOTOLIMA COMERCIAL DE MOTORES E PEÇAS LTDA-EPP

REF.: Pregão Presencial nº. 054/2017/ Processo Licitatório nº. 086/2017

Assunto: Impugnação ao edital apresentada em 19/07/2017

Conforme item 10.1 do edital, "o licitante terá até 02 (dois) dias antes da data fixada para apresentar sua impugnação ao edital, ou solicitar esclarecimentos".
Portanto, tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.
Ressalto que as razões de IMPUGNAÇÃO da referida empresa encontram-se em anexo.
Neste sentido, segue a resposta à impugnação:
A presente impugnação requer que seja alterada especificação do item do presente edital, onde é citado modelo e marca do equipamento.
A empresa interessada alega que tal exigência está em desacordo com o artigo 7º., inciso I, § 5º., Lei Federal 8.666/93.
Em relação este pedido, consideramos procedente tal exigência.
Como se vislumbra, a presente IMPUGNAÇÃO foi acatada pela pregoeira quanto à especificação do item.

DECISÃO

Pois bem. Razão assiste à impugnante**.**
Esta pregoeira segue o posicionamento da exigência legal, no sentido de se considerar **PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa Motolima Comercial de motores e Peças Ltda-EPP, nos termos aqui referidos.
Considerando o disposto no item 10.3 do edital, tendo em vista o ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, será designada **nova data** para realização do pregão, a qual será publicada no Diário Oficial do Município (AMM), e através do site do Município.

Santo Antônio do Monte, 21 de julho de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:69CE3DAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 054/2017/Pregão presencial nº. 030/2017/Registro de preço nº 025/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob

o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **HIDROQUÍMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 09.145.060/0001-77, com sede na Rua das Indústrias, n°. 437, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço para contratação empresa especializada com eventual fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. VALOR: R$ 2.142,00 (Dois mil e cento e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO:
02.005.17.512.0009.2.034-339030-337 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 21 de Julho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:5CC774E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 054/2017/Pregão presencial nº. 030/2017/Registro de preço nº 025/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.387.627/0001-63, com sede na Avenida Senador Metelo, nº. 1180, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. OBJETO: Registro de preço para contratação empresa especializada com eventual fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. VALOR: R$ 11.460,00 (Onze mil e quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO:
02.005.17.512.0009.2.034-339030-337 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 21 de Julho de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:F74D2089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 004/2017 – Pregão Presencial n.º 001/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Antônio Lopes dos Santos 03406233651. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche – PNAC. ASSINATURA: 20/07/2017.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:068B2F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 047/2017

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIONº 071/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 047/2017, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006 **para prestação de serviços gráficos,** em atendimento a **solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,** conforme detalhado no Projeto Básico, Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Abertura:07/08/2017 às 09h00min**. Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município.

São João da Ponte – MG, 21 de julho de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:A103F834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECLARAÇÃO DE PREGÃO FRACASSADO

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial 016/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes, foi declarada fracassada.

São Lourenço/MG, 20/07/2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:34C8E0D6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECLARAÇÃO DE PREGÃO DESERTO

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial 017/2017, referente ao serviço de recuperação completa da carroceria da Ford 4000, foi declarada deserta.

São Lourenço/MG, 21/07/2017

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:20276F72

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

SAAE de São Lourenço/MG – Nova publicação do Pregão Presencial nº. 016/2017, motivo: sessão anterior fracassada objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes. Nova data :

08/08/2017 às 14:15h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site
www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BE6FA433

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PMI 001-2017 - NOVAS DATAS

Alterações referentes ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse nº. 001/2017
Objeto: obtenção de estudos de modelagem técnica e econômico-financeiro necessários à análise de viabilidade e estruturação de projeto de parceria público-privada para a construção, implantação e operação de aterro sanitário e manejo de resíduos sólidos do Município de São Lourenço/MG.
Nova data da reunião para eventuais esclarecimentos: 27/07/2017 às 14:15 h.
Nova data para a entrega dos estudos preliminares: 14/08/2017 até às 17:30 h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4C32249C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2017, Processo Administrativo nº 01837/2017. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 24, IV e V, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica **"JAGS DROGARIA LTDA ME",** para a aquisição de medicamentos éticos, em caráter de urgência, por determinação judicial, pelo perídio de 02 (dois) meses.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de julho de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:3D919488

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Dispensa de Licitação nº 016/2017, Processo nº 01837/2017 - Contrato Administrativo nº 070/2017, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos éticos, em caráter de urgência, para cumprimentos de ordem judicial. Contratada: **"JAGS DROGARIA LTDA ME".** Valor de R$ 127.358,42 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:D300DAB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 054/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 054/2017, Processo: 1509/2017, Registro de Preços n.º 028/2016 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. Vigência: 17 de julho de 2017 à 16 de janeiro de 2018. Contratados: **Peg Lev Secos e Molhados Ltda – EPP** no valor de R$ 307.829,10 (trezentos e sete mil oitocentos e vinte nove reais e dez centavos) **e Jupter Comercio de Embalagens Ltda Epp**, no valor de R$ 29.322,29 vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:0E06FD7D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RDITAL DO PREGÃO 045/2017 - APRESENTAÇÃO MUSICAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 045/2017, Presencial, Processo nº 1081/2017, tipo MENOR VALOR POR ITEM Objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apresentações musicais, destinados a manutenção das atividades do Departamento de Cultura, por um período de 12 meses, integrando a Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, sendo que esta será exclusiva para ME, EPP e MEI. A abertura será dia 04 de AGOSTO de 2017, às 13:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de julho de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:01C0039C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 071/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 071/2017, Processo nº 01790/2017, Registro de Preços nº 038/2017, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Municipal, Pronto Atendimento, Unidades da Saúde da Família e do Ambulatório de Infectologia, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 07 de agosto de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de julho de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:DD6CF478

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de licitação nº 01645/2016, modalidade Pregão Presencial nº 049/2016, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o seguro de 105 veículos com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas destinados à frota de veículos municipais que integram diversas secretarias municipais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da lei 8666/93. A abertura será dia 09 de agosto de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 - Piso Superior - Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7143, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de julho de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:33E38B38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 063/2017, Processo nº 1608/2017, tipo Menor preço por Item. Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão tipo 3/4, 01 (uma) cabine suplementar e 01 (uma) carroceria metálica ambos a ser instalados no mesmo veículo, destinado à manutenção das escolas municipais que integram a Secretaria Municipal de Educação. A abertura será dia 10 de agosto de 2017 às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 12h00min às 18h00min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de julho de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:914BB3F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 841/2016 (PROCESSO 532/16, TOMADA DE PREÇO 026/16)

4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A JJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

CONSIDERANDO a necessidade **contratação de empresa para obra de reforma e revitalização do Marco do Serro situado na Rua Fernando de Vasconcelos neste Município em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 532/2016** modalidade **Tomada de Preço 026/16,** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula quarta** do **contrato 841/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 532/2016** modalidade **Tomada de Preço 026/16** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1- O valor do presente contrato é de **R$ 115.524,74** (Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1- Fica estabelecido entre as partes que a partir desta data o valor total do contrato passa a ser **R$ 144.080,92** (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitenta Reais e Noventa e Dois Centavos), ao qual se refere a um **ACRÉSCIMO** de **R$ 28.556,18** (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) ao valor total do contrato, autorizado pela Procuradoria Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 26 de junho de 2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:18872B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 016/2017 - FMS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ENXOVAL HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG. Data de Recebimento dos Envelopes: 04/08/2017 às 14:00. Maiores informações – Fone (34) 3633-1565 – R-29. email: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:631F8844

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -PROCESSO Nº: 105/2017, PREGÃO PRESENCIAL RP 063/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -Processo nº: 105/2017, Pregão Presencial RP 063/2017, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-A, DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, EM ATERRO INDUSTRIAL DEVIDAMENTE LICENCIADO COM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE 39M³ - POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. EMPRESA VENCEDORA: SOMA AMBIENTAL LTDA no valor total de R$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais) HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO - Tapira/MG, 12 de julho de 2017. LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017	
INICIO: 12/07/2017	TÉRMINO: 12/07/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 105/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 063/2017	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-A, DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, EM ATERRO INDUSTRIAL DEVIDAMENTE LICENCIADO COM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE 39M³ - POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
RAZÃO SOCIAL/VALOR	**SOMA AMBIENTAL LTDA** no valor total de **R$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais)**
CNPJ:	13.399.764/0001-43

Tapira/MG, 12 de julho de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017	
INICIO: 12/07/2017	TÉRMINO: 12/07/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 105/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 063/2017	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-A, DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, EM ATERRO INDUSTRIAL DEVIDAMENTE LICENCIADO COM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE 39M³ - POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
RAZÃO SOCIAL/VALOR	**SOMA AMBIENTAL LTDA** no valor total de **R$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais)**
CNPJ:	13.399.764/0001-43

Tapira/MG, 12 de julho de 2017.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo Estevan Oliveira
Código Identificador:6BE882E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, torna público extrato de contrato referente ao **Processo Licitatório nº. 94/2017 Dispensa de Licitação nº. 45/2017**, **Contratação de profissional especializado em serviços de serralheria para confecção de um mastro para hasteamento da bandeira do país, cujo valor ficou fixado em R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).**
O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, Extrato do Contrato nº 88/2017, Objeto: **Contratação de profissional especializado em serviços de serralheria para confecção de um mastro para hasteamento da bandeira do país,** Contratada: A prestadora de serviços a ser contratada para a realização do objeto desta contratação será a **Rosilene Cristina Silva – CPF.:055.651.576-50** pelo valor global de **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, que deverá ser pago em três parcela

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:E2851C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, torna público extrato de contrato referente ao **Processo Licitatório nº. 97/2017 Dispensa de Licitação nº. 48/2017**, **contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem de futebol de campo, sendo 01 trio de árbitros com deslocamento até o município de Tarumirim estima-se que o valor para a presente contratação esteja orçado em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais.**
O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, Extrato do Contrato nº 117/2017, Objeto: **contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem de futebol de campo, sendo 01 trio de árbitros com deslocamento até o município de Tarumirim.** Contratada: Associação Municipal de Árbitros de Futebol de GV, inscrita no CNPJ157.494.34/0001-77 , pelo valor global de **R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, que deverá ser pago em parcela ÚNICA, mediante a emissão de documento fiscal.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito de Tarumirim.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:5FCF459B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Tarumirim, vem por meio deste termo tornar público resultado do pregão presencial n° 28/2017 oriundo do processo licitatório n° 69/2017, cujo objeto licitado é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BALDE CHEIO. . Sagrou-se vencedor do presente pregão presencial:

FABIANO AGOSTINHO ARAUJO DOS REIS
CPF: 040.622.766-74.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:F2FAC9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Tarumirim, vem por meio deste termo tornar público extrato de contrato n°80/2017 do pregão presencial n° 28/2017 oriundo do processo licitatório n° 69/2017, cujo objeto licitado é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM EM ATEDENDIMENTO AO PROGRAMA BALDE CHEIO. . Sagrou-se vencedor do presente pregão presencial :FABIANO AGOSTINHO ARAUJO DOS REIS CPF: 040.622.766-74,o valor do presente contrato ficou em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 12 parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais). O contrato terá validade de 12 meses.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:35B28380

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Tarumirim vem por meio deste tornar público resultado do pregão presencial n° 27/2017 tendo como única licitante a empresa: Serviços Funerário Assistencial LTDA-ME inscrita no CPNJ: 08.260.052/0001-09 representada pelo SR° Clério Mendes de Souza CPF: 348.308.396-00. início o julgamento do primeiro item Urna Mortuária popular modelo sextavado item este vencido pela licitante assim procedeu-se á abertura do segundo envelope da mesma o da habilitação, ao ser averiguada a documentação exigida no edital constatou-se que a certidão da Receita Federal apresentada pela licitante estava vencida desde o mês de junho do ano de 2010 e não apresentou a Certidão do FGTS apresentando somente um documento da caixa constatando que o mesmo não serve de comprovante de regularidade do empregador perante o FGTS assim foi então a licitante dada como inabilitada pelos fatos expostos. Como não houve mais de concorrente a empresa foi inabilitada nos demais itens restando assim frustrar todos os demais itens do presente pregão presencial

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:BBDC4670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00093/2017. PROCESSO: N° 000437/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00093/2017. Processo: N° 000437/2017. Objeto: Aquisição De Placas De Sinalização Viária, Tubos Em Aço E Cola Para Tachão. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 07 De Agosto De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Planejamento Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 21 De Julho De 2017.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:40D34322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 041/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços nº 029/2017

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de transporte escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2017, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições deste Termo, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc).

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 19 de julho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:66DD077C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e a empresa **ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** firmado em 22 de setembro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 082/2014**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 137/2014 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses, **com inicio em 23 de junho de 2017 e termino em 22 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 137/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de junho de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1A9CE1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 160/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **CLIDIMAGEM – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA-ME**, firmado em 19 de junho de 2013, mediante **Credenciamento nº. 001/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sétima e Décima Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 160/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 19 de junho de 2016 e termino em 18 de junho de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária:
10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Med. Alta C. Amb. Hosp.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 160/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
Contratante

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8A60074E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 084/2012 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, firmado em 16 de julho de 2012, mediante **Processo Licitatório nº. 085/2012**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 050/2012**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original, resolvem retificar as Cláusulas Segunda e Quinta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 084/2012 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses, **com inicio em 18 de julho de 2016 e termino em 17 de janeiro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Quinta do contrato original passará vigorar acrescido das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 2.06 – Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade: 02.06.01 – Secretária Municipal de Administração
Classif. Orçamentária:
04.122.0002.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.43. – Serviços de Telecomunicações
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.02 – Recurso 25%
Classif. Orçamentária:
12.122.0002.2019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2020 – Manutenção do Ensino Regular
Classif. Orçamentária:
12.365.0016.2022 – Manutenção de Creches
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.43 – Serviço de Telecomunicação
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%

Órgão: 2.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe
Classif. Orçamentária:
08.306.0023.2025 – Merenda Escolar Rec. Ordinário
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 2.13 – Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social
Subunidade: 2.13.01 – Fundo Municipal de Assistência e Social
Classif. Orçamentária:
08.122.0064.2052 – Man. da Secre. Mun. Assist. Promo. Social
Classif. Orçamentária:
08.244.0064.2054 – Proteção Social às Famílias – CRAS/PAIF
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária:
10.122.0105.2059 – Manutenção da Secretaria Munic. de Saúde
Classif. Orçamentária:
10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.43. – Serviços de Telecomunicações
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%.
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recurso SUS p/ Atenção Básica

Classif. Orçamentária:
10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psico-Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 084/2012 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 11 de julho de 2016.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1055CD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2017

Objeto:. Constitui objeto deste edital o **CREDENCIAMENTO de profissionais com** formação em Dança com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as crianças e adolescentes dos projetos sociais do CRAS e Sitio da Criança bem como grupo de mulheres e idosos, visando o fortalecimento de vínculos sociais, desenvolvimento de valores éticos, familiares e comunitários. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o profissional abaixo relacionado, em rigorosa observância aos preceitos legais: JOÃO FILIPE MENDES DO NASCIMENTO **inscrita no CPF**

Nº119.863.136-89; Contrato nº 034/2017, valor total: R$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Publique-se.

Três Marias, 21 de juLho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:14820E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em limpeza de fossas a ser realizada com caminhão sucção com o total estimado de 300 horas para atender a demanda da rede municipal de ensino, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SANTOS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME					
0001	Serviço de sucção de fossas	300	H	129,00	38.700,00
Total do Fornecedor: 38.700,00					
Total Geral: 38.700,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 21 de julho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E8E7B3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender pacientes portadores de necessidades especiais, previamente cadastrados na Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, e á crianças que são atendidas nas creches municipais, conforme especificações deste Termo de Referência, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ATA Nº 067					
0006	Fralda descartável tamanho M pacote com 80	50	Pct	30,62	1.531,00
0007	Fralda Descartável G	50	Pct	30,62	1.531,00
0008	Fralda Descartável P	50	Pct	34,00	1.700,00
0009	Fralda descartável tamanho EG	50	Pct	34,00	1.700,00
Total do Fornecedor: 6.462,00					
SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME – ATA Nº 068					
0001	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M	5.000	Pct	17,00	85.000,00
0002	FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL C/ 11 UNID	500	Pct	17,00	8.500,00
0003	Fralda Descartável Geriátrica - Extra Grande	5.000	Pct	17,00	85.000,00
0004	Fralda descartável grande	5.000	Pct	17,00	85.000,00
0005	Fralda Descartável Pequena	3.000	Pct	17,00	51.000,00
Total do Fornecedor: 314.500,00					
Total Geral: 320.962,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 23 de junho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CA31368A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 159/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.695.008/0001-12, com sede na Praça Castelo Branco, nº. 03, Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, e, a empresa **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR DAVI REZENDE LTDA-EPP**, firmado em 19 de junho de 2013, mediante **Credenciamento nº. 001/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sexta, Sétima e Décima Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 159/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, **com início em 19 de junho de 2017 e término em 18 de junho de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Sexta do Contrato original passa a vigorar acrescida do § 5º, conforme determina o inciso III do Art. 55 da Lei nº. 8.666/93, com a seguinte redação:

"§ 5º. O valor da prestação de serviços pactuado na presente cláusula poderá ser reajustado de 12 (doze) em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, com base na variação do INPC ou outro índice que porventura venha a substituí-lo, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a alteração da cláusula anterior, o §1º da Cláusula Sexta do contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. Para cada procedimento receberá, a CONTRATADA, importância de R$ 27,46 (Vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) e o valor a ser pago mensalmente, limitado à 100 (Cem) laudos, será conforme quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde."

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das cláusulas anteriores, o valor total estimado do contrato original, passará a ser de **R$ 32.952,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, que será pago em parcelas mensais estimadas em **R$ 2.746,00 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais)**.

CLÁUSULA QUINTA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária:
10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da despesa: 3.3.90.39.36 – Outros Serv. Terc – P. Jurídica – Serv. Médico Hospitalar
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

Fonte de Recurso: 1.49.11 – Outros através de Ato Normativo / MAC

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 159/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de junho de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D3F8B500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. VICENTE DE PAULO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 160/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **CLIDIMAGEM – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA-ME**, firmado em 19 de junho de 2013, mediante **Credenciamento nº. 001/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sétima e Décima Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 160/2013 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 19 de junho de 2016 e termino em 18 de junho de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária:
10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.49.00 – Transf. Rec. SUS A. Med. Alta C. Amb. Hosp.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 160/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de junho de 2016.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4A8A38F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2015 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 064/2015 de Credenciamento para Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **LABORITA LTDA - ME**, firmado em 26 de junho de 2015, mediante **Processo licitatório nº. 026/2015**, **Credenciamento nº. 003/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quinta e Décima Primeira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 064/2015 de Credenciamento para Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 26 de junho de 2017 e termino em 25 de junho de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária:
10.301.0103.2060 – Divisão Odontológica
Elemento da despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.49.11 – Outros através de Ato Normativo / MAC

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 064/2015 de Credenciamento para Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AC444762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote para o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em aparelhos de Eletrocardiógrafos, Marca/Modelo (Emai Ex-01, Smart SE-1 e Wincardio Digital Micromed), por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**

Julgamento: 03/08/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 21 de julho de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:86720C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - CONTRATO N.º 030/2016 - PREGÃO N.º 036/2016 – PROCESSO N.º 446/2016

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet através de navegação Wi-Fi, a ser disponibilizada de forma gratuita pelo Município de Três Pontas aos seus munícipes. Contratada: Conecta Net Telecomunicações Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 03/07/2018. Fica reajustado o valor mensal contratado para o item 02 – acesso internet 04 mega e item 04 - acesso internet 08 mega, respectivamente aos valores de R$ 284,63 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mensal e R$ 393,86 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), mensal. Data: 30/06/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7F0EADA1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 129/2016 – PROCESSO N.º 1245/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Alfalagos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 24 – NIMESULIDE 50MG/ML GOTAS 15ML**, reajustando-se o mesmo para R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos), o frasco. Data: 21/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AE502824

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 129/2016 – PROCESSO N.º 1245/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 35 – CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML FR.100ML,** reajustando-se o mesmo para R$ 11,00 (onze reais), o frasco. Data: 21/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:66D6D1FE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2017 – PROCESSO Nº 040/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a ***Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção do Setor "Contas e Consumo" do SAAE de Três Pontas - MG,*** com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária, referente à fase de HABILITAÇÃO. Foram habilitadas as empresas Construtora e Incorporadora Mosaico Eireli – EPP, Bem Serviços Operacionais Eireli – ME e M. Chaves Construtora Ltda. ME. Foi inabilitada a empresa Gomes & Brito Engenharia Ltda. EPP. Dar-se-á prosseguimento ao certame, sendo designado o dia **07 (sete) de agosto de 2017, às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG, para abertura dos envelopes nº 2 "Proposta", das empresas habilitadas.

TRÊS PONTAS - MG, 21 DE JULHO DE 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DD60FCFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG PARA OS FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 07/08/2017 ÀS 14:00 NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

MARIANA LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Gestora Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:46669951

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 144/2017 - ADESÃO Nº 011/2017.

HOMOLOGAÇÃO. Homologo o certame objetivando a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 139/2017, realizada pelo Ministério da Educação - Universidade Federal de Goiás - Hospital das Clínicas, através do Pregão Eletrônico nº 054/2017 - Processo nº 23070.016058/2016-12, visando a contratação da empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** para

fornecimento de grupo químico e reagentes para exames de hormônios e reagentes para exames de imunologia, no valor de **R$ 948.561,00**.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8961A212

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a aquisição de discos Tacógrafos e lubrificantes para utilização em caminhões, ônibus, automóveis e máquinas do Órgão municipal para atender a solicitação do Departamento de Transporte e Oficina da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Início de acolhimento de proposta: 02/08/2017.
As propostas serão recebidas até às 14 horas do dia 04/08/2017.
Abertura das propostas: 14 horas do dia 04/08/2017.
Início da sessão de disputa de preços: 15 horas do dia 04/08/2017.
O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos:
www.vespasiano.mg.gov.br e
www.comprasnet.gov.br

MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B4BC3AE9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares padronizados para alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental para atender a solicitação Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano.

Início de acolhimento de proposta: 02/08/2017.
As propostas serão recebidas até às 9 horas do dia 04/08/2017.
Abertura das propostas: 9 horas do dia 04/08/2017.
Início da sessão de disputa de preços: 10 horas do dia 04/08/2017.
O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos:
www.vespasiano.mg.gov.br e
www.comprasnet.gov.br

MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D4B32D17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 43/2017.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 88/2017, PREGÃO 43/2017, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO E MOTO, abertura: 07 de Agosto de 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4E242411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 59

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 101/2017
Modalidade de Dispensa n° 059/2017

Partes: VOLTA GRANDE e MK FENIX TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

Objeto:

N° Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	SV	TRANSPORTE DE 35 PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE ULTRASSONOGRAFIA, NA CIDADE DE LEOPOLDINA	03	750,00	2.250,00
Valor Total: 2.250,00					

Data da Assinatura: 20/07/2017

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5A37DF9A

PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 102/2017
Modalidade de Inexigibilidade n° 003/2017

Partes: VOLTA GRANDE e MK FENIX TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME

Objeto:

N° Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	SV	Locação de ônibus para realizar o transporte ida e volta para Volta Grande dos funcionários que residem no Distrito de Trimonte, atendendo as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Obras.	556	2,7500	1.529,00
Valor Total: 1.529,00					

Data da Assinatura: 20/07/2017

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:AF746B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa: Aliança Sistemas de Telecomunicações Ltda Objeto: prorrogar ate 31 de agosto de 2017, a vigência do contrato inicial.

Arinos, 21 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:0018ACAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2013- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa: Edgar Batista Ramos Neto, Objeto: prorrogar ate 31 de agosto de 2017, a vigência do contrato inicial.

Arinos, 21 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:942F969B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retificação do Extrato de Contrato- Onde se Lê Extrato de contrato Pregão Presencial 035/2017 Leia-se Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 036/2017- São ratificadas todas as demais cláusulas e condições da publicação anterior.

Arinos, 21 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:12E4E2E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 056/2017

Nomeia Comissão Técnica de Avaliação

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, em atendimento ao Processo Licitatório nº 0100/2017, Pregão Presencial nº 049/2017, a seguinte Comissão Técnica de Avalição:

Presidente: Elvira Pereira Lemos;
Secretário: João Batista Ramos;
Membro: Hebert Lemos Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2017.

Cabo Verde, 21 de julho de 2017.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:3F3E0F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 057/2017

Nomeia Comissão de Avaliação de Veículos Usados que serão adquiridos pela Prefeitura

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, em atenção ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, com mandato até 31/12/2017, Comissão de Avaliação de Veículos Usados que serão adquiridos pela Prefeitura:

Presidente: Luiz Augusto de Melo;
Secretário: Adilson Cesar de Paula;
Membro: Pedro Sérgio de Souza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 21 de julho de 2017.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:8DA1D2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 0100/2017 - PREGÃO 049/2017 - TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao item 7.27 do Edital do Processo nº 0100/2017, fica **convocada** esta licitante, para comparecer no Setor de Licitação desta Prefeitura, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, Cabo Verde-MG, no dia **26/07/2017**, as **10:00 hs**, para realização do teste de conformidade dos sistemas.

O teste de conformidade será realizado pela Comissão Técnica de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 056/2017, de 30/06/2017.

A recusa do licitante em comparecer no teste de conformidade dos sistemas, na data e horário estabelecidos pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida no Edital acima epigrafado, sujeitando-o às penalidades estabelecidas no Edital.

Cabo Verde, 21 de julho de 2017.

MARCÍO DE SOUZA MATOS
Pregoeiro Municipal

LICITANTE CONVOCADOS:

01 - MAX G DE P TAVARES GESTÃO-ME
02 – SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:CD0B3B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 055/2017

Nomeia servidor na função de Motorista

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **RESOLVE**, nomear o abaixo mencionado para Contrato Administrativo na função de **MOTORISTA**, Nível VII, a partir de **21/07/2017,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2013:
Ordem classificação: 27º / Nome: Sandro Renato de Lima
A contratação na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, mais o atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2013) pertinentes a este ato.

Publique-se e
registre-se.

Cabo Verde, 21 de julho de 2017.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:04FBCE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 116/2017 - PREGÃO 055/2017 - ADENDO

AVISO DE LICITAÇÃO – ADENDO AO EDITAL/PRORROGAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 026/2017, de 07/03/2017, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo nº **116/2017**, Pregão Presencial nº **055/2017**, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para alterar a data de abertura da sessão pública inicialmente prevista para o dia 28/07/2017, às 14:00 hs, para o dia **07/08/2017**, às **10:00** hs, tendo em vista que a Administração Municipal alterou o prazo de entrega do objeto licitado para até 10 (dez) dias e condição de pagamento para até 60 (sessenta) dias.

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Cabo Verde, 21 de março de 2017.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:8EDCFFEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO 60/2017

Município de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 038/2017, na data de 03/08/2017, às 10h00min. Para Contratação de empresa especializada na área de serviços de seguros. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br ou pelo site: www.cajuri.mg.gov.br junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 18/07/2017.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:1AAB4EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO 61/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02/17 – Objeto: Concessão Onerosa de Espaço Público. Abertura dia 25/08/2017, às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda à sexta-feira, de 13h00min as 16h00min, e-mail – licitacao@cajuri.mg.gov.br ou pelo site: www.cajuri.mg.gov.br

Cajuri, 21//07/2017.

SILMAR GOMES RODRIGUES
Pres.
CPL.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:776B2F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 034/2017 A PREFEITURA MINICIPAL DE CANDEIAS,

A PREFEITURA MINICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 034/2017, registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos constantes da tabela da ANVISA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 04 de agosto de 2017 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site
WWW.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Aparecida Luzia Ferreira
Código Identificador:3146D934

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 035/2017 A PREFEITURA MINICIPAL DE CANDEIAS

A PREFEITURA MINICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 035/2017, registro de preço para futura e eventual aquisição de placas de transito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 04 de agosto de 2017 às 13:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site
WWW.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Aparecida Luzia Ferreira
Código Identificador:B63C33E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 036/2017 A PREFEITURA MINICIPAL DE CANDEIAS,

A PREFEITURA MINICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 036/2017, registro de preço para futura e eventual prestação de serviços para coleta de resíduos de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 04 de agosto de 2017 às 15:30 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site
WWW.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Aparecida Luzia Ferreira
Código Identificador:1C50FAF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 036/2017 A PREFEITURA MINICIPAL DE CANDEIAS

A PREFEITURA MINICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 036/2017, registro de preço para futura e eventual prestação de serviços para coleta de resíduos de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 04 de agosto de 2017 às 15:30 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site
WWW.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Aparecida Luzia Ferreira
Código Identificador:23A8A83B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS LEVES E UMA AMBULÂNCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 025/2017 Pregão Presencial N.º. 017/2017
A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011 e 006/2012, que realizará Pregão Presencial N.º. 017/2017 do tipo: Menor Preço Por Ítem , às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2017, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a Seleção e contratação de empresa(s) para aquisição de 03 (Três) veículos leves, zero Km, ano/modelo 2017, 2017/2018, cor branca, flex, 1.0, 04 portas e 01 (Uma) ambulância simples remoção, ano/modelo 2017, 2017/2018 na cor branca, flex, motor 1.6 ou acima, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas junto à CPL, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail:
pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:52AB9067

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 027/2017 Pregão Presencial N.º. 018/2017

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011 e 006/2012, que realizará Pregão Presencial N.º. 018/2017 do tipo: Menor Preço por Ítem**, às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2017,** na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, destinados as Unidades Básicas de Saúde de Cascalho Rico e Santa Luzia da Boa Vista, durante o ano de 2017. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail:
pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:8E41ECC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 135/2017-EXTRATO DA ATA 044/2017-MATERIAL EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo da seguinte Ata:
PRC: 135/2017- Ata Registro de preços 044/2017, Contratado: **CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI-ME**, CNPJ nº 26.904.314/0001-02, Objeto: é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente diversos, para manutenção das atividades dos setores da prefeitura, conforme especificações contidas no anexo II do edital, Valor: R$ 86.928,00 (oitenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais), Vigência: 21/07/2017 a 21/07/2018, Dotação: Específica de cada setor

Cláudio, 21 de Julho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D2E9EA87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nos termos do art. 22, § 1º do Decreto 7892/13, a

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, faz saber que pretende aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro – 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, Brigada Guaicurus e a Empresa: MAPPE Brasil Ltda, CNPJ: 13.266.239/000150 – Em decorrência do Pregão eletrônico nº 18/2016 (SRP) – Processo administrativo nº 65326.008617/2016-11 – item: 94. Microcomputador. Quantidade: 70 un. Valor unitário: R$ 1.911,00.

Monte Carmelo, 21 de julho de 2017.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:8ED44B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 060/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 060/2017**, cujo objeto é a aquisição de relógio de ponto, sendo **CONTRATADA**: **A PONTO RÁPIDO EIRELI-EPP.,** inscrito no CNPJ sob nº 05.541.928/0001-05, com sede na Avenida dos Andradas, n° 367, loja 222-C, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG. **Valor Total**: R$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **Período:** 30 (trinta) dias. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1255 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com >

Nova União, 21/07/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:61035EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.354/2017

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 192, II e artigo 199 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a demissão a servidora KELY ABADIA DE FREITAS REIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 192, inciso II e artigo 199 da Lei Complementar 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria n° 11.245/2017.
Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.245/2017, para apuração de abandono de cargo cometido pela servidora Kely Abadia de Freitas Reis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, o qual se configurou.
Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 21 de julho de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:82AA7B16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 147/2017

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 147/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 111/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de grama esmeralda para plantio nas Escolas e Centros Municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 08 de agosto de 2017 às 09:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:6719024E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 148/2017

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 148/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 112/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Contrato de Repasse OGU nº 808657/2014 - Operação 1020097-41 e Contrato de Repasse OGU nº 833013/2016 - Operação 1033016-91, com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 03 de agosto de 2017 às 14:00 horas**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 19 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:F95A558B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 150/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 150/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 113/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica para a implantação de academias ao ar livre, referente ao repasse nº 1004.830-07/2013 do Ministério do Esporte.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 4 de agosto de 2017 às 09:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 20 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:4A536565

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 149/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 149/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 114/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de serviço de remoção de pacientes em UTI móvel, para atendimento aos usuários da rede de assistência SUS do município de Patrocínio.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 7 de agosto de 2017 às 09:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 19 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:292A4A72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 152/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 152/2017
Modalidade: Pregão - RP 75
Edital nº: 116/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de materiais esportivos para atender as Escolas e Centros Municipais. Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 09 de agosto de 2017 às 09:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 20 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:A67B8678

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 153/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 153/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 117/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de veículo tipo Pick Up, proposta SEGOV - Secretaria de Estado de Governo nº 000668/2017 e Plano nº 00073/2017.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 8 de agosto de 2017 às 14:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 21 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:EFA7F241

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 154/2017

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 154/2017

Modalidade: Pregão
Edital nº: 118/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de sistema e equipamentos** para gerenciamento de infrações de trânsito, com apoio técnico para a realização de fiscalização de trânsito do município de Patrocínio.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 10 de agosto de 2017 às 09:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 21 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:933D8607

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 155/2017

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 155/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 119/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na **locação de equipamentos**, com prestação de serviços de instalação, manutenção e apoio técnico para a realização de fiscalização de trânsito do município de Patrocínio.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 10 de agosto de 2017 às 14:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 21 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:F1EF32A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO: 102/2017

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 102/2017
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocinio e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, com CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, no valor global de R$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais) e GENTE SEGURADORA S/A, com CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, no valor global de R$ 31.980,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta reais).
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para segurar parte da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Patrocínio, sendo 6 (seis) veículos de passeio, 2 (dois) veículos utilitários e 2 (dois) ônibus, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. **- Prazo:** 12 meses - **Data:** 14 de julho de 2017 -

LUCIANO VINICÍUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:71C91533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 48/2017**, Processo Licitatório nº 54/2017, Carta Convite 14/2017. Objeto: Contratação de Empresa habilitada para a disponibilização de bandas de shows artísticos regionais para a festa do Rioesperense 2017 e serviços diversos de apoio à realização dos eventos .Valor: R$ 69.030,00 (sessenta e nove mil e trinta reais).Vigência: 14/06/2017 a 30/09/2017. Data da assinatura: 14/06/2017.

Contratado:
EMPRESA MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA- ME .

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:02352EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 071/2017 Pregão Presencial nº. 035/2017 Registro de Preços Nº 028/2007 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa, para aquisição de URNAS FUNERÁRIAS, para doação a famílias carentes, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
MANOEL GERALDO LAGES - ME	R$ 111.250,00

Setubinha, 19 de julho de 2017.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:1E576E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **43/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2017. **Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 30/2017.** Contratante: Município de Carneirinho. Fornecedor: VALDIVINO PEREIRA DE MELO-ME-CNPJ/MF nº 20.038.600/0001-56; Objeto: fornecer à Administração material permanente, sendo 07 (sete) bombas costais, produtos químicos para combate de infestação descontrolada de moluscos e insetos em várias residências da Sede e dos Distritos e herbicidas e adubo, para serem usados em praças, logradouros públicos e manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

Item	Solicit.	Unid.	Qtd.	Descrição	v. unit.	v. total
1	568	UN	07	BOMBA COSTAL, Com capacidade para 20 litros, produzido em polietileno, o Pulverizador tem um peso líquido de 5,4Kg. Com uma bomba tipo pistão duplo fabricada em latão é muito resistente contra a corrosão. Possui uma lança de 60 cm de comprimento com uma mangueira de 1,35mt. Acompanhada com um bico instalado com regulagem. O conjunto deverá conter no mínimo: um depósito de 20L com alavanca, uma haste, uma lança, uma mangueira com registro, um saco plástico com vários pequenos acessórios de montagem e um sistema de correias para fixação às costas do usuário. Marca JACTO, similar, equivalente ou de melhor qualidade.	R$ 300,00	R$ 2.100,00
2	571	FR	30	K-OTHRINE CE FRASCO DE 250 ML	R$ 28,90	R$ 867,00
3	571	CX	200	METAREX LESMICIDA CX C/ 5 SACHES DE 200 GR	R$ 48,80	R$ 9.760,00
4	571	PC	30	RATICIDA BLOCO PARAFINADO PCT C/ 1 KG	R$ 23,80	R$ 714,00
5	572	SC	20	ADUBO SACO DE 50 KG	R$ 91,80	R$ 1.836,00
Total Geral: R$ 15.277,00						

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 31 de dezembro de 2017, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 13/07/2017.

Carneirinho/MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços e

GILMAR MACHADO LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F21A4658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PARA SERVENTE ESCOLAR

PROCESSO SELETIVO PARA SERVENTE ESCOLAR
07/2017
CLASSIFICADOS PARA PROVA DE TÍTULOS

Erica Aparecida Monteiro Queiroz	78
Lorrainne Cristina Aparecida Teixeira	71
Ana Paula Soares Muniz	68
Edilene Santos da Silva	68
Isabel Cristina Martins Ferreira da Silva	68
Karla Rutielly Costa Jardim	68
Rejane Moreira Alves	68
Esthefânia Núbia da Silva	67
Leia Gomes Romeu	67
Reni da Costa Melo Moura	66
Rita Aparecida de Oliveira	66
Rosa Tavares de Lima	66
Vera Lucia da Silva	65
Janaina Stefane Batista	64
Fabiana de Souza Silva Conceição Pereira	63
Gezecléia Gomes Soares dos Santos	63
Isabel Maria da Conceição	63
Patrícia Silva Nunes	63
Elenice Geralda de Souza	62
Helena Simone de Oliveira Mota	61
Samara Candida de Souza	61
Gizele Junia Lopes	60
Gizelle de Sá Oliveira	60
Ordallia da Conceição Martins	60
Gemina Cássia Catazana Bicalho	59
Nayara Cristhian Souza Silva	59
Fernanda Araújo Viegas	58
Rita Meire Lacerda	58

Allinife Tamara de Sena	57
Aparecida Custódia Pena	55
Elisângela Maria de Oliveira	55
Fátima Chaves Lopes	54
Graziella Gonçalves	53
Ana lucia Martins	51
Angela Maria de Souza	51
Jessica Lara Souza de Sá	51

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:4C7C5A0A

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PARA OPERADOR DE ETA E ETE

PROCESSO SELETIVO PARA OPERADOR DE ETE E ETA 07/2017
CLASSIFICADOS PARA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO:	**PROVA:**
Heider Lourenço Pereira	77
Rodrigo Araújo de Souza	70
Marcos Martins de Souza	64
Leandro de Oliveira	61
Quintiliano Marcio Gonçalves Pereira	61
Rinara Santos Hugo	61
Geraldo Francisco Muniz	59
Helbert Stalb Soares	59
Rodrigo Expedito de Morais	59
Ruth Van Costa Jardim	57
Eliana Carla Batista de Souza	56
Samuel de Morais Gomes	56
José Vitor de Sá e Santos	55
Carlos Jose Rodrigues	54
Claudio Ribeiro de Carvalho	54
Sabrine Paola Alves Moura	54
Adão Rogério Quaresma	53
Carlos Eduardo Hosken Barbosa	53
Daniel Pereira Magalhães	53
Dayane Nobrega Ribeiro	52
Kristian Alves de Assis	52
Sabrina Augusto da Silva	51
Silvio Pascoal Muniz	51
Alexsandro Antonio de Alcantara Agripino	49
Carlos Roberto Almeida da Silva	49
Jocimar Geraldo de Sá	49
Antonio Carlos Ferreira	48
Cristofen de Oliveira Moreira	48
Reginaldo do Rosário Magalhães	48
Vaga para deficiente	
Adson Martins de Oliveira	48

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:32F5E0C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ESCOLAR Nº 028/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA: **VILMAR BOLIVAR PINTO**
OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE MAJORAR O VALOR TOTAL LÁ MENCIONADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:**

Linhas – Município de Conquista	Fazendas Percorridas	KM Período Matutino Diário	KM Período Vesperino Diário	KM Período Noturno Diário	Total Geral por dia ida e volta	Total Geral
Linha Nº 05	Fazenda Cafundó e Jubaí Noturno	20 km de ida e 20 km de volta		40 km de ida e 40 de volta	120 km	6.000 km

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.**

CONQUISTA/MG, 21 DE JULHO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:AE185917

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.320/2017

LEI N.º 3.320, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2017, no valor de até R$1.621.840,00 (um milhão seiscentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta reais), observadas as classificações funcionais programáticas constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Para ocorrer ao crédito adicional especial a que se refere o *caput* deste artigo serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento previsto para o exercício de 2017, nos termos do art.43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de julho de 2017, aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Anexo I			
RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS			
Funcional Programática	**Elementos a serem criados**	**Fonte de Recurso**	**Valor até**
02.14.01.11.333.0020.2103	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	10.000,00
	3.3.90.39	100	25.000,00
02.14.01.19.572.0020.2186	3.3.50.41	100	10.000,00
	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00
02.14.01.22.661.0020.1133	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	5.000,00
	4.4.90.51	100	400.000,00
	4.4.90.52	100	100,00
	4.4.90.61	100	100,00
02.14.01.22.661.0020.2201	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	15.000,00
	4.4.90.51	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00
02.14.01.22.661.0020.2202	3.3.50.41	100	10.000,00
	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.32	100	100,00
	3.3.90.35	100	10.000,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	20.000,00
02.14.01.22.661.0020.2257	3.3.90.30	100	500,00
02.14.01.23.691.0020.1135	3.3.90.39	100	1.000,00
02.14.01.23.691.0020.1137	4.4.90.51	100	1.000,00
02.14.01.23.691.0020.1139	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
	4.4.90.51	100	100,00
	4.490.52	100	100,00
02.14.01.23.691.0020.2203	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	50.000,00
02.14.01.23.691.0020.2204	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.32	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
02.14.01.23.691.0020.2205	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00
02.14.01.23.691.0020.2206	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00
02.14.01.23.691.0020.2207	3.3.90.30	100	100,00

	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00
02.15.01.23.121.0020.1134	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	1.000,00
	3.3.90.39	100	1.000,00
	3.3.90.39	124	220.000,00
02.15.01.23.695.0020.1141	3.3.90.39	100	100,00
	4.4.90.51	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00
02.15.01.23.695.0020.1142	4.4.90.51	100	100,00
02.15.03.23.695.0020.1134	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
02.15.03.23.695.0020.1141	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
	4.4.90.51	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00
	4.4.90.61	100	100,00
02.15.03.23.695.0020.2208	3.3.50.41	100	24.000,00
	3.3.90.32	100	10.000,00
	3.3.90.36	100	10.000,00
	3.3.90.39	100	106.690,00
02.15.03.23.695.0020.2209	3.3.50.41	100	60.000,00
	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00
02.15.03.23.695.0020.2210	3.3.90.39	100	100,00
02.15.03.23.695.0020.2211	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.32	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
02.18.01.04.122.0006.2265	3.1.90.04	100	100,00
	3.1.90.11	100	132.000,00
	3.1.90.13	100	15.000,00
	3.1.90.94	100	100,00
	3.1.91.13	100	100,00
	3.3.90.14	100	10.000,00
	3.3.90.30	100	1.000,00
	3.3.90.36	100	62.300,00
	3.3.90.39	100	54.200,00
	3.3.90.93	100	100,00
02.18.01.06.181.0010.2030	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	10.000,00
	4.4.90.52	100	100,00
02.18.01.06.181.0013.2028	3.1.90.04	100	100,00
	3.1.90.11	100	100,00
	3.1.90.13	100	100,00
	3.1.90.16	100	100,00
	3.1.90.94	100	100,00
	3.1.91.13	100	100,00
	3.3.90.14	100	100,00
	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
	4.4.90.51	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00
02.18.01.06.182.0013.2032	3.3.90.30	100	60.000,00
	3.3.90.32	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	60.000,00
	4.4.90.52	100	100.000,00
02.18.01.06.182.0013.2033	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.32	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00
02.18.01.06.183.0013.2035	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	17.750,00
	4.4.90.51	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00
02.18.01.06.243.0013.1023	4.4.90.51	100	100,00
02.18.02.06.122.0013.2025	3.3.30.41	100	10.000,00
	3.3.50.41	100	30.000,00
	3.3.50.42	100	100,00
	3.3.90.30	100	9.000,00
	3.3.90.32	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	50.000,00
02.18.01.06.153.0014.2026	3.3.90.08	100	100,00
	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00
	3.3.90.39	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00
02.18.01.06.153.0014.2027	3.3.90.30	100	100,00
	3.3.90.32	100	100,00
	3.3.90.36	100	100,00

	3.3.90.39	100	100,00
	4.4.90.51	100	100,00
	4.4.90.52	100	100,00

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:D1F26451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ACLESIA SILVA BATISTA	AB06003496	GSY0326	GM/CORSA SUPER	07/06/2017	09:41:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2	ACLESIA SILVA BATISTA	AG02250660	GSY0326	GM/CORSA SUPER	06/06/2017	15:11:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
3	ADAIL PORTES	R000982851	HJJ6314	VW/GOL 1.0 GIV	14/06/2017	11:31:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ADELMIR DE SOUZA COSTA	R000989111	OGQ0458	VW/NOVO GOL 1.6	19/06/2017	17:40:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
5	ADEMAR ALVES DOS SANTOS FILHO	R000978231	HML9702	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	09/06/2017	15:20:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
6	ADEMAR ZOSME GONCALVES	R000977691	OOY4328	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/06/2017	19:24:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
7	ADEMIR DA SILVA LEAL	R000991281	HFW6619	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/06/2017	18:45:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	ADILSON BARBOSA	R000979541	KQE0662	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	10/06/2017	05:35:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
9	ADILSON PEREIRA DE AZEVEDO	R000980241	OPT0340	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	11/06/2017	13:55:08	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	ADMILSON INACIO DOS SANTOS	R000990621	HDC1686	HONDA/CG 150 TITAN KS	20/06/2017	11:32:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	ADRIAN CARLOS LEAL DE MESQUITA	R000987561	DQJ6261	FIAT/DOBLO ADVENTURE	18/06/2017	21:51:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
12	AGDA MARIA DE JESUS FRANCISCO	R000986371	HMC4119	VW/VOYAGE 1.0	17/06/2017	16:36:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
13	AGNALDO DOS SANTOS	R000980651	MWF1169	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/06/2017	08:24:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	AGNALDO DOS SANTOS	R000981061	MWF1169	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/06/2017	08:24:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
15	AGNALDO ROSA DOS SANTOS	R000990961	GQQ9064	TOYOTA/BANDEIRANTE	21/06/2017	08:42:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
16	AGUINALDO ANTONIO RIBEIRO	R000982361	HEG4166	HONDA/CG 125 FAN	14/06/2017	16:49:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
17	AILSON MENEZES BAIAO JUNIOR	R000992551	OCQ1360	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	22/06/2017	09:30:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
18	AIRTON DE JESUS PERPETUO	R000981951	GZI9541	FIAT/PALIO EX	12/06/2017	14:58:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	ALAN MARTINS NETO	AB06004801	HKL4107	HONDA/CG 150 FAN ESI	31/05/2017	15:17:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 254	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
20	ALAN MENDES COSTA	AB05995170	HEW0004	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	07/06/2017	17:04:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
21	ALAN PRUDENCIO DA SILVA	R000977501	OQG3467	HONDA/CG 125 FAN KS	08/06/2017	07:50:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	ALCELINO NETO DE CARVALHO	R000985151	LAJ5123	VW/GOL CLI	16/06/2017	06:58:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
23	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	AG02252832	BVR3033	GM/MONZA CLASSIC SE	02/06/2017	10:51:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

24	ALESSANDRA ROCHA MELLO LOMBARDE	R000988491	HAM1107	GM/CELTA 3 PORTAS	19/06/2017	09:04:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
25	ALESSANDRO DE ARAUJO PEREIRA	AF01238996	HFL9563	YAMAHA/YBR 125E	29/05/2017	18:54:00	RUA HELVECIO LIPES DE MIRANDA 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
26	ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	R000979851	HBS1794	GM/CELTA 5 PORTAS	10/06/2017	14:20:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
27	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000989801	HCY3179	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	20/06/2017	13:39:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	ALEX DIAS CORDEIRO	R000986621	HFX4635	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/06/2017	22:21:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	ALEXANDRE BORGES GARCIA	R000978201	OLP7323	FIAT/UNO WAY 1.4	09/06/2017	23:33:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	ALEXANDRE BORGES GARCIA	R000978001	OLP7323	FIAT/UNO WAY 1.4	09/06/2017	23:32:39	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	ALEXANDRE DE FREITAS SILVA	R000987831	GSJ0116	VW/KOMBI	18/06/2017	16:23:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
32	ALEXANDRE TOSTES DE AVELAR	R000979681	HCL8977	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/06/2017	05:50:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
33	ALEXANDRE WAGNER RIBEIRO MIRANDA	R000987401	PUG4958	VW/GOL TL MB	18/06/2017	08:44:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	ALEXANDRO REZENDE CRUZ	R000991381	OXE6780	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	21/06/2017	18:15:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
35	ALEXSANDER FERREIRA GONCALVES	R000987061	GTM9375	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/06/2017	07:58:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	ALICIO BENTO MANGOLI	AB05995166	HMF1484	VW/NOVO GOL 1.0	06/06/2017	16:16:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
37	ALISSON SILVA FREITAS	R000984671	HAI4414	VW/GOL 1.0	16/06/2017	14:10:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
38	ALVARO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R000992271	HBJ4930	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/06/2017	06:52:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
39	AMAURI SOARES DOS ANJOS	R000983781	DUK5930	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/06/2017	00:35:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
40	AMAURI SOARES DOS ANJOS	R000984261	DUK5930	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/06/2017	00:34:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
41	ANA C C DE AGUIAR DOS SANTOS	R000978511	PVG3861	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	09/06/2017	15:57:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
42	ANA CAROLINA LOPES LIMA	AB06001151	HJR6436	GM/ZAFIRA ELEGANCE	30/05/2017	11:30:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
43	ANA CRISTINA ANDRE BAPTISTA	R000981601	HAD1733	HONDA/FIT LXL	12/06/2017	12:06:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	ANA LUCIA DE CARVALHO AGUIAR	R000978951	HAZ2551	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/06/2017	15:55:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	ANA LUIZA ROSA VIEIRA MACHADO	R000979471	HLU7950	HONDA/FIT LX FLEX	10/06/2017	17:12:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	ANASTACIA ALVES PESSANHA	R000978811	PVO0248	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	10/06/2017	08:13:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	ANASTACIA RODRIGUES E SOUZA	R000990381	OMB9854	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/06/2017	16:07:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
48	ANDERSON MESQUITA DE ANDRADE	R000985971	HHH9489	HONDA/CG 125 FAN	11/06/2017	15:40:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
49	ANDRE HENRIK RIALI COMETTI	R000992401	ODD2560	VW/GOL 1.0	22/06/2017	19:23:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
50	ANDRE LANZONI PEREIRA	R000977131	HJH2633	VW/CROSSFOX GII	08/06/2017	13:53:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
51	ANDRE LUCAS JUNQUEIRA	R000980231	DNO8094	VW/FOX 1.0	11/06/2017	07:07:11	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	R000986521	HDD6718	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/06/2017	04:14:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	ANDRE LUIS SILVA	AG02250673	GXZ5813	FIAT/PALIO EX	06/06/2017	22:07:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2000	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
54	ANDREIA RODRIGUES DA CONCEICAO	R000977371	HMO0472	GM/VECTRA SEDAN ELITE	08/06/2017	16:04:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
55	ANISIO DE ANDRADE PINTO	AG02250628	GZI5420	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	31/05/2017	16:24:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
56	ANTONIO BICUDO DE ALVARENGA	R000987651	HFE3124	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/06/2017	13:23:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	ANTONIO COSTA DE ALMEIDA	R000992001	HDV9392	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	22/06/2017	09:53:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
58	ANTONIO EXPEDITO DA ENCARNACAO	R000982311	HCY4629	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/06/2017	12:10:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
59	ANTONIO GILSON MANCANO ARO	AG02251991	GKJ0680	VW/PARATI CL	08/06/2017	12:36:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
60	ANTONIO GONCALVES DIAS	R000981121	JGE7446	FORD/FIESTA	11/06/2017	16:47:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
61	ANTONIO GUMERCINDO DE ANDRADE	R000985331	HID4955	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/06/2017	13:57:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
62	ANTONIO KELES R DOS SANTOS	R000978351	GUL6438	FIAT/PALIO EDX	09/06/2017	06:39:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	ANTONIO KELES R DOS SANTOS	R000990101	GUL6438	FIAT/PALIO EDX	20/06/2017	06:31:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	ANTONIO MARTINIANO ELIAS	R000977381	HBR3157	FIAT/PALIO FIRE	08/06/2017	16:16:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
65	APARECIDA DE CASIA DE OLIVEIRA	R000984111	HFW5801	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/06/2017	07:06:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
66	APARECIDA DO SANTOS MARTINS	AF01239275	HCV8147	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/06/2017	22:00:00	RUA ANTONIO DE SOUZA MENESES 388	ESTACIONAR NO PASSEIO
67	ARETUZA V. DE MOURA VASCONCELOS	R000984751	PUU6579	HYUNDAI/HR HDB	16/06/2017	14:07:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
68	ARIOMAR COELHO ALVES	R000978531	OQD9515	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/06/2017	17:36:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
69	ARLETE DE SOUZA SANTOS	R000989411	GQR0549	GM/CORSA GL	19/06/2017	19:41:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
70	ARLLEY LUCIO DE ABREU E SILVA	AG02252911	DQB6517	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	10/06/2017	10:26:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
71	ARLLEY LUCIO DE ABREU E SILVA	R000988891	DQB6517	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	19/06/2017	10:36:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
72	AROLD0 ANTUNES DE FREITAS	AB05996894	GTW7148	VW/GOL 1000I	01/06/2017	09:08:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
73	ARTHUR DERLY DE CARVALHO	R000982341	OWV6422	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	14/06/2017	13:24:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
74	ARTUR MACHADO RODRIGUES	R000989961	KLW8672	FIAT/SIENA FIRE	20/06/2017	15:02:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
75	ASNLOG EMP E PARTICIPACOES LTDA	R000976931	OQO6790	VW/NOVA SAVEIRO CS	08/06/2017	10:04:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
76	ASSOC DE D.S.DA C.DE CONGONHAS	R000987141	OWR9898	FIAT/UNO WAY 1.4	18/06/2017	17:00:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
77	ASSOC. CENTRO DE REST. VIDA NOVA	R000980861	PYM6086	FIAT/DUCATO MINIBUS	11/06/2017	18:03:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
78	ATACADISTA NETUNO LTDA	R000983551	OPO7648	I/M.BENZ 515CDISPRINTERF	15/06/2017	07:38:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	AUGUSTO SERGIO ZANETTI	R000992571	MSW4849	FORD/CARGO 2428 E	22/06/2017	10:47:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
80	AURITA FERREIRA CARDOSO	R000982271	HDZ6167	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/06/2017	13:58:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	AUTO RICCI S.A.	AB06001159	BAQ6731	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	30/05/2017	16:29:44	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
82	AUTO RICCI S.A.	R000979141	AON8484	VW/NOVO GOL CITY MCV	10/06/2017	15:23:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
83	AVILMAR FERREIRA DOS SANTOS	AB06004811	LDA5806	VW/VOYAGE CL	03/06/2017	18:15:32	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
84	BARBARA LUZ MOURAO 05879481670	AG02252341	HJN2010	HONDA/CIVIC LXS FLEX	12/06/2017	15:30:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
85	BENEDITA GOMES D'ANGELIS	R000986471	HLO9113	I/FIAT SIENA EL FLEX	17/06/2017	14:27:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
86	BFB LEASING SA AR.MERCANTIL SA	R000977581	HFX3109	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/06/2017	17:13:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
87	BOLIVAR JOSE DOS SANTOS	R000989691	HNK0779	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/06/2017	10:56:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
88	BRUNA MARCELLE R F ABREU	R000978101	GTD6770	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/06/2017	08:20:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
89	BRUNO FERNANDES BORGES	R000977951	HKN7257	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/06/2017	14:14:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
90	CAR PRO VEICULOS LTDA	R000983031	PWW2982	HONDA/CG 160 FAN ESDI	14/06/2017	14:29:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
91	CARGUEIRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R000982141	HIJ4206	VW/KOMBI LOTAÇÃO	13/06/2017	12:20:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	CARINE SOUZA SUPERBE	R000979821	GNO8309	VW/GOL GL	10/06/2017	09:12:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
93	CARLOS EDUARDO VALENTIM	R000980941	PVK3231	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/06/2017	02:41:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

94	CARLOS GLEINISON DE SOUSA	R000983101	GYA5166	VW/PARATI 1.6	14/06/2017	16:54:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
95	CARLOS JOSE MACHADO DA SILVA	R000980521	GXO1254	GM/CELTA 3 PORTAS	11/06/2017	04:35:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
96	CARLOS ROBERTO CAETANO	R000981321	NXZ5947	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/06/2017	18:05:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
97	CARMELITA VIEIRA DIAS	R000983321	NYB6723	VW/GOL 1.0	15/06/2017	04:05:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	CATARINA REGINA BASTOS SILVA	R000983091	JHD0847	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/06/2017	15:12:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	CATIANE RODRIGUES DE SOUZA	R000981171	OXE9377	CHEV/CELTA 1.0L LT ADVAN	11/06/2017	15:34:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
100	CELSON VINICIUS DIAS DE CASTRO	R000979211	HCV9797	VW/POLO SEDAN 1.6	10/06/2017	02:52:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
101	CESAR AUGUSTO DE PAULA	R000983021	GVT4710	VW/GOL CL 1.6 MI	14/06/2017	14:06:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	CEZAR MOREIRA DOS SANTOS	AF00014417	OPV1119	HONDA/CIVIC LXS	04/06/2017	06:07:00	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 388	ESTACIONAR NO PASSEIO
103	CEZAR SILVA RODIRGUES	R000990681	HGT4344	HONDA/CG 125 FAN	21/06/2017	15:55:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	CIRIACO RODRIGUES DUTRA	R000985741	HLZ6507	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/06/2017	08:53:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
105	CLAUCIO DARIO DE CARVALHO	R000983921	HLH5260	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/06/2017	16:00:18	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	CLAUDEMIR JOSE DE SOUSA	R000978971	HGP4256	VW/GOL 1.0	10/06/2017	02:24:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
107	CLAUDIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA	R000986661	OLZ2293	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	17/06/2017	15:21:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	CLAUDIA BARBOSA DUARTE	AB06001144	IAK4476	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	30/05/2017	10:42:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
109	CLAUDIA BRUCE GOMES	R000989161	OQY3848	VW/FOX 1.6 GII	19/06/2017	13:25:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
110	CLAUDIMAR GOMES PEREIRA	R000981371	GKT3048	FIAT/UNO MILLE	11/06/2017	11:05:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	CLAUDINEY DA SILVEIRA SOARES	AB05999415	OPB5688	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	05/06/2017	11:09:58	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
112	CLAUDIO ANTENOR PESSOA JUNIOR	R000980371	PUB8884	I/MMC LANCER 2.0	11/06/2017	08:46:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
113	CLAUDIO FAUSTINO LOPES DA SILVA	R000979361	KLI1871	FIAT/PALIO FIRE	10/06/2017	13:00:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
114	CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	R000987051	ACY1415	FORD/DEL REY ESCALA OURO	18/06/2017	07:58:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
115	CLAUDIO RIBEIRO DOS REIS	R000987711	PZI2660	FORD/KA SE 1.0 HA B	18/06/2017	10:09:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
116	CLAUDIOMIRO ALMEIDA SILVA	R000983901	HBS4693	VW/GOLF 1.6 PLUS	15/06/2017	12:55:05	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
117	CLEACYR JOSE DA SILVA	AG02251855	HNB2137	FIAT/STRADA WORKING	31/05/2017	11:19:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
118	CLEBER MEIRELES SANTOS	AG02252316	HGX9810	MMC/L200 4X4 GL	12/06/2017	10:03:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
119	CLEBERSON LOURENCO DE OLIVEIRA	R000980601	HKT2301	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	11/06/2017	03:41:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
120	CLEITON JUNIOR DE ASSIS CUNHA	AG02250697	MTY4595	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	08/06/2017	17:31:34	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
121	CREUZA MARIA FERREIRA	R000977641	GOK6389	VW/SANTANA GL 2000	08/06/2017	14:17:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
122	CREUZA VIEIRA DA SILVA	R000982761	HBH1090	FIAT/SIENA FIRE	14/06/2017	13:00:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	CRISTIAM JULHO DA SILVA	R000979131	DPJ4964	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	10/06/2017	13:50:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	CRISTIANE CARRUSCA DA SILVA	R000988011	OYJ6213	TOYOTA/ETIOS SD X	18/06/2017	01:16:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
125	CRISTIANO CARVALHO ROCHA	AG02251861	KJC4621	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	31/05/2017	14:48:49	AVENIDA DIONIZIO GOMES 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
126	CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS	R000980571	HJB0418	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/06/2017	14:52:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
127	CRISTINA DIAS CUNHA	R000979501	OLO8305	NISSAN/LIVINA 16S	10/06/2017	06:52:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	CRISTINA GOMES DE CARVALHO	AB05999413	HGO0314	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/06/2017	08:57:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
129	CYNTHIA CHRISTIANE MAIA MOYSES	R000989951	GYZ0478	FORD/KA GL	20/06/2017	23:22:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								MAIS DE 20% ATÉ 50%
130	DALVA LOPES DUARTE	R000989281	HBO1469	VW/FOX ROCK IN RIO	18/06/2017	02:48:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	DANIEL AMARAL DE MEIRA	R000982561	HBU4068	GM/MONTANA SPORT	14/06/2017	12:51:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
132	DANIEL PEREIRA PEDRA	R000982401	HFY4856	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/06/2017	15:32:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
133	DANIEL RODRIGUES BARBOSA	R000977421	GWR8279	VW/KOMBI	08/06/2017	09:57:37	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
134	DANIEL SILVA BATISTA	R000983991	JHN7456	GM/CORSA HATCH JOY	15/06/2017	09:13:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
135	DANIELLE N P BORGES FERNANDES	R000981491	HNK5297	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/06/2017	15:35:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	R000987411	HCW4917	VW/POLO 1.6	18/06/2017	12:29:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	DANILO MILANES COSTA	R000980071	JGD4738	FORD/FIESTA	11/06/2017	08:50:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
138	DARCI ESTEVAM	R000987091	MDQ0107	FIAT/IDEA ELX FLEX	18/06/2017	09:24:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
139	DARDANE GOMES DOS SANTOS	R000977001	MRU0264	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	08/06/2017	07:26:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
140	DATA ENGENHARIA LTDA	R000983641	PWT0601	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	15/06/2017	14:33:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	DEBORA D. G. GONCALVES OLIVEIRA	R000978541	HJR0879	GM/CORSA HATCH SS	09/06/2017	06:37:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	DEBORA LUIZA DE ABREU MARTINS	R000977221	OMC1059	VW/NOVO GOL 1.0	08/06/2017	11:42:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
143	DEBORA REGINA DE SOUSA SANTOS	R000982801	PUS5311	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/06/2017	15:50:41	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
144	DEISIMAR APARECIDA CRUZ	R000988811	HAE0116	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	19/06/2017	13:15:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
145	DEIVESON EFIGENIO RAIMUNDO	R000977321	OPG7929	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/06/2017	22:51:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	DENILSON NUNES RIBEIRO	R000985091	MOQ0606	FORD/FIESTA	16/06/2017	16:38:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
147	DENIS SILVA BARBOSA	R000985721	GUF0551	GM/MONZA GL	17/06/2017	04:13:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
148	DENIS SILVA BARBOSA	R000986631	GUF0551	GM/MONZA GL	17/06/2017	04:12:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
149	DENISE DE LIBERO	R000981721	HFU5458	VW/FOX 1.0 GII	12/06/2017	09:00:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
150	DERALDINO BARBOSA ALVARENGA	AF00919719	GZA6200	FIAT/BRAVA HGT	06/06/2017	19:06:00	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA 673 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
151	DERLY TADEU MAIA DA SILVA	R000984011	PWK7043	HONDA/NXR160 BROS ESDD	15/06/2017	10:55:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
152	DERLY TADEU MAIA DA SILVA	R000992111	PWK7043	HONDA/NXR160 BROS ESDD	22/06/2017	14:41:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
153	DIEGO FELIPE NONATO	AG02252853	DMF5347	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/06/2017	16:57:13	RUA JOAO 70	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
154	DIEGO RODRIGO TEIXEIRA HELENO	R000991021	OPA2975	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	21/06/2017	03:31:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
155	DIEGO RODRIGO TEIXEIRA HELENO	R000979481	OPA2975	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	10/06/2017	04:33:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	DIEGO RODRIGO TEIXEIRA HELENO	R000979231	OPA2975	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	10/06/2017	04:33:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	DINAMAR JOSE DA SILVA	AF01239337	HDD4870	FORD/FIESTA	11/06/2017	23:18:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
158	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	AF00712813	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	16/06/2017	15:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 700 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
159	DIOGO DE OLIVEIRA PEREIRA	R000984781	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	16/06/2017	00:48:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
160	DIVINA NEVES SOARES	R000985371	HNP9263	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	17/06/2017	15:13:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
161	DOUGLAS MAX DUARTE BATISTA	R000980331	GVT9849	FIAT/PALIO EDX	11/06/2017	07:47:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
162	DOUGLAS PIRES DA SILVA	R000991141	OWY0350	HONDA/CG 125 FAN ES	21/06/2017	16:37:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
163	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	AB06001132	GOV4097	VW/GOL GL 1.8	30/05/2017	09:13:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

164	EDILENE DUARTE LIMA MACHADO	R000978411	HMZ7883	HONDA/CITY DX FLEX	09/06/2017	16:01:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
165	EDILEUZA DE SOUZA DELFINA	R000988831	PWV2628	HONDA/XRE 300	19/06/2017	16:33:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
166	EDILSON DE CARVALHO DRUMOND ME	R000977991	NXZ3839	VW/GOL 1.0	09/06/2017	14:20:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
167	EDILSON EDUARDO SANTOS ALVARENGA	R000979551	HID3973	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/06/2017	06:45:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
168	EDIRLAINE MONICA P DOS SANTOS	R000991841	GTD4237	FIAT/UNO CS	22/06/2017	23:47:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	EDISON CARDOSO	R000979631	HAO5834	GM/CORSA HATCH	10/06/2017	20:26:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
170	EDIVONE DE OLIVEIRA RAMOS	R000982041	GZK0267	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	13/06/2017	14:07:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
171	EDMAR ANTONIO DA SILVA	R000983581	MPZ2223	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	15/06/2017	08:21:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
172	EDMAR DE SOUZA COELHO	R000982791	HDD9594	VW/FOX 1.0	14/06/2017	11:33:50	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	EDMARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R000979731	NJM6146	VW/GOL 1.0	10/06/2017	14:23:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
174	EDMEIA DE PAULA SILVA ESTEVAO	R000980161	OMC1528	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	11/06/2017	16:26:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
175	EDMILSON PEREIRA CARDOSO	R000987821	HJR6754	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/06/2017	15:42:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
176	EDNA NUNES MENDES	R000990271	HKR0117	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/06/2017	11:36:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
177	EDSON DUARTE FERREIRA	R000987621	GSM7586	GM/CORSA WIND	18/06/2017	06:16:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
178	EDSON LUIS DE CARVALHO	R000984521	PXH6343	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	16/06/2017	13:46:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	EDSON LUIZ PEREIRA	R000981111	HIU5713	I/PEUGEOT 307SD 20S A FL	11/06/2017	16:16:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
180	EDSON ROSA DE OLIVEIRA	R000979241	GWH4222	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/06/2017	05:14:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
181	EDUARDO CARNAVALI DE OLIVEIRA	AB05996900	GTI8613	FIAT/FIORINO IE	05/06/2017	11:25:56	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
182	EDUARDO CAROLINO DE LIMA	R000990041	GQQ9816	GM/CELTA	20/06/2017	12:32:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
183	EDUARDO CAROLINO DE LIMA	R000977971	GQQ9816	GM/CELTA	09/06/2017	23:20:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
184	EDUARDO FERREIRA RIBEIRO	R000980891	PUY7329	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	11/06/2017	08:10:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
185	EDUARDO JUNIO MACHADO MIRANDA	R000983221	PVN9244	HONDA/XRE 300	15/06/2017	08:56:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
186	EDVALDO C. DOS SANTOS SILVA	AB06001196	HHX9032	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	08/06/2017	18:23:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
187	EGNALDO SANTOS GUADANINNI	R000981841	GLD0226	VW/SAVEIRO CL	12/06/2017	14:21:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
188	ELAINE ALVES FRANCA	R000981011	HOA5474	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	11/06/2017	14:26:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	ELAINE DOS SANTOS COSTA	R000981291	HCA1242	GM/CELTA 2P SPIRIT	11/06/2017	18:28:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
190	ELANE FRABRICE DE S. VERISSIMO	R000991981	HDD1425	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	22/06/2017	17:20:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
191	ELCIMERIRE DA SILVA SANTOS	AB05999408	GOV9060	FIAT/UNO ELECTRONIC	31/05/2017	11:36:12	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
192	ELCIONE REGINA COSTA	AG02250700	EZF2688	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/06/2017	17:31:40	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
193	ELCO JOSE FERREIRA	R000980381	LAK6238	VW/PARATI SURF	11/06/2017	11:31:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	ELIANA DE PAULA ALCANTARA	R000985871	PYE5572	HONDA/CG 160 FAN ESDI	17/06/2017	14:25:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
195	ELIANE CORCINO DE AZEVEDO	AB05995144	LPY2650	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/05/2017	14:54:23	RUA DOS MENEZES 240	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
196	ELIANGELA CARLOS LOPES	R000979751	GZQ1117	VW/GOL 1.0 POWER	10/06/2017	16:36:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
197	ELIDIOMAR RODRIGUES ALECRIM	R000983001	HJO4055	HONDA/CG 125 FAN ES	14/06/2017	08:20:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
198	ELIENE OLIVEIRA DE PAULA	R000978451	PVG9689	VW/GOL TL MB S	09/06/2017	09:13:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO

								ELETRÔNICA
199	ELIER RODRIGUES DOS REIS	R000992361	HLB9538	VW/GOL 1.6	22/06/2017	13:20:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
200	ELIEZER NUNES LIMA	R000979911	PUU6236	VW/VOYAGE TL MA S	10/06/2017	03:08:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
201	ELIZABETH TEIXEIRA	AB05995157	PUD0597	FIAT/DUCATO CIRILO MISTO	05/06/2017	15:53:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
202	ELIZANGELO FERNANDES SANTOS	R000984091	NYF8467	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	15/06/2017	05:59:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
203	ELMONISON SILVA DE ABREU	R000982421	HHS5961	VW/GOL 1.0	14/06/2017	15:45:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
204	ELOI PINTO CORRAIDE SANTANA	AG02251849	GTF1932	VW/GOL 1000I	31/05/2017	10:40:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
205	ELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	R000987361	JXO7607	NISSAN/FRONTIER 4X2 SE	18/06/2017	17:21:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
206	EMERSON APARECIDO DOS SANTOS	AF01239303	HCW0247	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/06/2017	18:45:00	RUA SAO TIAGO 449	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRAS
207	EMIDIO LUIZ DIAS DOS REIS	AB06004818	HAR4244	FIAT/FIORINO IE	09/06/2017	09:58:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
208	EMPRESA BR.DE C E TELEGRAFOS	R000989171	PVB1746	FIAT/DUCATO MAXICARGO	19/06/2017	14:04:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
209	ERICK GONCALVES DE ARAUJO SANTOS	R000990441	DQJ5971	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	20/06/2017	16:06:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
210	ERNANDES PEREIRA DE PAULA	R000980821	HJK0292	VW/GOL 1.0 GIV	11/06/2017	15:22:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
211	EUSTAQUIO BARBOSA	R000988931	JML6555	FIAT/STRADA WORKING	19/06/2017	09:49:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
212	EVA DE OLIVEIRA SOARES DE PAULA	R000985751	GWQ1479	VW/GOL 16V	17/06/2017	16:50:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
213	EVA MARIA MOTA	R000985411	LCX4900	FIAT/PALIO 1.6 CITY	17/06/2017	17:17:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
214	EVERTON RODRIGO MATANA	R000989291	PUI3724	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	18/06/2017	14:06:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
215	EZEQUIAS SOARES DE SOUZA	AF01239190	HGU3159	HONDA/CG 150 TITAN ESD	30/05/2017	20:30:00	RUA QUATORZE SN	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
216	FABIA GALDINO MORAIS	R000986701	OWM9158	FIAT/UNO VIVACE 1.0	18/06/2017	01:21:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	FABIANO HENRIQUE SILVERIO	R000984811	OOV7785	HONDA/BIZ 125 ES	16/06/2017	22:41:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
218	FABIANO HENRIQUE SILVERIO	R000982171	OOV7785	HONDA/BIZ 125 ES	13/06/2017	11:59:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
219	FABIANO LOURENCO DA SILVA	R000986061	HCX2571	HONDA/CG 150 TITAN ES	15/06/2017	20:06:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
220	FABIANO SILVESTRE SANTOS	AG02251847	GYM8440	HONDA/CIVIC LX	31/05/2017	10:38:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
221	FABIO COUTO SOUZA	AB06004795	HGX7031	VW/CROSSFOX	31/05/2017	10:42:45	RUA JOSE MARIA DE ALCKMIN 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
222	FABIO GREGORIO MATOS	R000981041	HJR5357	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/06/2017	16:55:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
223	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	AF01239124	HMC9636	FIAT/SIENA EL FLEX	26/05/2017	02:20:00	RUA SAO MARCOS 22	PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO S/PERM
224	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	R000986571	OPB7104	FIAT/STRADA WORKING	17/06/2017	13:30:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
225	FERNANDA ALVES DE SOUZA	R000981201	HGL5795	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/06/2017	18:05:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
226	FERNANDA AUTA PONTES PECANHA	R000982751	HOJ2198	GM/CELTA 4P LIFE	14/06/2017	17:07:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
227	FERNANDA CRISTINA DE MOURA SILVA	R000982221	HGS0138	FORD/FIESTA EDGE	13/06/2017	08:50:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
228	FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA	R000982531	GSO0232	FIAT/PALIO EDX	14/06/2017	13:08:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
229	FERNANDO LUIZ VIEIRA	R000985351	HNI7016	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/06/2017	13:57:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
230	FERNANDO MARCOS GUEDES	R000980541	OWQ5353	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	11/06/2017	18:44:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
231	FERNANDO RODRIGUES HENRIQUES	R000988641	NYC8512	YAMAHA/FAZER YS250	19/06/2017	12:28:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
232	FLAUSINA DIAS MEDINA	R000992411	HCO5806	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G1	22/06/2017	06:32:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	FLAVIO ADAMS OLIVEIRA	R000980281	GUK0958	FIAT/UNO MILLE SX	11/06/2017	16:34:50	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

234	FLAVIO LUIZ SIMOES CAMARGOS JUNI	R000978221	HMO3137	VW/GOL 1.0	09/06/2017	10:43:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
235	FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AB06001157	GNV4506	VW/QUANTUM GLS	30/05/2017	14:50:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
236	FLAVIO SILVA DE CASTRO	R000977761	GZP9633	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/06/2017	12:10:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
237	FRANCIANE SOUZA SOARES	R000990031	NNC9596	PEUGEOT/207PASSION XR	20/06/2017	09:35:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
238	FRANCISCO CARLOS F NATAL	R000990801	HLK9756	JTA-SUZUKI/GSR150I	21/06/2017	13:00:01	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
239	FRANCISLANE DIAS PEREIRA	R000980151	GXG1543	PEUGEOT/206 14 PRESENC	11/06/2017	16:13:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
240	FRANGO MARAVILHAS LTDA	R000991771	HBG3037	M.BENZ/1318	22/06/2017	08:28:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
241	FREDERICO HENRIQUE DUTRA NEVES	R000988631	NQB0029	HONDA/CIVIC LXL FLEX	19/06/2017	20:25:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
242	FREDERICO SANSAO GONCALVES RAMOS	R000988071	HAX6730	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/06/2017	04:45:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
243	FREDERICO SANSAO GONCALVES RAMOS	R000984061	HAX6730	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/06/2017	04:26:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
244	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	R000979171	PWP7520	HONDA/XRE 300	10/06/2017	00:13:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
245	GABRIEL SERVULO PEIXOTO SILVA	R000979891	OPT7713	YAMAHA/LANDER XTZ250	10/06/2017	06:55:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
246	GABRIELA FRANCIELLE F. PASSOS	R000979661	HLQ5285	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	10/06/2017	16:27:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
247	GARCIA JUNIO DO CARMO FERREIRA	R000988291	HHS2623	VW/GOL 1.0	18/06/2017	16:50:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	GEILSON APARECIDO DE CARVALHO	R000983441	JQA8447	FIAT/PALIO FIRE	15/06/2017	15:00:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
249	GEISIANE PEREIRA DA ROCHA	R000978891	OZK6593	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	10/06/2017	12:32:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
250	GEOJALYS BRITO DE VASCONCELOS	AF00247958	HBU8330	FIAT/STILO 16V	28/05/2017	16:15:00	RODOVIA LMG 806 11	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍCS TRANS SENT OPOSTOS NA IMINÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM
251	GEOVANIA NOGUEIRA DE O NAZARE	R000978681	JID8885	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	09/06/2017	12:17:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
252	GERALDO AMARO	R000977261	GZH0415	GM/CELTA	08/06/2017	17:54:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
253	GERALDO AMILTON LACERDA	R000982631	GOJ7389	FIAT/UNO S	14/06/2017	19:07:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
254	GERALDO ARI DE OLIVEIRA	AG02252824	HOJ9630	VW/GOL 1.0	02/06/2017	15:13:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
255	GERALDO BASTOS DA SILVA	AG02251851	GMG5630	FIAT/UNO S	31/05/2017	11:04:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
256	GERALDO CELSO BOSCO	R000988941	KVN4112	I/HYUNDAI I30 2.0	19/06/2017	15:06:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	GERALDO EUSTAQUIO VITALINO	R000979281	HHY8752	VW/GOL 1.6	10/06/2017	14:51:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
258	GERALDO FORTES DE ARAUJO	AB05995161	OWJ6517	VW/NOVA SAVEIRO CS	06/06/2017	15:17:13	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
259	GERALDO HENRIQUE R. DE RESENDE	R000980441	JYK0400	FIAT/UNO MILLE EP	11/06/2017	14:54:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
260	GERALDO JOSE MACHADO	R000988131	OWZ3702	FIAT/PALIO FIRE	18/06/2017	07:33:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	GERALDO MAGELA DA FONSECA	R000985361	HBR6324	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	17/06/2017	15:02:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
262	GERALDO PEDRO SOUZA TEIXEIRA	R000988801	GSY9456	GM/CHEVETTE	19/06/2017	11:58:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
263	GERALDO ROBERTO GOMES	AB06001173	OPI0164	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	06/06/2017	10:56:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
264	GERSON TEREZO FAGUNDES	R000977011	HLH0469	GM/CORSA HATCH MAXX	08/06/2017	07:26:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
265	GERSON DOMINGOS DA SILVA	R000978281	HAY6452	FIAT/SIENA FIRE	09/06/2017	16:37:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
266	GERSON FERNANDO DA SILVA	R000992101	HKO0113	FIAT/FIORINO FLEX	22/06/2017	14:02:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
267	GERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AB06001155	JPR9688	FIAT/SIENA FIRE	30/05/2017	11:48:29	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
268	GETULIO PAULINO DOS REIS	R000992631	GXB5746	HONDA/NX-4 FALCON	22/06/2017	13:20:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

269	GILMAR DE SOUZA LOPES	R000981051	HAB7242	I/GM CORSA MILENIUM	11/06/2017	07:47:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
270	GILSON VIEIRA DAVI	R000992671	GTC3539	VW/PASSAT	22/06/2017	20:39:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
271	GILVAN ALVES MARTINS	AB06001136	HNR2343	HONDA/NXR150 BROS KS	30/05/2017	09:07:13	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
272	GIORDANO NOVAIS DINIZ	R000979101	GUJ9678	FIAT/UNO MILLE EP	10/06/2017	15:46:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
273	GIOVANE DIONISIO EULALIO	R000984231	DDR1658	VW/GOL 16V PLUS	15/06/2017	13:54:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
274	GIOVANE FERREIRA DE LIMA	AB06001153	HNL6370	I/M.BENZ413CDI SPRINTERC	30/05/2017	11:37:42	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
275	GIRCELE DE DEUS PEREIRA FERREIRA	R000990121	HFZ3890	VW/FOX 1.0 ROUTE	20/06/2017	07:57:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
276	GLAUCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES	R000981691	HNK0266	FIAT/SIENA EL FLEX	12/06/2017	01:52:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
277	GLAUCIO DE OLIVEIRA LOURENCO	R000984291	AJQ1940	VW/GOL SPECIAL	15/06/2017	17:15:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
278	GLEICE KELLY DA SILVA	R000977731	HLB1816	PEUGEOT/207HB XR S	08/06/2017	22:52:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
279	GLEICE SANTOS SILVA NASCIMENTO	R000980061	OLS4320	FORD/KA FLEX	11/06/2017	20:34:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
280	GRACIELLE LEOCADIO R. OLIVEIRA	R000977721	OWT8830	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	08/06/2017	14:59:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
281	GUILHERME BRETAS N DE LIMA	R000984701	PUZ8461	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	16/06/2017	15:54:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
282	GUILHERME DUARTE DA SILVA	R000978581	OQE1894	HONDA/CG 150 FAN ESI	09/06/2017	16:25:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	GUILHERME MARCONI DA SILVA	AB05995156	HXV1701	GM/CORSA SEDAN	05/06/2017	08:17:58	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
284	GUILHERME MARCONI DA SILVA	R000991181	HXV1701	GM/CORSA SEDAN	21/06/2017	12:05:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
285	GUILHERME MARCONI DA SILVA	R000992221	HXV1701	GM/CORSA SEDAN	22/06/2017	06:45:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	GUILHERME PASSOS DE PAULO	R000984571	GZO8979	MMC/L200 OUTDOOR	16/06/2017	06:39:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	GUILHERME TEIXEIRA F. MOREIRA	R000977201	GYK5883	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/06/2017	16:10:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
288	HAMILTON JOSE DE ALMEIDA	R000983141	HMP4543	GM/VECTRA MILENIUM	14/06/2017	11:56:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	HANDEL DE SOUSA GOMES	R000982111	PUP0172	HONDA/FIT EXL CVT	13/06/2017	09:07:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
290	HELBERT MOREIRA B. VALERIANO	R000980751	OXB5016	HONDA/FIT LX FLEX	11/06/2017	15:40:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
291	HELOISA HELENA GOMES DA SILVA	AG02252317	HJJ2988	VW/GOL 1.6	12/06/2017	10:05:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
292	HENRIQUE COSTA LOPES	AF01239126	PUA3469	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/05/2017	07:30:00	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
293	HERMES NASCENTE FERREIRA	R000981211	MVN0541	IMP/FIAT UNO MILLE SX	11/06/2017	04:35:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	HILTON FERNANDES DA SILVA	R000984861	GLI8713	FIAT/PALIO EDX	16/06/2017	17:45:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
295	HOTEL E REST. THERMAS MINEIRO	R000977431	HOD5377	FIAT/UNO WAY 1.0	08/06/2017	13:01:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
296	HUMBERTO CAMPOS SOARES	R000979761	GXK9352	FIAT/TEMPRA 16V	10/06/2017	04:04:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	HUMBERTO CAMPOS SOARES	R000980951	GXK9352	FIAT/TEMPRA 16V	11/06/2017	03:28:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
298	HUMBERTO CAMPOS SOARES	R000982671	GXK9352	FIAT/TEMPRA 16V	14/06/2017	21:43:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
299	HYAGO DOCAS DE OLIVEIRA	R000979721	HTX1134	VW/VOYAGE CL	10/06/2017	14:08:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
300	ICARO TEIXEIRA DE OLIVEIRA REIS	R000982731	HBZ8132	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	14/06/2017	20:49:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
301	IGOR DAMASCENO BARBOSA	R000982101	JQF6714	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	13/06/2017	08:22:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
302	IGOR RUAM DE CASTRO	R000977391	HHG6203	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/06/2017	17:51:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
303	ILCA DE FARIA MOREIRA	R000982551	OQO9818	I/CITROEN C4 20EXC5P F	14/06/2017	12:36:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
304	ILDA GONCALVES OLIVEIRA CAMILO	R000983931	GVI2810	FIAT/PALIO WEEKEND	15/06/2017	06:31:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
305	ILDEFONSINA JOSE LELIS DA SILVA	R000978911	HJI8132	FORD/FIESTA FLEX	10/06/2017	12:59:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
306	ILIO CORREA DA SILVA	R000992281	DWN1564	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/06/2017	07:13:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
307	INGRID BRENNA DO ESPIRITO SANTO	R000981861	HJF1708	I/FIAT SIENA ELX FLEX	12/06/2017	06:32:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
308	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	AG02252813	HEA3884	VW/GOL 1.6 COPA	02/06/2017	09:49:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
309	IRANIR RODRIGUES CIRQUEIRA ALVES	R000992521	HLU5874	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/06/2017	05:58:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
310	IREMAR GONCALVES ARAUJO	R000992211	OWS9928	YAMAHA/YS150 FAZER ED	22/06/2017	06:24:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
311	ISABEL CRISTINA DE A NICOLAU	R000981921	GYX4622	VW/GOL 1.0	12/06/2017	12:33:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
312	ISMAR RODRIGUES DE SOUSA	R000981871	HKP9891	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	12/06/2017	06:59:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
313	IVAN LUCIO TEIXEIRA	R000983601	GNK7264	FIAT/UNO MILLE SX	15/06/2017	12:15:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
314	IVANIA LUCIA DA SILVA	AG02250681	JLX5496	FIAT/PALIO EDX	08/06/2017	13:57:26	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
315	IZAIAS DE MIRANDA COTA	R000980011	HLU7811	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/06/2017	05:34:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
316	JACKSON MARCIO DE SOUZA	R000976941	NYA8955	VW/FOX 1.6 PRIME GII	08/06/2017	14:32:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
317	JACKSON RODRIGUES NASCIMENTO	R000989331	PVB5334	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	18/06/2017	12:56:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	JADER LESSA SILVA	R000992731	GXJ1870	GM/KADETT GLS	22/06/2017	12:40:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
319	JAIMAR SOARES MACHADO COLLINS	R000979981	HFN5449	FIAT/IDEA ELX FLEX	11/06/2017	00:27:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
320	JAIRO FERNANDES DA SILVA	R000981441	GYA3291	FIAT/PALIO ELX	11/06/2017	19:39:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
321	JANAINA SILVA DE NEGREIROS SOUZA	R000980411	GQM8004	GM/MONZA SL/E	11/06/2017	13:02:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
322	JANAINA SILVA DE NEGREIROS SOUZA	R000985341	GQM8004	GM/MONZA SL/E	17/06/2017	13:57:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
323	JAQUELINE BATISTA DIAS	R000990451	GZK4928	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/06/2017	20:33:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	JARDEL FERNANDO F OLIVEIRA	R000981551	HLJ2244	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/06/2017	10:20:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
325	JEAN GABRIEL GOMES PEREIRA	R000989061	IJW2836	VW/GOL 1.0 PLUS	19/06/2017	13:55:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
326	JEANE VIEIRA OLIVEIRA SILVA	R000982841	GZF1804	FIAT/PALIO ELX	14/06/2017	10:12:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
327	JEFERSON MENDES	R000977301	OQC1141	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/06/2017	15:49:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	JEOVANE LACERDA SOUSA	R000982611	HDK1521	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/06/2017	09:07:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
329	JESSICA LENI AMARAL DE OLIVEIRA	R000983951	AVY4836	RENAULT/SANDERO AUT1016V	15/06/2017	06:42:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
330	JESUS ACACIO ROQUE	R000988411	HHI2691	VW/SAVEIRO 1.6 CE	19/06/2017	19:55:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
331	JHONNY ANDRES ARIAS SOLARTE	R000985211	PVE6810	HONDA/CG 125 FAN KS	16/06/2017	12:44:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
332	JMB COMERCIO DE TINTAS LTDA	R000988351	LPY8234	RENAULT/SANDERO EXP1016V	19/06/2017	07:38:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
333	JOAO AMORIM	R000985811	HBJ2361	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/06/2017	02:29:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
334	JOAO BATISTA MATIAS	R000991671	HZM2359	FIAT/PALIO EL	21/06/2017	12:22:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
335	JOAO CARLOS GOMES	R000982871	OQB6570	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	14/06/2017	15:15:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
336	JOAO CARLOS LUCIANO DA SILVA	R000977341	LCI2448	GM/CORSA WIND	08/06/2017	06:52:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
337	JOAO GOMES ROBERTO	AB06001145	GRG9768	GM/CORSA SUPER	30/05/2017	10:51:51	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
338	JOAO P. DA SILVA-ME	R000991251	PXH8758	HONDA/CG 125 FAN KS	21/06/2017	14:08:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							N2137 SCB FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
339	JOAO PAULO GONCALVES	R000987331	HMO8362	VW/GOL 1.0	18/06/2017	00:58:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
340	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	R000985511	KJC3816	FIAT/PALIO ELX	17/06/2017	07:18:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
341	JOEL GUIMARAES GOMIDES	R000980361	MZG5175	GM/CLASSIC SPIRIT	11/06/2017	08:28:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
342	JOEL XAVIER DE AMORIM	R000981541	GTP0168	GM/CORSA WIND	12/06/2017	08:21:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
343	JONATAS CORDEIRO DOS SANTOS GALINDO	R000985381	PGG2181	HONDA/CB 300R	17/06/2017	15:30:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
344	JONATAS CORDEIRO DOS SANTOS GALINDO	R000981941	PGG2181	HONDA/CB 300R	12/06/2017	14:58:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
345	JONATAS CORDEIRO DOS SANTOS GALINDO	R000989591	PGG2181	HONDA/CB 300R	20/06/2017	17:36:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
346	JONATHAN MAGNO GONCALVES	R000991531	PWZ1554	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/06/2017	15:39:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
347	JORCINEIA MARIA ALVES	R000977531	HKR4676	GM/CLASSIC LIFE	08/06/2017	12:13:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
348	JORGE FERREIRA	AB05999412	OLO8224	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/06/2017	08:44:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
349	JORGE SILIMAN SAFAR	AB06001169	HHM5982	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/06/2017	18:10:48	RUA JOSE BONIFACIO NOGUEIRA 252	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
350	JOSE PEREIRA ROSA	R000991071	HBH2954	FIAT/SIENA FIRE	21/06/2017	16:10:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
351	JOSE ALEXANDRE O.SANTOS	R000983341	GZQ8887	FIAT/SIENA FIRE	15/06/2017	06:42:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	JOSE ALVES DE SOUZA	AG02252838	HOI2489	GM/CELTA 2P LIFE	02/06/2017	11:37:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1660	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
353	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	AG02251868	OQQ7928	VW/FOX ROCK IN RIO	31/05/2017	15:00:52	AVENIDA DIONIZIO GOMES 121	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
354	JOSE CARLOS DA SILVA	R000981351	HCL1382	GM/CELTA 4P LIFE	11/06/2017	06:55:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
355	JOSE CARLOS FERREIRA	R000987481	FTY1855	VW/VOYAGE CITY MB	18/06/2017	06:15:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
356	JOSE CARLOS TEIXEIRA	R000988091	HLV8030	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	18/06/2017	05:12:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
357	JOSE DA SILVA	R000978301	GUI5889	FIAT/FIORINO TREKKING	09/06/2017	11:10:13	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
358	JOSE DELIO DE SOUSA	R000986671	HFN6723	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/06/2017	19:58:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
359	JOSE DO DIVINO NASCIMENTO SILVA	R000979111	HHO0800	VW/GOL 1.0	10/06/2017	16:12:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
360	JOSE ELI FREITAS	R000979951	HNY6104	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	10/06/2017	13:59:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
361	JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	AB06001166	GQV3939	GM/CORSA GL	01/06/2017	16:41:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
362	JOSE FERREIRA SANTOS	R000977851	GVS9110	GM/KADETT GL	09/06/2017	08:14:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
363	JOSE FLAVIO VIEIRA	AB06001178	OAB6357	I/VW AMAROK CD 4X4	06/06/2017	10:31:12	RUA SAO JOAO DE DEUS 896	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
364	JOSE GERALDO DE MIRANDA	AG02250644	LUD4546	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	03/06/2017	13:48:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 64	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
365	JOSE GERALDO FRANCISCO DA SILVA	R000978181	HNR0788	HONDA/CG 150 FAN ESI	09/06/2017	23:04:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
366	JOSE LUCIANO DA SILVA	R000990051	HFZ4071	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/06/2017	06:47:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
367	JOSE LUZIA MADALENA	R000977461	KUL9387	VW/PARATI CL 1.8	08/06/2017	11:47:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
368	JOSE MARCIO PEREIRA DA SILVA FIL	R000979431	NJI0418	VW/GOL 1.0 GIV	10/06/2017	11:16:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	JOSE MARIA ALVES CASTILHO	R000987151	HJR6901	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	18/06/2017	18:04:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
370	JOSE ONAIR DE CAMARGO	R000983421	OOX9483	CHEVROLET/CLASSIC LS	15/06/2017	14:32:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
371	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	AB06004805	NHE2381	VW/GOL 1.0	02/06/2017	09:26:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2026	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
372	JOSE RODRIGUES DO CARMO	R000980481	HNY2531	VW/GOL 1.0 GIV	11/06/2017	19:31:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
373	JOSE ROSSI NOQUEIRA FILHO	R000990011	LSG7593	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	20/06/2017	16:40:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

374	JOSIANE LOIOLA DA SILVA	AB05996895	HCJ5802	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/06/2017	09:10:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
375	JOSUE VITORINO DA SILVA	R000982991	HJL3612	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/06/2017	08:13:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
376	JUAN AUGUSTO DINIZ	R000983501	HFG4323	VW/GOL 1.0	15/06/2017	15:48:24	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	JUCELE BARBOSA PIMENTEL SOARES	R000987951	OLX3174	VW/FOX 1.6 PRIME GII	18/06/2017	17:52:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
378	JUCINEI FELICIO CESARIO	R000983191	GYD2973	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/06/2017	21:36:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	JULIANA BARTHO VIEIRA	R000983381	GMH0880	FORD/ESCORT 1.8 XR3	15/06/2017	08:44:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
380	JULIANA CARVALHO CARIRI COSTA	R000988371	HLX4207	VW/CROSSFOX	19/06/2017	10:54:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
381	JULIANO DE JESUS CAMILO	R000987451	DBZ3843	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	18/06/2017	22:32:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
382	JULIO CESAR DA SILVA	R000978821	CLC7071	GM/CORSA SUPER	10/06/2017	14:16:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
383	JULIO CESAR LEITE FERNANDES	R000983651	GVT9786	VW/GOL I	15/06/2017	14:45:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
384	JULIO FRANCISCO DA SILVA	R000984161	HIK2010	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	15/06/2017	04:35:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
385	JUNIO PEREIRA RIBEIRO	R000977841	HND9746	HONDA/CG 125 FAN KS	09/06/2017	06:42:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
386	JUNIOR FARIA PRETES	AF01239200	OOW4497	HONDA/CG 125 FAN KS	02/06/2017	11:40:00	AV CANADA 480	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
387	KAREN ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	R000980721	HJQ5935	HONDA/CG 125 FAN KS	11/06/2017	14:14:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
388	KARLA REGINA DE ANDRADEE OUTRO	AG02251973	HMA6380	FIAT/DUCATO CARGO	08/06/2017	11:04:18	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
389	KATIA JAQUELINE DA SILVA DIAS	R000977881	OMF9752	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	09/06/2017	06:38:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
390	KATIA JULIANA DA SILVA	R000984041	HHM3648	VW/FOX 1.6 ROUTE	15/06/2017	15:47:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
391	KATIA REJAINE GOMES BARBOSA	R000990661	KCF2465	GM/MONZA CLASSIC SE	21/06/2017	14:54:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
392	KELLY CRISTINA LEMES ANTONIO	AB05995151	EDJ1881	I/VOLVO C30 2.4I	30/05/2017	18:21:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
393	KENIA MARA DE OLIVEIRA PINHEIRO	AB06004806	HCF4110	AUDI/A3 1.8	02/06/2017	09:39:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
394	LAGOA DOS MARES ADM E PART LTDA	R000977671	OWK9603	HONDA/CG 125 FAN KS	08/06/2017	15:39:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
395	LARCASAS MATERIAIS DE CONST LTDA	R000992391	PUS9940	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	22/06/2017	17:28:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
396	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	R000986761	OPM4191	HONDA/CG 125 FAN KS	18/06/2017	13:27:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
397	LEANDRO RIBEIRO FABIANO	R000990931	JNU7469	FIAT/PALIO 16V	21/06/2017	12:03:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
398	LEDIVAN PEREIRA DOS ANJOS	R000985501	PVF5687	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	17/06/2017	07:15:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
399	LEILIANE DIAS DA SILVA	R000986211	PUG6244	I/CHEV TRACKER LTZ AT	17/06/2017	13:42:05	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
400	LEILIANE DIAS DA SILVA	R000986561	PUG6244	I/CHEV TRACKER LTZ AT	17/06/2017	13:06:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
401	LEONARDO DE OLIVEIRA L. FURTADO	R000983861	PYX6682	HONDA/CG 160 TITAN EX	15/06/2017	12:41:42	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	LEUZI GOMES DA SILVA	AF00014419	GTC5933	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	04/06/2017	01:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1624	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
403	LIDIOMAR RODRIGUES BARBOZA	R000982511	CYE6612	FIAT/PALIO ELX	14/06/2017	10:24:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
404	LINDOMAR PEGO DUARTE	R000984511	PUO6505	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	16/06/2017	13:39:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
405	LIVIA MARA DIAS GONCALVES	AF01239284	HFC7044	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/05/2017	06:50:00	RUA LUIZ CESAR 10	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
406	LOC BH LOCAD.VEIC BH EIRELI ME	R000987911	OQK4065	FIAT/DOBLO TECHNOBRAS S	18/06/2017	14:14:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
407	LOG CLAUDIO TRANSP. CARGAS LTDA	R000981981	OMF1211	HYUNDAI/HR HDB	13/06/2017	10:08:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
408	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R000983331	PXG5011	VW/VOYAGE TL MA	15/06/2017	04:05:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
409	LORENA CATTONI KOH	R000988841	OLS1770	HYUNDAI/HR HDB	19/06/2017	16:37:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO

								ELETRÔNICA
410	LORRANE MICAELLE R. OLIVEIRA	AB06001131	GZP8849	GM/CELTA	29/05/2017	23:20:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 15	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
411	LOURIVALDO DIAS PEREIRA	AG02251858	HAK8925	FIAT/DOBLO EX	31/05/2017	11:25:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
412	LUAN PATRICK LOPES PORTILHO	R000992791	EYZ5007	I/HYUNDAI SONATA GLS	22/06/2017	23:51:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
413	LUANA ALVES DA FONSECA	R000988311	HZL6715	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	18/06/2017	00:52:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
414	LUCAS DOS SANTOS CRUZ	R000991241	PVP0988	FORD/KA SE 1.0 HA	21/06/2017	13:59:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	LUCAS M. EVANGELISTA PEREIRA	R000986481	PZK2795	HONDA/XRE 300	17/06/2017	14:36:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
416	LUCAS RESENDE MIRANDA	R000989551	HLV1750	YAMAHA/FAZER YS250	20/06/2017	10:46:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
417	LUCAS VITOR DOS SANTOS R.PEREIRA	R000978111	OPW6554	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	09/06/2017	20:21:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
418	LUCIA APARECIDA GODINHO SILVA	R000981001	GRE9949	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/06/2017	13:26:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
419	LUCIANA FARIA DOS SANTOS	AB05995153	HGS6526	FORD/ECOSPORT XLT	01/06/2017	17:55:21	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700 OPOSTO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
420	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	AG02252401	HCF0344	FORD/FIESTA	08/06/2017	17:48:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR NO PASSEIO
421	LUCIANO AMANCIO DE LIMA	R000989021	HLG3745	RENAULT/SANDERO AUT1016V	19/06/2017	07:49:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
422	LUCIANO GERALDO DA SILVEIRA	R000991511	MRG9940	VOLVO/VM 260 6X2R	21/06/2017	12:27:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
423	LUCIANO MOREIRA BARBOSA	R000982181	HJU2936	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/06/2017	15:46:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	LUCIENE FERNANDES PERES	R000984411	HBR5828	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/06/2017	13:28:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
425	LUCILIA FERREIRA LIMA SANTOS	R000983361	HJE8009	M.BENZ/710	15/06/2017	07:25:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
426	LUCINEI GOMES PEREIRA	R000990731	HBQ8599	HONDA/CIVIC LX	21/06/2017	10:07:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
427	LUCIO ARCANJO RODRIGUES	AG02250682	GTH2703	FIAT/UNO CS IE	08/06/2017	13:57:27	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 85	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
428	LUCIO DE PAULA GONCALVES	R000981381	OPZ2057	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	11/06/2017	12:52:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	LUCIO FLAVIO RIBEIRO	R000990981	HJG6171	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/06/2017	14:44:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
430	LUCIO PEREIRA BARBOSA	R000989731	OWO8290	VW/NOVO GOL 1.6	20/06/2017	12:44:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
431	LUCIO ROBERTO CARDOSO DOS ANJOS	R000986951	OWK5740	HONDA/CG 150 TITAN EX	18/06/2017	13:25:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
432	LUIS FERNANDO DA CUNHA LOPES	R000982261	HIJ1106	HONDA/CG 125 FAN KS	13/06/2017	09:50:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
433	LUIS HENRIQUE DA SILVA	R000983531	PVJ4712	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	15/06/2017	06:59:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
434	LUISA MAGALHAES COELHO	AB05996888	OLT8464	RENAULT/SANDERO EXP 16	30/05/2017	10:27:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1284	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
435	LUIZ ALBERTO DA SILVA	AB06003488	OQF1590	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	01/06/2017	09:05:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
436	LUIZ CARLOS CORREIA SILVA	R000977021	PYA1916	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/06/2017	11:12:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
437	LUIZ GUILHERME F. GUADANINI	R000983431	HKO3807	VW/GOL 1.0	15/06/2017	14:41:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	LUIZ HENRIQUE MATOS TAVARES	R000984371	GZD2134	VW/GOLF	16/06/2017	08:40:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	LUIZ TOLEDO FILHO	R000978131	GYR1482	FIAT/STRADA WORKING	09/06/2017	01:50:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
440	LUSIMAR VIEIRA DE BARROS	R000977831	GYV1770	GM/VECTRA GLS	08/06/2017	22:04:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
441	LUSIMAR VIEIRA DE BARROS	R000977621	GYV1770	GM/VECTRA GLS	08/06/2017	22:52:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
442	MANOEL DO CARMO MACHADO	R000981481	HJR5685	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	12/06/2017	13:40:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	MARCELINO PEREIRA MARIANO	AF01239249	HDD1770	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/06/2017	10:00:00	RUA COSTA E SILVA 15	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
444	MARCELO DE ARAUJO	R000983281	HFL2025	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/06/2017	16:01:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
445	MARCELO FERREIRA GONCALVES	R000989971	GMV6989	GM/KADETT GL	20/06/2017	19:29:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

446	MARCELO LUCIO DA COSTA	R000989271	HZL3753	FIAT/PALIO ED	19/06/2017	22:40:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
447	MARCELO PEREIRA ALVES	R000990181	OWP5310	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/06/2017	14:17:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
448	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	R000983621	GSX5040	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	15/06/2017	13:39:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
449	MARCIO AURELIO DA SILVA	R000991911	GMX9644	GM/CORSA GL	22/06/2017	07:15:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
450	MARCIO FAGUNDES LARA	R000980461	HCK4633	HONDA/CG 125 FAN KS	11/06/2017	16:44:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
451	MARCIO GERALDO MOURA	R000979611	HMY5589	VW/VOYAGE 1.0	10/06/2017	17:44:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
452	MARCIO LUCIO DOS REIS	AF01239255	GSX3589	HONDA/CG 125 TITAN ES	26/05/2017	07:30:00	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
453	MARCIO PEREIRA GOMES	R000983061	PWI8269	VW/GOL TL MB S	14/06/2017	20:35:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
454	MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R000978071	GSV4906	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/06/2017	13:37:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
455	MARCO ANTONIO SANTOS DE PAULA	AF01239343	GOU4825	GM/MONZA SL/E	08/06/2017	23:39:00	RUA CAMPO GRANDE 76	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
456	MARCONES FERREIRA DA SILVA	R000991761	GTA4325	FIAT/UNO ELECTRONIC	22/06/2017	07:36:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
457	MARCOS DA SILVA SANTOS	R000977441	GVX6289	VW/GOL PLUS MI	08/06/2017	08:45:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
458	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	R000988281	HNS1142	HONDA/CIVIC LXL FLEX	18/06/2017	16:47:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
459	MARCOS RIVELINO DE OLIVEIRA	R000992231	PWX1646	VW/VOYAGE TL MB	22/06/2017	09:38:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
460	MARCUS VINICIUS CORREA SANTANA	R000977771	KYJ0903	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/06/2017	13:31:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
461	MARCUS VINICIUS DE SOUZA GARCIA	AG02251856	HEC1367	HONDA/CIVIC LXS FLEX	31/05/2017	11:20:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
462	MARGARIDA CRUZ	R000991051	OWS3754	FIAT/STRADA WORKING CD	21/06/2017	12:54:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
463	MARIA ALICE SOARES DA SILVA	AB06003493	KZS1029	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	06/06/2017	10:50:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1640	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
464	MARIA AMALIA PINTO MAGALHAES	AB05999411	HJU1513	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/05/2017	18:44:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1122	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
465	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R000990091	HKW9604	VW/FOX 1.0 GII	20/06/2017	10:48:26	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
466	MARIA APARECIDA FREIRE DE AVILA	R000979701	HJR7943	VW/CROSSFOX GII	10/06/2017	10:13:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
467	MARIA APARECIDA NONATO	R000977631	HED6103	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/06/2017	13:17:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
468	MARIA APARECIDA PROCIDONIO SANTO	R000989531	HGU3656	HONDA/CG 150 TITAN ESD	20/06/2017	09:04:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
469	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVE	R000981881	OPH7579	VW/GOL 1.0 GIV	12/06/2017	07:26:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
470	MARIA CLARA G PIRES DA SILVA	R000987441	PYJ9226	RENAULT/SANDERO EXPR 10	18/06/2017	22:16:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
471	MARIA DA GRORIA RODRIGUES VIEIRA	R000979741	LOJ5674	FIAT/PALIO FIRE	10/06/2017	16:06:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
472	MARIA DAS GRACAS	R000989781	PUL8963	RENAULT/SANDERO STW 16HP	20/06/2017	19:12:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
473	MARIA DAS GRACAS V. DA SILVA	AB06001142	HID6601	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/05/2017	10:11:14	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
474	MARIA DE FATIMA FARIA DA S LAGES	R000978851	HIA2159	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/06/2017	06:53:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
475	MARIA DE LOURDES LOPES	R000984631	OPL5039	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	16/06/2017	09:16:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
476	MARIA DO CARMO BERNARDES SILVA	R000991081	HKC4264	I/FIAT SIENA ELX FLEX	21/06/2017	17:45:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
477	MARIA DOS SANTOS FERREIRA VILELA	R000979031	PUM3290	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	10/06/2017	07:16:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
478	MARIA ELOISA DE LIMA	AG02250688	GOX6861	VW/SANTANA GLS	08/06/2017	16:57:08	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
479	MARIA ILDETE SANTANA DE JESUS	R000983981	HNQ4492	FORD/KA FLEX	15/06/2017	07:42:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
480	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	AG02252831	HOI6910	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/06/2017	15:22:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
481	MARIA JOSE DOS SANTOS FONSECA	R000979341	OQC6106	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/06/2017	19:17:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO

								(FISC ELETRÔNICA)
482	MARIA JOSE GOMES AMORIM	R000991661	PVB7885	HONDA/NXR150 BROS ESD	21/06/2017	10:47:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	MARIA JOSE MIRANDA PIRES	R000980271	HCM6874	VW/SAVEIRO 1.6	11/06/2017	11:35:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
484	MARIA JOSE S. DOS SANTOS	R000988661	GSS9070	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/06/2017	07:04:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
485	MARIA LUIZA FIG.DOS SANTOS	R000990641	HFX8020	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/06/2017	07:40:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
486	MARIA MORAES DOS SANTOS	R000988451	GZD7926	FIAT/PALIO YOUNG	19/06/2017	15:35:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
487	MARIA MORAES DOS SANTOS	R000977611	GZD7926	FIAT/PALIO YOUNG	08/06/2017	19:20:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
488	MARIA NILZA DE SOUZA SARAIVA	R000983691	PZP9559	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	15/06/2017	18:11:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
489	MARIA RIBEIRO FERRIERA	R000991611	LST0858	FIAT/PALIO ELX	21/06/2017	09:34:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
490	MARIA RITA GUIMARAES	R000986311	GOJ2057	GM/MONZA SL/E	17/06/2017	07:07:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
491	MARIANA DA SILVA COSTA	R000985831	HOJ8955	HONDA/FIT DX FLEX	17/06/2017	05:50:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
492	MARIANA DA SILVA COSTA	R000979491	HOJ8955	HONDA/FIT DX FLEX	10/06/2017	05:55:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
493	MARIANA INES RIBEIRO	R000977911	HDV5389	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	09/06/2017	12:16:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	MARILENE DE CASTRO C N DE SOUZA	R000989601	HLI3113	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/06/2017	16:46:31	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
495	MARILMA SILVEIRA MEIRELES	R000984051	PVO8324	VW/POLO SEDAN 1.6	15/06/2017	11:47:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
496	MARINA SILVA ROCHA	R000983231	JVC0837	HONDA/FIT EX	15/06/2017	10:25:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
497	MARINALDO PEREIRA DOS REIS	R000987181	HJQ5972	YAMAHA/XT 660R	18/06/2017	13:57:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
498	MARINETE MACHADO AZEREDO	R000977661	PVT5235	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/06/2017	15:30:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
499	MARINOLIA PEREIRA PAIXAO	R000982391	OLR9985	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	14/06/2017	14:15:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	MARLENE FERREIRA DE JESUS	AF01239059	HID2853	VW/GOL 1.0	25/05/2017	18:30:00	RUA GARDENIAS 457 OPOSTO	ESTACIONAR NO PASSEIO
501	MARLENE NUNES DOS SANTOS	R000986511	HBZ2969	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	17/06/2017	02:22:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
502	MARLI ALICE FERREIRA	R000990691	OQM1739	HONDA/CG 150 FAN ESI	21/06/2017	18:03:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	MARLON IGOR DE OLIVEIRA	AF00247640	PYS4907	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	28/05/2017	13:24:00	AV DIONISIO GOMES 1023	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA
504	MARLOS ROSA DE OLIVEIRA	R000979041	EMF4358	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/06/2017	07:30:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
505	MARLY MARQUES RODRIGUES	R000988501	GRW2554	FIAT/FIORINO WORKING	19/06/2017	10:38:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	MARTA LOPES ROCHA	R000979181	GTR1295	IMP/VW GOLF GL	10/06/2017	00:53:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
507	MARTA LOPES ROCHA	R000980611	GTR1295	IMP/VW GOLF GL	11/06/2017	04:11:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
508	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	R000978151	PVO7430	YAMAHA/FAZER YS250	09/06/2017	06:19:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
509	MATILDE LANNA DA SILVA OLIVEIRA	R000984151	NWG2513	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/06/2017	14:42:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
510	MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA	R000984311	HCL2359	FIAT/PALIO ELX	15/06/2017	20:54:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
511	MAURICIO RODRIGUES	R000977471	GVW9218	GM/CORSA SUPER	08/06/2017	13:40:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
512	MAURIZIO POMPEU D AMBROSIO	R000985691	HEY5782	FIAT/UNO WAY 1.4	17/06/2017	16:28:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
513	MAURO CANDIDO DOS SANTOS	AF01239128	HFQ9066	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/05/2017	07:30:00	RUA SUACUI SN	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
514	MAURO SILVA DOS SANTOS	AF00919720	GUE1422	FIAT/PALIO ED	06/06/2017	19:08:00	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA 673 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
515	MAX JUNIO DE MORAIS	AB06001165	HAR9842	I/GM CLASSIC LIFE	30/05/2017	18:05:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA

516	MAXIMIRA ANTONIA DE OLIVEIRA BIANCO	R000991111	KOO0476	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/06/2017	09:00:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
517	MAXSUEL GONCALVES DA SILVA	R000979351	HEA4564	VW/GOL 1.0	10/06/2017	07:33:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
518	MAXSUEL GONCALVES DA SILVA	R000986251	HEA4564	VW/GOL 1.0	17/06/2017	07:28:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
519	MICHAEL IURI DOS SANTOS MASCAREN	AB06001141	HBN3449	HONDA/CB 300R	30/05/2017	10:07:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
520	MICHELE ANGELA M MOREIRA ORNELAS	R000982211	HKR4071	GM/CLASSIC LIFE	13/06/2017	11:48:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
521	MICHELE APARECIDA MELO	R000992161	HEI6087	VW/CROSSFOX	22/06/2017	10:44:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
522	MICHELLE SOARES DIAS DA SILVA	R000986321	GSM6468	FIAT/PALIO ED	17/06/2017	07:11:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
523	MIGUEL ARCANJO DE SOUZA	R000983761	GXO9554	VW/GOL 1.6 POWER	15/06/2017	19:56:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
524	MILTON FONSECA DE SOUZA	AB06003481	PUI9862	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/05/2017	09:17:41	RUA ANDIROBA 330	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
525	MILTON JOSE DE SANTANA	AB06001133	HGR7975	VW/GOL 1.0 COPA	30/05/2017	09:00:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
526	MILTON REGINALDO PAULINO	R000979091	HKZ5393	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/06/2017	09:13:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
527	MIRIA HENRIQUES FRAGA CIOLETE	R000982581	HLS7937	I/FORD FIESTA SE	14/06/2017	01:00:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
528	MIRIAN KELLY DOS SANTOS A SILVA	R000985491	HBS5914	FIAT/SIENA FIRE	17/06/2017	07:12:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
529	MOACIR LIMA FILHO	R000987221	GVX6422	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	18/06/2017	17:19:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
530	MONTREAL CONSULTORIA LTDA ME	R000981661	OPY1989	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	12/06/2017	13:17:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
531	NATALIA CRISTINA NEIVA	AF00712686	OMD6135	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	04/06/2017	06:00:00	RUA SUBURBANA 140	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
532	NATALIA FELIX PEREIRA	R000987041	LCJ8627	VW/GOL 16V	18/06/2017	16:23:03	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
533	NATANAEL F. DA SILVA JUNIOR	AG02252322	GOA8978	FIAT/TEMPRA IE	12/06/2017	10:26:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
534	NELIO VICENTE S DA SILVA	R000991891	OPW5412	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	22/06/2017	15:06:18	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
535	NELSON PIEPER JUNIOR	R000980261	GYQ4914	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/06/2017	09:39:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
536	NELSON RODRIGUES DE MOURA	R000982721	HCM6113	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/06/2017	17:57:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
537	NEURENTINA PEREIRA HEMENELGIDIO	R000980511	HHB6281	VW/GOL 1.6 POWER	11/06/2017	16:26:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
538	NEUZA LIANDRA DE SOUSA	R000980471	JGK6067	FIAT/STILO	11/06/2017	17:04:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
539	NEUZA ROSA DE JESUS	R000981711	HMC8024	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/06/2017	15:25:48	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
540	NILCEIA MAGALHAES DE A.CONCEICAO	R000980131	HAG0360	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/06/2017	15:50:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
541	NILDETE CUSTODIO DE CAMPOS	R000978831	HHB7496	HONDA/FIT LX FLEX	10/06/2017	14:53:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
542	NILSON VIVONE FERNANDES	R000981901	PYC8062	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	12/06/2017	08:26:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
543	NILSON VIVONE FERNANDES	R000981641	PYC8062	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	12/06/2017	08:28:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
544	NILTON HENRIQUE NETO	R000979881	HDF7104	HONDA/FIT LXL FLEX	10/06/2017	20:01:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
545	NIUSA DAS DORES D DE CARVALHO	R000981991	GWA1021	FIAT/PALIO EDX	13/06/2017	12:30:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
546	OLGA MARIA DO CARMO DE PAULA	R000980401	GVV1064	FIAT/PALIO EL	11/06/2017	12:57:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
547	ORIDES ELOI DE OLIVEIRA NETO	R000986811	HLX6072	VW/FOX 1.0	18/06/2017	06:12:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
548	ORLANDO CANDIDO RIBEIRO	R000990151	GVS3546	FIAT/UNO MILLE SX	20/06/2017	10:10:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
549	ORNEI PEREIRA BORGES	R000982481	HHR4074	I/GM CLASSIC LIFE	14/06/2017	16:37:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
550	OSVANDIRA JOSE DA SILVA	R000991411	HFS3532	FIAT/FIORINO FLEX	21/06/2017	11:34:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
551	OTILIA GONCALVES P GRIZANTE	AB06001146	HLO6829	VW/VOYAGE 1.6	30/05/2017	10:55:18	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
552	PAMELA CARLA DE SOUZA	AB06004816	GWB6869	GM/CORSA SUPER	07/06/2017	16:25:23	RUA JARDIM DE ALA 305 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
553	PATRICIA MARIA DE PAULA	R000980021	HLH9651	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	11/06/2017	06:16:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
554	PAULA FLAVIANE INES	R000984121	KVF5663	I/KIA SPORTAGE LX2 2.0G2	15/06/2017	07:34:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
555	PAULEMAR MESQUITA GOMES	AF00712816	GQJ3464	HONDA/CG 125 TITAN	16/06/2017	15:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
556	PAULO EPIFANIO SIMIAO	R000987841	GVX0179	VW/GOL GL 1.6 MI	18/06/2017	17:07:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
557	PAULO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	AG02251862	HMZ3392	VW/GOL 1.0	31/05/2017	14:49:59	AVENIDA DIONIZIO GOMES 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
558	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE FARIA	R000982741	NYF2681	I/JAC J3	14/06/2017	13:45:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
559	PAULO MACHADO DO REIS	R000992651	GSX7909	HONDA/CG 125 TITAN KS	22/06/2017	16:04:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
560	PAULO MESSIAS DE RESENDE	R000980321	PXM1827	VW/UP MOVE MA	11/06/2017	07:38:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
561	PAULO ROBERTO AMORIM DE PAULA	R000984401	HIX8391	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/06/2017	13:15:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
562	PAULO ROBERTO DA SILVA	R000980911	ERZ8118	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	11/06/2017	13:59:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
563	PAULO RODRIGO G. DO NASCIMENTO	R000981141	HGE6815	MMC/L200 TRITON 3.2 D	11/06/2017	18:44:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
564	PEDRO AVELINO DA SILVA	AB06003498	GZP2573	VW/GOL SPECIAL	08/06/2017	08:52:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
565	PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	R000982711	PUL2563	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/06/2017	17:14:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
566	PEDRO HENRIQUE DA S. FRANCISCO	R000977931	GPJ6449	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/06/2017	12:41:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
567	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FONSECA	R000988421	GUF5896	GM/CHEVETTE SL	19/06/2017	23:14:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
568	POLLYANNA DOMINGOS SOARES SIMAO ME	R000990171	PPO6536	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	20/06/2017	11:12:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
569	QUEZE MARIA RIBEIRO	R000981451	GVE9874	VW/GOL 1.0	11/06/2017	05:46:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
570	R A LOCACOES SERV EVENTOS LTDA	AB05999406	OQL8458	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/05/2017	10:28:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 28	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
571	R P ZOLINI ALIMENTOS LTDA	R000987431	OWT2278	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/06/2017	21:03:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
572	RAFAEL BRAGA MARRA	R000989561	HOB7671	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	20/06/2017	10:56:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
573	RAFAEL DE FREITAS SOARES	R000989831	HAS2986	HONDA/CG 125 TITAN KS	20/06/2017	06:55:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
574	RAFAEL DE FREITAS SOARES	R000987341	HAS2986	HONDA/CG 125 TITAN KS	18/06/2017	06:55:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
575	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	AG02252333	HIY7399	HONDA/CG 125 FAN KS	12/06/2017	11:17:01	RUA JOAO 62	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
576	RAFAEL GUSTAVO FARIA LIMA	R000992351	HDK2232	GM/CELTA 4P LIFE	22/06/2017	12:49:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
577	RAFAEL MACIEL BRESCIA	R000989421	HNE2961	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	19/06/2017	12:38:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
578	RAFAEL RIBEIRO	R000983161	HKR4016	GM/CELTA 4P SPIRIT	14/06/2017	12:30:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
579	RAFAEL VIEIRA DE BARROS	R000982981	HFC8398	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/06/2017	05:43:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
580	RAFAELA DE SA MACEDO DIAS	R000982031	HBH2998	FIAT/STRADA FIRE	13/06/2017	12:56:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
581	RAIMUNDO FERREIRA SOUSA	R000982641	OPR3391	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/06/2017	09:13:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
582	RAIMUNDO ROGERIO GONCALVES	R000979621	PWH1852	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	10/06/2017	19:24:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
583	RAMON DINIZ CARDOSO	R000980681	HIR7978	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/06/2017	15:22:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
584	RANGEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	AF01239129	PYU1889	HONDA/CG 160 FAN ESDI	29/05/2017	09:27:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
585	RAQUEL CARDOSO DE	R000983181	HIY9647	HONDA/CG 150 TITAN	14/06/2017	08:32:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	OLIVEIRA SALES			ES			N1808 SBC	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
586	RAQUEL DA SILVA PIMENTA	R000981961	PVT0021	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	12/06/2017	15:21:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
587	RAQUEL ELAINE DE SANTANA MORAIS	AG02251869	GYM4843	FIAT/UNO MILLE EX	31/05/2017	15:12:34	AVENIDA DIONIZIO GOMES 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
588	RAQUEL MELO STARLING TAVARES	R000988461	OPV8004	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	19/06/2017	07:08:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
589	RAYANE BENVINDA DE ALMEIDA	R000981361	GUU1360	GM/CORSA SUPER	11/06/2017	08:54:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
590	REINALDO LAGE BASTOS	R000992131	GVQ0535	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1	22/06/2017	16:03:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
591	RELDER MAIA DA SILVA	R000982431	AYH2540	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	14/06/2017	20:42:31	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
592	RENALDO VIDAL GOMES	R000981591	HFK0837	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/06/2017	10:20:26	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
593	RENATA A. ALBERGARIA LOPES	R000990191	GXJ5453	FIAT/PALIO WEEKEND	20/06/2017	20:47:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
594	RENATA FELIX ARRUDA	R000984941	GWZ3776	FIAT/PALIO 1.0	16/06/2017	12:10:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
595	RENATO BRUNO SENA	R000986991	HGV3190	VW/GOL 1.0	18/06/2017	15:32:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
596	RENATO DA SILVA GONCALVES	R000981391	PXB3866	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	11/06/2017	13:00:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
597	RENATO DE SOUZA LIMA	R000979841	HFX8041	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/06/2017	14:12:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
598	RENATO GUIMARAES LOFFI	R000991991	HNE8420	FORD/KA FLEX	22/06/2017	07:32:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
599	RENATO PAULINO DA SILVA	R000978621	HIR2598	FIAT/SIENA FIRE FLEX	09/06/2017	07:41:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
600	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	R000982931	GMU8296	M.BENZ/L 1113	14/06/2017	15:36:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
601	RICARDO ALVES DINIZ	R000990491	HFG2321	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	20/06/2017	15:43:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
602	RICARDO AUGUSTO GONCALVES	R000987321	OQR4546	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	18/06/2017	16:05:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
603	RICARDO DE SOUZA	R000987171	GLK2424	FIAT/FIORINO PICK UP LX	18/06/2017	13:48:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
604	RICHARDSON ADRIANO T RODRIGUES	R000983241	HNP4678	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	15/06/2017	10:59:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
605	RILDO W CORREA ME	AB06001160	OWK9565	FIAT/STRADA WORKING	30/05/2017	16:51:24	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
606	RILDO WILLIAM DE OLIVEIRA	R000982491	GSR6824	VW/VOYAGE 1.0	14/06/2017	08:49:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
607	RITA VALADARES DE CARVALHO	R000978271	OMF8900	VW/FOX 1.0 GII	09/06/2017	17:05:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
608	ROBSON PATRICIO DOS SANTOS	R000989621	HGI4224	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	20/06/2017	13:38:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
609	RODRIGO PINHEIRO	R000978941	JKA4398	HONDA/CG 125 FAN KS	10/06/2017	14:16:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
610	RODRIGO RODRIGUES CARVALHO	R000986981	OWY5986	I/VW GOLF HIGHLINE AA	18/06/2017	15:27:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
611	RODRIGO SOARES QUINTAO	R000978751	CJT8221	FIAT/PALIO ED	09/06/2017	13:14:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
612	ROMARIO RIBEIRO VIANA	R000981781	OPE0856	I/SHINERAY XY 150 GY	12/06/2017	06:36:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
613	RONALDO BELARMINIO	R000981801	PZN9792	HONDA/CG 160 FAN ESDI	12/06/2017	06:57:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
614	RONALDO BELARMINIO	R000978861	PZN9792	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/06/2017	07:03:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
615	RONALDO CANDIDO DOS SANTOS	AG02252816	HFR4237	VW/GOL 1.0	02/06/2017	10:00:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
616	RONALDO MOREIRA DE SANTANA	R000978561	HMP3820	FIAT/UNO MILLE EX	09/06/2017	12:30:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
617	RONALDO MOREIRA DE SANTANA	R000985231	HMP3820	FIAT/UNO MILLE EX	17/06/2017	11:31:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
618	RONEI PEREIRA DOS SANTOS	AG02251863	GYM5660	VW/GOL 16V	31/05/2017	14:50:22	AVENIDA DIONIZIO GOMES 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
619	RONI GOMES MARTINS	R000980431	EBQ5348	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	11/06/2017	14:27:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
620	ROSANA FERREIRA DA	R000978431	JSS0147	CHEVROLET/CLASSIC	09/06/2017	17:34:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SILVA						N2137 SCB FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
621	ROSANE SILVA ESPINDULA	R000989081	OXD0963	FIAT/UNO WAY 1.0	19/06/2017	16:35:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
622	ROSEANE FAGUNDES FIALHO CUNHA	AF01239335	LOL7044	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	11/06/2017	23:20:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
623	ROSEMARY DINIZ COELHO DE ARAUJO	R000980351	HLO5611	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/06/2017	08:25:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
624	ROSEMEIRE C A DE ANDRADE ABREU	R000977151	KIY0440	FIAT/PALIO EX	08/06/2017	14:05:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
625	ROSILEIA A. DA COSTA E SILVA	R000991751	HDL1237	HONDA/CG 125 FAN	22/06/2017	19:47:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
626	ROSIMAR ALVES CABRAL DE SOUZA	R000985851	HAB0934	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	17/06/2017	06:31:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
627	ROSIMARI PAULA DA SILVA	R000985441	GSB5607	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/06/2017	09:12:18	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
628	RUDSON ALAN BARROSO XAVIER	R000980421	HOB1305	I/PEUGEOT 207HB XR S	11/06/2017	14:21:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
629	SABRINA VIANA DA SILVA	AB06001158	OQJ6174	HONDA/CB600F HORNET	30/05/2017	14:37:23	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
630	SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	R000980781	HDQ0702	FIAT/IDEA ELX FLEX	11/06/2017	12:35:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
631	SAMYR ALENCAR DOS SANTOS	R000986121	PXK1767	HONDA/XRE 300	17/06/2017	23:56:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
632	SANDRA GONCALVES SOARES	R000983041	OXB4350	FIAT/STRADA WORKING CD	14/06/2017	18:37:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
633	SANDRA LUCIA GONCALVES	R000983261	HHF8162	FORD/FIESTA FLEX	15/06/2017	15:05:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
634	SANDRA MARIA DE AQUINO	R000986131	HEA7706	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/06/2017	14:45:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
635	SANDRO CRISTIANO AUGUSTO	AG02250642	OLR1780	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	03/06/2017	17:32:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 64	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
636	SANTOS AMANCIO PEREIRA NETO	R000983831	GXP3386	IMP/FIAT SIENA STILE	15/06/2017	06:48:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
637	SARA A. RODRIGUES DE FREITAS	R000980641	HDD7040	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/06/2017	07:35:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	SARAH MARTINS RAMOS	R000986721	NKQ3152	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/06/2017	06:57:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
639	SEBASTIAO VIEIRA MOTTA	R000983471	OXE2510	VW/NOVO GOL 1.0	15/06/2017	12:51:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
640	SERGIO COELHO DE SOUZA	R000982151	OWP8217	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	13/06/2017	12:39:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
641	SERGIO JOSE EVANGELISTA	R000983841	HIR6757	FIAT/STILO FLEX	15/06/2017	06:14:14	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
642	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	AG02251865	OPX3419	HYUNDAI/HB20X 1.6M 1.6 M	31/05/2017	14:54:44	AVENIDA DIONIZIO GOMES 121	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
643	SERGIO LUIS P. DE CARVALHO	R000977511	PUB6342	HONDA/CG 125 FAN ES	08/06/2017	08:00:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
644	SERGIO LUIZ DE VASCONCELOS	R000981091	AIS4596	FIAT/PALIO EX	11/06/2017	14:09:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
645	SERGIO LUIZ MANSO	R000980001	OWM0294	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/06/2017	04:43:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
646	SERGIO NUNES PEREIRA	R000978171	PYQ5577	HONDA/XRE 190	09/06/2017	13:12:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
647	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	R000982161	GZH4777	FIAT/PALIO YOUNG	13/06/2017	01:21:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
648	SEULIN SELVANO PEREIRA	R000978631	HNY1636	HONDA/CG 125 FAN KS	09/06/2017	13:08:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
649	SHARLEY SOARES PEREIRA	AG02250645	HFC9608	GM/CORSA HATCH JOY	03/06/2017	17:37:53	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 258	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
650	SHIRLEY CAMPOS	R000986881	HIM0890	MMC/L200 TRITON 3.2 D	18/06/2017	08:39:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
651	SHIRLEY MORAES SILVA MARTINS	R000979771	HDL1776	HONDA/BIZ 125 ES	10/06/2017	06:15:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
652	SHIRLEY R. BARCELOS DE ABREU	R000979411	PUF3618	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	10/06/2017	06:53:56	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
653	SILAS FLORENCIO DA COSTA	R000980171	HIO2686	VW/FOX 1.6 ROUTE	11/06/2017	16:45:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
654	SILMARA ALVES GOULART	R000986201	HKU2592	FORD/KA FLEX	17/06/2017	10:56:49	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
655	SILVANA APARECIDA DA SILVA	R000988921	HFZ9665	I/BMW 118I UE71	19/06/2017	08:36:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
656	SILVIO DE QUEIROZ GALLIAC	R000986901	HJR2332	I/VW SPACEFOX	18/06/2017	09:04:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
657	SIMONE APARECIDA L GUIMARAES	R000991901	OQE2469	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	22/06/2017	16:37:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
658	SINVAL PEREIRA DOS SANTOS	R000980711	HLH9894	VW/GOL 1.0	11/06/2017	12:41:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
659	SINVAL PEREIRA DOS SANTOS	R000980661	HLH9894	VW/GOL 1.0	11/06/2017	12:41:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
660	SIRLEI CARVALHO ALVES	R000977601	HNI0561	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	08/06/2017	15:27:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
661	SONIA ROSANE VIEIRA VILLELA	R000983351	OPB6330	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	15/06/2017	06:45:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
662	SONIA ROSANE VIEIRA VILLELA	R000985701	OPB6330	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	17/06/2017	16:38:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
663	SORAYA MARTINS DE ALCANTARA	R000983661	ATH5142	VW/GOL 1.6	15/06/2017	15:24:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
664	STENYA K. SILVA SOUZA	R000982251	GWG0786	HONDA/NX-4 FALCON	13/06/2017	09:10:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
665	STEPHANIE FERREIRA MARTINS	R000986531	HFP7464	I/GM CLASSIC LIFE	17/06/2017	07:03:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
666	SUELI GONCALVES VIEIRA	R000982241	HCY7321	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	13/06/2017	19:00:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
667	SUELI JULIANA DOS ANJOS	R000992431	GZQ1517	I/FORD RANGER XLT 13F	22/06/2017	07:02:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
668	SUZANA CRISTINA FONSECA DA SILVA	R000988231	EMH4171	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	18/06/2017	11:31:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
669	TACIANA GOMES CIUVES FERREIRA	R000986871	GYR4683	VW/GOL 1.0	18/06/2017	08:15:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
670	TAINAN CONCEICAO TEODORO	AB06004796	HFD9819	VW/24.250 CNC 6X2	31/05/2017	11:12:02	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 17	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
671	TALITA GABRIELLE AMARAL CAMPOS	R000990071	HZZ6780	FIAT/PALIO YOUNG	20/06/2017	10:28:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
672	TANIA APARECIDA PEREIRA	R000992581	HMB6414	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/06/2017	10:55:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
673	TANIA DIAS DE ALMEIDA	R000981571	HOG5694	FORD/FIESTA FLEX	12/06/2017	15:26:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
674	TARCISIO CRUZ DE QUEIROZ	R000983451	HKR2337	VW/GOL 1.0 GIV	15/06/2017	22:50:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
675	TARCISIO DE JESUS FERREIRA	AB05995163	GYZ3639	FIAT/PALIO YOUNG	06/06/2017	15:44:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
676	TARCISIO MENDES DE SOUZA	AB05995154	OOV9153	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	02/06/2017	17:29:24	RUA JOAO DE DEUS GOMES 05	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
677	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	R000978031	OOX3679	CHEVROLET/CRUZE LT NB	09/06/2017	12:04:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
678	TELMA DIOGO DA SILVA	R000990751	MUZ8633	FORD/FIESTA 1.6	21/06/2017	07:45:29	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
679	TEREZA FATIMA DA ROCHA	AB06001167	HNZ8382	GM/CELTA 2P LIFE	01/06/2017	17:03:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
680	TEREZA GOMES DA FONSECA	R000988601	HJW2200	HONDA/FIT LX	19/06/2017	13:57:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
681	THADEU RUBEM N.SOARES AZEVEDO	R000981851	KXT5126	VW/GOL 1.6	12/06/2017	04:14:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
682	THAIS CRISTINA SOARES VIEIRA	R000983941	PXI5312	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	15/06/2017	06:38:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
683	THIAGO AMORIM COELHO	AG02251853	OQW4398	I/FORD FUSION AWD GTDI	31/05/2017	11:09:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
684	THIAGO LAUAR SILVA PINTO	AB05995146	OMA7963	CHEVROLET/S10 LT DD4	30/05/2017	16:06:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
685	THIAGO MATOS DE CARVALHO	R000991821	EWB3002	HONDA/NXR150 BROS ES	22/06/2017	15:27:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
686	THIAGO PEDROSO BARRENSE	R000987761	NCR2174	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/06/2017	14:45:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
687	THIAGO VINICIUS LAURINDO	R000989741	NZT7255	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	20/06/2017	14:28:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
688	TIAGO DOS SANTOS LINHARES	AB05999420	HIM2389	I/KIA K2500 HD	06/06/2017	08:10:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
689	TIAGO ELIAS DE SOUZA GONCALVES	AF01239282	HHQ3269	HONDA/CG 125 FAN	31/05/2017	10:12:00	RUA MEXICO 235	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
690	TIAGO GERALDO MENDES	R000980981	OWH0470	I/JAC J3	11/06/2017	11:02:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
691	TIAGO LUIZ DE SOUZA	R000984641	GXZ5124	GM/CORSA SUPER	16/06/2017	11:33:10	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							RIBEIRAOESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
692	TIAGO RODRIGO MARTINS DA SILVA	R000990771	JVS0718	VW/GOL 1.0	21/06/2017	22:14:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
693	TIAGO SOUSA BRAGA	R000985531	HGV1001	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	17/06/2017	07:58:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
694	TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIO	R000977751	HEH4179	VW/MPOLO TORINO GVU	08/06/2017	08:04:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
695	UNIDAS SA	R000982321	PYS6206	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/06/2017	22:23:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
696	URBCON URBANIZACAO E CONST LTDA	R000986791	HHO4460	I/HYUNDAI IX35 2.0	18/06/2017	16:46:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
697	VALCY VERISSIMO DIAS	R000992181	HAX4575	HONDA/XRE 300	22/06/2017	12:15:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
698	VALDECI FERNANDES PEREIRA	R000979641	HCW0214	GM/PRISMA JOY	10/06/2017	07:35:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
699	VALDECIR VIEIRA DO NASCIMENTO	R000981471	GNH9951	IMP/GM ASTRA GLS	12/06/2017	10:32:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
700	VALDEMAR ZANELLA EPP	R000982061	KZG3734	M.BENZ/710	13/06/2017	16:15:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
701	VALDENIR FRANCISCO DOS SANTOS	R000981151	PUR9985	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	11/06/2017	14:37:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
702	VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS	R000978901	GYI1186	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	10/06/2017	12:36:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
703	VALMIRO BARRETO BRONZE	R000992491	OXH2569	HONDA/CG 150 TITAN EX	22/06/2017	18:27:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
704	VALTER HENRIQUE DOS SANTOS	R000983151	HMJ9552	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/06/2017	12:00:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
705	VALTER MARTINS VIEIRA	R000986771	HIQ3124	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	18/06/2017	14:36:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
706	VALTER ORLANDO GUSS	AG02250615	GZJ8988	FIAT/DUCA15 FFORMA MIC20	29/05/2017	17:27:30	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
707	VANDERLEI EUSTAQUIO DAS DORES	R000986781	HOG2540	VW/GOL 1.0	18/06/2017	16:09:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
708	VERA LUCIA FERNANDES	R000984721	HLJ7997	VW/FOX 1.0	16/06/2017	00:34:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
709	VICTOR GABRIEL ALVES TEIXEIRA	AB06004809	HJA7224	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/06/2017	16:04:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 254	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA
710	VICTOR HUGO GOMES VIEIRA	R000979261	GNU2881	GM/MONZA SL EFI	10/06/2017	13:26:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
711	VICTOR NELSON DE PAULA	R000987231	PUG5294	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	18/06/2017	02:26:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
712	VIDOMAR GUIMARAES ARAUJO	R000990511	GNM2947	FORD/DEL REY BELINA GHIA	20/06/2017	20:52:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
713	VINICIUS TADEU CALDEIRA SILVA	AF01239139	HDW8086	HONDA/CG 125 FAN KS	30/05/2017	10:50:00	RUA ROSA MARTINS SN	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
714	VINICIUS EUSTAQUIO SILVEIRA	R000990161	HFC6387	FORD/COURIER 1.6 L	20/06/2017	11:00:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	VIVIANE COUTO COELHO	R000981081	GVW2264	FIAT/PALIO 16V	11/06/2017	12:01:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
716	VIVIANE ESTEVAM SOARES	R000986551	HDG6488	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/06/2017	07:28:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
717	WADSON MARTINS DE LIMA	R000991471	HDR9954	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/06/2017	19:23:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
718	WAGNER GOMES DA SILVA	R000981341	HJO7803	HONDA/CG 150 FAN ESI	11/06/2017	06:40:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
719	WALISSON RODRIGUES DOS REIS	R000982601	HDK8708	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/06/2017	20:50:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
720	WALLACE PEREIRA DA SILVA	R000983561	HDD9309	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/06/2017	07:55:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
721	WANDERLEIA DA COSTA CAVALCANTE S	R000988111	HBS1004	FORD/FIESTA EDGE	18/06/2017	06:51:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
722	WANDERLEY JUNIO GOMES	R000992081	HIY2819	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	22/06/2017	19:37:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
723	WANDERLEY MISSIAS MARTINS	AF01239254	GUL4946	FIAT/PALIO 16V	26/05/2017	07:30:00	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
724	WARLEY SOUSA TEIXEIRA	R000984081	KPE2725	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	15/06/2017	05:33:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

725	WARLLEY FABIO DA SILVA	R000992481	HIY8704	HONDA/CG 125 FAN KS	22/06/2017	13:31:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
726	WASHINGTON CARDOSO DE ARAUJO	AF01239459	HCQ8742	HONDA/CIVIC LXS	10/06/2017	06:04:00	AV JOSE MARIA DA COSTA 218	ESTACIONAR NO PASSEIO
727	WASHINGTON CARDOSO DE ARAUJO	AF01239458	HCQ8742	HONDA/CIVIC LXS	10/06/2017	06:04:00	AV JOSE MARIA DA COSTA 218	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
728	WASHINGTON NOGUEIRA GOMES	R000981311	OXK4296	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	11/06/2017	12:24:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
729	WCAR CM VEICULOS LTDA ME	R000982691	HMZ8155	FORD/FIESTA FLEX	14/06/2017	22:59:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
730	WEBER BRUNO MACHADO	R000989861	HCI0871	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H	20/06/2017	16:36:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
731	WEBERTTY KLEBER AQUINO	R000989721	HHX6476	FIAT/PALIO ELX FLEX	20/06/2017	12:18:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
732	WEDER MARCOS MOREIRA DE AQUINO	R000990481	PXI2077	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	20/06/2017	14:50:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
733	WEDER NUNES CUNHA	R000978611	HKC9927	GM/CELTA 2P LIFE	09/06/2017	06:21:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
734	WELBERT DE SOUZA COSTA	R000984921	OQY8327	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	16/06/2017	20:51:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
735	WELINGTON MELO CAMPOS	R000977561	HBI6677	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	08/06/2017	12:53:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
736	WELLINGTON PEDRO DOS SANTOS	R000978291	HBO1434	HONDA/NXR125 BROS ES	09/06/2017	10:01:26	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
737	WELTERSON DE SOUZA BARBOSA	AF00712693	ARW5439	VW/GOL 1.0	05/06/2017	04:30:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 95	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
738	WESLEI JULIO PEREIRA DE MENDONCA	R000991481	GUE9491	FIAT/PALIO EX	21/06/2017	21:31:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
739	WESLEY NASCIMENTO PEREIRA	AG02251972	AIT5837	FIAT/PALIO EX	08/06/2017	10:22:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
740	WESTERLEY MARTINS	R000983711	PWA4098	RENAULT/DUSTER 16 4X2	15/06/2017	16:10:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
741	WILLIAN JUNIO LOPES DE LIMA	AF01239344	KJE1883	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	08/06/2017	21:55:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
742	WILLIAN SOARES DA CRUZ	R000990631	OWK7051	HONDA/CG150 FAN ESDI	21/06/2017	07:21:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
743	WILSON DOS REIS	R000981821	PYL0574	HONDA/CG 160 FAN ESDI	12/06/2017	09:22:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
744	WILSON NOGUEIRA BARBOSA	R000984001	HAO8981	FORD/FIESTA 1.6	15/06/2017	06:45:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
745	WILTON LEONARDO DA SILVA	R000982121	HBJ6137	GM/CORSA HATCH JOY	13/06/2017	09:43:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
746	YAN JOFRETE PACHECO	R000979251	DAC7519	HONDA/NX-4 FALCON	10/06/2017	13:06:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
747	YASMIN RODRIGUES DE SANT ANA	R000991951	HNX6522	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	22/06/2017	10:53:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
748	ZILDA DO CARMO DE ASSIS ROCHA	R000977711	HHS4136	VW/FOX 1.0 ROUTE	08/06/2017	12:12:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
749	ZILMA ADRIANA CAMILO	R000991881	JHG8195	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/06/2017	23:33:01	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 24 de Julho de 2017

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:BCBD868F

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 012/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO

E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ABMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	AB05994389	GPU7482	VWGOL GTS 1 8	19/12/2016	14:21:30	AVENIDA NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
2	ADAILTON SOARES FERREIRA	R000825531	HEJ8152	IFORD FUSION	15/12/2016	10:46:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	ADAO BARBOSA GOMES	R000909361	GZF4739	FIATPALIO YOUNG	21/03/2017	17:29:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
4	ADAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R000828641	HMO9355	ICHEVROLET AGILE LTZ	20/12/2016	15:23:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
5	ADEILSON FERREIRA DOS SANTOS	R000826061	GPY8690	GMCORSA SUPER	16/12/2016	07:15:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	ADIM DE JESUS CONCEICAO	R000905921	HJR6787	IVW SPACEFOX	16/03/2017	18:20:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	AFONSO RODRIGUES DE MEDEIROS	AB05994158	GXZ5556	GMS10 2 2 D	22/12/2016	09:20:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
8	AGUINALDO FERNANDES ALVES	R000825361	HAR8629	FIATSTRADA FIRE	14/12/2016	14:52:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
9	AILTON GONCALVES DE SENA	R000825151	GYR5062	FIATPALIO WK ADVENTURE	14/12/2016	08:53:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	ALBERTO SOARES PAIXAO	R000828431	JRC6027	FIATSTRADA FIRE CE FLEX	20/12/2016	11:59:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	ALESSANDRO AUGUSTO MOREIRA ALVES	R000826351	HKC2831	RENAULTSANDERO EXP 16	17/12/2016	14:40:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
12	ALEXANDRE DOS SANTOS	R000828031	KAH6932	JTASUZUKI EN125 YES	19/12/2016	11:34:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	ALEXANDRE SERAFIM SILVA	R000828041	KQQ3353	IVW BORA	19/12/2016	13:36:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ALOISIO CRISTIANO INACIO GOMES	AB06001651	HMP2311	FIATPALIO WEEKEND STILE	02/03/2017	17:14:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
15	AMILTON RODRIGUES BATISTA	AB05994469	PUM5904	RENAULTSANDERO STW 16HP	22/12/2016	10:55:53	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
16	ANA CRISTINA DA C. BARBOSA	AB05994789	DGA3970	VWGOL 1 0	16/12/2016	08:53:05	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
17	ANA LUCIA DE O SIQUEIRA DE SOUZA	AB05994787	HFN9831	FIATPALIO FIRE FLEX	16/12/2016	09:46:57	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
18	ANALICE ECILA MACEDO FERNANDES	AB05996015	GWR1229	FIATPALIO EX	22/12/2016	09:55:14	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
19	ANDRE HENRIQUE DE SOUZA	R000827791	HCV3038	VWGOL 1 0	18/12/2016	12:04:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
20	ANDRE IRENO DE JESUS	AB05995608	HMC0797	GMCELTA 4P SPIRIT	13/12/2016	18:44:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
21	ANNE CAROLINE ALVES PONTES	R000826081	HDM1590	FIATPALIO ELX	16/12/2016	08:23:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
22	ANTONIO CARLOS DA CRUZ	AB06002278	GZH7229	VWGOL SPECIAL	17/03/2017	11:20:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
23	ANTONIO DE LUZ	AB05995827	HHS4652	VWGOL 1 0 GIV	21/12/2016	15:09:09	RUA PEDRO DA COSTA	ESTACIONAR EM	156,18	195,23

	ROCHA						CORREA 22	DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA		
24	ANTONIO DE LUZ ROCHA	AB05994797	HHS4652	VWGOL 1 0 GIV	19/12/2016	11:45:03	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
25	ARETUZA VIEIRA MARTINS	R000826151	GWF6294	VWGOL 16V POWER	16/12/2016	06:23:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
26	AZEMIR COELHO DA SILVA	AF00247392	OPR4660	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	10/03/2017	21:53:00	AV AUSTRALIA 532	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
27	BANCO SANTANDER S A	AB05995607	HJR6700	FIATUNO MILLE ECONOMY	13/12/2016	15:41:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
28	BEATRIZ DA LUZ SANTOS OLIVEIRA	AF00713078	HIX0471	FIATSTRADA	08/12/2016	16:48:00	AV JOSE MARIA ALKIMIM 43	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
29	BRITADORA QUILOMBO LTDA ME	AB05995816	GNA5802	GMCHEVROLET 20	21/12/2016	11:25:39	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
30	BRUNA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	R000826011	PYC8126	HYUNDAIHB20 1 6A COMF	16/12/2016	06:54:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
31	BRUNO DA SILVA RAMALHO	R000828011	GZP0132	FIATUNO MILLE FIRE	19/12/2016	10:02:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
32	CAMILA LIMA DE ARAUJO	R000827781	HKJ3711	FORDFIESTA FLEX	18/12/2016	11:11:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
33	CARMEM ROCHA DE SOUZA	R000826651	HCQ0351	GMCLASSIC SPIRIT	17/12/2016	06:31:10	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
34	CAROLINA ALVES DE JESUS	R000826871	OWJ5264	FIATLINEA ABSOL 1 8 DL	17/12/2016	16:27:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
35	CASSIO VINICIUS ALVES CARVALHO	AB06002410	HGL3384	FIATPALIO FIRE FLEX	16/03/2017	11:02:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 8	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
36	CINARA CRISTINA PRADO G SILVA	R000827111	GTB2992	GMVECTRA GLS	18/12/2016	15:03:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
37	CLAUDIA DAS GRACAS SIRILO	R000827011	OPG1376	HONDANX 400I FALCON	18/12/2016	11:06:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
38	CLAUDIO ARAUJO	R000827711	HFP7906	HYUNDAI TUCSON GL 20L	18/12/2016	08:13:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
39	CLAUDIO DE LIMA FURTADO	R000883641	OQP8900	FORDFIESTA SEDAN FLEX	23/02/2017	17:52:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
40	CLEDIR EBERTH DE CASTRO	AB05994477	NXZ0952	FIATSTRADA ADVENTURE CD	22/12/2016	10:35:35	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
41	CLEISON FERNANDES DE ALMEIDA	R000825391	HWJ7343	VWGOL 16V PLUS	14/12/2016	12:14:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
42	CLELIOMACK DEODATO MOTTA	AB05996013	HHM6535	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	21/12/2016	12:16:53	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
43	CLEONEIDE F S 55435564620 ME	AB06001021	HFX2442	VWCROSSFOX	14/03/2017	17:21:16	RUA PRINCIPAL 39	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
44	CREMILDO PAULO	R000825931	HBR2679	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	16/12/2016	13:08:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
45	CRISTIANO JOSE DE SOUSA	R000826311	OPA4353	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	17/12/2016	09:36:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
46	DANIELA CARREIRO DE MELLO	AB06002358	PVM1602	CHEVROLETCOBALT 1 4 LT	11/03/2017	18:46:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1550	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA	234,78	293,47

								A ELE DESTINADA		
47	DANIELLE BATISTA COSTA AMARAL	R000827911	HGL4392	FIATPUNTO ELX 1 4	19/12/2016	19:30:31	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
48	DECIO GABRIEL DA SILVA	R000825591	OPD5297	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	15/12/2016	17:37:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
49	DIVANI FREIRE BATISTA	R000827741	GKK2392	VWGOL GL	18/12/2016	10:45:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	EDNILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R000826291	KBA0496	VWGOL GL 1 8	17/12/2016	08:28:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
51	EDSON COUBER DA SILVA	AB05994395	PVF5483	HYUNDAIHR HDB	19/12/2016	16:00:25	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
52	EDUARDO ALVES VICENTE	AF00712908	HIU2005	FORDFIESTA FLEX	10/12/2016	17:17:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61 OPOSTO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
53	EDUARDO DUARTE DE CASTRO	R000824841	OQQ2739	FIATUNO MILLE WAY ECON	13/12/2016	12:34:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
54	EEC SOLUCOES CLIMATIZACAO LTDA	AB05994468	HKN3597	VWSAVEIRO 1 6	22/12/2016	10:54:44	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
55	ELISABETE MENDES CAMPOS	R000828051	PYO9915	TOYOTAETIOS HB X 13L MT	19/12/2016	15:28:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
56	ELIZABETH APARECIDA FOGASSA	R000827941	HKJ3093	HYUNDAI TUCSON GL 20L	19/12/2016	07:39:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
57	EMANUEL SERGIO DE OLIVEIRA	R000825121	HGX0804	VWKOMBI	13/12/2016	15:57:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
58	FABIO JOSE MARTINS RIBEIRO	R000827241	HLP4304	PEUGEOT206	18/12/2016	14:52:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
59	FABRICIO HENRIQUE MARTINS	R000827301	OXD4787	VWGOL CITY MC	18/12/2016	16:14:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
60	FERNANDA RABELO LESSA COELHO	R000828271	HBS1772	FIATPALIO ELX FLEX	19/12/2016	17:28:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
61	FHARLEY GREGORY DE O. ALCANTARA	R000828161	PXZ8187	YAMAHAYBR150 FACTOR ED	19/12/2016	16:05:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
62	FLAVIO ANTONIO FERREIRA RAMOS	R000826051	GUW9349	VWPARATI 16V PLUS	16/12/2016	15:46:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
63	FLAVIO FRANCISCO MATOS MENEZES	AB06002186	HHG5803	VWGOL 1 0	15/03/2017	13:45:39	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
64	FORCA ELETRICA INST EIRELI EPP	R000828611	GTA0561	VWPARATI	20/12/2016	09:30:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
65	GENARIO ANTONIO NETO	AB05994786	GKM2795	VWGOL CL	16/12/2016	09:47:09	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
66	GERALDA MAGELA M FERREIRA	AB05994467	HJR7275	CHEVROLETCLASSIC LS	22/12/2016	10:51:46	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
67	GERALDO DE SOUSA	R000825681	OWL7619	HONDANXR150 BROS ESD	15/12/2016	08:24:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
68	GILDA PEREIRA BARBOSA MARTINS	AB05994793	CSR1207	FIATMAREA SX	19/12/2016	11:00:31	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
69	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	R000826831	HIK7814	FIATSIENA HLX FLEX	17/12/2016	08:02:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
70	GREGORIO RIBEIRO ABJAUD	R000885471	HHV1362	YAMAHAXTZ250 TENERE	27/02/2017	16:44:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
71	GUILHERME	R000879821	CPW4347	FIATPALIO EDX	19/02/2017	07:34:26	RODOVIA LMG 806 N1404	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	AUGUSTO DOS SANTOS						RIBEIRAOBR040 FX2	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
72	GUILHERME BALIEIRO G. RIBEIRO	R000887051	HDX3808	HONDACG 150 TITAN KS	28/02/2017	10:03:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
73	HEIMAR MATTOS JUNIOR	R000826221	HBF2007	HONDACBX 250 TWISTER	14/12/2016	15:30:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
74	HELIO DA SILVA CAMARGO	R000828141	GNW1486	GMMONZA SLE 1 8	19/12/2016	12:10:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
75	ILMA PEDROSA DA MATA	R000828381	HEO3811	GMASTRA HB 4P ADVANTAGE	20/12/2016	12:59:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
76	ISABELA LAIS DE SOUZA MAIA	R000828681	HMY1467	IHYUNDAI I30 2 0	20/12/2016	08:21:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
77	JAIME NUNES GODINHO	R000827551	HOL9316	FIATUNO MILLE	18/12/2016	10:16:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
78	JAQUELINE APARECIDA CAETANO DOS S COELHO	R000825331	GUM3897	GMCORSA SUPER	14/12/2016	12:33:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
79	JOAO GRIGORIO SOBRINHO	R000826191	HFI1949	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	16/12/2016	14:12:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
80	JOAO LINO FILHO	R000826621	GTD5579	IMPFIAT TIPO 1 6IE	17/12/2016	23:27:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
81	JOAO PAULO ALMEIDA RAMOS	AB05995813	GSG6868	RENAULTCLIO RN 1 6 16V	21/12/2016	11:20:24	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
82	JOAO PAULO ROCHA GONCALVES	AB05998807	JIX0191	FORDFIESTA 1 6 FLEX	17/03/2017	16:40:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
83	JOAO VITOR FRAGA DINIZ	R000826231	GTB7416	TOYOTABAND BJ55LP 2BL	16/12/2016	15:37:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
84	JOAO VITOR REIS	R000825991	GQR1343	VWSAVEIRO CL 1 8 MI	16/12/2016	18:58:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
85	JOELMA MENDES RIBEIRO	R000824771	HFN2839	FIATUNO MILLE ECONOMY	13/12/2016	10:04:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
86	JOSE DA SILVA PAULO	R000826971	OQH8824	FIATUNO VIVACE 1 0	18/12/2016	07:04:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
87	JOSE GERALDO DA SILVA	R000827081	HKD3805	YAMAHAFACTOR YBR125 K	18/12/2016	14:14:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
88	JOSE MISSIAS GOMES	R000826041	GSM7862	GMCORSA SUPER	16/12/2016	09:42:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
89	JOSE RIBEIRO DE AZEVEDO	AB06000376	HJN7383	VW SPACEFOX	03/03/2017	18:43:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
90	JOSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	R000825011	JNQ7894	FIATPALIO WEEKEND STILE	13/12/2016	18:51:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
91	JOVELINO PEREIRA DA SILVA	R000827181	HAO2813	FIATPALIO WK ADVENTURE	18/12/2016	10:49:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
92	JUANITA FERREIRA RESENDE	AB05995821	HNX4267	FIATLINEA ESSENCE 1 8	21/12/2016	14:20:14	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
93	JULIANA OLIVEIRA COSTA	AB06001486	HHV4146	DAFRASPEED 150	09/03/2017	18:41:57	AVENIDA CEARA 80	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	234,78	293,47
94	JULIANA P DE SOUSA	R000826891	PYA2470	HYUNDAIHB20S 1 0M COMF	17/12/2016	20:38:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

95	JUVERCINA PEREIRA DE SOUZA	R000827101	HCA6498	GMCELTA 4P SPIRIT	18/12/2016	15:00:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
96	JUVERCINA PEREIRA DE SOUZA	R000827311	HCA6498	GMCELTA 4P SPIRIT	18/12/2016	16:21:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
97	KELVIN NASCIMENTO FREITAS	AB05994796	GOW3903	GMCORSA SUPER	19/12/2016	11:35:51	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
98	LENY DE BARROS AZEVEDO	AB05994792	HHG2855	VWVOYAGE 1 6	19/12/2016	10:15:45	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
99	LEONARDO DA CRUZ FREITAS	R000823371	IJG7825	GM/CORSA SUPER	11/12/2016	13:43:20	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
100	LEONARDO HILARIO PALHARES CARVAL	R000828341	OQP2988	CHEVROLETCRUZE LT NB	20/12/2016	08:45:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
101	LILIANA MARINHO RIBEIRO	R000827691	OQR2387	IFIAT SIENA EL 1 4 FLEX	18/12/2016	07:36:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
102	LUCIANA CARNEIRO FRANCA	R000828551	GWL9670	FORDFIESTA	20/12/2016	11:07:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
103	LUCIENE DO CARMO GERMANO	R000824731	KOS9365	VWKOMBI	13/12/2016	08:51:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
104	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA	R000825711	HMI8651	VWFOX 1 0	15/12/2016	16:09:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
105	LUIS CARLOS GUIMARAES	AF00712909	KMC9031	GMMONZA SL	10/12/2016	19:22:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61 OPOSTO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
106	LUIZ ANTONIO DA SILVA	R000827971	GZC0561	HONDACG 125 TITAN KS	19/12/2016	13:34:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
107	LUIZ EDUARDO AVILA NOGUEIRA	R000825631	HJK9578	FIATUNO MILLE ECONOMY	15/12/2016	16:06:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
108	LUIZ HENRIQUE DAMASCENO	R000828241	HKB9944	CHEVROLETCRUZE LT NB	19/12/2016	07:41:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
109	LUZIA DA SILVA	R000824811	GZT6691	GMCELTA	13/12/2016	11:44:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
110	MAGDA ELAINE FERNANDES DA SILVA	AB05995826	HFG5242	RENAULTMEGANESD DYN 20A	21/12/2016	15:07:03	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
111	MAICON JUNIO GOMES DA CRUZ	R000825281	OWJ5954	HONDACG150 FAN ESDI	14/12/2016	12:41:35	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
112	MANOEL JOSE DE SOUZA	R000825221	PVD4155	CHEVROLETCOBALT 1 4 LTZ	14/12/2016	16:59:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
113	MANOEL NONATO GUILHERME	R000826001	OLQ8348	FIATPALIO FIRE ECONOMY	16/12/2016	01:05:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
114	MARA LANE BARREIROS PEGO	AB05994380	HLB9129	FIATPALIO FIRE ECONOMY	16/12/2016	10:31:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
115	MARCELO ALBERTO DE ASSIS	R000824861	GQG8519	GMBLAZER	13/12/2016	13:15:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
116	MARCELO JOSE RIBEIRO FIGUEIREDO	R000825341	PUX5578	FORDECOSPORT FSL 1 6	14/12/2016	12:55:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
117	MARCELO MACEDO	R000823061	EUH7509	GM/CELTA 2P SPIRIT	11/12/2016	16:14:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
118	MARCIEL FERREIRA DE SOUZA	R000825751	PWK1635	HONDACG 150 TITAN ESD	15/12/2016	08:14:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
119	MARCIO ALEXANDRE	AB05996012	HKC5704	FIATUNO MILLE ECONOMY	21/12/2016	12:16:49	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A	156,18	195,23

	SOUZA							REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA		
120	MARCIO CELESTE REIS	R000826641	HMK2996	DAFRASUPER 50	17/12/2016	06:31:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
121	MARCONDES FRANCO FERREIRA	R000825001	DEB4892	FIATPALIO YOUNG	13/12/2016	18:35:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
122	MARIA DAS GRACAS O GONCALVES	R000825671	HCY2037	RENAULTCLIO EXP 10 16VS	15/12/2016	07:46:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
123	MARIA DE LOURDES A.DOS SANTOS	R000827001	GVT5368	VWPARATI CLUB	18/12/2016	10:04:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
124	MARIA DE LOURDES FERNANDES COSTA	R000823201	AIM2258	FIAT/PALIO EX	11/12/2016	07:45:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
125	MARIA GLAUCIA DE CARVALHO LOMBA	R000825261	PWX2348	YAMAHAXTZ250 TENERE	14/12/2016	07:08:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
126	MARIA GOMES P. DO NASCIMENTO	AB05994149	HGX7074	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	21/12/2016	08:25:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
127	MARIA LUCIA DE CAMPOS DA SILVA	R000819771	ERQ8743	VW/GOL 1.0	06/12/2016	09:20:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
128	MARIA LUCIA DE CAMPOS DA SILVA	R000820211	ERQ8743	VW/GOL 1.0	07/12/2016	09:48:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
129	MARIA MARCELINA F. DA SILVA	R000826691	HFY1331	HONDACBX 250 TWISTER	17/12/2016	13:12:57	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
130	MARIA NATALICIA DE JESUS	AB05996023	MBT0033	HONDACIVIC LX	22/12/2016	15:40:52	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
131	MARIA REIS RAMOS MATOS	R000828731	HNU3219	FIATPALIO FIRE ECONOMY	20/12/2016	17:00:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
132	MARILDA BARBOSA RAMOS	R000828291	OXJ4675	HONDACG 125 FAN ESD	19/12/2016	19:16:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
133	MARILZA APARECIDA DA SILVA	R000825211	HNY9161	HONDACITY LX FLEX	14/12/2016	14:52:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
134	MATEUS FERNANDES DE O SOUSA LOPE	R000825271	GWB1836	GMCORSA SUPER	14/12/2016	12:24:48	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
135	MIGUEL JUNIO DA SILVA SIQUEIRA	AF00713272	HFA6810	IJAC J3 TURIN	05/12/2016	15:20:00	AV DOS NOGUEIRAS 161	ESTACIONAR NAS PONTES	156,18	195,23
136	MILTON ARCANJO DOS SANTOS	R000826921	GTW2909	FORDESCORT 1 6 GL	18/12/2016	11:28:30	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
137	MIRIAN DE PAULA	AF00712907	GSE5781	FIATUNO ELECTRONIC	10/12/2016	17:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
138	MOACYR PEREIRA NETTO	AB05994385	GKJ3837	FIATUNO MILLE BRIO	16/12/2016	10:47:40	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
139	MOISES FERREIRA PINTO	R000826571	OXI6764	HONDACB 300R	17/12/2016	09:40:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
140	MOISES MARTINS PINTO	R000825961	HGL4741	FIATSIENA ELX FLEX	16/12/2016	13:24:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
141	NEUSELI TEODORO DE SOUZA	R000891151	HLW9311	VWGOL 1 0	02/03/2017	09:56:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
142	ORISMAR MARQUES SILVA	R000826701	HJI2625	HONDACG150 FAN ESDI	17/12/2016	14:13:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
143	OZIAS VENANCIO ALVES	R000826721	HCY7180	CITROENC3 GLX 14	17/12/2016	16:08:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
144	PAULO NEVES DE OLIVEIRA	AB05996020	HFS5870	VWGOL 1 0	22/12/2016	15:26:48	AVENIDA NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE	156,18	195,23

								CARGA/DESCARGA		
145	PAULO ROBERTO PEREIRA	R000827271	GMW9428	VWFUSCA 1300	18/12/2016	15:47:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
146	PAULO ROBERTO VIEIRA	R000827061	HMJ7134	FIATUNO MILLE ECONOMY	18/12/2016	13:59:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
147	PEDRO LUIZ ROGEDO	R000825031	OWV3291	SANDERO EXP1016V	13/12/2016	08:14:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
148	POLYANA OLIVEIRA DA SILVA	AB05994152	OPI9115	VWGOL 1 0 GIV	22/12/2016	09:15:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
149	RACHEL EVANGELISTA SOUZA CORDOVA	AF00713074	OQO4855	FIATSTRADA WORKING CD	08/12/2016	13:41:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 127	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
150	RAFHAEL OLIVEIRA ABREU	AF00713073	HGS5439	GMCELTA 5 PORTAS	08/12/2016	13:37:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
151	RENATO MARTINS DA SILVA	R000827471	CPA8444	HONDACIVIC EX	18/12/2016	06:30:04	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
152	RITA CARDOSO DOS SANTOS	AB05995819	PUN7809	VWUP BLACK WHITE RED MA	21/12/2016	15:15:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
153	ROBERTO CARLOS BONIFACIO BUENO	R000827641	GUI4168	GMCORSA GL 1 6	18/12/2016	00:25:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
154	RODRIGO DOS SANTOS NETO	R000828631	MVP5295	VWGOL SPECIAL	20/12/2016	12:09:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
155	RODRIGO RAMALHO DE ASSIS	R000826401	OQE2119	VWNOVO VOYAGE 1 6 CITY	17/12/2016	16:15:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
156	ROGER FERNANDES DA SILVA	R000828371	GYZ1321	VWGOL 16V	20/12/2016	10:27:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
157	RONALDO DA COSTA MELO	R000825981	HOK0591	FIATSTRADA WORKING CD	16/12/2016	15:06:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
158	RONEY GONCALVES JUNIO	R000828221	MZF2500	IMMC PAJERO SP 4X4 GLS	19/12/2016	02:26:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
159	RONEYSON MALDONADO GONCALVES	R000825621	EUY1579	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	15/12/2016	16:02:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
160	ROSANGELA DE ARAUJO SANTOS	AB05995822	HAG2736	FIATPALIO FIRE	21/12/2016	14:25:12	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
161	ROSANGELA DE SOUSA LIMA	R000827281	HKO2821	VWFOX 1 6 PLUS	18/12/2016	15:49:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
162	RUDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	R000827621	HHT7820	ITOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	18/12/2016	18:13:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
163	RUGGERI RONDINELLI ALVES	AB05994794	HKC4232	FIATPALIO ELX FLEX	19/12/2016	11:12:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
164	SERGIO VICENTE DIAS	AB06000652	GTW4717	GMCORSA WIND	16/03/2017	09:25:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
165	SIMONE MORAIS SANTOS F. LOPES	R000826951	HLW0806	GMCORSA SEDAN PREMIUM	18/12/2016	06:18:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
166	SIRLENE CARLOS SILVA	R000827891	JNT5527	FIATPALIO ELX	18/12/2016	08:32:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
167	SUELY CONCEICAO HOMEM	AB05995830	HNH2522	FORDECOSPORT FSL1 6FLEX	21/12/2016	16:41:52	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
168	TANIA MARA DE SOUSA DORNELAS	AB05998456	HBZ0149	FIATPALIO FIRE ECONOMY	21/02/2017	17:31:20	RUA PRINCIPAL 65	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
169	TARCISIO FRANCA SANTOS	R000828591	GRZ1245	IMPFIAT UNO MILLE SX	20/12/2016	08:36:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

170	TEREZA PEREIRA DOS REIS	AB05995605	JPD8016	GMASTRA GL	13/12/2016	15:26:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
171	THAISE JOSINA DIAS AZEVEDO	R000825301	GSC0977	FIATUNO S	14/12/2016	09:03:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
172	THOMAZ GILBERTO FERREIRA FARIAS	R000827461	OQU3560	VWFOX ROCK IN RIO	18/12/2016	19:00:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
173	TIAGO JULIO FERREIRA	R000825511	OWR2244	FIATDUCATO MINIBUS	15/12/2016	09:52:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
174	TRD SERVICOS E ADM LTDA	R000826091	LTZ3962	I/M.BENZ REVESCAP A UTI	16/12/2016	11:18:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	VALDINEI ALVES DE BRITO	R000826671	JPA5996	VWGOL 16V	17/12/2016	09:03:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
176	VALDIR GOMES DOS SANTOS	R000828251	HOD7196	FIATUNO MILLE WAY ECON	19/12/2016	10:26:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
177	VALDIRENE ROSA DOS SANTOS	R000828131	GVE2976	CHEVROLETCELTA 1 0L LS	19/12/2016	10:21:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
178	VALFREDO MIGUEL DE ALENCAR	R000882701	OQR1219	HONDACG 125 FAN ES	21/02/2017	06:36:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
179	VALMIR FERREIRA DA SILVA	AB05995814	CRN3396	FIATSIENA 6 MARCHAS	21/12/2016	11:20:19	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
180	VANDERLEI RODRIGUES ALVES	R000825351	HIR4282	FIATSTILO SPORTING DUAL	14/12/2016	06:11:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
181	VANESSA MACHADO GANDRA	R000826391	HMR6354	FIATIDEA ELX FLEX	17/12/2016	15:19:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
182	VERA LUCIA ALBERTINO ORZIL	R000825861	HXU9704	FIATPALIO FIRE FLEX	15/12/2016	21:51:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
183	VERA LUCIA ALBERTINO ORZIL	R000828261	HXU9704	FIATPALIO FIRE FLEX	19/12/2016	16:46:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
184	VICTOR GUILHERME SILVA GOMES	R000828521	GUN3873	FIATUNO MILLE EP	20/12/2016	07:56:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
185	VILSON PEREIRA DUTRA	R000827601	GKR8292	VWVOYAGE S	18/12/2016	12:59:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
186	VITOR NERES DOS SANTOS	R000826321	PXT9515	YAMAHAFAZER250 BLUEFLEX	17/12/2016	11:44:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
187	WALTER VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	AB06001576	OLT2120	FIATUNO SPORTING 1 4	18/03/2017	22:53:45	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
188	WALTER VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	AB06001577	OLT2120	FIATUNO SPORTING 1 4	18/03/2017	22:53:33	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
189	WANDERSON FERNANDO PEREIRA SOUZA	AF00713321	GXR0564	HONDANX4 FALCON	09/12/2016	15:11:00	RUA JOAO LUIZ PINTO VIEIRA 18	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
190	WELLINGTON ANTONIO LARA NOGUEIRA	AB04509583	HLN7432	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/04/2012	07:36:00	AV DIONIZIO GOMES, 1140 RB/ES	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
191	WEMERSON PERES	AB05994160	HAT8249	GMASTRA HB 4P	22/12/2016	09:23:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
192	WESLEY DANIEL DA SILVA COSTA	AB05994390	GUU3499	FIATPALIO ED	19/12/2016	14:25:23	AVENIDA NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
193	WILSON FIUZA DA SILVA	R000899711	HGV1012	FIATPALIO FIRE FLEX	10/03/2017	21:10:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

RIBEIRÃO DAS NEVES, 24 de Julho de 2017

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:73A53D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa CRUZ & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, firmado em 05 de janeiro de 2015, mediante Processo Licitatório nº. 066/2014, na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2014, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 008/2015 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de quilometragem no Itinerário do Item 04 com alteração do trajeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. A partir da data do presente instrumento fica alterado o trajeto do Itinerário referente o item 04, com supressão de quilometragem, conforme discriminação abaixo:

Item 04 do itinerário: Fazenda Tucano; Sítio dos Reis; Faz. Araras e Andrequicé.
- Supressão: 72,00 km (setenta e dois quilômetros) no itinerário
- Percurso total: 146,00 km (cento e trinta quilômetros) Ida e volta

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à supressão de quilometragem citada na cláusula anterior, a Contratada receberá no mês de junho/2017 a importância total de **R$ 9.413,60 (nove mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos)**, ficando suprimida do valor do contrato o valor de **R$ 3.099,60 (três mil e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, abaixo discriminado:

Item 04 do itinerário: Fazenda Tucano; Sítio dos Reis; Faz. Araras e Andrequicé.

MÊS	KM PRECORRIDOS / DIA	DIAS LETIVOS	VALOR / KM	KM SUMPRIMIDOS	VALOR SUMPRIMIDOS	VALOR MENSAL A RECEBER
Junho	146,00	20	R$ 2,87	72,00	R$ 3.099,60	R$ 9.413,60
TOTAL					**R$ 3.099,60**	**R$ 9.413,60**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-unidade: 02.07.03 – Não Compõe
Classif. Orçamentária:
12.361.0013.2030 – Quota Salário Educação
Elemento das Despesas: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transferência do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Termos Aditivos, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 08 de junho de 2017.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4A7566C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** e a empresa **REDE LAGO INTERNET LTDA.,** firmado em 01 de junho de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 053/2015**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 028/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Anexo IA e ratificar as demais cláusulas do contrato de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, **com início em 01 de junho de 2017 e término em 31 de maio de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira do Contrato original passa a vigorar acrescida do § 6º, conforme determina o inciso III do Art. 55 da Lei nº. 8.666/93, com a seguinte redação:

"§ 6º. O valor da prestação de serviços pactuado na presente cláusula poderá ser reajustado de 12 (doze) em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, com base na variação do INPC ou outro índice que porventura venha a substituí-lo, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das cláusulas anteriores, o valor total do contrato original, passará a ser de **R$ 110.982,48 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, que será pago em parcelas mensais de **R$ 9.248,54 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento
Sub Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto/Atividade:
04.121.0002.2005 – Manutenção Sec. Mun. Planejamento
Elemento: 3.3.90.39.72 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade: 02.07.02 **–** Recurso 25%
Projeto/Atividade:
12.122.0002.2019 – Manutenção Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.39.72 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

Projeto/Atividade:
12.361.0013.2020 – Manutenção do Ensino Regular
Elemento: 3.3.90.39.72 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

Projeto/Atividade:
12.365.0016.2021 – Manutenção Ensino Pré-Escolar
Elemento: 3.3.90.39.72 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

Projeto/Atividade:
12.365.0016.2022 – Manutenção de Creches
Elemento: 3.3.90.39.72 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

Sub Unidade: 02.07.03 **–** Não Compõe
Projeto/Atividade:
08.306.0023.2025 – Merenda Escolar Rec. Ordinário
Elemento: 3.3.90.39.72 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Projeto/Atividade:
12.364.0021.2081 – Extensão Universitária
Elemento: 3.3.90.39.72 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 02.13 – Fundo Municipal Assistência Social
Sub Unidade: 02.13.01 **–** Fundo Municipal Assistência Social
Projeto/Atividade:

08.122.0111.2052 – Manutenção Sec. Mun. Assis. e Promoção Social
Elemento: 3.3.90.39.72 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

ORGÃO: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.14.01 **–** Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
10.122.0105.2059 – Manutenção Sec. de Saúde
Elemento: 3.3.90.39.72 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

Projeto/Atividade:
10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.39.72 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1.48.13 – Outros através A. Normativo / PAB Variável

Projeto/Atividade:
10.303.0107.2063 – Manutenção Farmácia de Minas
Elemento: 3.3.90.39.72 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.51.00 – Transf. Rec. SUS p/ Assist. Farmacêutica

CLÁUSULA QUINTA: O Anexo I A do contrato original passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo aditivo decorre da autorização da Secretária Municipal de Planejamento, com anuência do Secretário Municipal de Administração do Contratante e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 051/2015 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de maio de 2017.

ANEXO ÚNICO

	LOCAL DE INSTALAÇÃO DE LINKS DE INTERNET		
	LOTE 01 – BANDA 01		
Item	**Local**	**Endereço**	**Descrição**
01	Secretaria Municipal de Planejamento	Praça Castelo Branco, 03 - Centro	Banda 01
	LOTE 02 – BANDA 02		
Item	**Local**	**Endereço**	**Descrição**
01	Creche Lar da Criança	Rua Carlos Chagas, 39 - Centro	Banda 02
02	Creche Pequeno Polegar	Av. das Américas ,04- Bairro Joaquim de Lima	Banda 02
03	Creche Cantinho da Criança	Rua Porto Alegre, 16 - Andrequicé	Banda 02
04	Escola Mun. Joaquim Antonio de Lima	Avenida A s/n	Banda02
05	Secretaria municipal de Educação	Rua Benjamin Constant, 101 – JK	Banda 02
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rua Benjamin Constant, 101 – JK	Banda 02
07	Secretaria Municipal de Agricultura	Rua Benjamin Constant, 101 – JK	Banda 02
08	Creche Lucilênia Antonio O. Silva	Rua Mateus Leme S/N- Jardim dos Pescadores	Banda 02
09	Merenda Escolar	Rua Carlos Chagas, 76- Centro	Banda 02
10	Biblioteca Municipal	Rua Matozinhos, 06- Centro	Banda 02
11	Divisão de Garagem e Oficina	Rua Carlos Chagas 152- Centro	Banda 02
12	Rodoviária	R.Pres. Getúlio Vargas, 04 - Parque Diadorim	Banda 02
13	Secretaria Municipal de Turismo	Rua Carlos Chagas, 07 - Centro	Banda 02
14	Museu Manuelzão	Av. João Alexandre de Oliveira, 07-Andrequicé	Banda 02
15	Divisão de Cultura	Rua Matozinhos, 05 - Centro	Banda 02
16	Secretaria Municipal de Obras	Rua Pres. Jonhn Kennedy, 42- Centro	Banda 02
17	Divisão de Obras	Parque de Diadorim (Atrás da Rodoviária)	Banda 02
18	Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Pref. Adão de Almeida e Silva, 177 - Centro	Banda 02
19	Estância Familiar / Horta Comunitária	Av. Travessia S/N	Banda 02
20	Sitio da Criança	Rua Corinto 104- Sebastião Alves	Banda 02
21	CRAS / PAIF (02 Pontos)	Rua das Orquídeas, 178 - Novo Horizonte	Banda 02
22	CREAS	Rua Minas Gerais, 255 - Centro	Banda 02
23	Conselho Tutelar	Terminal Rodoviário -Parque Diadorim	Banda 02
24	Centro de Ref. Vereador Passos Nacif	Rua do Barú, S/N - Nova de T. Marias	Banda 02
25	Telecentro/ Biblioteca do Andrequicé	Rua Carijós, 02-Andrequicé	Banda 02
26	PSF Ermírio de Morais	R.Ozório N. de Lima, S/N -Ermírio de Morais	Banda 02
27	PSF São Jorge	Rua Goiás, 400 - São Jorge	Banda 02
28	PSF Sebastião Alves	Rua José Alfaiate,100 - Sebastião Alves	Banda 02
29	PSF Ipiranga	Rua João Ramos, 196 - Ipiranga	Banda 02
30	PSF Joaquim de Lima	Rua Mozart de Lima, S/N - Joaquim de Lima	Banda 02
31	PSF Jardim dos Pescadores	Av. Juscelino Kubitschek, 272 - J. Pescadores	Banda 02
32	PSF Novo Horizonte (02 pontos)	Rua das Orquídeas, 141- Novo Horizonte	Banda 02
33	PSF Andrequicé	Rua Oiapoque, 60 - Andrequicé	Banda 02
34	Centro de Saúde Raimundo G. Reis	Rua Curitiba, 11 - Centro	Banda 02
35	CAPS	Rua Benjamin Constant, 07 - JK	Banda 02
36	Internato Rural	Rua Minas Gerais, 296 - Centro	Banda 02
37	PSF Novo Horizonte	R. das Orquídeas, 141 - Novo Horizonte	Banda 02
38	Farmácia Municipal	Av. Getúlio Vargas, 145 - Parque Diadorim	Banda 02
39	Escola Municipal Memorial Zumbi	Av. Brasil, 01 – Parque das Nações	Banda 02

40	Posto Policial do Andrequicé	Rua: Oiapoque, 41 – Centro/Andrequicé	Banda 02
41	Unidade Básica de Sáude Progresso / Laboratório Municipal (01 ponto)	Rua Marmeladas, 01 – Bairro: Progresso	Banda 02
42	Praça da Juventude (02 pontos)	Av. Campos Gerais, 75 – Bairro P. Diadorim	Banda 02
43	Farmácia de Todos	Rua: São Vicente de Paulo, 18 – Joaquim de Lima	Banda 02
44	Centro Municipal de Educação Infantil Pro infância Jéssica Naiara Oliveira Silva	Avenida: Felinto Muller, s/nº. - Ipiranga	Banda 02
45	SUPAN – Subprefeitura do Dist. de Andrequicé	Rua João Alexandre, 12 - Andrequicé	Banda 02
LOTE 03 – BANDA 03			
Item	**Local**	**Endereço**	**Descrição**
01	Secretaria Municipal de Saúde	Rua do Contorno, 01 - Centro	Banda 03
02	Universidade Federal de Ouro Preto	Av. Camilo José de Freitas, 01 – Joaquim de lima	Banda 03

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F5C163C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL071/2017 PP035/2017 RP028/2017

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, através de seu Prefeito Municipal, na forma da Legislação do Pregão: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002**,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento após a Etapa de Apuração por LANCES VERBAIS dos proponentes da licitação na modalidade **Pregão Presencial** de no 035/2017 que Constitui objeto deste PREGÃO a Fornecimento de URNAS FUNERÁRIAS, para doação a famílias carentes, onde o Pregoeiro e Equipe de Apoio, credenciaram e julgaram o licitante de acordo com o Mapa de Apuração de Lances Verbais em anexo:

Julgamento

PROPONENTE					
MANOEL GERALDO LAGES – ME					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	15	UN	COROA DE FLORES ARTIFICIAIS	235,00	3.525,00
002	15	UN	COROA DE FLORES NATURIAS	275,00	4.125,00
003	20	UN	ORNAMENTACAO COM FLORES NATURAIS	275,00	5.500,00
004	5.000	Km	TRANSLADO FUNEBRE	2,40	12.000,00
005	30	Un	URNA FUNERARIA ADULTO	930,00	27.900,00
006	30	Un	URNA FUNERARIA ADULTO COM TRANSLADO	1.430,00	42.900,00
007	20	Un	URNA FUNERARIA INFANTIL	350,00	7.000,00
008	10	Un	URNA FUNERARIA INFANTIL COM TRANSLADO	830,00	8.300,00
Valor Total:					**111.250,00**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 20/07 a 28/07/2017.

Habilitação

PROPONENTES	**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**	
MANOEL GERALDO LAGES – ME	[x] SIM	[ ] NÃO
Observação:	***Nada consta***	

Setubinha 18 de julho de 2017

HEVERALDO T. GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:ACABC005

